

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 234

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1941

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.680, de 2 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.690, de 6 de outubro de 1941.
Decreto-lei n. 3.691, de 6 de outubro de 1941.
Decreto n. 7.549, de 16 de julho de 1941.
Decreto n. 7.909, de 24 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.957, de 30 de setembro de 1941.
Decreto n. 7.986, de 3 de outubro de 1941.
Decreto n. 7.996, de 4 de outubro de 1941.
Decreto n. 7.997, de 6 de outubro de 1941.
Decreto n. 8.003, de 6 de outubro de 1941.
Decreto n. 8.007, de 6 de outubro de 1941.
Decreto n. 8.008, de 6 de outubro de 1941.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 6 de outubro de 1941.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 6 de outubro de 1941.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção. Conselho de Imigração e Colonização — Ata da 187.ª sessão.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Sr. Ministro, da Divisão de Orçamento, da Divisão do Pessoal, do Conselho Nacional de Educação e do Serviço Federal de Águas e Esgotos.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Segundo Conselho de Contribuintes e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. Ministro e processos do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio de Janeiro, e da Diretoria de Intendência do Exército.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço de Orçamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço de Informação Agrícola, e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, da Comissão de Enquadramento Social, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.680 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Modifica a carreira de-Escrivário, dos Quadros IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI e a carreira de Condutor de Trem do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A carreira de Condutor de Trem do Quadro V e as carreiras de Escrivário dos Quadros IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do Ministério da Viação e Obras Públicas passam a ser constituídas de acordo com as tabelas anexas.

Art. 2.º Os decretos de nomeação dos funcionários atingidos por este decreto-lei serão apostilados pelo diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.º A classificação, por antiguidade, dos funcionários ocupantes de cargos, cujas classes foram fundidas, far-se-á pelo tempo líquido de efetivo exercício na classe a que atualmente pertencem, a contar de 1 de janeiro de 1937 até à véspera da vigência deste decreto-lei, processando-se de acordo com a legislação vigente e instruções elaboradas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 4.º A despesa decorrente da disposto neste decreto-lei será custeada, em cada quadro, com os recursos da respectiva conta-corrente e com a dotação relativa a vagas existentes na classe E da carreira de Escrivário.

Parágrafo único. O orçamento de despesa para o exercício de 1942 incluirá dotação necessária ao pagamento de vencimento dos cargos da classe E da carreira de Escrivário do Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o disposto nas tabelas anexas ao presente decreto-lei.

Art. 5.º O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de outubro de 1941, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Jodo de Mendonça Lima.

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
50 60 90	ESCRITURÁRIO	G F E D C	— — — 80 38	— 9 30 — —	IV — — — —	50 60 90	ESCRITURÁRIO	G F E	— — 88	— 9 —	Os cargos vagos serão preenchidos com os recursos da C/G. do quadro.
40 80 160	ESCRITURÁRIO	G F E D C B	— — — 54 81 48	15 38 75 — — —	V — — — — —	40 80 160	ESCRITURÁRIO	G F E	— — 20	15 38 —	Os cargos vagos serão preenchidos com os recursos da C/G. do quadro.
1 8 23 22 6	CONDUTOR DE TREM ESCRITURÁRIO	F E D C B	— — — — —	— — — — —	V — — — —	1 8 23 28	CONDUTOR DE TREM ESCRITURÁRIO	F E D C			
11 20 26 30	ESCRITURÁRIO	G F E D	— — — 5	— — — —	VI — — —	11 20 26	ESCRITURÁRIO	G F E		35	
5 8 10 12	ESCRITURÁRIO	G F E D	4 — — —	— — 1 2	VII — — —	5 8 10 12	ESCRITURÁRIO	G F E	4 4		

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
5	ESCRITURÁRIO	G			VIII	5	ESCRITURÁRIO	G			
8		F	1	—		8		F	1		
12		E	—	2							
16		D	—	—		12		E	15		
		C	1	—							
2	ESCRITURÁRIO	G	—	—	IX	2	ESCRITURÁRIO	G			
4		F	—	—		4		F			
6		E	—	—							
12		D	—	7		6		E	6		
		C	1	—							
1	ESCRITURÁRIO	G	—	—	X	1		G			
3		F	—	—		3		F			
6		E	—	—							
9		D	—	2		6		E	8		
		B	1	—							
2	ESCRITURÁRIO	G	3		XI	2		G	3		O cargo vago será preenchido com os recursos da C/G. do quadro.
3		F	—	1		3		F	—	1	
6		E	—	2							
12		D	—	8		6		E	10		
		C	4	—							
		B	4	—							

613

DECRETO-LEI N. 3.690 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito suplementar de 13:200\$0 a verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo Único. Fica aberto o crédito suplementar de 13:200\$0 (treze contos e duzentos mil réis), em reforço da seguinte dotação do atual orçamento do Ministério da Agricultura (Anexo n. 12 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940):

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 05 — Mensalistas

10) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

02) — Escola Nacional de Agronomia 13:200\$0

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.691 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de 36:000\$0 para atender à despesa com a admissão de pessoal extranumerário contratado e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de 36:000\$0 (trinta e seis contos de réis), para atender, no corrente ano, à despesa com a admissão de pessoal extranumerário contratado para a Comissão de Instalação da Base Naval de Natal.

Art. 2.º Fica sem aplicação a importância de 36:000\$0 (trinta e seis contos de réis) no total do Item 19) — Diretoria de Fazenda: Continuação de reconstrução de Arsenais e de Bases Navais, Subconsignação 03 — Reconstruções e ampliações de edifícios, inclusive reforma de suas instalações, Consignação I — Obras, Verba 5 — Obras, Desapropriações e Aquisição de Imóveis, do vigente Orçamento do Ministério da Marinha.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 7.549 — DE 16 DE JULHO DE 1941

Prorroga o prazo de que trata o n. 1, art. 4.º, do decreto n. 2.063, de 19 de outubro de 1937

O Presidente da República, tendo em vista as razões apresentadas pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, e usando das atribuições que lhe conferem o art. 74, letra a, da Constituição, e as disposições do Código de Águas, (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais um (1) ano, a partir da data da publicação deste decreto, o prazo constante do n. 1, do art. 4.º do decreto n. 2.063, de 19 de outubro de 1937.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.573 — 6-10-41 — 20\$4).

DECRETO N. 7.909 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1941

Concede a Mansur & Messias autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida a Mansur & Messias, sociedade mercantil Minas Gerais, autorização para funcionar como empresa de mineração com sede em Palmital, município de Conselheiro Pena, do Estado de

Minas Gerais, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º, do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(11.857 — 6-10-41 — 28\$6).

DECRETO N. 7.957 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1941

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos cento e cinquenta e cinco (155) cargos da classe C da carreira de Postalista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Amélia de Oliveira Maranhão e Cecília Lima Martins; da demissão de Maria Amélia Rodrigues Barreto e Pedro Nobino; da exoneração de Adelaide Ferreira Marinho, Alice da Silva Rocha, Analia da Conceição Alves, Angelo Tornatore, Antonia de Lourdes Rezende, Arlindo de Abreu Conceição, Aureolina Santiago, Carmen Ferraz Rodrigues Vasconcellos, Clara Hermes Monteiro, Darcilla Barros Labor, Edgard Elyseo de Freitas, Elyseo do Espírito Santo Gama, Elza de Barros Martins Costa, Eunice Pinto Martins, Francinett Ferreira Drumond, Francisca Lisboa da Costa e Silva, Genaro Barbató, Georgina Alencar Almeida, Hele Amorim, Jayme Nascimento, João Garcia, José Baptista Junior, Josefa Nila Martins de Abreu, Judith de Almeida Cavalcanti, Julieta Lentini Cunha, Laura Bueno de Paiva, Leonôra Dantas Paranhos, Leordino Lopes de Carvalho, Lucila Belém, Marcellina Rodrigues Trajano, Maria Barbosa Leão, Maria Efigenia Pessoa, Maria José Alvarenga, Maria José Raposo de Carvalho, Maria de Lourdes Corrêa de Brito Gonçalves, Maria Luiza Pessoa, Maria Miriam Vasconcellos Pontes, Nair Maximo Pereira, Nilce do Rego Barros, Odila da Silva Lagenestra, Oswaldo Gomes de Mello, Paulo Gonçalves Pereira, Perpetua Fernandes, Regina Brasil Freire, Rosalvo Lopes Lima, Rosina Ferreira Medeiros, Sophia Claudemira de Mesquita, Ursulina Pires Behmer, Virginia Ramalho de Souza, Vilita Alves de Miranda, Zilda Dourado Costa e Zuleika Zenaida Cavalcanti; do falecimento de Casilda Ribeiro Landoski e Edwiges de Siqueira; da promoção de Accacio de Arruda Camargo, Adelaide Paes Barreto de Oliveira, Alcides Gênesio de Oliveira, Alice Vianna Austin, Alzira Lauria de Magalhães, Amalia Rocha, Angelo Grisolia, Antonio Adelino da Cruz, Antonio Fernandes Ribeiro, Armando da Costa Garcia, Augusto Cureau, Aurea Moreira Barroso, Aurora Inah Guimarães Costa, Carbe Sampaio, Carlindo Rabello dos Santos, Carlos Alberto Marques da Silva, Carlos Augusto Neves, Carlos Maria do Nascimento Junior, Clotilde Esther Cabral Souto, Clotilde Ribeiro da Cunha, Dagmar de Carvalho Coelho, Darcilia Tavares Vaz, Durvalina Paiva Azevedo, Elisa Guaraná Botto, Felix Piedade de Mattos, Fidelis Rangel Baptista, Flavio Alves Gomes, Francisca do Couto Lima, Francisco de Assis Franco, Francisco Guinesi, Geny dos Prazeres Ramos, Guiomar da Silveira Azevedo, Hilda Xerez de Castro, Humberto Neiva Hardmann, Isaura Furquim, João Damião Ferreira, João Henrique Lins Bahia, Joaquim de Oliveira Martins, Joaquim Soares de Araújo, José Christo Horla, José Spartaco Pompeu, Julieta da Costa Campos, Lilia de Acanlara Moura, Lindolpho da Cunha Lima, Manoel Gonçalves Figueira, Maria Aparecida Moreira, Maria Benedicta de Lima, Maria Benigna Cesar, Maria Conceição Machado, Maria Deolinda de Carneiro Louzada, Maria José Coutinho Pires, Maria José Teixeira, Maria de Menezes Prado, Maria Nina da Silva, Maria da Piedade Cantanhede de Almeida, Maria da Silva Britto, Nadir de Avellar Garcia, Nair Duarte Cobério, Nelson Moure, Nery Teixeira de Moraes, Ogerval Fernandes Lopes, Parsondas Coelho, Paula Doubrawa Wiele, Paulo Prudente Nogueira, Perolina Guimarães Freire, Rachel Monteiro, Rita Ricardina Carneiro da Cunha, Robelia Arnizaut de Mattos, Romulo Ferrari, Rosita Seixas, Waldemar de Souza e Zeli Valente de Mello; da nomeação sem efeito de Hyldette da Silva e Gersomina Bombini Cardoso e mais vinte e três (23) vagas constantes da relação nominal, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro III — Parte Permanente — do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO 7.986 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Altera um dispositivo do Regulamento em vigor para o Serviço de Fundos do Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Passa a ter a redação que lhe dá o presente decreto o inciso 16 do art. 16, do Regulamento para o Serviço de Fundos do Exército, aprovado por decreto n. 204, de 31 de dezembro de 1934:

"enviar até o dia 10 de cada mês à Diretoria de Fundos do Exército o respectivo balanço dos dinheiros recebidos e dispendidos no mês anterior".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico Gaspar Dutra.

DECRETO N. 7.996 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1941

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 27 cargos da classe C, da carreira de Zelador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da nomeação para outro cargo de Rinaldo Paulo Pecegheiro Quinto Alves, Jorge Braga, José Caetano Cançado, Alaide Ribeiro Cintra, Ana Armoni Rodrigues Duarte, Lourdes Estrela, Vera Guimarães Costa Ferreira, Carolina Ribeiro da Fonseca, Cremilda de Sá Freire, Mercedes da Rocha Freire, Pedro Barreto Galvão Neto, Henrique Rodrigues Machado, Flávio de Albuquerque Melo, Hugo Carvalho Pereira, José Lessa Pereira, Leda Carvalho Pereira, Nara Duarte Pereira, Carlos Fernandes Peres, Luíza Teixeira Ribeiro, Violeta de Lourdes Manta de Sá, José Avelino dos Santos Junior, Jane de Vasconcelos Silva, Sila Galvão da Silva, Petronila Souza Simões, Itala Cogliatti Speridião, Cirene Braga Stump, João Cândido Gresseler, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 7.997 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para a construção de um hospital para ferroviários, em Porto Velho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção, em Porto Velho, Estado do Amazonas, de um hospital para os empregados da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, correndo as respectivas despesas, na importância total de 1.411:447\$5 (mil quatrocentos e onze contos quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis), por conta dos recursos que forem oportunamente para tal fim concedidos.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 8.003 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Aprova projetos e orçamentos para construção de carro suburbano, prancha e tender destinados à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos nas importâncias de 483:083\$6 (cento e oitenta e três contos oitenta e três mil e seiscentos réis), 82:788\$6 (oitenta e dois contos setecentos

e oitenta e oito mil e seiscentos réis) e 111:385\$8 (cento e onze contos trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção, respectivamente, de um carro suburbano de 13 metros (tipo pequeno), um vagão L de 10,500 m (prancha) e um tender com capacidade de 15.000 litros, destinados aos serviços da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Parágrafo único. As despesas com as construções de que trata este decreto, na importância total de 377:258\$0 (trezentos e setenta e sete contos duzentos e cinquenta e oito mil réis), serão custeadas pelos recursos orçamentários ou pelos créditos especiais que forem concedidos.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 8.007 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Aprova nova tabela numérica para o pessoal extranumerário-mensalista da Escola Nacional de Agronomia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Escola Nacional de Agronomia do Ministério da Agricultura, aprovada pelo decreto n. 6.667, de 31 de dezembro de 1940, fica substituída pela que se encontra anexa a este decreto.

Art. 2.º A despesa, na importância de 136:200\$0 (cento e trinta e seis contos e duzentos mil réis), será atendida pela Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, do vigente orçamento daquele Ministério, suplementada pelo decreto-lei n. 3.690 de 6 do corrente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

MINISTÉRIO — AGRICULTURA

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

REPARTIÇÃO — ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Tabela numérica

Número	Função	Ref. de Salário	Salário Mensal	Despesa Anual
5	Assistente de Ensino	XVII	1:100\$0	66:000\$0
1	Auxiliar de Ensino	VI	350\$0	4:200\$0
1	Auxiliar de Escritório	VII	400\$0	4:800\$0
1	Auxiliar de Escritório	VIII	450\$0	5:400\$0
3	Auxiliar de Escritório	IX	500\$0	18:000\$0
2	Auxiliar de Escritório	X	550\$0	13:200\$0
1	Auxiliar de Escritório	XI	600\$0	7:200\$0
1	Praticante de Escritório	VI	350\$0	4:200\$0
1	Tradutor	XVII	1:100\$0	13:200\$0
16				136:200\$0

Relação dos extranumerários-mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 8.007 de 6 de outubro de 1941.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

TABELA ORDINÁRIA

5 — Assistente de Ensino XVII — 1:100\$0

1. Arnaldo Augusto Vieira.
2. Fausto Aita Gai.
3. Luiz Carvalho de Araújo.
4. Raul Dodsworth Machado.
5. Romolo Cavina.

1 — Auxiliar de Ensino VI — 350\$0

1. Léo Guimarães.

1 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

1. Clemente Pauperio de Faria

1. Vago.
- 1 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0
3 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0
1. Galdino Brandão Alvim.
2. Genny Fabricio.
3. Tancredo Mello das Chagas Moura.
- 2 — *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0
1. Homero de Oliveira Ramos.
2. Maria José Bezerra Chermont.
- 1 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0
1. José Raposo Ratis de Carvalho.
- 1 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0
1. Vago.
- 1 — *Tradutor XVII* — 1:100\$0
1. José Maria Felicissimo de Paula Xavier.

DECRETO N. 8.008, DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo de Assistente, padrão I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de René Gouveia da Cunha, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Carlos de Souza Duarte

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Moacir Esberard Cardoso, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Estatístico-auxiliar, do Quadro I da Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da nomeação de Paulo Alvim para outro cargo.

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aloisio Pimenta de Meira Valente, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro VIII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Antonio Alves Sobrinho.

José Albano de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro VIII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Jairo Alves de Barros.

Nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Caio Corrêa, para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado de Mato Grosso, durante a licença concedida a Nicola Scaffa.

CONCEDER:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, quatro meses de licença ao membro do Departamento Administrativo do Estado de Mato Grosso, Nicola Scaffa.

CONUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f", da Constituição:

Atendendo a que o sentenciado Eraclides Heizer já cumpriu mais de 5 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau submédio do art. 291, § 1.º da Consolidação das Leis Penais, a que foi

condenado pelo Tribunal de Apelação do Distrito Federal, a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do citado artigo 291, § 2.º.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade da letra "f" do artigo 1.º do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Jacques Lucien de Burler, natural da França, nascido a 1 de dezembro de 1912, filho de Raymond Lucien Jean Maurice Henri de Burler e de Marie Louise Vaultier de Burler, casado, residente nesta Capital.

A Jacques Alhadeff, natural da Itália, nascido a 12 de setembro de 1913, filho de Moise Alhadeff e de Sarah Amato, solteiro, residente nesta Capital.

A José da Silva Campos, natural de Portugal, nascido a 3 de julho de 1908, filho de Antonio Joaquim da Costa Campos e de Maria Moreira da Silva, solteiro, residente nesta Capital.

Na conformidade dos § 2.º e 3.º do artigo 40, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Adelino dos Santos Tenreiro, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1891, filho de Antônio dos Santos Tenreiro e de Maria da Glória Tenreiro, casado, residente nesta Capital.

A Alfredo Manoel, natural de Portugal, nascido a 18 de junho de 1906, filho de João Manoel e de Maria Augusta Faria, solteiro, residente nesta Capital.

A Armando Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 18 de novembro de 1896, filho de Manoel José Rodrigues e de Maria Gomes do Pinho, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Arthur Ribeiro Malta, natural de Portugal, nascido a 27 de maio de 1909, filho de Serafim Ribeiro e de Encarnação de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Antônio de Souza Mulellos, natural de Portugal, nascido a 23 de agosto de 1884, filho de Joaquim de Souza Mulellos e de Esperança da Conceição, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Antônio Vieira Júnior, natural de Portugal, nascido a 27 de janeiro de 1884, filho de Antônio Vieira e de Antônio de Jesus, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Antônio Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 2 de dezembro de 1893, filho de Manoel José Rodrigues e de Maria Rodrigues, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Antônio Ximenes, natural da Espanha, nascido a 6 de junho de 1894, filho de Cecilio Ximenes e de Josefa Manzano, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Ribeiro Torres, natural de Portugal, nascido em 1 de maio de 1885, filho de Manoel Ribeiro Torres e de Maria Emilia Torres, casado, residente nesta Capital.

A Carmem Fernandes de Moraes, natural da Espanha, nascida a 3 de março de 1896, filha de Nicolau Fernandes e de Dolores Gimenes, viúva, residente no Estado de São Paulo.

A Firmino Antunes Lima, natural de Portugal, nascido a 16 de novembro de 1898, filho de Antônio Antunes de Lima e de Maria Emilia, casado, residente nesta Capital.

A Jayme dos Santos Pereira, natural de Portugal, nascido a 25 de março de 1907, filho de Dionísio Pereira e de Maria Pereira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Januário Augusto, natural de Portugal, nascido a 24 de fevereiro de 1900, filho de Antônio Nascimento Lucas e de Luiza de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1899, filho de Joaquim Francisco de Oliveira e de Anna Francisca, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Sotelo, natural da Espanha, nascido a 13 de janeiro de 1897, filho de Serafim Sotelo e de Conceição Guerra, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A José de Almeida, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1897, filho de Manoel Redeiro de Almeida e de Ingracia Valteira de Almeida, casado, residente nesta Capital.

A José Munhoz, natural da Espanha, nascido a 29 de abril de 1902, filho de Francisco Munhoz e de Dolores Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Manoel Guerra, natural de Portugal, nascido a 7 de novembro de 1907, filho de Francisco Manoel Guerra e de Palmira Alborlina Guerra, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José Marques Felgueira, natural de Portugal, nascido a 25 de abril de 1892, filho de José Rodrigues Felgueira e de Josefa Rodrigues, casado, residente nesta Capital.

A José Maria, natural de Portugal, nascido a 25 de maio de 1905, filho de Joaquim Maria Dias e de Maria Pereira, casado, residente nesta Capital.

A José Joaquim Carlão, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1888, filho de Antônio Carlão da Ribeira e de Maria Machado, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Leopoldo Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 22 de abril de 1890, filho de Antonino Gonçalves dos Santos e de Maria Carolina de Souza, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Mario Martins, natural de Portugal, nascido a 16 de fevereiro de 1922, filho de Manoel Martins e de Olinda de Jesus, solteiro, emancipado, residente no Estado de São Paulo.

A Martinho Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 22 de setembro de 1885, filho de Domingos Gonçalves e de Maria Coelho, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Miguel Del Franco, natural da Itália, nascido a 25 de setembro de 1912, filho de Miguel Del Franco e de Angelamaria De Santis, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Luiz Bertolo, natural de Portugal, nascido a 12 de junho de 1897, filho de Antônio Francisco Bertolo e de Isabel da Conceição Affonso, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel José Pires, natural de Portugal, nascido a 13 de abril de 1886, filho de Alexandre dos Santos Pires e de Eliza da Glória Pires, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Ferreira, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1897, filho de Manoel Ferreira de Souza e de Antônio Carolina de Souza, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Joaquim Sobral, natural de Portugal, nascido a 7 de fevereiro de 1892, filho de Antônio José Sobral e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Fernandes de Almeida, natural de Portugal, nascido a 24 de agosto de 1885, filho de Manoel Fernandes e de Anna de Almeida, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Manoel Bernardo, natural de Portugal, nascido a 22 de outubro de 1883, filho de Bernardo José de Freitas e de Anna Thereza Pereira, casado, residente nesta Capital.

A Romualdo Gouvêa de Castro, natural da Espanha, nascido a 28 de janeiro de 1890, filho de Castro Gouvêa Landaluz e de Florência Carrança, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

EXONERAR:

Romeu Gonçalves de Andrade do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter sido nomeado para exercer a função de médico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Alarico Vellasco de Azevedo do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter sido admitido como Auxiliar de escritório XI do Conselho Nacional de Proteção aos Índios do Ministério da Agricultura.

Othir Aveliz do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter sido nomeado para exercer função no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.152, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Jair Carneiro do cargo da classe E da carreira de Mestre de Linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.663, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Herval Motta do cargo da classe B da carreira de Escrivão, do Quadro XI do Ministério da Viação e Obras Públicas.

READMITIR:

De acordo com o artigo 79, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 25.282, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alberto Tessari, ex-primeiro escrivão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no cargo da classe G da carreira de Escrivão do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência de Ary Nascimento Cordeiro.

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.515, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Paulo Engracia de Oliveira, ex-auxiliar de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, no cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Maria da Conceição Jorge.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.155, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Miguel Chaves do cargo da classe E da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.049, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Francisco Levasseur França no cargo da classe J da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.337, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Henrique Candido Lopes no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.336, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Cancio Alves da Silva no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.944, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Reffo no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.934, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Laercio Neves no cargo da classe L da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.414, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Messias Costa de Almeida no cargo da classe E da carreira de Sarvente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.910, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Rodrigo José Murta no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.509, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Pedro Celestino da Silva no cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.016, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Adamastor Augusto Lopes no cargo da classe J da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

No interesse do serviço público, de acordo com o artigo 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.538, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Archimínio da Cruz Vilhena no cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.538, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Edgard Teixeira Góes no cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão G, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.538, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Miguel Archanjo de Carvalho Menezes no cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.018, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Antonio Teixeira Felix da Silva no cargo da classe E da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.518 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a cópia anexa do telegrama em que o Governador do Território do Acre sugere sejam postos à sua disposição, de acordo com o artigo 35 do Estatuto, os funcionários federais que se encontram naquele Território.

2. Alegou o referido Governador, em apoio dessa sugestão, que o decreto-lei n. 3.522, de 19 de agosto último, somente permite aos funcionários federais servir nos Estados, Municípios e Territórios, sem prejuízo do tempo de serviço e de promoção, em cargos de direção ou chefia, ficando, porém, a cargo dos mesmos o pagamento de vencimento ou remuneração, o que impedirá aquele Território de contar com o concurso dos técnicos que foram postos à sua disposição.

3. Esclareceu, ainda, a mesma autoridade, que os aludidos funcionários servem junto ao Gabinete do Governador, apenas em função técnica, não ocupando cargo ou função de chefia.

4. De acordo com o artigo 214 do Estatuto dos Funcionários, cuja redação foi alterada pelo decreto-lei n. 3.522, citado,

"nenhum funcionário poderá exercer, em comissão, cargo ou função, dos Estados, Municípios e Territórios, sem prévia e expressa autorização do Presidente da República".

5. O decreto-lei aludido prevê duas hipóteses:

a. "se o cargo ou função for de chefia ou de direção, o funcionário perderá, apenas, durante o exercício do mesmo, o vencimento ou a remuneração, e se for aposentado ou em disponibilidade, o respectivo provento; e

b. "se o cargo não for de chefia ou direção, o funcionário perderá o vencimento ou a remuneração, e se for aposentado ou em disponibilidade, o respectivo provento, contando tempo, apenas, para efeito de disponibilidade ou aposentadoria".

6. Os funcionários federais que servem no Território do Acre, segundo informou o seu Governador, não estão enquadrados em qualquer dessas hipóteses; motivo pelo qual não podem, realmente, ser postos à disposição da aludido Território, na conformidade das prescrições estatutárias.

7. Todavia, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao qual está administrativamente subordinado o Território do Acre, poderá determinar que ali sirvam funcionários federais, de acordo com o que estabelece o artigo 35 do Estatuto, *verbis*:

"Nenhum funcionário poderá ter exercício em serviço ou repartição diferente daquela em que estiver lotado, salvo os casos previstos neste Estatuto ou prévia autorização do Presidente da República.

Parágrafo único. Nesta hipótese, o afastamento só será permitido para fim determinado e por prazo certo".

8. Assim sendo, os funcionários em questão poderão permanecer no Território do Acre, em serviço da respectiva administração:

a) em cargo ou função de chefia ou de direção, com perda do vencimento ou da remuneração federal, gozando, porém, de todas as demais vantagens do cargo;

b) no desempenho de funções inerentes às atribuições da carreira a que pertencer, com perda do vencimento ou remuneração do cargo de que é ocupante, sem o gozo de qualquer outra vantagem que não seja, apenas, a de contagem do tempo para efeito de aposentadoria ou de disponibilidade; e

c) por determinação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na forma do citado artigo 35 do Estatuto, com tempo certo e fim determinado, mediante prévia autorização de Vossa Excelência, gozando de todas as vantagens previstas em lei, compreendendo-se nestas, além das inerentes ao cargo, o direito a ajuda de custo e à percepção de diárias.

9. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar no sentido de que seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, afim de que dê ciência, ao respectivo Governador, das hipóteses e condições em que funcionários federais poderão permanecer no aludido Território e, que se proceda, então, na forma da que for preferida entre as três hipóteses do item anterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Adote-se a terceira hipótese formulada no parecer. — Em 3-10-41. — G. VARGAS.

2.530 — Em 29 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, juntando projeto de decreto-lei, propôs:

a) a inclusão dos escriturários, classe B, do seu Quadro V (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), Aurélio José de Sá, Carlos Vergasta de Jesus, Dionísio Barbosa, Edgar Araújo Guimarães, Francisco Jacinto dos Santos e Luiz Penalva Novais, na classe C, inicial, da carreira de Condutor de Trem, do mesmo Quadro; e

b) a elevação à classe E, do nível inicial da carreira de Escriturário daquele Quadro, de acordo com o estabelecido por este Departamento, em relação a outros Ministérios.

2. Justificando a primeira parte da proposta, informou o referido Ministério:

a) que os escriturários em apreço exerciam, antigamente, as funções de praticante de tráfego;

b) que, em virtude da lei n. 312-A, de 21 de novembro de 1936, tanto os praticantes de tráfego como os praticantes de escritório, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, foram classificados como praticantes, classe B, do então Quadro XII daquele Ministério;

c) que, com a incorporação da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, efetuada em virtude do decreto-lei n. 2.964, de 20 de janeiro do corrente ano, aqueles funcionários foram incluídos na classe B (extinta) da carreira de Escriturário do Quadro V;

d) que, entretanto, os antigos praticantes do tráfego, citados, não tendo habilitação para o exercício das funções de escriturário, continuaram a trabalhar no tráfego, situação que deve ser normalizada, porque infringe o disposto no artigo 272 do Estatuto, *verbis*:

"É vedado ao funcionário exercer atribuições diversas das inerentes à carreira a que pertencer ou do cargo isolado que ocupar, ressalvadas as funções de chefia e as comissões legais".

3. De acordo com as conclusões a que chegou este Departamento, no estudo sobre os níveis de remuneração, ficou estabelecido que os cargos da classe inicial da carreira de Escriturário fossem reajustados ao padrão E.

4. Assim, e a exemplo do que já foi feito em todos os outros Ministérios, justifica-se a elevação do nível de remuneração da carreira de Escriturário, não só no Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, mas também nos demais Quadros desse Ministério, em que o nível inferior daquela carreira não corresponde ao fixado.

5. A medida em apreço, prescindindo da abertura de qualquer crédito, porque o pequeno aumento de despesa dela resultante pode ser custeado com o saldo que existe na conta-corrente dos respectivos quadros.

6. É apenas necessário que, para o Quadro X, o orçamento para o exercício de 1942, consigne a dotação de 57:600\$00 necessária ao pagamento de vencimento dos cargos reclassificados, em número de oito, somente, caso, antes disso, não se tenha verificado a extinção de qualquer deles, visto tratar-se de cargos excedentes.

7. Justifica-se, por outro lado, em face das razões apresentadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, a reclassificação dos cargos ocupados pelos referidos escriturários, classe B, do seu Quadro V, na classe inicial da carreira de Condutor de Trem do mesmo Quadro.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo, opinando favoravelmente à efetivação das medidas propostas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e de submeter à consideração e assinatura de Vossa Excelência o projeto do decreto-lei que junta, em substituição ao apresentado por aquele Ministério, por consubstanciar, em caráter geral, a providência solicitada pelo mesmo, no tocante à alteração da estrutura da carreira do Escriutário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.680, de 2-10-41).

2.588 — Em 1 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submetem Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o presente processo relativo à unificação dos serviços meteorológicos do país.

2. Já em exposição anterior, que encaminhou a Vossa Excelência projeto de decreto-lei, este Departamento mostrou-se favoravelmente à incorporação, proposta pelo Ministério da Agricultura, dos serviços meteorológicos estaduais à Administração Federal, refletindo a orientação traçada pela Organização Meteorológica Internacional, conforme a determinação do decreto n. 23.627, de 22 de dezembro de 1933, e, sobretudo, para atender a necessidades e conveniências nacionais.

3. Remetido o projeto ao Ministério da Fazenda, por importar em aumento de despesa, mereceu sua integral aprovação nesta parte, tendo, apenas, sido sugerida nova redação para seus três primeiros artigos.

4. É sobre tal ponto, que a este Departamento cumpre manifestar-se, ao lhe ser dada esta vista.

5. De fato, alterada a redação dos artigos citados, segundo a sugestão do Ministério da Fazenda, tira-se todo caráter impositivo do projeto, caráter que não deve ter, em virtude de tratar-se de matéria não excluída da competência estadual.

6. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o processo apreciado, este Departamento tem a honra de oferecer novo projeto de decreto-lei, que

“dispõe sobre os serviços meteorológicos do país e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Fazenda. Em 6-10-41. — G. VARGAS.

2.595 — Em 4 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar seja posto à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro de 1942, e nos termos do artigo 13 do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, o técnico de educação Otávio Lins Martins, classe K, do Ministério da Educação e Saúde.

2. Destina-se o funcionário em causa a integrar a lotação da Divisão de Aperfeiçoamento, que Vossa Excelência houve por bem criar, recentemente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Autorizado. Em 4-10-41. — G. VARGAS.

2.596 — Em 4 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta que implica na alteração da tabela do pessoal extranumerário-mensalista da Escola Nacional de Agronomia.

2. Este Departamento, estudando o assunto, verifica que o Ministério proponente visa criar naquela tabela uma função de assistente de ensino, referência XVII, em substituição a um cargo de assistente, padrão I, do Quadro Único daquele Ministério, vago em virtude da exoneração do respectivo servidor e que deverá ser extinto.

3. A medida pleiteada, que se enquadra na legislação vigente e está por ela prevista, atende às necessidades do ensino sem aumento de despesa, de vez que a dotação do cargo a ser extinto, referido no item anterior, ficará sem aplicação.

4. Para ser efetivada tal medida tornam-se necessárias as seguintes providências:

a) abertura de crédito correspondente à função de assistente de ensino, referência XVII, a ser criada na tabela de mensalistas da Escola em apreço, deixando sem aplicação a dotação relativa ao cargo de assistente, padrão I, do Quadro Único do Ministério em causa, a ser extinto;

b) expedição de nova tabela numérica de mensalista para aquele estabelecimento de ensino, na qual fique incluída a função referida na alínea a; e

c) aprovação da nova relação nominal correspondente.

5. Nessa conformidade, este Departamento submete à aprovação de Vossa Excelência, projeto de decreto-lei abrindo crédito suplementar na importância de 13:200\$0, para atender às necessidades decorrentes da criação a que se refere a alínea a do item anterior, do decreto extinguindo o cargo referido na mesma alínea, e outro de decreto aprovando nova tabela numérica da Escola Nacional de Agronomia, à qual acompanha a relação nominal correspondente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Decreto n. 8.007, de 6-10-41).

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foi aprovada a seguinte exposição de motivos relativa à admissão de extranumerários para o atual exercício:

N. 2.615 — Ministério da Fazenda — Admissão de Isaias Martins Faria e Rosalvo Pineiro dos Santos na referência XII, Edir Seixas e José Antônio Costa na referência XI, Hassuce Petry Ramos e Aloísio de Araujo Cordeiro na referência X da série funcional de Armazenista do Departamento Federal de Compras.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 8.614-41 — Jardelina Menz Bastos e outros, escriturários, classes G e F, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústrias e Comércio — solicitam preferência nas nomeações para os cargos vagos de Oficial Administrativo.

Despacho: O parecer deste Departamento é que não pode ser atendida a pretensão dos interessados por falta de amparo legal. D.F., em 3-10-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.458-41 — Sobre pagamento de gratificação por serviços extraordinários.

Despacho: O interessado é ocupante de função gratificada no Ministério da Educação e Saúde.

O fato de haver o Senhor Presidente da República autorizado que o mesmo, sem prejuízo de suas funções, auxiliasse nos trabalhos da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, não justifica que se lhe conceda gratificação.

Entende, assim, o D.A.S.P. que a anexa folha de pagamento não poderá ser processada nem paga.

Restituo ao Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

D.F., em 4-10-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.369-41 — Dúval Mendonça — escriturário, classe 12, do Q.S. do Ministério da Fazenda — ingresso na carreira do Oficial Administrativo.

Despacho: O requerente não selou a petição, dirigiu-se, diretamente ao D.A.S.P., além de, no caso, não caber mais pedido de reconsideração ou recurso, por estar esgotado o prazo legal.

Arquive-se no S.P.F. — D.F., em 30-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.244-41 — Alfredo Júlio Fernandes — trabalhador, classe D, do Q.S. do Ministério da Educação e Saúde — solicita retificação de classificação.

Despacho: A inclusão do cargo de que é ocupante o requerente na carreira a que foi reajustado não impede que continue a exercer as suas atuais funções, não se justificando, assim, a pretendida reclassificação, tanto mais quanto o interessado poderá, agora, atingir à classe F, o que não conseguiria anteriormente à reorganização dos quadros do Ministério da Educação e Saúde.

Arquive-se. A D.P.E. — D.F., em 4-10-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.156-41 — Otávio Cristiano Ribeiro — servente, classe E, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde — solicita transferência.

Despacho: O cargo extinto de Chefe de Portaria, de que era ocupante o interessado, foi incluído na carreira de Servente do Q.S., desde que é dessa carreira que se escolhem os ocupantes da função em que aquele cargo se transforma.

Poderá o interessado, se o entender, ser transferido, sujeito às provas exigidas.

A D.P.E. para ouvir o requerente sobre a solução da transferência que, se desejada, poderá ser processada, encaminhando-se o processo à D.S. — D.F., em 30-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.614-41 — Valdemiro Pires Ferreira, biólogo, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura — transferência para igual classe da carreira de Médico Psiquiatra, do Ministério da Educação e Saúde.

Despacho: — Encaminho o processo à D.P.A. para que, com urgência, se promova o cumprimento do despacho de fls. 18 e se observe o regulamento expedido com o decreto n. 6.222, de 1940. — D.F., em 4-10-41. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 8.486-41 — Instituto de Biologia Animal — D.N. P.A. — Ministério da Agricultura — solicita providência no sentido de ser preenchida uma vaga de Bibliotecário-Auxiliar.

Despacho: — Junto a relação nominal de candidatos que concluíram o curso de Biblioteconomia. — A D.P.A. — D.F., em 6 de outubro de 1941. — *Paulo Lira*, D.D.

OFÍCIOS

N. 2.454 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, sobre andamento de processos de funcionários do Instituto Benjamin Constant.

N. 2.461 — Ao Chefe da Secção do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, reiterando solicitação contida no ofício n. 2.125, de 30 de agosto de 1941, sobre concessão de diárias a funcionários dessa Secção.

N. 2.462 — Ao Secretário da Presidência da República, sobre retificação do decreto-lei n. 3.650, de 24 de setembro último, publicado no “D.O.” de 26 do mesmo mês.

N. 2.463 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, sobre provimento de cargos vagos.

Divisão de Seleção

Processo n. 3.695-41 — Trata o presente processo das provas de habilitação para as funções de Inspetor XIV e Inspetor Auxiliar, realizadas, por delegação deste Departamento, pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Curitiba.

2. Tendo verificado a regularidade do processamento das provas, a Divisão de Seleção opina pela homologação dos resultados que habilitaram ao exercício daquelas funções os seguintes candidatos:

Inspetor XIV (Veterinário)

Nome	Total de pontos
José Nascimento Roseira	61,1

Inspetor-auxiliar

Nome	Total de pontos
Flavio Faria Carneiro	87,4
Lourival Scheibe	78,3
João Vitola	75,8
Joaquim Fonseca Júnior	75,8
Cesar Contipelli	71,9
Avio Bittencourt Ribas	68,4
Alfredo Pinto Vieira	66,6
José Castilho Pinto	66,6
Arnaldo Bagio dos Santos	65,0
Waldomiro Minotto	63,3
Iladeirno Schuwinsky	62,4
Benedito Mendes de Brito	61,6
Giuseppa Scola	61,6
Nardival Teixeira de Farias	61,6
Joaquim Morais e Silva	60,9

D.S. do D.A.S.P., em 6 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Homologado. — Em 6-10-41, — *Luiz Simões Lopes*.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 187.ª SESSÃO EM 16 DE SETEMBRO DE 1941

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores, em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, capitão de fragata Attila Monteiro Aché, major Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado e Ernani Reis, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 187.ª sessão. Faltou igualmente presente o senhor Antonio Pedro de Andrade Müller, observador do Estado de São Paulo.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se a examinar o expediente, do qual o Conselho tomou o devido conhecimento.

Na ordem do dia, o conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou três pareceres que foram aprovados. O primeiro deles refere-se a duas consultas formuladas pelo delegado de Estrangeiros de Porto Alegre, relativas, uma à entrada de turistas americanos por outros portos que não os do Rio de Janeiro e Santos, outra à necessidade de novo registo para os estrangeiros entrados em caráter temporário cada vez que volte ao Brasil; ficou decidido, de acordo com a opinião do relator, que esses assuntos sejam submetidos à apreciação do ministro da Justiça e Negócios Interiores. O segundo parecer decorre de uma consulta do delegado de Ordem Política e Social de Niterói, relativa à situação de um estrangeiro entrado sob o regime do decreto número 24.258, de 16 de maio de 1934, e isento, pelo artigo 14, § 3.º, do mesmo decreto, da apresentação da prova pecuniária; o relator, após estudar o caso à luz da legislação então em vigor, concluiu pela perfeita legalidade da situação desse estrangeiro.

O terceiro parecer relaciona-se com um requerimento apresentado por cidadão português que deseja transformar a classificação de agricultor, sob a qual ingressou no território nacional, na de residente em zona urbana; o assunto acha-se resolvido pela resolução número 62, de 9 de fevereiro de 1940, do Conselho de Imigração e Colonização, pela qual foi facultado aos portugueses requererem aos Serviços de Registo de Estrangeiros essa transformação, mediante pagamento do selo de imigração equivalente aos emolumentos consulares, dos quais tinham sido isentos por se prevalecerem da preferência de quota referida no artigo 10 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938.

O Conselho, apreciando um caso de interpretação da resolução n. 85, de 30 de julho último, que lhe foi submetido pela Secretaria, decidiu que o pedido de registo dos portadores de vistos diplomáticos a que alude a citada resolução, deve ser apresentado ao Serviço de Registo de Estrangeiros do lugar de residência do estrangeiro. Esse Serviço, entretanto, poderá conceder permanência somente "a título

precário", de acordo com o disposto na portaria n. 4.941, de 24 de julho de 1941, do ministro da Justiça e Negócios Interiores. Unicamente aquele Ministério compete a concessão da permanência "definitiva", ainda quando o processo respectivo tenha início no Serviço de Registo de Estrangeiros. A concessão da permanência a título precário deve constar da "carteira de temporário", não tendo neste caso o estrangeiro direito a receber carteira de identidade modelo 19. Em qualquer caso, deve o estrangeiro satisfazer o pagamento do selo de imigração de 1:000\$0 (um conto de réis), previsto na supracitada portaria do ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Em seguida, foi de novo debatido o assunto da reforma do Conselho, para a elaboração de cujo projeto definitivo ficou nomeada uma comissão composta dos conselheiros Attila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva e José de Oliveira Marques. Concomitantemente, foi nomeada outra comissão para rever e consolidar a legislação vigente sobre imigração e colonização, constituída pelos conselheiros major Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva e Ernani Reis.

Finalmente, o senhor presidente comunicou ao Conselho a exoneração, a pedido, do senhor Jorge Emilio de Sousa Freitas da função de chefe da Secretaria e a concessão duma licença, para tratamento de saúde, a dona Marina Moscoso, chefe da Secção Administrativa. Ao fazer essas comunicações, o senhor presidente exaltou as qualidades que sempre demonstrou na chefia da secretaria, desde 10 de julho de 1939, o senhor J. E. de Sousa Freitas, de cuja atuação inteligente e eficiente fica o Conselho agora privado. Acrescentou o senhor presidente que é com saudade, e certo de interpretar assim o sentimento de todo o Conselho, que vê afastar-se da secretaria o senhor J. E. de Sousa Freitas; e propôs fosse consignado na presente ata um voto de pesar pela sua partida, o qual foi unanimemente aprovado. Referiu-se, a seguir, com palavras de louvor, à dona Marina Moscoso, que sempre se desempenhou das suas funções no Conselho, desde a sua fundação, em setembro de 1938, com grande dedicação e competência.

Para chefe da secretaria foi designado o consul Mauricio Wellisch, chefe da Secção Técnica, o qual já tinha por várias vezes exercido interinamente o cargo de chefe da secretaria.

A sessão foi encerrada às 11 horas.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — O presidente: Antonio Camillo de Oliveira.

O chefe da secretaria: Mauricio Wellisch.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

Dia 7 de outubro de 1941

Michel David — Processo n. Mestre 1.589-2.993-41. — Sim, mediante recibo.

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

Publica-se novamente, por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 3-X-1941, o n. 49 das instruções expedidas pela portaria ministerial n. 254, de 1 de outubro de 1941, para organização dos estatutos das confederações e federações desportivas existentes no país:

"49. O prazo a que se refere o art. 58 do decreto-lei n. 3.199, de 11 de abril de 1941, começa a correr a partir da data da publicação das presentes instruções no *Diário Oficial*."

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 e 27 de setembro de 1941

Comprovações despachadas:

Distrito Federal:

Associação das Senhoras Brasileiras (SE 39.216-41) 1940 — Obedeça as instruções fornecidas no ofício n. 2.388 desta Divisão.

Rio Grande do Sul:

Orfanotrófio Santo Antonio Pão dos Pobres — Porto Alegre — (SE 10.696-41) — 1939. — Obedeça as instruções fornecidas no ofício n. 2.409, de 29-9-41, desta Divisão.

Ceará:

Instituto Padre Auchieta — Limoeiro — (SE 40.186-41) 1940 — Obedeça as instruções fornecidas no ofício n. 2.410, desta Divisão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30-9 e 3-10-41

Estado	Subvenções — Comprovações aprovadas:	Ano	Importância
Maranhão:			
Sociedade Centro Caixeiral — São Luiz — (S. E. 43.444-41)		1939	10:000\$0
Ceará:			
Escola Noturna S. Vicente de Paulo — Maranguape — (S. E. 22.600-41)		1940	2:000\$0
Alagoas:			
Associação Ensino Paroquial — Maceió — (S. E. 44.453-41)		1940	3:000\$0
São Paulo:			
Asilo da Sociedade de S. Vicente de Paulo "Conferência de S. José" — Caçapava — (S. E. 22.806-41)		1940	5:000\$0
Asilo de Mendicidade D. Bosco — Palmeiras — (S. E. 34.662-41)		1939	3:000\$0
Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz — (S. E. 19.557-41)		1940	5:000\$0
Paraná:			
Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis — (S. E. 23.783-41)		1940	12:000\$0
Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá — (S. E. 42.534-41)		1940	15:000\$0
Rio Grande do Sul:			
Hospital de Caridade de Taquara — (S. E. 21.079-41)		1940	10:000\$0
Minas Gerais:			
Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária — Belo Horizonte — (S. E. 24.201-41)		1939	20:000\$0
Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária — Belo Horizonte — (S. E. 24.202-41)		1940	20:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Monte Santo — (S. E. 19.122-41)		1940	10:000\$0
Hospital S. Vicente de Paulo — Arassuaí — (S. E. 44.586-41)		1940	3:000\$0
Mato Grosso:			
Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia — Cuiabá — (S. E. 44.510-41)		1940	20:000\$0

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Comprovações despachadas:

Goiás:

Sociedade S. Vicente de Paulo — Leopoldo de Bulhões — 1940 — (S. E. 43.859-41). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.418 desta Divisão.

Minas Gerais

Hospital S. Vicente de Paulo — Arassuaí — 1939 — (S. E. 44.585-41). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.437, desta Divisão.

Conselho Nacional de Educação

ATA DA 19.ª SESSÃO, DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1941

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício "Ouvidor", sob a presidência do Sr. Conselheiro Reynaldo Porchat, tendo como Secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Jusué d'Afonseca, Amoroso Lima, Leonel Franca, Samuel Libânio, Jurandir Lodi, Cesário de Andrade, Parreiras Motta, Bené Carvalho, Lourenço Filho, Leitão da Cunha, bem como o Sr. Abgar Renault, Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, realizou o Conselho Nacional de Educação a 19.ª sessão, da 2.ª reunião ordinária do ano.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ainda no Expediente, por proposta do Sr. Conselheiro Cesário de Andrade, foi aprovado um voto de congratulações para com a Faculdade Nacional de Medicina, pela passagem do centésimo nono aniversário do referido instituto de ensino. O Prof. Leitão da Cunha, Reitor da Universidade do Brasil, em seu nome, agradeceu a manifestação do plenário.

Ordem do Dia — Foram aprovados unanimemente os pareceres:

COMISSÃO DE ESTATUTOS REGULAMENTOS E REGIMENTOS

PARECER N. 203

Processo n. 35.007-41, do D. A. do M. E. S.

Motivo do parecer: Estudo do Regimento Interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas.

Comentário: Em cumprimento à deliberação do Conselho, procedeu a Comissão leitura do Regimento Interno em apreço e sugere ao plenário as seguintes modificações:

- 1) art. 2: substituir na letra a) "candidatos ao" por "professores para".
- 2) art. 21: suprimir na parte final "consideradas como secundárias" e substituir, em o n. 6., "referente à 3.ª série" por "literaturas hispano-americanas".
- 3) art. 36: acrescentar, no parágrafo único, a "diploma" — "devidamente registrado na repartição competente".
- 4) art. 43: substituir, na letra a), "exames" por "provas" e, na letra b), "exames" por "provas e exames".
- 5) art. 44: interpor a "aprovação" e "conselho..." — "da congregação, depois de sobre eles emitir parecer o".
- 6) art. 47: acrescentar "e em excursões e visitas".
- 7) art. 52: acrescentar a "seminários" — "excursões e visitas".
- 8) art. 56: suprimir "serão" e, no parágrafo único, que passará a ser 1.º, substituir, a partir de "constarão de uma dissertação...", por "versarão sobre 3 questões, problemas ou temas relativos ao ponto sorteado no momento, redigidos de maneira que obriguem o estudante ao raciocínio para os resolver"; acrescentar um § 2.º: "os pontos sujeitos ao sorteio serão os do programa lecionado desde o início do ano letivo até 10 dias antes da realização da prova"; adicionar ainda, como § 3.º, o 1.º do art. 57, ao qual será acrescentado "quando só houver questão ou pergunta a responder, de uma hora e meia quando houver dissertação e de três horas quando houver problemas"; acrescentar finalmente, como §§ 4.º e 5.º, os §§ 2.º e 3.º do art. 58.

9) art. 57: suprimir o §.

10) Art. 38: suprimir os §§ e substituir a sua redação por: "Os pontos para a prova final, organizados pelo professor e aprovados pelo C. T. A. constarão, cada um, de 3 itens: um relativo à parte inicial do programa, outro à média e outro à final, caberão à comissão examinadora arguir o estudante sobre os 3 itens da parte sorteada".

11) art. 59: substituir o n. 2 por "ter atingido grau ou média mínima 5, tanto nas provas escritas parciais como nos trabalhos escolares do período ou dos períodos anteriores à prova".

12) art. 60: substituir "finais" por "escritas e orais".

13) art. 62: substituir "a nota condicional (art. 59). por "a média aritmética dos graus obtidos nas provas escritas, parciais e na final oral".

14) art. 63: suprimir.

15) art. 64: passa a ser 63, numerando-se como art. 64 o seu parágrafo único.

16) art. 66: interpor, no início, a "não" e "comparecer" — "realizar qualquer prova parcial, terá a nota 0 (zero) e o que não..."

17) art. 68: acrescentar a "oral" — "ou prático-oral".

18) art. 110: acrescentar os seguintes §§: "§ 1.º. Dos professores a que se refere o art., três serão da livre escolha da Administração da S. C. E. I. e três designados dentro os seis nomes eleitos pela congregação para esse fim"; "§ 2.º. Este regime de escolha será respeitado nas renovações e substituições para conclusão do mandato".

19) art. 115: acrescentar, como item 1.º, corrigindo o número dos seguintes: "Aprovar os programas de ensino, sobre os quais deverá o C. T. A. ter emitido parecer".

20) art. 123: substituir "da disciplina da mesma natureza" por "da mesma disciplina".

Conclusão: Pode ser aprovado, com as emendas propostas neste parecer, o Regimento Interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, cabendo ao D. N. E. verificar a sua inclusão no texto definitivo.

S. C., 2 de outubro de 1941. — Raul Leitão da Cunha, relator. — Samuel Libânio.

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

PARECER N. 194

Processo n. 35.007-41:

Assunto — Pedido de autorização para funcionamento dos cursos de filosofia, ciências sociais, matemática, geografia e história, letras clássicas, letras neo-latinas, letras, anglo-germânicas e pedagogia (oitto), na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas, Estado de São Paulo.

Histórico — A "Sociedade Campineira de Educação e Instrução" requereu, em 4 de agosto último, autorização para funcionamento dos cursos citados, numa faculdade que acabava de organizar, juntando, para isso a documentação exigida pela legislação em vigor (fls. 3 a 226). Foi designado o inspetor verificador Benjamin Masson Jacques, que apresentou o relatório constante de fls. 232 a 251, e anexos.

O relatório — O relatório é claro e ordenado, tendo sido muito facilitado, segundo observou o seu próprio autor, pela documentação

juntada à inicial, e ainda oferecida depois. O verificador examinou cada peça, a que após a sua rubrica, e examinou *in-loco* as condições com que se apresenta o novo estabelecimento.

As condições da lei:

a) *personalidade jurídica da entidade mantenedora* — A entidade mantenedora é a "Sociedade Campineira de Educação e Instrução", com estatutos registrados e publicados no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, (fls. 40 a 41);

b) *capacidade financeira* — A garantia para o integral funcionamento dos cursos é dada pela Diocese de Campinas, que reserva, de seu patrimônio, para esse fim, bens no valor de três mil contos de réis; esses bens estão descritos no processo; constam de certidões de estarem livres e desembaraçados de quaisquer onus (fls. 48, 49 e 255). A forma jurídica da garantia é oferecida por escritura de contrato de manutenção, entre a Diocese e a Sociedade acima referida (fls. 257 e 258).

c) *prédio e instalações* — O prédio destinado ao funcionamento dos cursos é o da rua Marechal Deodoro n. 1.099, na cidade de Campinas, arrendado pelo prazo de cinco anos, conforme contrato de locação, em boa forma (fls. 261 e 262). Do processo constam plantas e fotografias, pelas quais se verificam as convenientes proporções e condições de higiene escolar. O edifício é de dois pavimentos, de sólida construção, com 15 salas, das quais nove estão reservadas para aulas (fls. 55 e seguintes). Situa-se no centro de parque e jardim, e, embora esteja no centro urbano, está afastado das ruas de grande movimento.

A faculdade contratou as obras de adaptação indispensáveis (folhas 70 a 74); já adquiriu mobiliário escolar conveniente (fls. 64 a 66); e material escolar para os cursos de que se quer a autorização para funcionamento. Em relação ao material para a cadeira de física geral e experimental, do curso de matemática, juntou o diretor da faculdade a declaração de que, além do material já existente, providencia para a aquisição do restante (fls. 276).

Quanto às instalações para educação física, segundo o que estatue o recente decreto-lei n. 3.617, junta-se a declaração de estarem à disposição da Faculdade as do Ginásio Diocesano de Campinas, em horário a estabelecer-se (fls. 277).

A Faculdade já possui início de biblioteca (fls. 80 a 104), cedida pelo Centro de Ciências e Letras de Campinas.

d) *Aparelhamento administrativo regular, sobretudo no que se refere à gestão financeira* — Segundo projeto de regimento interno, verifica-se que a Faculdade possui aparelho administrativo regular (fls. 107). A escrituração está entregue a profissional habilitado, segundo informa o inspetor verificador, que examinou os livros existentes (fls. 245).

e) *Organização didática* — A organização didática é apresentada em projeto de regimento (projeto de fls. 131 a 163, e alterações de fls. 261 e 266). A seriação proposta para os cursos, e as cadeiras de ensino são as da Faculdade padrão.

f) *Capacidade moral e técnica do corpo docente* — O verificador deu, como lhe competia, a maior atenção a este ponto, não só conferindo a documentação relativa a cada professor proposto, como colhendo informações sobre a vida profissional e social de cada um (fls. 217).

Dos 36 professores, 32 possuem curso superior, sendo que os quatro restantes obtiveram as cátedras, que lecionam em estabelecimentos de curso secundário, mediante concurso de títulos e provas. Mais de metade dos docentes lecionam ou lecionaram em institutos superiores federais ou reconhecidos, um terço deles já teve oportunidade de habilitação em concurso para o magistério. As fichas individuais dos professores, propostos constam de fls. 168 a 221; modificações ulteriores, em relação ao provimento de duas cadeiras, constam de fls. 270.

Deve ser notado que a proposta de provimento para a cadeira de didática geral e especial não se justifica, por não haver sido requerida a autorização para o curso de que consta.

g) *Limite de matrícula* — O número máximo de matrícula em cada série de cada curso está fixado em 40. Esta comissão entende que esse número excede da capacidade das instalações, pois, para oito cursos, com a duração de três anos, o número total de alunos, só nos anos regulares de bacharelado, ascenderia a 960.

As salas de aulas disponíveis são nove, das quais duas com pouco mais de 30 metros quadrados (30 m²) e três com cerca de quarenta metros quadrados (40 m²).

O número máximo de matrícula em cada série de cada curso deve ser o de 35 alunos, como se verifica das fotografias de salas de aula mobilizadas, apresentadas no processo.

h) *Condições culturais da localidade* — Campinas é sede de um município com mais de 140 mil habitantes, e a terceira cidade do Estado de São Paulo; mantém mais de 900 profissionais de cultura científica especializada; possui 323 estabelecimentos de ensino; dois cursos superiores; 11 colégios de ensino secundário, três de ensino normal; cinco de ensino profissional; seis associações culturais entre as quais figura o tradicional "Centro de Ciências e Letras"; cerca de 150 professores de ensino secundário, normal e comercial; 40 de ensino profissional; várias centenas de professores de curso primário — tudo conforme as informações do processo verificadas pelo inspetor.

i) *Necessidade da criação do curso* — Esta Comissão tem acentuado a necessidade de institutos de formação cultural desinteressada, que sirvam também a formação do professorado secundário, desde que bem organizados e convenientemente fiscalizados. Do processo consta interessante documentação das zonas culturalmente tributárias

da cidade de Campinas, pela indicação de alunos de outras localidades matriculados em suas escolas de ensino secundário, normal e profissional.

É fácil verificar, realmente, que ela se encontra como ponto de dispersão de várias linhas férreas e de rodovias, que alcançam todas as zonas do Estado de São Paulo.

A vista do exposto, tendo verificado pela documentação apresentada, que estão satisfeitas as condições enumeradas no art. 4.º do decreto-lei n. 421, com a modificação de redação que à alínea g deu o decreto-lei n. 2.076, de 8 de março de 1910, a Comissão de Ensino Superior, é de parecer que seja concedida, nos termos da legislação em vigor, a autorização para funcionamento dos cursos de filosofia, ciências sociais, matemática, geografia e história, letras clássicas, letras anglo-germânicas, letras neo-latinas e pedagogia (oito cursos), requeridas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas, com sede na mesma cidade, no Estado de São Paulo, ouvido preliminarmente a Comissão de Regimentos, sobre o projeto de regimento apresentado pela referida escola.

Sala das sessões, 30 de setembro de 1941. — *Laurenço Filho*, relator. — *Paulo Parreiras Horta*. — *Reynaldo Porchat*. — Aguardar a aprovação do parecer da Comissão de Regimento para dar o seu visto sobre o pedido de autorização. — *Cesário Andrade*. — De acordo com o voto do Professor Porchat.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer n. 197

Processo n. 42.78-41

Waleyr Silva, em petição datada de 17 do corrente, dizendo-se ex-aluno do Instituto Lafayette, matriculado na 2.ª série do curso fundamental, com dependência do exame de matemática e alegando que interrompeu os seus estudos por motivo de ordem econômica, em 1938, requer ao Sr. Diretor da D. E. Se. que lhe permita submeter-se a exame daquela disciplina em 2.ª época no Instituto Juvenna ou em estabelecimento que for designado, afim de poder reiniciar normalmente a sua vida escolar, livre daquela dependência.

Não juntou documento.

O técnico autor da informação que se acha à fls. (sem número), observa que o pedido do requerente é idêntico ao de outros estudantes aos quais foi permitido prestar os exames de 2.ª época, e acordo com os pareceres ns. 27-39 e 209-40 deste Conselho. A vista disso, opina que seja ouvido o órgão consultivo do Ministério.

A ilustre Diretora da D. E. Se., na mesma fl. emitiu o seu parecer no sentido de ser necessário ouvir-se o C. N. E. sobre a possibilidade de continuar a ser aplicado o critério constante do parecer n. 27-39, do mesmo C. N. E. referente à prestação tardia de exames de 2.ª época.

Adotando a medida sugerida, o Sr. Diretor Geral mandou fazer a remessa do processo, em 23 do corrente, (fls. sem número).

A Comissão, verificando que o suplicante pretende gozar de um favor quasi idêntico ao que foi concedido a outros estudantes do curso secundário, notadamente pelo parecer n. 27-39, acima mencionado, subscrito pelos Srs. Conselheiros Cesário de Andrade e Leitura da Cunha, é de parecer que seja deferido o requerimento, adotado o mesmo critério constante do dito parecer.

Sala das sessões, 30 de setembro de 1941. — *Reynaldo Porchat*, relator. — *Cesário Andrade*. — *Beni Carvalho*.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer n. 200

Paulo José Duarte, diplomado em Química Industrial pela Escola de Engenharia de Pernambuco requer o registro do seu diploma.

Da vida escolar do requerente consta que o mesmo iniciou o seu curso superior em 1933, época, portanto, em que já não vigorava o contrato estabelecido pelo ato do Poder Executivo de junho de 1920 (artigos 27 e 44 da lei n. 3.991 de 5 de janeiro de 1920).

Em conformidade com a decisão do Conselho Nacional de Educação constante do parecer n. 147, homologado pelo Sr. Ministro, podem ser registrados no Departamento sem qualquer formalidade os diplomas de Químicos Industriais, cujos cursos se iniciaram até 1931, inclusive.

Este não é o caso do requerente, cujo curso teve início depois de 1931 e antes do decreto 23.172, de 29 de setembro de 1933, do Ministério da Agricultura, que deu nova organização aos cursos de Químico Industrial, na Escola Nacional de Química, então criada.

Embora sem obedecer integralmente ao novo padrão federal, não se pode deixar de atender a circunstância de haver o curso do requerente se processado numa Escola que estava sob fiscalização do Ministério da Educação; daí a possibilidade de se conceder o registro do diploma, mediante prova de validação.

Acredita a comissão que essa medida, sem prejudicar o interesse do ensino, atenderia a pretensão dos químicos cujos cursos se iniciaram no período compreendido entre 1931 e 1933.

Em conclusão, pensa a Comissão que por equidade pode ser registrado o diploma do requerente, mediante prova de validação.

Sala das sessões, 1 de outubro de 1941. — *Cesário de Andrade*, relator. — *Beni Carvalho*. — *Reynaldo Porchat*.

Afim de sofrer novo estudo, voltou à respectiva Comissão o parecer n. 192, sobre o registo do diploma de Cássio de Campos Nogueira.

Em virtude do adiantado da hora, foi adiada a discussão do parecer n. 185, da Comissão de Legislação, sobre anulação do concurso para provimento da cadeira de Instrumentação e Composição, da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil.

A seguir, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 6, 2.^a feira, às 14,30 horas.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3.^a DIVISÃO

Dia 3 de outubro de 1941

- N. 10.236-41 — José Alves de Souza. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.544-41 — Orlando Vila Souta. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.693-41 — Felisberto Augusto Corrêa. — Faça-se a entrega, mediante recibo.
 N. 12.004-41 — Capitão Felisberto B. Teixeira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.808-41 — Henrique da Silva Pinto. — Idem.
 N. 5.322-41 — Veneravel O. 3.^a do S.B.J. do Calvário da Via-Sacra. — Idem.
 N. 5.578-41 — Delfim Carvalho. — Idem.
 N. 7.440-41 — Luiza Teixeira Cardoso. — Remova-se o hidrômetro para o local indicado no "croquis" de fls. 3, de acordo com o informado, cortando-se o antigo ramal na derivação.
 N. 8.969-41 — Paulo Mendonça. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 8.881-41 — Alfredo Moreira Coelho. — Quanto ao pedido de substituição da pena por hidrômetro, aguarde oportunidade.
 N. 9.400-41 — Alzira da Silva Magalhães. — Aguarde oportunidade.
 N. 10.294-41 — José Ribeiro de Mathias. — Idem.
 N. 10.429-41 — Manoel Pinto da Silva. — Idem.
 N. 10.755-41 — Abigail Rodrigues Portela. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.047-41 — Manoel Ferreira Aguiar. — Idem.
 N. 11.078-41 — Julio dos Reis. — Idem.
 N. 11.107-41 — José L. Teixeira. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.229-41 — Alexandre Costa. — Idem.
 N. 11.257-41 — Maria C. da Rocha. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.269-41 — Osmar Alves Gomes. — Idem.
 N. 11.326-41 — João J. de Araújo. — Idem.
 N. 11.600-41 — José J. de Souza Freire. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.517-41 — Antonio Fontes. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.864-41 — Empresa Nacional de Construção Ltda. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.874-41 — Rita de Carvalho. — Idem.
 N. 11.918-41 — Alberto de O. Marques. — Idem.
 N. 11.920-41 — Dionisio Alves Curval. — Compareça ao 2.^o distrito.
 N. 12.052-41 — José Somaglino. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 12.053-41 — Hynke Adler. — Idem.
 N. 12.186-41 — Alberto de A. Coimbra. — Idem.
 N. 12.192-41 — José N. Garcia. — Idem.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 3 de outubro de 1941

- N. 11.817-41 — Fernando Joaquim Ferreira. — Compareça a Secção de Lançamentos.
 N. 9.153-41 — Manoel Ribeiro. — Idem.
 N. 10.814-41 — João Haddad. — Providenciado. Arquive-se.
 N. 10.147-41 — Eurica Battistelli Zucari. — Arquive-se.
 N. 10.111-41 — Luiz Ignacio Ferreira. — Certifique-se o que constar.
 N. 10.522-41 — Antonio Tavares de Souza. — Deferido, de acordo com o parecer da 3.^a Divisão.
 N. 2.312-41 — João Corrêa Gomes e outros. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.424-41 — Mary Purcell Carneiro. — Oficie-se.
 N. 11.908-41 — Antonio J. Pinto Ozorio Junior. — Aguarde-se o parecer.
 N. 12.091-41 — Dionizia Corrêa dos Santos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.818-41 — Companhia Tamoio S. A. — Não pode ser atendido.
 N. 12.117-41 — Adauto Guimarães. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 12.115-41 — Idem. — Idem.
 N. 12.116-41 — Idem. — Idem.
 N. 11.441-41 — Arthur Bastos Carvalhaes. — Certifique-se.
 N. 9.530-41 — Basilio Domingos Graca. — Certifique-se o que constar.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Licenças:

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165 — Estatuto, a Manoel Marques, motorista classe F, 3 meses, em prorrogação, a partir de 24 de setembro próximo findo a 23 de dezembro do corrente ano.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados pelo Senhor Presidente da República:

- N. 68.263-41 — Carta de Lídio Sampaio, estabelecido em Itaberaba, no Estado da Bahia, pedindo relevação da multa de 5:000\$0, que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo. — Arquive-se.
 N. 74.504-41 — Carta de José Malaquias Dutra, manipulador de foguetes, estabelecido em Guapé, Estado de Minas Gerais, reclamando contra a elevação do imposto de renda, que lhe está sendo exigido, em dobro, pela coleta local. — Arquive-se.

Processos despachados pelo Sr. ministro:

- N. 52.440-41 — Requerimento da firma Pan-Brasil Ltda., pedindo permissão para adquirir o ouro de que necessita para suas indústrias na Casa da Moeda. — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 7.^o do decreto n. 23.535, de 4 de dezembro de 1935.
 N. 69.358-41 — Requerimento de Dianda Lopez & Comp. Ltda., pedindo concessão de licença especial para exportação de máquinas. — Dirijam-se à Confederação Nacional da Indústria e à Carteira Cambial do Banco do Brasil, visto tratar-se de assunto já regulado por instruções deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro

Aviso:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

- N. 117 — Transmitindo cópias do decreto-lei n. 3.660, de 25 de setembro p. findo, que cria a função gratificada de chefe de portaria do Serviço de Estatística Econômica e Financeira e abre, por este Ministério, o crédito especial de 600\$0 para atender à despesa decorrente do mesmo decreto-lei, e solicitando providências no sentido de ser o aludido crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ofício:

Ao Sr. presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

- N. 508 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a admissão à cotação da Bolsa desta Capital de 100.000 apólices ao portador do valor nominal de 500\$0 cada uma, juros de 8% ao ano, emitidas pelo Estado do Espírito Santo, na conformidade do decreto-lei estadual n. 12.836, de 19 de julho último.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 37

Na conformidade do resolvido no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 79.481, de 1941, recomendo aos senhores delegados fiscais do Tesouro Nacional, nos Estados, que providenciem no sentido de que seja comunicada, mensalmente, à Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura, devidamente discriminada, a renda nas mesmas recolhidas pelas diversas repartições daquele Ministério.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 7 de outubro de 1941.
 — O diretor geral, *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processo n. 82.108, de 1941 — Associação União Geral dos Cegos. "Reconheça a firma e prove que tem poderes para requerer em nome da instituição.

D. G. da Faz. Nac., em 4 de outubro de 1941. — *Romero Estellita*.

REMESSA N. 22

Dia 7 de outubro de 1941

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

Remessa do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob número 82.222, de 1941, referente à carta do major Claudio Mendes Barbosa, pedindo o pagamento de imposto de renda em prestações.

Assim despachou o senhor diretor geral:

"Permito, com fundamento no art. 18, letra h, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, que a dívida seja solvida em três prestações mensais, como propõe a Diretoria do Imposto de Renda.

D. G. da Faz. Nac., em 6 de outubro de 1941. — *Romero Estellita*.

REMESSA N. 24

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

Remessa do processo protocolado no Tesouro Nacional sob número 81.656, de 1941, referente ao requerimento em que Claudio Mendes Barbosa, pede permissão para efetuar o pagamento de imposto de renda em prestações mensais.

Assim despachou o senhor diretor geral:

"Permito o pagamento da dívida em três (3) prestações mensais, como propõe a Diretoria do Imposto de Renda.

D. G. da Faz. Nac., em 6 de outubro de 1941. — *Romero Estellita*.

Contadoria Geral da República

Expediente do dia 3 de outubro de 1941

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

N. 3.819 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.489, de 12 de agosto de 1941.

N. 3.821 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.531, de 21 de agosto de 1941.

N. 3.824 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do ato a que se refere o decreto-lei n. 3.530, de 21 de agosto de 1941.

N. 3.826 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.561, de 28 de agosto de 1941.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.818 — Idêntico ao de n. 3.819.

N. 3.820 — Idêntico ao de n. 3.821.

N. 3.823 — Idêntico ao de n. 3.824.

N. 3.825 — Idêntico ao de n. 3.826.

N. 3.853 — Ao Sr. contador seccional na Estrada de Ferro Tocantins. Responde ao ofício n. 12, de setembro último, dando instruções para o serviço daquela Contadoria Seccional.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 4 de outubro de 1941, página 10.201, na portaria n. 232, de 30 de setembro de 1941:

Onde se lê:

O contador geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 21 de janeiro de 1940.

Leia-se:

O contador geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1941

N. 39 S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 54.720, de 1941, em que o "Banco Agrícola Mercantil Ltda." estabelecido em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Pindorama, subordinado à agência de Santo Angelo, naquele Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente ao selo adicional de que trata o citado artigo 2.º, conforme verba n. 120, lançada em 8 do corrente, na carta patente n. 1.632, de 28 de fevereiro de 1937, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados. — *Hortencio de Alencar Filho*.

N. 40 S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 54.720, de 1941, em que o "Banco Agrícola Mercantil Ltda." estabelecido em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Vila Horizonte, subordinado à agência de Santo Angelo, naquele Estado, e atendendo a que já foi recolhida

à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente ao selo adicional de que trata o citado art. 2.º, conforme verba n. 122, lançada em 8 do corrente, na carta patente n. 1.632, de 28 de dezembro de 1937, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

N. 41 S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 54.720, de 1941, em que o "Banco Agrícola Mercantil Ltda." estabelecido em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Giruá, subordinado à agência de Santo Angelo, naquele Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente ao selo adicional de que trata o citado art. 2.º, conforme verba n. 123, lançada em 8 do corrente, na carta patente número 1.632, de 28 de dezembro de 1937, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

N. 42 S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 54.720, de 1941, em que o "Banco Agrícola Mercantil Ltda." estabelecido em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Santa Rosa, subordinado à agência de Santo Angelo, naquele Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente ao selo adicional de que trata o citado art. 2.º, conforme verba n. 127, lançada em 8 do corrente, na carta patente n. 1.632, de 20 de dezembro de 1937, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

N. 43 S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 54.722, de 1941, em que o "Banco Agrícola Mercantil Ltda." estabelecido em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Novo Hamburgo, subordinado à agência de Porto Alegre, naquele Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente ao selo adicional de que trata o citado art. 2.º, conforme verba n. 124, lançada em 8 do corrente, na carta patente n. 1.630, de 28 de dezembro de 1937, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 69.492-41 — Exposição de motivos n. 1.764, de 23 de setembro de 1941, do gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. No memorial de fls. 4, do incluso processo, as viúvas dos professores Dr. Luiz Candido Paranhos de Macedo, Dr. Guilherme Augusto Meschick e Dr. Hans Helford, e uma filha solteira do doutor Francisco Xavier de Oliveira Menezes, antigos catedráticos do Colégio Pedro II, pedem melhoria das respectivas pensões, cuja importância, segundo alegam, é insuficiente para prover as suas necessidades.

2. Lembram, as interessadas, os serviços prestados ao magistério por aqueles professores e formulam um apelo ao Chefe do Governo, no sentido de conceder ao diminuto montepio que recebem, um acréscimo correspondente à diferença que existe entre o mesmo e o que deixam as suas famílias os atuais professores.

3. O pedido, conforme esclarecem as informações e pareceres, carece de amparo legal, de vez que as suplicantes se encontram em gozo das pensões a que realmente tinham direito, nos termos da legislação vigente ao tempo em que faleceram os contribuintes.

4. Diante do exposto, cumpre-me submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, para que se digne de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa.

Arquive-se — Em 24-9-41. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Ordens de 6 do corrente mês:

N. 105 — A Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, concedendo o crédito de 7:200\$00, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 127 — A Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, concedendo o crédito de 7:200\$00, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 127 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de 3:700\$00, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 148 — À Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, concedendo o crédito de 6:200\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 174 — À Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, concedendo o crédito de 5:300\$0, para atender às despesas com o serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 179 — À Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, concedendo o crédito de 3:900\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 184 — À Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, concedendo o crédito de 5:100\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 268 — À Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, concedendo o crédito de 8:700\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 384 — À Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, concedendo o crédito de 9:850\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 576 — À Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, concedendo o crédito de 9:300\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

À Delegacia Fiscal no Estado do Piauí:

N. 131 — Concedendo o crédito de 3:450\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 132 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Manoel Monteiro da Cunha.

À Delegacia Fiscal no Estado do Pará:

N. 194 — Concedendo o crédito de 9:450\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 195 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Thomaz de Aquino.

À Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas:

N. 231 — Concedendo o crédito de 6:900\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 233 — Concedendo crédito para pagamento a Rubens Lameira de Carvalho.

N. 234 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Lucila Maia de Mendonça.

N. 235 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Belarmino Maia de Mendonça.

N. 236 — Concedendo o crédito de 3:853\$0, para atender às despesas da Seção de Fomento Agrícola no Território do Acre.

À Delegacia Fiscal no Estado do Ceará:

N. 251 — Concedendo o crédito de 9:600\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 253 — Concedendo o crédito de 10:000\$0, para o pagamento da subvensão concedida à Fenix Caixeiral de Fortaleza.

À Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso:

N. 251 — Concedendo o crédito de 9:900\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 258 — Concedendo crédito para pagamento a Ramão Rodrigues.

— À Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 257 — Concedendo o crédito de 400\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 258 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Joaquim Heleodoro Gomes dos Santos.

N. 259 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Aguiar Continente.

N. 260 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José de Oliveira Cura.

— À Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 393 — Concedendo o crédito de 6:350\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 395 — Concedendo crédito para pagamento das pensionistas Edmée Ramos e outras.

— À Delegacia Fiscal no Estado do Paraná:

N. 525 — Concedendo o crédito de 13:350\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 526 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Quirino Fernandes.

N. 528 — Concedendo crédito para pagamento das pensionistas Celina da Silveira Sresser e outras.

— À Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 814 — Concedendo o crédito de 13:450\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 815 — Concedendo crédito para pagamento a Francisco Cavaliheiro Leite, agente fiscal do imposto de consumo.

N. 816 — Concedendo crédito para pagamento a Diomedes Domingues da Soledade, oficial administrativo classe I.

N. 817 — Concedendo crédito para pagamento a Lourival Ferreira de Azevedo, contínuo classe 2, do Q.S., deste ministério.

— À Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 987 — Concedendo o crédito de 13:600\$0, para atender às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas pelas Contadorias Seccionais.

N. 990 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Benedito Alves Primo.

Processos despachados:

N. 76.792-41 — Luiz e Orlando Pieruccini. — Completem o selo da petição de fls. 2 a 12.

N. 87.277-39 — José Nascimento de Araujo. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 94.883-38 — Maria Pedroza Leal. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 95.925-38 — Maria Ferreira Rosa. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 95.947-38 — Napoleão Simão. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 95.939-38 — José do Nascimento. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 95.943-38 — Doralice Almeida. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 95.935-38 — Maria Ribeiro. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 88.297-38 — Pedro Martins Ribeiro Junior, pedindo certidão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 77.400-41 — Teófilo João Cordeiro, pedindo pagamento. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 81.214-41 — Judith da Conceição Benfica. — Sele o documento.

N. 82.228-41 — Antonio Moreira da Rocha, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste ministério, que poderá passar certidão até 31 de maio de 1939.

N. 82.226-41 — Eugenia Alves da Silva. — Dirija-se, querendo, ao Ministério do Trabalho.

N. 72.849-41 — Lysia Esberard de Niemeyer, pedindo pagamento. — Em face do parecer, indeferido.

N. 81.258-41 — Celina Irandy Pereira Santiago. — Habilite-se de acordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

SEÇÃO DE PENSÕES

Relação dos títulos expedidos no dia 3 de outubro de 1941:

De aposentadoria:

Processos:

Processo n. 15.093-41 — Oscar Cristiano de Oliveira.

De montepio militar e meio-soldo:

Processos:

N. 42.679-41 — Adelaide Bem Dias de Moura Faria.

N. 97.020-40 — Alice Pacheco Moraes Pires.

N. 92.542-39 — Julieta Pires.

N. 103.775-40 — Rosaria Tierre de Sousa.

N. 95.013-39 — Ema Saragoga Hapino.

N. 105.793-39 — Olinda Pedrosa da Rocha.

N. 17.799-40 — Guiomar Ferreira Roberto.

N. 7.227-41 — Julia das Mercês Teixeira.

N. 73.080-39 — Orotildes Cardoso da Rocha.

N. 19.367-41 — Lydua dos Santos Gabral.

N. 57.674-40 — Julia Antunes da Silva.

Apostilas feitas na mesma data:

De alteração de nome:

Processos:

N. 57.380-41 — Hylma de Menezes Gonzaga.

N. 77.468-41 — Maria José Clemente Neves.

N. 2.370-41 — Sebastiana M. da Silva.

De retificação de título:

Processos:

N. 2.446-40 — Maria Alves Prado.

N. 16.285-39 — Clara Raposo Monteiro.

N. 9.875-39 — Sylvia Duarte Machado da S. Accioly.

N. 51.242-39 — Celisa de Paiva Bernardes.

N. 33.338-40 — René Borges Nunes.

N. 56.436-39 — Ligia Rocha da Silva.

N. 7.246-39 — Thereza Menegotto de Oliveira.

De reversão de pensão:

N. 72.827-41 — Maria da Gloria Marques.

N. 69.583-41 — Maria de Lourdes Antunes Leite.

De melhoria de pensão:

Processo n. 6.122-41 — Zuleika Maia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 4 do corrente mês:

N. 183 — A Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, concedendo o crédito de 50:000\$0, para atender às despesas de obras de limpeza e desobstrução dos rios desse Estado, a cargo da Fiscalização do Porto de S. Luiz do Maranhão.

N. 255 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento a Alfredo Pereira Lemos, coletor federal em Cambuclí, nesse Estado.

— A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba:

N. 175 — Concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito Archimedes Souto Maior.

N. 176 — Concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito Flodoardo Lima da Silveira.

N. 177 — Concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito Antonio Galdino Guedes.

N. 178 — Concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito Agripino Gouveia de Barros.

— A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 390 — Concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito Genaro Meira Freire.

N. 391 — Concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito José Neves Filho.

N. 392 — Concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito Oscar de Gouveia Cunha Barreto.

— A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 810 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Antonieta Gonçalves Meireles.

N. 811 — Concedendo crédito para pagamento a Lourival Ferreira de Azevedo, contínuo da classe 2, do Q. S., deste Ministério.

N. 812 — Concedendo crédito para pagamento a Getúlio Brito de Azambuja, escrivão da Coletoria Federal de Arroio do Meio, nesse Estado.

N. 813 — Concedendo crédito para pagamento a Manoel José da Fontoura, oficial administrativo, classe 19, do Q.S., deste Ministério.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1941

Processo n. 80.979-41 — Consulta telegráfica n. 213, de 23 de setembro de 1941, do S. R. D. U., em São Paulo sobre pagamento de taxas de ocupação e requerimento de aforamentos de terrenos de marinha e acrescidos. Parecer da Procuradoria a respeito, em solução

"Aprovado". — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que se refere o despacho supra:

I

"I. O Serviço Regional do Domínio da União no Estado de São Paulo, a propósito da aplicação do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho último, consulta à Diretoria do mesmo Domínio:

a) Se os ocupantes de terrenos de marinha e seus acrescidos que estiverem em atraso com o pagamento da taxa de ocupação são obrigados a satisfazer aos seus débitos até o dia 16 do corrente, para que possam requerer, até esse dia, o aforamento dos terrenos que ocupam;

b) Se a penalidade do art. 28 do citado decreto-lei deve ser aplicada ao ocupante que deixou de pagar a taxa por mais de 3 anos consecutivos, não podendo, consequentemente, esse ocupante, regularizar sua situação, requerendo o aforamento do terreno;

c) Se as ocupações inscritas nas coletorias federais podem prevalecer, quando não constam dos registros dos Serviços Regionais.

II

2. Quanto à primeira das questões respondemos afirmativamente. Os ocupantes em atraso com o pagamento das taxas de ocupação devem satisfazer aos seus débitos até o dia 16 do corrente. Se o não fizerem, perderão a preferência para o aforamento do terreno ocupado. É o que resulta da combinação dos artigos 5.º, alínea a, 20 e 21 daquele decreto-lei.

3. O ocupante que tem essa preferência é o que está pagando a taxa de ocupação. Não a tem o que não está pagando a taxa.

4. Se o ocupante não está inscrito para esse pagamento, deve não só obter essa inscrição, como, ainda pagar, a taxa e requerer o aforamento até o mencionado dia 16 de outubro.

5. A falta do pedido de aforamento no prazo que a lei prescreve — para o que o requerente deverá provar que está pagando a taxa de ocupação — importa na perda do direito de preferência ao mesmo aforamento.

6. E, verificada essa hipótese, será a preferência alienada em concorrência pública com as benfeitorias que, por sua natureza, se hajam incorporado ao solo — tudo nos termos dos arts. 21 e 22.

III

7. Quanto à segunda questão, a resposta é negativa. O ocupante, como se viu, pode, até 16 do fluente, regularizar a sua situação para com o Domínio da União e requerer o aforamento do terreno ocupado (art. 20). Até então não lhe pode ser aplicada penalidade alguma, a não ser a de multa pelo não cumprimento das obrigações que a lei lhe impõe. Transcorrida aquela data, porém, o ocupante perde o direito ao aforamento.

8. A penalidade do art. 28 é para o caso de aforamento não se concluir logo e a ocupação ter continuado, por isso mesmo.

IV

9. Quanto à terceira e última questão, respondemos afirmativamente. As ocupações inscritas nos livros das Coletorias federais até 22 de julho do corrente ano, data da publicação do decreto-lei número 3.438, subsistem para todos os efeitos. Os fundamentos dessa opinião se encontram no processo n. 25.656-39 (V. "Pareceres — de 59", p. 35). Depois dessa data somente prevalecerá a inscrição feita nos termos do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, como prescreve o art. 19, § 2.º daquele decreto-lei n. 3.438.

10. Como o assunto deste parecer interessa a todos os Serviços Regionais, propomos que o mesmo seja, resumidamente, transmitido por telegrama a esses mesmos Serviços.

A consideração do Sr. Dr. diretor.

Gabinete da Procuradoria da D. D. U., em 6-10-1941. — *Agripino Veado*, procurador."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1941

Procatórios:

N. 65.905-41 — Juízo da 16.ª Vara Criminal entrega de 100\$0 (cem mil réis) a favor de Dr. Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N. 65.906-41 — Juízo da 14.ª Vara Criminal, entrega de 400\$ (quatrocentos mil réis) a favor de José Manoel de Magalhães. — Idem.

N. 66.042-41. — Juízo da 5.ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Henrique Gueriti Pessoa. — Idem.

Auto n. 5.082-41, c/ Eva Kowaks e outro. — Julgado procedente o auto e imposta a Eva Kowaks a revalidação de setecentos e vinte e seis mil réis (726\$), com a responsabilidade solidária de Zisca Zaturansky, ex-vi do art. 62, c, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Observadas as formalidades legais, entregue-se o documento apreendido.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 6 de outubro de 1941

Requerimentos:

N. 42.305-41 — Construtora Benecio Ltda. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 42.446-41 — Feleenschvalb & Mehl Ltda. — Idem.

N. 43.023-41 — David Pinto & Cia. — Idem.

N. 43.105-41 — J. Alves & Ferreira. — Idem.

N. 43.335-41 — Soc. Comercial de Materiais. Primas Ltda. — Idem.

N. 44.311-41 — M. Niquet. — Idem.

N. 41.188-41 — A. Marques Rezende. — Idem.

N. 63.603-41 — Cylda Vieira Machado. — Idem.

N. 37.668-41 — Cia. Imobiliária Brasileira. — Dê-se a baixa.

N. 37.588-40 — A. da Silva Cunha. — Proceda-se ao cancelamento das certidões indicadas.

N. 29.525-41 — Camarano & Costa. — Proceda-se à juntada das certidões em causa.

Certidões:

N. 67.042-41 — Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleiros do Rio de Janeiro. — Certifique-se o que constar.

N. 59.315-41 — João Moura Russo. — Idem.

N. 67.151-41 — Armando Pizino. — Idem.

N. 67.555-41 — Correa e Castro & Cia. Limitada. — Idem.

N. 67.455-41 — José Guilherme de Almeida. — Prove antes a qualidade em que requer.

N. 67.234-41 — Dr. Marino Machado de Oliveira. — Declare o fim para o que pede a certidão.

N. 67.233-41 — Casa Bancária de Crédito Nacional S.A. — Idem.

N. 67.232-41 — Dr. Prudente Sampaio. — Idem.

Notificações:

N. 2.596-41 — Frederico Glante — Rua da Conceição, 45. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.596-41 — João Marques da Silva — Rua Salustiano Silva n. 1. — Multa de 380\$0 mais a quantia de 380\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.600-41 — Salvado Bianchi — Rua João Rego, 200. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 30\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.601-41 — Y. Franqueira & Ramalho — Rua Paranhos, 698. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 30\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.597-41 — Francisco Gonçalves Neves — Rua João Rego 146. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.599-41 — Manoel Rodrigues Marques — Rua João Rego, 161. — Idem.

N. 2.602-41 — Magdalena & Cia. — Rua Newton Prado, 46. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1944

N. 21-10 — Francisco Martins. — Retifique-se o lançamento nos termos da informação, parecer e cálculo da Seção de Revisão. Recorro *ex-officio* para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 1.673-41 — Sylvio Correale. — Faça-se o lançamento tributando-se os rendimentos do casal, com a multa de 50 %, previsto no parágrafo único do art. 116 do regulamento em vigor.

N. 4.706-41 — Albert Henry Frisbee. — Proceda-se ao lançamento de acordo com o parecer e minuta de cálculo de fls. acrescido da multa de 30 %, *ex-vi* do art. 116 parágrafo único do regulamento em vigor.

N. 4.708-41 — Albert Henry Frisbee. — Proceda-se ao lançamento de acordo com o parecer e minuta de fls. acrescido da multa de 30 %, *ex-vi* do art. 116 do regulamento em vigor.

N. 4.707-41 — Albert Henry Frisbee. — Proceda-se ao lançamento de acordo com o parecer e minuta de cálculo às fls. acrescido da multa de 30 %, *ex-vi* do art. 116 do regulamento em vigor.

N. 12.480-41 — Jayme Avelino da Costa. — Cancele-se a numeração dada a declaração de rendimentos de fls. que deve ser considerada como esclarecimento ao processo de lançamento *ex-officio*, iniciado em outubro de 1940. Aprovo o cálculo minutado a fls.

N. 13.616-41 — Guilherme Born. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 13.664-41 — Pedro Alcantara Nabuco de Abreu. — Cancele-se o adicional à vista dos esclarecimentos prestados e circular do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 14-8-941, e cobre-se a diferença de imposto apurada.

N. 13.451-41 — Jorge Tanus Atem. — Mantenho o lançamento. A redução das despesas de comissões na cédula E, ao limite de 5 % encontra apoio na jurisprudência do Conselho de Contribuintes.

N. 13.920-41 — Clara Costa Botafogo. — Em face do parecer, mantenho a exigência do imposto de renda, por seus fundamentos legais e autorização do cancelamento do adicional, cuja cobrança impede, na forma da circular do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 14-8-941.

N. 14.164-41 — Henrique Melchhiades Cavaleanti. — De acordo com o parecer, retifique-se o lançamento.

N. 11.579-41 — Oscar de Souza Carneiro. — De acordo com a informação, mantenho o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 14.856-41 — Jonas Lacerda Coelho. — A vista do apurado e da circular do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 14-8-941, cancela-se o lançamento de fls. e faça-se outro, para a cobrança somente do imposto de renda devido, de acordo com o cálculo de fls.

N. 14.928-41 — Rodolfo de Alencar Coimbra. — A vista do parecer, cancela-se o lançamento de fls. e faça-se outro, para a cobrança do imposto de renda, realmente devido, com exclusão do adicional conforme papeleta de cálculo a fls.

N. 18.981-40 — Myrthes Gomes da Costa — Sylvio Costa. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* em nome da esposa do interessado. Faça-se o lançamento pela minuta de fls. que aprovo.

N. 18.982-40 — Myrthes Gomes da Costa — Sylvio Costa. — Cancele-se o *ex-officio* em nome da esposa do interessado. Faça-se o lançamento pela minuta de fls. que aprovo.

N. 21.950-39 — Cipriano Cesar de Carvalho Lemos (espólio). — Torno sem efeito o despacho de 19 de abril último, exarado a fls. deste processo, para, de acordo com a informação da Seção de Revisão, e esclarecimentos prestados a fls. mandar cancelar os lançamentos feitos em 26 de julho de 1940 e proceder a novos, na conformidade dos cálculos minutados a fls. Tendo em vista as modificações introduzidas nos referidos cálculos, dê-se novo prazo para interposição de reclamação na forma da lei.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1944 (SEXTA-FEIRA), ÀS 14 HORAS

Compareceram os senhores Cornélio Marcondes da Luz, presidente; Onaldo Brancante Machado, vice-presidente; Carlos de Figueiredo Braga, Tobias Cândido Rios Filho, Clodomiro Viana Moog, membros do Conselho; Bel. Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

O conselheiro Sr. João Constant de Magalhães Serejo, compareceu ao ser julgado o recurso n. 10.681.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 30 de setembro próximo findo.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Acordãos:

N. 11.312 — Recurso 7.085 — Rafael Henz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.313 — Recurso 9.630 — José Mosmann Filho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.314 — Recurso 9.760 — José Machado de Farias — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.315 — Recurso 8.321 — Sociedade Etna Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o senhor Carlos Braga. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.316 — Recurso 9.759 — Maciel Dantas & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais — Relator, o Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.317 — Recurso 9.855 — M. Bueno — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, com a proposta de ser, por equidade, dispensada a multa imposta, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.318 — Recurso 10.681 — Companhia Manufatura de Tecidos do Norte — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, o Sr. Onaldo Machado. — Compareceu o Sr. Magalhães Serejo. Deu-se provimento ao recurso *ex-officio*, para impor-se à autuada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), unanimemente.

N. 11.319 — Recurso 9.797 — Jamil Nahas — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.320 — Recurso n. 12.147 — J.C.S. Guimarães Junior — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, o Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.321 — Recurso 12.583 — Argemiro Simões — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio* — Relator, o Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.322 — Recurso 9.906 — Matias Schneider — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligências:

Recursos ns. 11.834 e 9.145.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 6 de outubro de 1944. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1941

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
7.826	Casa Sousa Balista	217.059	5	Morim	Accepto.
7.910	A. Rodrigues Costa	246.044	1 a 16	Cretone	Accepto.
7.978	Jorge Pereira	601.212	—	Algodão cru	Accepto.
7.979	E. P. Fernandes	615.292	—	Lona listada	Accepto.
8.004	Abilio F. Magalhães	615.306	3	Brim branco de algodão	Accepto.
		205.085	7		
7.913	Papelaria Mascotte	906.055-B	5	Papel: K-75	Accepto.
7.948	Cartonagem Luso-Americana	615.226	3	Idem AP-75	Recusado.
7.950	Papelaria Mascotte	615.208	5	Idem, idem	Accepto.
7.971	J. G. Pereira	229.055/6	11	Idem C-270	Accepto.
7.972	J. G. Pereira	229.055/6	9	Idem, idem	Accepto.
7.973	J. G. Pereira	229.055/6	13	Idem, idem	Accepto, sob condição.
7.974	J. G. Pereira	615.214	1	Idem C-215	Accepto, sob condição.
7.975	J. G. Pereira	229.055/6	10	Idem C-270	Accepto.
7.976	Cartonagem Luso-Americana	615.208	2	Idem, idem	Accepto.
7.977	J. G. Pereira	229.055/6	12	Idem, idem	Accepto.
7.982	Cartonagem Luso-Americana	136.027	10	Goma arábica	Accepto.
7.983-A	A. Barros & Comp.	219.019	2	Solda de estanho	Accepto.
7.984	Alexandre Ribeiro & Cia. Limitada	601.014	8	Mataborrão	Recusado.
7.985	Cartonagem Luso-Americana	609.019/21-A	12	Mataborrão	Accepto.
7.986	Cartonagem Luso-Americana	609.019/21-A	13	Mataborrão	Accepto.
7.987	Cia. Paulista P. A. Gráficas	410.041	11	Pena de escrever	Accepto.
7.988	Cia. Paulista P. A. Gráficas	410.041	12	Pena de escrever	Accepto.
7.989	Cia. Paulista P. A. Gráficas	410.041	13	Pena de escrever	Accepto.
7.990	Vieira Bastos & Comp. . . .	114.106/7	24	Estanho	Accepto.
7.991	Cartonagem Luso-Americana	615.200	4	Papel: AP-75	Accepto.
7.992	Cartonagem Luso-Americana	615.200	2	Idem AP-57	Accepto.
7.993	Cartonagem Luso-Americana	615.200	1	Idem AP-91	Accepto.
7.994	Cartonagem Luso-Americana	615.164	3	Idem AP-75	Accepto.
7.998	Propac	624.232	1-A	Idem jornal	Accepto.
7.999	Propac	624.232	1	Idem, idem	Accepto.
8.000	Cartonagem Luso-Americana		—	Idem C-270	Accepto.
8.001	Alvaro P. Silva	801.119	9	Idem C-145	Recusado.
8.002	Alvaro P. Silva	801.236	6	Idem C-270	Accepto.
8.003	Cartonagem Luso-Americana	615.219	3	Idem, idem	Accepto.
8.017	Mendes Junior & Comp. . . .	624.271	—	Goma arábica em pedra	Accepto.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da D. Técnica.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível. — E. L. Berlinck, diretor da D. Técnica.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DE ARQUIVOS DE AÇO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1941

Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
Bernardino Gomes & Comp.	403.002-A	3	Suporte de aço	Accepto.
Bernardino Gomes & Comp.	403.002-A	4	Fichários de aço	Acceptos.
S. A. Casa Pratt	902.063	1	Arquivo de aço	Accepto.
Olivetti do Brasil S. A.	905.094/5	1	Arquivos de aço	Acceptos.
B. Cardoso Soares & Comp. Ltda.	225.084	1	Leitos tipo LF-5-A	Acceptos.

E. L. Berlinck, diretor da D. Técnica.

Ministério da Marinha

Diretoria do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes da carreira abaixo, constante das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.642, de 27 de setembro de 1940, organizada de acordo com as circulares DF-152, de 8 de maio, DF-164, de 19 de junho e DF-190, de 20 de setembro, todas do corrente ano, do D. A. S. P. — Período apurado: 1 de janeiro de 1937 a 31 de agosto de 1940. (Republicada por ter saído com incorreções no Suplemento ao n. 285, do *Diário Oficial* de 10-12-40, pág. 18).

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Maquinista-marítimo

Classe G

Número de ordem — Nome	Líquido na classe	Classificação anterior	Tempo de serviço no Ministério
1. Alfredo Borges de Sousa	1.338	1	9.990
2. Viriato de Medeiros	1.338	1	2.569
3. Milton de Oliveira Carai	1.338	2	6.975
4. Manuel Josefino Ferreira ..	1.338	2	2.398
5. José Gonçalves das Neves ..	1.338	3	—
6. Luiz Moreira da Silva	1.338	4	—
7. Antônio Guimarães	1.338	5	—
8. Amaro Muniz Sobrinho	1.338	6	—
9. Josino Gonçalves da Silveira ..	1.338	7	—
10. Honório Dias Tavares	1.338	8	—
11. Luiz Salvador	1.338	9	—
12. José Machado Dutra	1.338	10	—
13. Reinaldo Reis	1.338	11	—
14. Agenor Pires do Couto	1.338	12	—
15. Alvaro Alves	1.337	13	—
16. Hermes Alves de Oliveira ..	1.334	14	—
17. Alvim Alano	1.327	15	—
18. Olímpio Silvano Patrício ...	1.241	16	—
19. Vicente Rosa da Silva	1.158	17	—
20. Giovani Ferreira	1.148	18	—
21. Teodoro José Rodrigues	102	19	—
22. Guilherme José dos Santos ..	—	—	—
23 a 25. Vagos.	—	—	—

José Norberto de Castro Moraes, chefe da Seção Administrativa. — Carlos Cardoso de Paiva, chefe da Divisão.

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 465

Alagamento de embarcação auxiliar. Ruptura do calafeto. Concorrência para o sinistro da inexistência de bombas de esgotamento. Responsabilidade do proprietário e do arrás. Modo usual de locação. Presunção das vistorias regulamentares. Condenação.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes a Procuradoria junto a este Tribunal e, como representados o proprietário Mario Tapioca e o moço José Antonio Rodrigues.

Na noite de um para dois de agosto de mil novecentos e quarenta e um, no porto da Baía, o saveiro "C.G.T.4", de propriedade do primeiro representado, e sob a vigilância do segundo, começou a fazer água no momento em que se achava atracada ao costado do vapor "Aragua", recebendo um carregamento de 460 tambores de gasolina e querosene. Procurou a sua tripulação esgotar a embarcação, para o que pediu emprestadas duas bombas manuais, faina essa que se prolongou das 23 horas do dia primeiro até às três horas do dia seguinte, quando foi o saveiro rebocado pela lancha "Belaniza", para a amarração, continuando o serviço de esgotamento, agora feito com o auxílio de baldes por terem sido entregues ao seu dono as referidas bombas. Não podendo ser dada vazão à água foi a embarcação, às dez horas, rebocada para o trapiche Santa Luzia, afim de descarregar os tambores, onde, contudo, não pôde realizar o desembarque dada a intensidade do seu alagamento, pelo que foi resolvido levá-la para Água de Meninos. Sossobrou, porém, o saveiro nas proximidades do forte de S. Marcelo, flutuando a maior parte da carga o que fez também a embarcação depois de assim aliviada, sendo em seguida levada para lugar seguro e encalhada.

Verifica-se dos autos que se trata de uma embarcação de 22,20m de comprimento, com 6,75 m de boca, 2,70 m de pontal e 82 TB tendo sua construção de madeira, em data de mil novecentos e dezanove. Transportava na ocasião, como ficou dito, 460 tambores com o peso médio de 193 a 195 quilos. Vistoriada em outubro de mil novecentos e trinta e oito em seco, e em dezembro de mil novecentos e trinta e

nove flutuando. Depuseram no inquérito o seu proprietário, três tripulantes do saveiro, três da lancha, o locatário da embarcação e mais uma testemunha presencial. O auto de exame pericial de folhas constatou estar o saveiro em regular estado de conservação, apresentando uma avaria a bombordo, a meia nau, entre o verdugo e acinta a cinquenta e cinco centímetros abaixo da borda com as dimensões de 0,25 centímetros por 0,05 centímetros, não apresentando outras avarias por colisão ou excesso de carga. A folha a defesa do primeiro representado, passando o segundo a revel, depois de não encontrado o citado por editais.

I — Como preliminar, em sua defesa, alega o primeiro representado, para se desonerar de qualquer responsabilidade, que a embarcação fora utilizada à sua revelia, donde, como pretende, a inexistência de qualquer nexo contratual para sua regular utilização. Improcede, no entanto, tal alegação porquanto (alem de confessar, quando depôs no inquérito, que "alugou a embarcação ao senhor Jacinto de Souza") dos autos se infere que, a exemplo do que se observa na maioria dos portos do país, também no da Baía é uso serem aquelas embarcações alugadas mediante sua simples procura pelos interessados nos chamados "registros" ou local de estacionamento e aí serem requisitadas aos respectivos vigias, sem outras formalidades. Essa requisição foi feita por cliente habitual da locação (no caso o encarregado dos serviços de estiva do Lloyd Nacional). Tal uso, já constatado em diversos julgados deste Tribunal, decorre, como é óbvio acrescentar, das necessidades do comércio, tratando-se na espécie de simples bens moveis, de locação ordinária e utilização pronta e de poucas horas e que não comporta as formalidades extrínsecas dos contratos por escrito, exigidos na parte II do Código Comercial quando trata dos navios de mar. Inadmissível seria pois desatender-se na espécie ao que decorre desses chamados usos e costumes do comércio, ou estilo mercantil a que se referem os autores e a boa doutrina, quando lembram que "as decisões dos negócios mercantis costumam ordinariamente depender muito menos da ciência especulativa das regras de direito e das doutrinas dos juristas do que do conhecimento prático das máximas, usos e costumes do comércio" (Alvará de 1771), — ou "que se atente, quando se houver de decidir alguma causa de comércio, ao que for uso e estilo mercantil" — "examine-se o uso e julgue pelo uso: não lhe toquem, não destruam". (Ferreira Borges — Dicionário de Jurisprudência Comercial).

II — Para refutar um dos fundamentos da representação, que é o da falta de aparelhamento da embarcação (ausência de bombas de esgotamento) e seu mau estado de conservação apega-se, ainda o primeiro representado, ao fato de estar o saveiro com suas vistorias regulamentares em dia, vistorias essas que o encontraram em perfeito estado e devidamente aparelhado. Não colhe, porém, tal afirmativa, porisso que é matéria pacífica que essas vistorias geram apenas a presunção de navegabilidade e aparelhamento das embarcações. Veja-se no caso vertente que o saveiro foi julgado em bom estado quando vistoriado, em seco, vinte e dois meses e, flutuando, oito meses antes do acidente... e fácil é de se compreender qual o alcance que, no decorrer do tempo, possam ter aquelas vistorias. Sem dúvida que cumpre ao dono da embarcação mantê-la no estado em que foi encontrada pelos vistoriadores, dever esse que decorre de sua função de proprietário, para garantia de vidas e faculdades, alem da que advem de sua obrigação de locar a coisa em condições de bem servir. E das alterações que no interregno possam advir as condições de segurança que apresentava a embarcação, assim como da retirada eventual dos aparelhos e apetrechos de que estava provida, decorre o fundamento que dá às vistorias o seu caráter de presunção que pode ser ilidida, como o foi no caso destes autos.

Constatou-se que o saveiro, embarcação antiga, em constante uso, passou pelo incessante desgaste natural em seu caso e com a simples e eventual ruptura de calafeto, o peso da carga que recebeu foi o suficiente para provocar a distensão do seu madeiramento. Daí a abertura verificada em suas obras vivas.

El tudo assim exposto,

Considerando que apurada como está a causa do sinistro, nos autos, no entanto, nenhum elemento existe capaz de convencer da culpa direta do primeiro representado, quanto à abertura d'água, por isso que o auto de exame pericial de folhas reconhece tão somente que a embarcação estava em "regular estado de conservação, sem entrar em maiores detalhes até onde tal estado comprometia a segurança do saveiro, e atendendo a que a existência do furo verificado no casco e que deu origem à inundação "não era visível" (laudo citado a folhas).

Considerando que alem da causa acima, não concorreram para o acidente o estado do mar, ventos ou correntezas, nem estava a embarcação adernada ou embarcada água, a não ser pelo furo citado, seja quando parada seja quando rebocada e que, outrossim, não foi ela sobrecarregada ou mal estivada conforme consta dos depoimentos tomados.

Considerando, porém, que provado está a inexistência das bombas de esgotamento que devia a embarcação trazer a seu bordo, circumstância essa que concorreu positivamente para que o acidente se prestadas o sinistro se apresentou iminente e, ainda assim, com o simples auxílio de baldes, ponde a embarcação permanecer flutuando durante algumas horas, — irregularidade aquela pela qual deve ser responsabilizado o seu dono.

Considerando que o arrás da embarcação, segundo representado é corresponsavel por omissão, uma vez que não desconhecia estar e

saveiro desprovido de elementos essenciais à sua segurança, quais as bombas aludidas, segurança pela qual, em sua função, devia também zelar, agindo como melhor lhe parecesse nos termos da lei.

Considerando o que mais dos autos consta,

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por maioria de votos, julgar assim apuradas a causa e as circunstâncias do acidente acima que teve a extensão mencionada (montante de danos não avaliados), para o qual concorreu a inexistência a bordo de bombas de esgotamento. Consequentemente, consideram os representados como incurso, o primeiro no art. 62, e o segundo no art. 61, letra c do decreto n. 21.585, de 5 de julho de 1934, impondo, por isso, a pena de 250\$0 de multa a cada um e custas na forma da lei P. I. C. R. — Rio de Janeiro, Sala das Sessões do T. M. A., em vinte e nove de setembro de mil novecentos e quarenta e um. (Votaram pela irresponsabilidade do segundo representado os juizes relator e Francisco Rocha). — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator, vencido em parte, havendo votado pela irresponsabilidade do segundo representado. — *Americo de Araujo Pimentel*. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *Raul Romeo Antunes Braga*. — *Francisco José da Rocha*, vencido em parte, havendo votado pela irresponsabilidade do segundo representado. — Fui presente, *Carlos Americo Brasil*, procurador interino.

Confere. — Por *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo J. servindo de secretário. — *Roberto Bruce*, oficial administrativo H.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 3 de outubro de 1941 (em aditamento)

Avisos:

Aviso n. 2.972. M. Just. 73 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, solicitando providências no sentido de ser exonerado do cargo de Prefeito Municipal de Tucano, no Estado da Bahia, o Sr. Teotonio Martins de Almeida, visto não satisfazer à exigência prevista no art. 164, parágrafo único, da Constituição.

Dia 6 de outubro de 1941

Aviso n. 2.991. M. Faz. 676 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, da quantia de 255\$6, ao capitão Abraham Ramiro Bentes.

Aviso n. 2.977 — Carg. 28 — É transferido da carga da extinta Inspetoria da Arma e dos Serviços de Engenharia para a do Estado-Maior do Exército o material abaixo mencionado, destinado à Comissão de Promoções do Exército:

1. Grupo de escritório composto de 1 bureau, etc., 1 biblioteca estante, etc., 1 cadeira de braços para bureau, 3 cadeiras de guarnição, 1 mesa de centro, 1 mesa de telefone e 1 cinzeiro, todos esculpidos; 1 depósito para papéis usados e 1 depósito de papéis, para cima de mesa.
 1. Mesa para telefone.
 1. Grupo composto de 1 sofá de 2 lugares e 2 poltronas tipo "Maple".
 1. Armário laqueado para banheiro.
 2. Porta-chapéus, com espelho.
 1. Tapete de lã de 3,00 x 4,00 m.
 1. Relógio carrilhão para cima de movel.
 1. Ventilador "National" de 16", oscilante.
 2. Reposteiros com emblema de Engenharia ao centro e as respectivas guarnições.
 3. Pares de cortinas, com bandeaux e as respectivas guarnições.
 1. Espelho com moldura de laqué, oval.
 1. Jogo de escritório composto de 1 tinteiro duplo, 2 suportes para livros, berço para mata-borrão, tudo em mármore ornamentado.
 1. Máquina de escrever "Royal" com carro de 18" n. 2 425.566.
 56. Volumes de livros e regulamentos diversos.
- Aviso n. 2.978. Carg. 29 — É transferido da carga da extinta Inspetoria da Arma e dos Serviços de Engenharia para a do Gabinete do Ministro da Guerra o material abaixo mencionado:
1. Grupo de escritório composto de 2 bureaux estilo "Renascença" inglês, 1 biblioteca estante, 2 poltronas de braços para bureau, 2 poltronas simples no mesmo estilo, 1 mesa para telefone, 1 mesa de centro e 2 cinzeiros de pé, 1 porta-chapéus.
 1. Grupo composto de 1 sofá de 3 lugares e 2 poltronas tipo "Maple".
 1. Armário arquivo de aço, formado em 2 corpos juxtapostos.
 1. Cofre "Berla", à prova de fogo, com segredo.
 1. Tapete de lã de 2,60 x 3,00 m.
 1. Tapete de lã de 2,00 x 1,30 m.
 1. Estante de ferro para máquina de somar.
 1. Máquina para apontar lapís.
 1. Alicata "Jewel".
 1. Máquina de escrever "Royal", n. 20 R-92-2.200.005;
 1. Máquina de somar "Monroe", n. 31.459.
 1. Máquina de calcular "Monroe", n. 12-N-1.374.
- Aviso n. 2.979 — Carg. 30 — São transferidos da carga da extinta Inspetoria da Arma e dos Serviços de Engenharia para a do Supremo Tribunal Militar um mimeógrafo "Edson Dick", com mesa de madeira n. 8.206, e 1 máquina de escrever "Royal", com carro de 14", n. 2.425.547.

Ao Sr. diretor de fundos do Exército:

N. 2.981 Dir. Fun. 523 — Manda distribuir ao Agente Diretor do Quartel General da 1.ª Região Militar, à conta da Verba 4 — Eventuais — I Diversos — S-c n. 01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 3:000\$0 (três contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 2.982. Dir. Fun. 524 — Manda distribuir ao Agente Diretor do Quartel General da 7.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S-c 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 40:000\$0 (quarenta contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar.

N. 2.983. Dir. Fun. 525 — Manda distribuir ao Agente Diretor do Quartel General do 2.º Grupo de Regiões Militares, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversos — S-c n. 22-02, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 15:000\$0 (quinze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 2.984. Dir. Fun. 526 — Declara que a importância constante do Aviso n. 788 — Grat. 3, de 14 de março de 1941, pode ser aplicada no pagamento de Oficiais ou Sargentos, indistintamente.

N. 2.986 — Dir. Fun. 528 — Manda distribuir ao Agente Diretor do Quartel General da 1.ª Região Militar, à conta da Verba 2. Material — I Material Permanente — S-c n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941 — Aviso n. 2.987. Ajuc. 3.

O Major Adamastor Emilio Haydt, Sub-Comandante e Fiscal Administrativa do 17.º Batalhão de Caçadores, em officio de 21 de maio do corrente ano, consulta:

a) se o prazo de 12 e 24 meses de que trata o decreto 3.136, de 24 de março de 1941, são contados a partir do primeiro ajuste feito após a data do decreto, ou retroagem ao último ajuste feito, mesmo antes da data do referido decreto;

b) se o official que recebeu ajuda de custo de acordo com a letra a do artigo 97 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército transferido, novamente, antes de 12 meses, para guarnição especial, cabe alguma das vantagens previstas nas letras c e d do artigo citado.

Quanto ao item a o assunto já foi resolvido pelo aviso n. 1.748-Ajuc. 1, de 7 de junho último. Quanto ao item b declaro que nenhuma vantagem pode ser concedida, a título de ajuda de custo, de vez que, na atual como na anterior redação do § 2.º do art. 97 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, não se cogita de valor ou diferença; a proibição se faz taxativa quanto à outra ajuda de custo, seu apreciar-lhe o valor. — General Eurico G. Dutra.

Aviso n. 2.980. Equip. 1 — De conformidade com as sugestões apresentadas pelo Inspetor de Cavalaria, em seu Relatório feito após a inspeção que realizou no ano próximo findo aos corpos de Cavalaria das 3.ª e 5.ª Regiões Militares; e de acordo, ainda, com o parecer da Diretoria do Material Bélico, a propósito do pedido de recolhimento de porta-mosquetões, feito pelo comandante do 15.º Regimento de Cavalaria Independente, em officio n. 537, de 26-6-941, declaro que fica abolido o uso de porta-mosquetão no Exército.

Esta medida entrará em vigor a proporção que forem sendo distribuídos aos corpos de tropa de Cavalaria equipamentos de lona nacional em tudo iguais ao equipamento Mil's, antigamente adotado para a arma de cavalaria, providos, portanto, de placa de proteção para o cavaleiro quando transportando o mosquetão a tiracolo, durante as marchas a cavalo.

A medida que receberem os novos equipamentos, deverão as unidades providenciar o recolhimento dos porta-mosquetões aos E. M. 1., provedores, para aproveitamento da matéria prima.

Nesta data são tomadas as devidas providências junto à D. I. E., para a execução progressiva deste Aviso. — General Eurico G. Dutra. Ministério da Guerra, Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941 — Diar.

9. O Chefe do Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar, em radiograma n. 306-F, de -9 de setembro findo, consulta se o pagamento de diárias, de que trata o art. 104 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, pode também ser efetuado aos militares fora dos dias de viagem efetiva, em que os mesmos, desembarcados e fazendo despesas de alimentação e pousada, aguardam a primeira condução para continuar a viagem.

Em solução, declaro que as diárias em aprego somente serão devidas dentro de tempo mínimo da viagem total, computadas apenas a demora normal das baldeações e dos percursos. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941.

Aviso n. 2.985 — Dir. Fun. 527

Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a tabela anexa de majoração de quantitativos às Unidades nela mencionadas, para forrageamento de animais, no total de 1:288\$0, (um cento duzentos e oitenta e oito mil réis), à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c 21-13, do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

Tabela para distribuição de suplementação de quantitativos, às unidades administrativas abaixo declaradas, para forrageamento de animais, no corrente exercício, com discriminação da repartição pagadora

Verba 2 — Material — II — Material de Consumo — Subconsignação n. 21-43) — Material de ferragem e contenção de animais

Crédito existente	105:833\$2
Total desta	1:288\$0
A disposição da Subdiretoria de Remonta e Veterinária, "em ser" na Diretoria de Fundos do Exército	104:545\$2

N. de ordem	Unidade administrativa	Efetivo em animais	Por cabeça	Total	Observações
1	Serviço de Fundos da 1. ^a Região Militar Regimento Andrade Neves	30	32\$2	966\$0	Para os 3. ^o e 4. ^o trimestres, apenas.
1	Serviço de Fundos da 8. ^a Região Militar 27. ^o Batalhão de caçadores	30	16\$1	322\$0	
	Total	—	—	1:288\$0	

Observações: Esta suplementação é para atender, nas Unidades Administrativas contempladas, às despesas (própria desta dotação), decorrentes de excesso dos efetivos em animais que serviram de base ao cálculo dos quantitativos atribuídos às mesmas unidades, pelo Orçamento da Guerra, para o corrente exercício.

Foi mandado publicar o seguinte Mapa, aprovado pelo Aviso número 2.685, Effi. 10 de 11 do corrente mês de setembro, de efectivo da 4.ª Companhia Independente de Transmissões, Aviso este constante do *Diário Oficial* de 13 do citado mês à pág. 17.814, 2.ª columna.

QUARTA COMPANHIA INDEPENDENTE

DISCRIMINAÇÃO	OFICIAIS										PRAÇAS																												
	DA ARMA					DA TROPA					DOS SERVIÇOS					DA																							
	Capitão Comandante	Primeiro Tenente Sub-Comandante	Primeiro Tenente Adjunto-Secretário	Primeiro Tenente Chefe de Sec. Mob.	Primeiro Tenente	Segundo Tenente	Primeiro Tenente Médico	Primeiro Tenente	Segundo Tenente	Soma	Sub-Tenente	Primeiro Sargento	Segundo Sargento	Terceiro Sargento	Cabo	Soldado Ordenança	Soldado	Soma	Capo	Soldado Armado	Cabo	Soldado Pedaleiro	Primeira Classe	Segunda Classe	Soma	Terceiro Sargento Contador	Terceiro Sargento Furiel	Cabo Datilógrafo	Cabo de Material Bélico	Soldado Datilógrafo	Segundo Sargento Arquivista	Cabo Arquivista	Cabo Datilógrafo	Soldado Datilógrafo	Cabo de Boletim	Cabo de Fichário	Soldado Protocolista		
SAUDE					INTENDENTE DO EXERCÍCIO										MATERIAL PÉLICO	SAUDE	TAMBORE — CORDEIRO			FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					SECRETARIA					CASA DAS ORDENS									
Secção de Radiotelegrafistas	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	2	7	1	37	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Secção de Telefonistas	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	2	5	1	25	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Secção de Construção	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	2	5	1	25	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Secção de Estafetas	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Secção Extramunericária	1	1	1	1	-	-	1	1	1	7	1	1	-	-	2	7	5	16	1	1	1	4	1	3	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Companhia Independente de Transmissões — Motorizada	1	1	1	1	1	3	1	1	1	11	1	1	3	7	19	11	92	134	1	1	1	4	1	3	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

(a) Um dos caminhões rebocará a Companhia.

Dia 4 de outubro de 1941

Despachos:

Foi mandado publicar que no requerimento datado de 11 de julho de 1941, do 2.º Tenente da Reserva Convocado, Jacinto Botinelli, do 1.º B. C., pedindo reconsideração do despacho, o Exmo. Sr. ministro da Guerra exarou, em 3 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido. Além do recurso ter sido interposto fora de tempo, ficou provada em I. P. M. a responsabilidade do peticionário pelo fato de, quando no comando da 2.ª Companhia do 26.º B. C., em outubro de 1932, haver sido majorada a folha de vencimentos das praças de 6:479\$0, importância com que se locupletou o sargento furriel, já falecido, o que teria sido evitado se conferidas efetivamente houvessem sido as folhas e cumpridas as disposições dos ns. 22 e 23 do art. 111 e n. 3 do art. 117, tudo do R. I. S. G., então em vigor, motivo por que justa é a carga que lhe foi imposta na forma do inciso 10 do art. 32 e § 2.º do art. 30 do R. A. E."

Dia 7 de outubro de 1941

Foi designado o Capitão Sílvio de Melo Cahu, para exercer, por necessidade do serviço e em caráter provisório, as funções de Adjunto do Serviço de Estado Maior da 7.ª Região Militar.

Foram retificadas, por necessidade do serviço, as classificações dos Capitães:

Saint-Clair Peixoto Paes Leme, no I Grupo do 1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Deodoro) e Nelson Serra do Vale Pereira, no I Grupo Independente de Artilharia Mista (Recife) respectivamente e não como publicou o *Diário Oficial* de 18 de setembro próximo findo; Carlos Agostini, no 1.º Batalhão de Caçadores e não como publicou o *Diário Oficial* de 16 também de setembro findo.

Notas:

Nota n. 669, de 6 de outubro de 1941:

Senhor diretor de Intendência do Exército:

I — Afim de dar cumprimento ao disposto no Aviso n.º, desta data, determino que sejam confeccionados dora em diante os equipamentos de lona nacional para todas as armas, em todas as suas peças e acessórios, inclusive metais, rigorosamente iguais aos do equipamento Mil's, antigamente adotado no Exército.

II — Em particular, o equipamento para as tropas de Cavalaria deve ser provido de porta-sabre com guia para espada e de uma placa de proteção, com tirante para apoio do mosquetão, transportado a tiracolo, durante as marchas a cavalo; igual, em suma, ao equipamento Mil's antigamente usado pela Cavalaria.

III — Além disso, deverá ser confeccionado um tipo de porta-revolver especial para o modelo "Smith and Wesson", calibre 45, para ser usado pelos soldados armados de revolver, com cartucheiras especiais para conduzir 20 tiros dessa arma. O porta-revolver e as cartucheiras serão amovíveis e suscetíveis de serem colocados em cinto único, uma vez removidas as cartucheiras de F.O. usadas pelos soldados de fileira.

IV — O equipamento dos oficiais, de todas as armas, será dotado normalmente de porta-pistola, contendo alojamento anexo para um pente reserva, confeccionado especialmente para o tipo pistola "Colt", calibre 45, mas amovível, e podendo ser substituído pelo porta-revolver usado pelas praças, no caso em que o oficial possua revolver "Smith and Wesson", em vez de pistola.

V — As cartucheiras para os oficiais armados de pistola ou de revolver e para as praças armadas de revolver obedecerão a um tipo único.

VI — Para a execução das medidas acima essa Diretoria organizará um plano inicial de confecção dos novos equipamentos, com o aproveitamento tanto quanto possível dos atuais, existentes nos depósitos, bem assim um plano de substituição progressiva dos atuais equipamentos, que deverão ser recolhidos para fins de recuperação.

VII — A distribuição oportuna dos novos equipamentos aos corpos de tropa de Cavalaria deverá ser feita levando-se em conta o número de praças armadas com revolver, de sorte que os equipamentos contenham as peças correspondentes necessárias. — General Eurico G. Dutra.

Portarias:

Portaria n. 3.005 de 7 de outubro de 1941. Designa o coronel Dilermando de Asis e o capitão Antonio Negreiros de Andrade Pinto para integrarem a comissão que, com engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, deverá estudar o traçado de um desvio militar e o local para uma estação militar em Deodoro.

Portaria N. 3.006 de 7 de outubro de 1941 — Nomeia, de acordo com o disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 3.075, de 22 de fevereiro de 1941, o major Cesar Gonçalves para exercer as funções de Fiscal Administrativo no 16.º Regimento de Infantaria.

Requerimentos

Antonio Missionheiro do Prado, 3.º sargento de Saude do 4.º R. C. I., pedindo reforma nos termos da letra i do art. 29 do decreto-lei n. 197 de 22 de janeiro de 1938. — Indeferido por falta de amparo legal, visto poder prover os meios de subsistência".

Baldir Calado, 1.º sargento, pedindo pagamento da quantia de 1:825\$0 — Reconheço a dívida.

Eurico Souza Gomes Filho, major; Humberto da Cruz Cordeiro, coronel; Julio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, major; Oscar Rabelo Miranda, major; Romulo Teles Pessoa, coronel; Osorio Tuyuty do Oliveira Freitas, major; Octacílio de Oliveira, coronel, todos da Reserva de 1.ª classe e professores da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre, pedindo pagamento de gratificação de turma suplementar.

Indeferido, em face do final do item II das informações da S. G. M. G. Francisco Costa, ex-aluno do 2.º ano de Artilharia do C. P. O. R. da 5.ª Região Militar, pedindo rematricula no mesmo ano e curso, em 1941. — Deferido.

João Arthur Regis, coronel da Reserva de 1.ª classe, pedindo certidão das datas de promoção de antiguidade, caso não tivesse sido reformado em 1-6-1921 — Declare para que fins quer a certidão.

Lineu Sophila da Costa, operário da classe F, aposentado, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Reconsidero o despacho de fls. 2 para indeferir o presente requerimento.

Luiz Gaudie Ley, coronel, pedindo prorrogação de prazo para viagem para sua família, até 31 de dezembro do corrente ano, de Porto Alegre para a Capital do Estado de São Paulo. — Deferido.

Manoel Neves Teixeira, 3.º sargento do Contingente do Depósito Central de Material Bélico, pedindo averbação de data de sua promoção a este posto em 5 d julho de 1932. — Deferido.

Maurício Burda, ex-aluno do C. P. O. R. da 1.ª Região Militar, pedindo certificado de reservista. — Forneça-se o certificado de reservista de 2.ª categoria.

Sebastião de Almeida Pocinho, solicitando seja mandado certificar a situação do terreno da Avenida Atlântica n. 98 e rua Gustavo Sampaio n. 107, em face dos interesses da Defesa Nacional. — "O terreno em apreço está fora das áreas transferidas para o Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763 de 10 de novembro de 1939, não havendo porisso inconveniente em que seja transcrito no Registro de Imóveis, devendo, quanto à legitimidade de posse e cobrança de foros, ser ouvida a Prefeitura do Distrito Federal. Acha-se, entretanto, o terreno referido dentro da zona de 600 braças (1.320 m) de que trata o decreto-lei n. 3.437 de 17 de julho último, não podendo o prédio a ser nele construído ultrapassar a altitude de 30 (trinta) metros.

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Distrito Federal, pedindo que seja permitida a entrada dos arrecadadores do imposto sindical nas repartições, estabelecimentos e corpos de tropa, onde existam bares e restaurantes arrendados a concessionários diversos. — Deferido quanto ao Edifício da Guerra, devendo, no entretanto, o cobrador se entender previamente com o Coronel administrador.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (dois processos), pedindo pagamento das quantias de 3:996\$0 e 827\$9. — Reconheço as dívidas.

RETIFICAÇÕES

De avisos:

Tem o n. 2.965 — Dir. Fun. 520 e não 2.966. Dir Fun. 520 o Aviso de 3 de outubro de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 6 do mesmo mês e ano, à página 19.283, 1.ª coluna, que distribue ao Agente Diretor do Serviço Geográfico do Exército, o quantitativo de 30:000\$0.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941 — Aviso n. 2.971 — X-38 — Consulta o Chefe do Estabelecimento de Subsistência Militar da 9.ª Região, se é obrigatória a organização da "Galeria de Retratos, aludida no art. 52 e seguintes do R. I. S. G., e, caso afirmativo, se as Galerias dos ex-Chefes do Governo e dos ex-Ministros da Guerra devem compreender os retratos dos titulares respectivos, durante toda a vida política nacional, a partir do 1.º Império.

Em solução declaro:

I — É obrigatório a organização das "Galerias de Retratos" nos Quartéis Gerais, Corpos de Tropas (até batalhão ou grupo isolado), repartições e estabelecimentos militares (de importância equivalente à do corpo de tropa);

II — Os órgãos administrativos acima somente organizarão essas Galerias nas sedes de suas paradas oficiais;

III — Constara das Galerias, mencionadas no § 2.º do art. 52, do R. I. S. G., dos:

a) retratos de ex-Chefes do Governo a partir do Reinado;

b) retratos de ex-ministros da guerra também a partir do Reinado ambos constituídos de miniaturas de 30 cm de altura por 24 cm de largura, em molduras de 3 cm, instalados nas bibliotecas ou salões de honra dos quartéis gerais e corpos de tropas de valor correspondente ao regimento, e escolas, fábricas ou arsenais, hospitais militares de 1.ª classe e outros órgãos do serviço equivalentes.

Esses retratos serão fornecidos pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra, mediante indenização.

IV — No gabinete dos comandantes de grandes unidades (ou corpos) e chefes de serviços figuram os retratos do Chefe do Governo e do Ministro da Guerra em exercício, bem como a Galeria dos ex-comandantes ou ex-chefes de corpo ou órgão do serviço especificado no item I.

Para este efeito os oficiais substituídos na direção destes órgãos deixarão com seus substitutos a fotografia de 30 cm de altura por 24 cm de largura, afim de que estes possam dar cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 53 do R. I. S. G.

V — É facultada a colocação de retratos de vultos históricos nas dependências dos quartéis, estabelecimentos ou repartições, desde o período colonial até o fim do século passado.

VI — Fica terminantemente proibida a colocação de quaisquer outros retratos, mormente dos que relembram episódios revolucionários recentes, em que esteja envolvida o Exército, medida essa tendente a desfazer, definitivamente, qualquer ressentimento porventura ainda existente entre os militares de terra.

VII — As unidades, estabelecimentos ou repartições que hajam organizado "Galerias de Retratos" de forma e descrição diversas, poderão continuá-los afim de evitar desarmonia que resultaria se adotassem as providências agora determinadas. — General Eurico G. Dutra.

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* acima citado, à página 19.283, 2.^a coluna.

De portaria:

Portaria n. 2.996 de 26 de setembro de 1941. — Nomeia o Tenente Coronel Fernando de Saboia Bandeira de Melo, Inspetor do Curso de Alto Comando. E não como publicou o *Diário Oficial* de 27-9-41.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CORONEL-CHEFE

Dia 2 de outubro de 1941

Requerimentos despachados:

S.A. Cortume Carioca, pedindo seja mandada alterar a data de entrega do pedido n. 201, de 24-8 para 24-9; José Silva & Comp. Ltda., solicitando seja mandada alterar a data de entrega dos pedidos números 29, 42, 85 e 101, todos para 30-9; Irmãos Ferrari, pedindo sejam alteradas as datas de entrega dos seguintes pedidos: n. 13, de 9-7 para 23-8; n. 19, de 10-4 para 4-10 e n. 92, de 7-5 para 10-10; Dias Amorim & Comp. Ltda., solicitando sejam alteradas as datas dos seguintes pedidos: n. 5 de 26-8 para 26-10, n. 6 de 26-9 para 26-11, n. 7 de 26-10 para 26-12, n. 8 de 26-7 para 26-10, n. 9 de 26-8 para 26-10, n. 10 de 26-9 para 26-11 e n. 11 de 26-10 para 26-12; Companhia Comércio e Indústria Freitas Soares, pedindo alteração na data de entrega dos seguintes pedidos: n. 32 de 16-7 para 4-9, ns. 102 e 86, ambos de 30-8 para 18-9. — Concedo, em face da situação anormal oriunda da guerra européia.

Ferreira Passarello & Comp. Ltda., pedindo seja mandado alterar de 16-9 para 16-12 o prazo de entrega dos artigos constantes do pedido n. 131. — Indeferido, em vista da necessidade dos artigos em questão.

Ferreira Passarello & Comp. Ltda., pedindo por empréstimo, para servir de modelo, uma armação de sela para montaria de oficial e outra para montaria de praça. — Deferido.

Comp. Paulista de Papéis e Artes Gráficas, solicitando prorrogação até 30 de setembro para completar a entrega dos artigos do pedido n. 234. — Concedo.

Dia 4

Alterações de preços:

Passam a vigorar, na tabela n. 6, da Secção Comercial deste Estabelecimento, as alterações que se seguem, para os artigos abaixo mencionados:

I — Artigos de couro

B — Calçado

Canos de botas em couro estrangeiro.....	par 160\$0
Canos de botas em couro nacional.....	par 115\$0
Perneiras em couro estrangeiro.....	par 170\$0
Perneiras em couro nacional.....	par 115\$0

Requerimento despachado:

Veiga & Comp., pedindo prorrogação no prazo de entrega dos artigos constantes dos pedidos ns. 6, 25 e 44, até o dia 5 do corrente mês. — Concedo.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de outubro de 1941

Movimentação de oficiais I.E.:

I — Transferências:

Transfiro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais I. E.:

- 1.º tenente Melquisedeck Viêira dos Santos, do E.M.I. de São Paulo para o 8.º R.C.I. (Uruguiana).
- 1.º tenente Manoel Mario de Barros, do E. M. I. de São Paulo para a 4.ª Cia. Trasm. (Recife);
- 1.º tenente Audálio Rebouças de Oliveira, do E.M.I. de São Paulo para o S.F. da mesma Região;
- 1.º tenente José Mendes Malheiro, do S.F. da 2.ª R.M. para o E.M.I. de São Paulo;
- 1.º tenente José de Andrade, do 6.º G.A.Do. (Quitauna) para o E.M.I. de São Paulo;
- 1.º tenente Eugênio Pinto Paca, do 4.º Btl. Rodv. (Aquid.) para a 1.ª F.I. (Capital Federal), para preenchimento de vaga;
- 2.º tenente Rui Antunes, do E.M.I. da 2.ª R.M. para a 4.ª C.R. (ambos em São Paulo);
- 2.º tenente Agrícola Beterraba Cardoso de Arêa Leão, da 4.ª C.R. para o E.M.I. de São Paulo;
- 2.º tenente convocado, Raimundo Braga Cavalcanti, do E.M.I. de São Paulo para o C.P.O.R. da mesma Região (São Paulo);
- 2.º tenente convocado Clovis Francisco Santiago, do C.P.O. R. da 2.ª R.M. para o E.M.I. de São Paulo.

k) 1.º tenente Odjalmes de Luna Freire, da Bia. A.A.Ae. para o Q.G. da 1.ª Bda. I. (ambos em Recife);

l) 1.º tenente Francisco Coelho de Lima, da Bia. A.Aut. para o 1.º G. Art. Mixto (ambos em Recife);

m) 2.º tenente José Alves de Moraes, do III-4.º G.A. Do. para a 21.ª C.R., ambos em Recife;

n) Aspirante a oficial Tomaz de Albuquerque Camara, do III-4.º G.A. Do. para o 1.º G. Art. Mixto, ambos em Recife;

o) Aspirante a oficial Lauro Corrêa Pinto, da Bia. A.A.Ae. para o 1.º Grupo de Obuzes (7.ª Região Militar).

2) Retifico, por necessidades do serviço, o seguinte:

a) classificação do 2.º tenente Waston Veiga de Almeida, na 4.ª Cia. de Transmissões e não no Q.G. da 1.ª Bda. I. (ambos em Recife);

b) a transferência do 2.º Tenente Francisco Gonçalves de Araujo, do 23.º B. C. para o 29.º B. C. (ambos em Fortaleza), e não no S.I. da 7.ª R.M. (Recife);

c) a transferência do 2.º Tenente Conv. Antonio Oscar Fernandes, do S.F. da 7.ª R.M. para o 1.º Grupo Ind. Art. Mixta e não 4.ª Cia. Ind. Trans. (ambos em Recife).

Os oficiais que vão servir no 1.º Grupo Ind. Art. Mixta ficarão em suas unidades de origem, até a organização daquela Unidade (1 de novembro vindouro).

Transferência de praça:

Tendo em vista o rádio n. 105-S.I., de 1 do corrente, do chefe do S.I.R. da 2.ª R.M., transfiro, por necessidade do serviço e para preenchimento de vaga, o cabo Geraldo Yutaca Kussano, do Serviço de Intendência daquela Região para o Contingente desta Diretoria.

Permissão concedida:

Tendo em vista o ofício n. 2.119-D1, de 30 do mês findo, do Exmo. Sr. diretor do Material Bélico, concedo permissão ao Capitão I.E., Raimundo Camilo de Sousa, daquela diretoria, para gozar um período de férias no Estado da Bahia.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1941

Requerimento:

Cia. Nacional de Navegação Aérea, solicita a interferência do Ministério da Aeronáutica, junto ao Ministério das Relações Exteriores, no sentido de obter o auxílio da Comissão Militar Aeronáutica Brasileira em Washington, afim de que se empenhe seriamente com o Governo dos Estados Unidos, para que seja enviado o saldo do material para a construção dos 100 aviões HL-1, que a firma John D. Williams Export Corporation, 75 West Street, de New York, está encarregada de exportar. — "A Comissão está incumbida de adquirir material para o Governo. Quanto ao da suplicante ela já o deveria possuir quando aceitou a encomenda para satisfazer dentro de determinado prazo, que está sendo excedido com grave prejuízo para a Aeronáutica Civil".

Dia 2 de outubro

Ordens sobre oficiais:

O Sr. ministro, por ato de 2 do corrente, mandou declarar que por conveniência do serviço, o major I.E. — José Epaminondas de Aquino Granja e o capitão I.E. — Arthur Alvim Camara, devem acumular as funções para que foram designados no Serviço de Fazenda com as que exercem na Diretoria de Aeronáutica Militar.

O senhor ministro, por ato de 2 do corrente, atendendo à solicitação feita pelo Exmo. Sr. reitor da Universidade do Brasil, e aprovando a indicação do senhor diretor da Aeronáutica Naval, designou o 1.º tenente médico Dr. Clovis Cardoso de Moraes, para representar o Serviço de Medicina na Aviação, junto à Comissão de que é chefe o referido reitor.

Dia 3 de outubro

Aviso n. 44:

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica determina:

I — O guarda-campo e os trabalhadores dos diversos campos de pouso, encarregados de sua conservação, devem obediência ao comandante do Destacamento de Aeronáutica da respectiva localidade, podendo este empregá-los em todas as manobras necessárias à colocação e retirada dos aviões da pista, hangares, aos reabastecimentos, e no mais que se fizer necessário à segurança do pouso, à disciplina e à guarda e vigilância dos estoques de combustíveis.

II — Onde houver administrador do Aeroporto, as ordens da autoridade militar deverão ser transmitidas por seu intermédio.

Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1941. — *Salgado Filho*.

Dia 4 de outubro

Portarias:

N. 199 — O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Designar os tenentes coroneis aviadores, Luiz Leal Netto dos Reis e João Corrêa Dias Costa, e o major aviador Guilherme Aloysio Felles Ribeiro, para, em comissão, coordenarem os trabalhos preparatórios da realização da Semana da Asa. — *Salgado Filho*.

N. 200 — O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Dispensar, a pedido, Paulo da Veiga Salles, da função de extranumerário mensalista, "engenheiro XVIII", do Departamento de Aeronáutica Civil. — *Salgado Filho*.

Dia 6 de outubro

Requerimentos:

Daulo Caneparo, piloto aviador, instrutor do Aeró Clube de Blumenau, solicita sua transferência da Reserva do Exército, para a da Força Aérea Brasileira. — Aguarde a regulamentação da reserva da F.A.B.

Gabriel Speciale Di Santa Maria Di La Nova, ex-aluno técnico da 8.ª turma do "Curso de Sargento Aviador", solicita reintegração no posto de 3.º sargento. — Indeferido, de acordo com a informação da D.A.M., o requerente não tem amparo legal.

Edmundo Soares Bastos, ex-aluno técnico da 8.ª turma do "Curso de Sargento Aviador", solicita reintegração no posto de 3.º sargento. — Indeferido; de acordo com a informação da D.A.M., não tem o requerente amparo legal.

Funcionário à disposição:

Apresentou-se, no dia 3 do corrente, o taquígrafo, classe M, da Secretaria da Câmara dos Deputados, Armando de Oliveira Carvalho, posto à disposição deste Ministério pelo Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 15 de agosto último. O referido funcionário, fica servindo no Gabinete.

Ministério da Viação e Obras Públicas

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Sindicato Condor Ltda., empresa nacional de transportes aéreos, pede autorização para instalar um transmissor de ondas longas, de 30 watts, junto ao campo de aviação de Blumenau (Santa Catarina). — Autorizo a título precário, ficando automaticamente cancelada esta autorização, logo que o Ministério de Aeronáutica instale, na zona, os seus serviços de segurança do voo das aeronaves.

Em 6-10-41 — *João de Mendonça Lima*.

Gabinete do Ministro

Comissão de Processo Administrativo a que se refere a portaria n. 539, de 1 de outubro de 1941.

PORTARIA

O presidente da Comissão de Processo Administrativo mandado instaurar pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, para apurar a atuação, na Rede de Viação Cearense, dos engenheiros, classes M e L, respectivamente, Hugo Rocha e José de Caminha Muniz, conforme portaria n. 539, de 1.º de outubro de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 2 do mesmo mês.

Resolve, de acordo com o art. 248, parágrafo 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) designar o oficial administrativo, classe K, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, bacharel José Polyguara da Frota e Silva, para secretariar a referida Comissão.

Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1941. — *Major Homero de Abreu*, presidente da Comissão.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 25-9-41.

N. 26.855-41 — Joaquim Lício de Souza Almeida, engenheiro do DNEF, com exercício na Seção de Segurança Nacional, solicitando vista dos processos ns. 29.484-38 e 22.311-41 desta Secretaria de Estado. — De-se vista no Gabinete do Serviço de Comunicações.

Processos despachados em 6 de outubro de 1941.

N. 20.804-41 — Athos Alves Brasil, solicitando sua readmissão como condutor de malas, no D. C. T. de Santa Maria. — Dirija-se o requerente diretamente à repartição em que deseja ingressar.

N. 23.820-41 — Herbert Spencer Rodrigues Bardeira, recorrendo de uma decisão do D. C. T. que lhe negou o título de técnico especializado em radiotelegrafia. — Indeferido, em face da portaria n. 156 de 31 de julho deste ano.

N. 25.604-41 — José Borges de Oliveira, ex-terceiro escrivão da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando readmissão no cargo da classe F da carreira de escrivão do Quadro IV que é a equivalente a que exerceu quando foi exonerado. — Indeferido, em face do parecer contrário da E. F. N. B.

N. 25.965-41 — João Baptista de Oliveira, ex-servente classe B, do D. C. T., solicitando sua readmissão em igual classe e carreira do mesmo Departamento. — D Indeferido, por ter sido considerada extinta a carreira de "servente". II) Dirija-se o requerente, caso queira, à repartição em que pretende ingressar, afim de ser examinada a possibilidade do seu aproveitamento como extranumerário.

N. 27.253-41 — Modestino Antonio da Cunha, propondo a venda do prédio onde funciona a agência postal telegráfica de Duas Barras, no Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, tendo em vista o parecer do D. C. T..

N. 27.461-41 — Solon de Castro, engenheiro, interino, classe K, do extinto quadro II deste Ministério, solicitando seja a sua petição, que está dirigida ao Sr. ministro, encaminhada à Interventoria Federal do Estado do Espírito Santo, no sentido de ser-lhe fornecida certidão do tempo líquido que serviu naquela Interventoria. — Dirija-se o requerente, querendo, ao interventor federal no Estado do Espírito Santo.

Processo despachado em 25-9-41.

N. 22.674-41 — Alberto Ferreira Figueiredo, solicitando seja sustentada a expedição de ato dispensando-o da função que ocupa de artífice VIII da E. F. N. B. — De acordo com a proposta da D. P. torno sem efeito o despacho de 24-7-41.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 30-9-41.

Na página n. 18.912, na última NOTA, referente à portaria n. 536, de 29 de setembro de 1941, onde se lê:

"... da Estrada, quem em de particular".

leia-se:

"... da Estrada, ou de particulares"

Diário Oficial de 1-10-41.

Na página n. 18.989, 1.ª coluna, na retificação referente à página 18.439 do *Diário Oficial* de 23-9-41, onde se lê:

"... de José Quirino de Carvalho Tolentino"

leia-se:

"... de José Quirino de Carvalho Tolentino".

Na mesma página, 2.ª coluna, processo despachado pelo Sr. diretor da Divisão de Orgamento — N. 25.180-41 — onde se lê:

"Dr. Arcino Loureano, proprietário rio...".

leia-se:

"Dr. Arcino Sablos Laureano, proprietário...".

Diário Oficial de 2-10-41.

Na página n. 19.085 1.ª coluna, na parte final, onde se lê:

"297, 48 tesouras "Palmeira"..."

"132 8 chaves bico de papagaio..."

leia-se:

"298 18 tesouras "Palmeira" ..."

Material de Importação

"132. 8 chaves bico de papagaio ..."

Na página n. 19.088, 2.ª coluna, 3.ª linha, onde se lê:

"... Marchione & Cia. — Eteil Ltda...."

leia-se:

"... Marchione & Cia. — Alberto Pessari, Eteil Ltda...."

Diário Oficial de 3-10-41.

Na página n. 19.138, 2.ª coluna, na parte referente ao expediente deste Ministério, onde se lê:

"Serviço de Comunicações"

ATOS DO SR. DIRETOR

leia-se:

"Serviço de Comunicações"

ATOS DO SR. MINISTRO

Na página n. 19.139, segunda coluna, as portarias de admissão de extranumerários tarefeiros de ns. 544 de Edith Macedo Rabello; 546 de Lia Augusta Nobre e 552 de Yolanda Barbalho Lopes, são válidas até 31-12-41 e não 30-11-41, como saíram publicadas.

Diário Oficial de 6-10-41.

2.ª coluna.

Na página n. 19.287, no processo despachado pelo Sr. ministro, n. 27.679-41, onde se lê:

"... estação radiotelegráfica..."

leia-se:

"... estação radiotelefônica..."

Na mesma página e coluna no Aviso n. 3.317 do Sr. diretor geral, onde se lê:

"... (Proc. n. 25.831-41)

leia-se:

"... (Proc. n. 26.831-41)

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 565, DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

O ministro de Estado resolve designar, na forma do parágrafo único do art. 1.º do decreto n. 21.985, de 20 de outubro de 1932, combinado com o art. 1.º do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.835, de 16 de junho de 1933, o engenheiro (DNEF-DNER), classe I, do Quadro I — Enzo Carlos Pinto para, na qualidade de delegado permanente do Departamento Nacional de Estradas de Fer-

ro junto à 4.ª Secção do Estado Maior do Exército, colaborar nos problemas técnicos ferroviários a cargo daquela Secção, além de desempenhar as funções de informações e ligação constante entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Estado Maior do Exército.

Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

ATOS DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 6-10-941.

N. 26.887-41 — Atila Guilherme de Azevedo, oficial administrativo da classe H, do Quadro III deste Ministério, reclamando contra a proposta de promoção, por antiguidade, de oficiais administrativos da classe H para I. — Arquite-se. As promoções contra as quais reclama o peticionário foram regularmente processadas e está certa a sua classificação, por ordem de antiguidade, entre os ocupantes de sua classe.

Divisão do Orçamento

PORTARIA N. 564, DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

O ministro de Estado, atendendo ao que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes, no ofício G. T. T. /472, de 29 de setembro último:

Resolve aprovar para a Estrada de Ferro Central do Brasil, em substituição às tarifas atuais, as tabelas de preços quilométricos de passagens de 1.ª e 2.ª classes, simples e de ida e volta (tabelas A-1, A-2, A-3 e A-4), e de preços de acomodações especiais nos trens de passageiros, constantes da relação que com esta baixa.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

NOVAS TARIFAS DE PASSAGEIROS PARA A E. F. CENTRAL DO BRASIL A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 564 DESTA DATA

Acomodações especiais

Cruzeiro do Sul		
Leito inferior	70\$0	
Leito superior	60\$0	
Carro de cabine		
Leito inferior	50\$0	
Leito superior	45\$0	
Dormitórios comuns		
Leito inferior	35\$0	
Leito superior	20\$0	

A — 1 (1.ª classe simples)

	Km.	\$
De 0 a 5	2\$0	
De 6 a 15	3\$0	
De 16 a 20	4\$0	
De 21 a 25	5\$0	
De 26 a 30	6\$0	
De 31 a 35	7\$0	
De 36 a 40	8\$0	
De 41 a 45	9\$0	
De 46 a 50	10\$0	
De 51 a 55	11\$0	
De 56 a 60	12\$0	
De 61 a 65	13\$0	
De 66 a 70	14\$0	
De 71 a 75	15\$0	
De 76 a 80	16\$0	
De 81 a 85	17\$0	
De 86 a 90	18\$0	
De 91 a 95	19\$0	
De 96 a 100	20\$0	
De 101 a 110	22\$0	
De 111 a 120	24\$0	
De 121 a 130	26\$0	
De 131 a 140	28\$0	
De 141 a 150	30\$0	
De 151 a 160	32\$0	
De 161 a 170	34\$0	
De 171 a 180	36\$0	
De 181 a 200	40\$0	
De 201 a 220	46\$0	
De 221 a 250	50\$0	
De 251 a 280	55\$0	
De 281 a 320	60\$0	
De 321 a 360	65\$0	
De 361 a 400	70\$0	
De 401 a 450	75\$0	
De 451 a 500	80\$0	

De 501 a 550	85\$0
De 551 a 600	90\$0
De 601 a 650	95\$0
De 651 a 700	100\$0
De 701 a 800	110\$0
De 801 a 900	120\$0
De 901 a 1.000	130\$0
De 1.001 a 1.100	140\$0
De 1.101 a 1.200	150\$0
De 1.201 a 1.300	160\$0
De 1.301 a 1.400	170\$0
De 1.401 a 1.500	180\$0

A — 2 (2.ª classe simples)

De 0 a 10	1\$0
De 11 a 20	2\$0
De 21 a 30	3\$0
De 31 a 40	4\$0
De 41 a 50	5\$0
De 51 a 55	6\$0
De 56 a 60	7\$0
De 61 a 65	8\$0
De 66 a 70	9\$0
De 71 a 75	10\$0
De 76 a 80	11\$0
De 81 a 85	12\$0
De 86 a 90	13\$0
De 91 a 95	14\$0
De 96 a 100	15\$0
De 101 a 115	17\$0
De 116 a 130	19\$0
De 131 a 145	21\$0
De 146 a 160	23\$0
De 161 a 175	25\$0
De 176 a 190	27\$0
De 191 a 205	29\$0
De 206 a 225	31\$0
De 226 a 260	34\$0
De 261 a 300	37\$0
De 301 a 360	40\$0
De 361 a 400	43\$0
De 401 a 470	46\$0
De 471 a 560	50\$0
De 561 a 670	55\$0
De 671 a 780	60\$0
De 781 a 890	65\$0
De 891 a 1.000	70\$0
De 1.001 a 1.110	75\$0
De 1.111 a 1.220	80\$0
De 1.221 a 1.330	85\$0
De 1.331 a 1.440	90\$0
De 1.441 a 1.500	95\$0

A — 3 (ida e volta — 1.ª classe)

De 0 a 5	4\$0
De 6 a 15	5\$0
De 16 a 20	7\$0
De 21 a 25	9\$0
De 26 a 30	11\$0
De 31 a 40	13\$0
De 41 a 50	16\$0
De 51 a 55	18\$0
De 56 a 60	20\$0
De 61 a 65	22\$0
De 66 a 70	24\$0
De 71 a 75	26\$0
De 76 a 80	28\$0
De 81 a 85	30\$0
De 86 a 90	32\$0
De 91 a 95	34\$0
De 96 a 100	36\$0
De 101 a 110	39\$0
De 111 a 120	42\$0
De 121 a 130	45\$0
De 131 a 140	48\$0
De 141 a 150	53\$0
De 151 a 160	58\$0
De 161 a 170	63\$0
De 171 a 180	68\$0
De 181 a 195	73\$0
De 196 a 210	78\$0
De 211 a 225	83\$0
De 226 a 240	88\$0
De 241 a 255	93\$0
De 256 a 275	98\$0
De 276 a 295	103\$0
De 296 a 315	108\$0
De 316 a 335	113\$0
De 336 a 360	118\$0
De 361 a 385	123\$0
De 386 a 410	128\$0
De 411 a 435	133\$0
De 436 a 460	138\$0
De 461 a 485	143\$0

De 486	a	510	14880
De 511	a	535	15280
De 536	a	570	15880
De 571	a	605	16380
De 606	a	660	17380
De 661	a	715	18380
De 716	a	770	19380
De 771	a	825	20380
De 826	a	880	21380
De 887	a	935	22380
De 936	a	990	23380
De 997	a	1.015	24380
De 1.016	a	1.100	25380
De 1.101	a	1.155	26380
De 1.156	a	1.210	27380
De 1.211	a	1.265	28380
De 1.266	a	1.320	29380
De 1.321	a	1.380	30380
De 1.381	a	1.440	31380
De 1.441	a	1.500	32380

X — 4.ª fila e volta — 2.ª classe)

De 0	a	10	280
De 11	a	20	380
De 21	a	30	480
De 31	a	40	580
De 41	a	50	680
De 51	a	55	780
De 56	a	60	880
De 61	a	65	980
De 66	a	70	1080
De 71	a	75	1180
De 76	a	80	1280
De 81	a	85	1380
De 91	a	90	1480
De 101	a	100	1580
De 111	a	110	1680
De 121	a	120	1780
De 131	a	130	1880
De 141	a	140	1980
De 156	a	155	2080
De 171	a	170	2180
De 186	a	185	2280
De 201	a	200	2380
De 226	a	225	2480

De 251	a	275	6180
De 276	a	300	6880
De 301	a	355	7380
De 356	a	415	7880
De 416	a	475	8380
De 476	a	535	8880
De 536	a	655	9880
De 656	a	775	10880
De 776	a	895	11880
De 896	a	1.015	12880
De 1.016	a	1.135	13880
De 1.136	a	1.260	14880
De 1.261	a	1.385	15880
De 1.386	a	1.500	16880

MÍNIMOS

A — 1.	280
A — 2.	180
A — 3.	480
A — 4.	280

PORTARIA N. 557, DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, e tendo em vista o parecer n. 217, de 18 de setembro último, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve aprovar as plantas e especificações técnicas, que com esta baixam rubricadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, relativas às estações de rádio, pertencentes à Brigada Militar do Estado, destinadas a assegurar a ligação entre o Comando Geral e os corpos daquela milícia, sendo uma estação de 100 watts de potência, para emissões de ondas A1 e A3, instalada no Comando Geral, na cidade de Porto Alegre, e cinco estações de 50 watts de potência, também para emissão de ondas A1 e A3, instaladas nos quartéis dos corpos sediados em Santa Maria, Santana do Livramento, Passo Fundo, Pelotas, Montenegro e Rio Grande, nos locais indicados.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — João de Mendonça Lima.

(N. 11.982 — 7-10-41 — 2685.)

Serviço do Pessoal

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionários e extrínsecos do Departamento de Aeronáutica Civil no mês de julho de 1941.

Nome, cargo ou função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Elyseu Ignacio da Silva, sergente classe E — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$333	133\$3	Serviços extraordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Eugenio dos Santos, sergente classe B — 309\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	1\$666	66\$6	
Mercedes Peixoto, escriturário referência XV — 900\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em julho: 14 — Horas prorrogadas: 42 — Horas pagas de prorrogação: 28	5\$000	140\$0	
Newton de Barros Silva, escriturário referência XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$888	155\$5	
Izaltino Silva, motorista referência XII — 650\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$611	144\$4	
Ramiro Britto Reis, diarista — 400\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40....	2\$222	88\$9	

Total: 728\$7. — Importa a presente folha na importância de setecentos e vinte e oito mil e setecentos réis, correndo a despesa à conta da verba 4 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12 — Item 12 — do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionários e extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no mês de julho de 1941.

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Paulo Goulart, oficial administrativo J — 1:500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 16 — Horas prorrogadas: 48 — Horas pagas de prorrogação: 32.	8\$333	266\$7	Escrutinação e prestação de contas
Daniel Corrêa da Silva, escriturário classe G — 900\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	5\$000	200\$0	Serviços gerais na Pagadoria
Sebastião José Marques, escriturário classe F — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Serviços de pagamento na estrada Rio-Baia
José Loretto Werneck, escriturário classe E — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 15 — Horas prorrogadas: 45 — Horas pagas de prorrogação: 30.	3\$333	100\$0	Serviços de pagamento na estrada Areias-Caxambu
Adelmo Saldanha de Medeiros, escriturário classe E — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$333	133\$3	Serviços datilográficos de prestação de contas
Nair Barros Macedo, datilógrafo classe E — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 16 — Horas prorrogadas: 48 — Horas pagas de prorrogação: 32.	3\$333	106\$7	Idem, idem
Jeronimo Alves, escriturário classe E — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 8 — Horas prorrogadas: 24 — Horas pagas de prorrogação: 16.	3\$333	53\$3	Escrutinação na Contabilidade
Thereza Barros Lobato, datilógrafo D — 500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 5 — Horas prorrogadas: 15 — Horas pagas de prorrogação: 10.	2\$777	27\$8	Serviços datilográficos de prestação de contas
Mario Almeida, aux. escritório XI — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 12 — Horas prorrogadas: 36 — Horas pagas de prorrogação: 24	3\$333	80\$0	Confecção de folhas de pagamento
O mesmo, mestre XIII — 700\$0 — Idem: 0 — Idem, 6 — Idem 18 — Idem 12.	3\$888	46\$7	Serviços de Hollerith
Plínio Leda Palhano, aux. escritório, ref. X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 12 — Horas prorrogadas: 36 — Horas pagas de prorrogação: 24.	3\$055	73\$3	Serviços gerais de expediente
Odilon Laranjeiras, motorista ref. X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$055	122\$2	Serviços de chauffeur nos pagamentos da estrada Rio-Baia
Antonio José de Aquino, motorista ref. IX — 500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 15 — Horas prorrogadas: 45 — Horas pagas de prorrogação: 30.	2\$777	83\$3	Serviços de chauffeur nos pagamentos da estrada Areias-Caxambu
Eudaldo da Costa Gomes, aux. escritório IX — 500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$777	111\$1	Escrutinação e balanço da Secção de Contabilidade
Itamar Muniz, aux. escritório ref. VIII — 450\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 10 — Horas prorrogadas: 30 — Horas pagas de prorrogação: 20.	2\$500	50\$0	Serviços de fichário e ponto no Serviço do Pessoal (SKP-11)
Manuel Mendonça d'Avila, aux. escritório ref. VII — 400\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$222	88\$9	Pagamentos de pessoal na estrada Areias-Caxambu
Luiz Bernardo da Silva, servente ref. VI — 350\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 18 — Horas prorrogadas: 54 — Horas pagas de prorrogação: 36.	1\$944	70\$0	Serviços de limpeza e de Portaria.
Total.	—	1:768\$8	

Nota — Importa a presente folha em 1:768\$8 (um conto, setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 14, do orçamento vigente deste Ministério.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Folha de pagamento de diárias a funcionários que servem na Comissão de Estudos e Obras do Porto de Cabo Frio, correspondente aos meses de julho, agosto e setembro de 1941.

Nomes, cargos e vencimentos	Número de diárias	Valor da diária	Importância total
Joaquim Pyrrho de Andrade, engenheiro classe J — 1:500\$0. — Local para onde se afastou: Cabo Frio. — Natureza do serviço: Estudos e obras do Porto.....	68	25\$0	1:700\$0
René Pierre Feraudy, escriturário, classe F — 700\$0. — Local para onde se afastou: Cabo Frio. — Natureza do serviço: Estudos e obras do Porto.....	92	12\$0	1:104\$0
Total.....	—	—	2:804\$0

Nota: As diárias foram concedidas e arbitradas na forma do decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Importa a presente folha no total de 2:804\$0 (dois contos oitocentos e quatro mil réis). A despesa corre por conta da sub consignação n. 19, item 16, verba 1 — Pessoal — do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Em 30 de setembro de 1941. — René Pierre Feraudy, escriturário classe F.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário e extranumerários-mensalistas em agosto último, com exercício na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
João Batista Menescal Fiuza, tesoureiro XVI — 1:000\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriores: 40 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	5\$555	222\$2	Escrituração e controle dos serviços de Contabilidade
Afonso Duarte Junior, praticante de escritório VI — 350\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriores: 40 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	1\$944	77\$2	Datilografia e expediente
Oswaldo de Souza Lôbo, servente classe B — 300\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 40 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	1\$666	66\$6	Serviços de portaria
Total.	—	366\$6	

Importa a presente folha em 366\$6 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 26, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários a extranumerário mensalista da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

Nome — Função — Salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Joaquim Jaguaribe de Oliveira, desenhista XVI — 1:000\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em junho: 10 — Horas prorrogadas: 30 — Horas pagas de prorrogação: 20.	5\$555	111\$1	Desenho de gráficos para o serviço interno e para o boletim da Inspetoria.
Total.	—	111\$1	

Importa a presente folha na importância de 111\$1 (cento e onze mil e cem réis), correndo a despesa à conta da verba 1, "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 26, do orçamento vigente.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionários e extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil no mês de julho de 1941.

Nome, cargo ou função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
José Joaquim Fonseca, escriturário classe G — 900\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	5\$000	200\$0	Serviços extraordinários prestados fora das horas normais de expediente.
Ernani Ferreira de Carvalho, escriturário referência XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$888	155\$5	
Zafer Pires Ferreira, aux. escrit. ref. XI — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$333	133\$3	
Raymundo Abrahão da Costa, diarista — 625\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$472	138\$9	
Siegfried Kattenbach, diarista — 450\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	2\$500	100\$0	

Total: 727\$7. — Importa a presente folha em setecentos e vinte e sete mil e setecentos réis, correndo a despesa à conta da verba 1, Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12 — Item 12 — do orçamento vigente.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário e extranumerário do Departamento de Aeronáutica Civil, no mês de agosto de 1941.

Nome, cargo ou função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Magdalena Dulce Smith de Vasconcellos, datilógrafo classe G — 900\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	5\$000	200\$0	Serviços extraordinários prestados fora das horas normais de expediente.
Nelson Ferreira de Almeida, auxiliar de escritório referência X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$055	122\$2	

Total: 322\$2. — Importa a presente folha em trezentos e vinte e dois mil e duzentos réis, correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12 — Item 12 — do orçamento vigente

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no mês de julho de 1941.

Nome — Cargo — Vencimento	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Nelson Pereira de Castro, escriturário classe F — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 14 — Dias de serviço prorrogados em julho: 16 — Horas prorrogadas: 48 — Horas pagas de prorrogação: 32.	3\$888	121\$4	Escrituração e Controle na Contabilidade.

Nota — Importa a presente folha em 124\$4 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos réis), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV, sub-consignação 12, item 14, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário e extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil no mês de agosto de 1941.

Nome, cargo ou função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Elyseu Ignacio da Silva, servente classe E — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$333	133\$3	Serviços extraordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Eugenio dos Santos, servente classe B — 300\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	1\$666	66\$6	
Newton de Barros Silva, escriturário referência XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$888	155\$5	
Izaltino Silva, motorista referência XII — 650\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$611	144\$4	
Ramiro Britto Reis, diarista — 400\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40....	2\$222	88\$9	

Total: 728\$7. — Importa a presente folha em setecentos e vinte e oito mil e setecentos réis, correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12 — Item 12 — do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário e extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil, no mês de agosto de 1941.

Nome, cargo ou função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
José Joaquim Fonseca, escriturário classe G — 900\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	5\$000	200\$0	Serviços extraordinários prestados fora das horas normais de expediente.
Ernani Ferreira de Carvalho, escriturário referência XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$888	155\$5	
Zafael Pires Ferreira, aux. escrit. ref. XI — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.....	3\$333	133\$3	
Raymundo Abraão da Costa, diarista — 625\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$472	138\$9	
Siegfried Kattenbach, diarista — 450\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.....	2\$500	100\$0	

Total: 728\$7. — Importa a presente folha em setecentos e vinte e sete mil e setecentos réis, correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12 — Item 12, do orçamento vigente.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário e extranumerários-mensalistas com exercício no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, nos meses de agosto e setembro último.

Nome, cargo ou função — Vencimento ou salário	Gratificação arbitrada	Total a receber	Natureza do serviço
Paulo Joaquim Teixeira, servente, classe D — 500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 26 — Dias de serviço prorrogados por 3 horas, no período de 18 de agosto a 17 de setembro: 30	166\$7	166\$7	Em serviços extraordinários do protocolo e expedição da correspondência de caráter urgente.
Theodoro Avila dos Santos, escriturário XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 26 — Dias de serviço prorrogados por 3 horas, no período de 18 de agosto a 17 de setembro: 30	233\$3	233\$3	
Gustavo Moraes de Vasconcellos, escriturário XII — 650\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 26 — Dias de serviço prorrogados por 2 horas, no período de 18 de agosto a 17 de setembro: 30	216\$7	216\$7	
Domingos de Souza Santiago, auxiliar de escritório VIII — 450\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 26 — Dias de serviço prorrogados por 3 horas, no período de 18 de agosto a 17 de setembro: 30	150\$0	150\$0	

Total: 766\$7 — Importa a presente folha em 766\$7 (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos réis), correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12 — Gratificações por serviços extraordinários, alínea 25-01, anexo 19, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionários com exercício no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, nos meses de agosto e setembro último.

Nome, cargo ou função — Vencimento	Gratificação arbitrada	Total a receber	Natureza do serviço
Miguel Peixoto da Silva, chefe de portaria classe E — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 30 — Dias de serviço prorrogados por 3 horas, no período de 18 de agosto a 17 de setembro: 30	200\$0	200\$0	Em serviços extraordinários do Gabinete e da Portaria.
Antonio Diniz, servente classe D — 500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 30 — Dias de serviço prorrogados por 3 horas, no período de 18 de agosto a 17 de setembro: 30	166\$6	166\$6	

Importa a presente folha em 366\$6 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis), correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12 — Gratificações por serviços extraordinários, alíneas 25-01, anexo 19, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário com exercício no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em agosto último.

Nome — Cargo — Vencimento	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Izolino Martins de Araujo, servente, cls. E — 600\$0 — Dias de serviço antecipados e prorrogados anteriormente: 25 — Dias de serviço antecipados e prorrogados em agosto 12 — Horas antecipadas e prorrogadas: 36 — Horas pagas de antecipação e prorrogação: 24	3\$333	80\$000	Serviços prestados ao Gabinete do diretor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, fora das horas normais do expediente.
Total.		80\$000	

Importa a presente folha em 80\$0 (oitenta mil réis), correndo a despesa à conta da verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 15, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no mês de julho de 1941.

Nome — Cargo — Vencimento	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Ethon Saroglia da Rocha, escriptorário classe E — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 13 — Horas prorrogadas: 39 — Horas pagas de prorrogação 26.	3\$333	86\$7	Serviços de confecção de folhas de pagamento.

Nota — Importa a presente folha em 86\$7 (oitenta e seis mil e setecentos réis), correndo a despesa à conta da verba 1 Pessoal, consignação IV, subconsignação 12, item 14, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário e extranumerário do Departamento de Aeronáutica Civil no mês de julho de 1941.

Nome, cargo ou função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Magdalena Dulce Smith de Vasconcellos, datilógrafo classe G — 900\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	5\$000	200\$0	Serviços extraordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Nelson Ferreira de Almeida, aux. escriptorio, ref. X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em julho: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40	3\$055	122\$2	

Total: 322\$2. — Importa a presente folha em trezentos e vinte e dois mil e duzentos réis, correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12 — Item 12, do orçamento vigente.

Folha de pagamento de ajuda de custo de funcionário da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, no ano de 1941.

Nome — Cargo — Vencimento	Importância arbitrada	Importância a receber	Observação
Mario Anunciado de Magalhães, escriturário, classe E. — 600\$0 — Local para onde se afastou: 2.º distrito e Comissões do Serviços Complementares, do Rio São Francisco e de Pernambuco e Alagoas.	600\$000	600\$000	Ajuda de custo concedida pelo senhor inspetor Federal de Obras contra as Secas, com fundamento no art. 111, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por ter o referido funcionário se ausentado de sua sede para, como agente-pagador proceder os pagamentos das despesas do primeiro trimestre do corrente ano nos Estados de Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, por conta do adiantamento que lhe foi concedido para esse fim, incumbência essa, que terá prazo superior a 30 dias.

Nota — A despesa na importância de 600\$0 (seiscentos mil réis) corre à conta da verba 1 "Pessoal", consignação V, indenização, subconsignação 18, item 26, do orçamento vigente deste Ministério.

SEÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em setembro último, por extranumerário-mensalista em exercício no Serviço de Comunicações do Ministério da Viação.

Nome — Função — Salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Camilo Monteiro de Mattos, motorista VII — 400\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 60 — Dias de serviço prorrogados em setembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$2	88\$0	Atender ao expediente do Gabinete do Sr. ministro.

NOTA — Importa a presente folha no total de oitenta e oito mil réis (88\$0), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 01, do orçamento vigente deste Ministério.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1941

Requerimento despachado:

Alfeu Alves do Amaral, residente em Uruguatana, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo nomeação para o cargo de carteiro. — Indeferido à vista das informações. (Proc. 44.616-41).

Folha de pagamento de diárias relativa ao mês de setembro último — Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 19-13 — Diárias Nome. — Cargo — Vencimento — N. de diárias — Diária — A pagar Odilon Vieira, telegrafista II — 1:100\$ 30 15\$0 450\$0 Observações: Portaria n. 698. Empenho n. 167. Esteve na estação de Capanema, na DR. DF., de 6 de setembro a 6 do corrente, fazendo o aprendizado e tirocínio necessários ao perfeito conhecimento dos aparelhos teletipo, sua instalação e condução.

Importa a presente folha em quatrocentos e cinquenta mil réis. Seção de Controle, 7 de outubro de 1941. — Visto: Octavio de Souza Araújo, chefe da Seção de Controle do SRP-2. — C. S. Corrêa.

DIRETORIA DE TELÉGRAFOS

Segunda Seção

LABORATÓRIO RÁDIO

Estatística do serviço de medida de frequência das radiodifusoras brasileiras

Agosto de 1941

Movimento geral	550-1.600 Kc/s.		Onda curta	
	Cairo	Madrid	Cairo	Madrid
Estações em funcionamento. 88	16	36	—	6
Estações ouvidas no mês... 70	6	59	—	5
Porcentagem de estações ouvidas..... 79%				

Estatística de frequência	550-1.600 Kc/s.		Onda curta	
	Cairo	Madrid	Cairo	Madrid
Tolerância de frequência:				
Estações identificadas e medidas.....	66	44	57	—
Estações com 100% das medidas dentro da tolerância.....	49	3	45	—
Percentagem de estações dentro da tolerância.....	74%			
Desvio médio:				
Estações de zero a 20 c/s ou inferiores a 0.005%.....	49	3	45	—
Estações entre 20 c/s e 50 c/s ou entre 0.005% e 0.01%.....	10	1	8	—
Estações acima de 50 c/s ou acima de 0.01%.....	7	—	4	—
Instabilidade:				
Estações de zero a 20 c/s ou inferiores a 0.005%.....	41	3	34	—
Estações entre 20 c/s e 50 c/s ou entre 0.005% e 0.01%.....	13	1	11	—
Estações acima de 50 c/s ou acima de 0.01%.....	12	—	12	—

I — Radiodifusoras fora da tolerância de frequência:

1 — Estações com tolerâncias de frequências subordinadas ao acordo de Madrid (50 c/s para a faixa de 550 a 1.600 c/s e 0.01% para ondas curtas).

A — Faixa de 550 a 1.600 Kc/s.

Prefixo	% de medidas fora da tolerância	Instabilidade (c/s)	Desvio máximo do mês (c/s)
PRA2.....	100	4132	+ 4.300
PRA4.....	63	99	+ 67
PRC4.....	100	15	— 135
PRC9.....	52	66	— 57
PRD4.....	12	8	+ 51
PRD9.....	100	262	+ 963
PRE6.....	99	69	— 54
PRF8.....	37	78	— 67
PRF9.....	10	81	— 52
PRG3.....	74	161	+ 105
PRG8.....	10	76	— 85
PRI4.....	58	54	— 63

B — Ondas curtas:

PRA8.....	100	401	+ 2740
PSF.....	100	696	+ 2200
PSH.....	70	162	+ 710
PSL.....	100	344	— 3200

2 — Estações com tolerância de frequência subordinadas ao acordo do Cairo (20 c/s para a faixa de 550 a 1.600 Kc/s e 0.005% para ondas curtas).

A — Faixa de 550 a 1.600 Kc/s.

Prefixo	% de medidas fora da tolerância	Instabilidade (c/s)	Desvio máximo do mês (c/s)
PRJ 5.....	66	25	— 71

II — Radiodifusoras dentro da tolerância de frequência.

1 — Estações com tolerância de frequência subordinadas ao acordo de Madrid (50 c/s para a faixa de 550 a 1.600 Kc/s e 0.01% para ondas curtas).

A — Faixa de 550 a 1.600 Kc/s

Prefixo	Instabilidade	Desvio máximo do mês
PRA3.....	13	— 13
PRA5.....	8	— 16
PRA6.....	28	— 22
PRA8.....	7	— 6
PRA9.....	20	+ 26
PRB2.....	8	+ 16
PRB3.....	19	+ 24
PRB4.....	31	— 28
PRB6.....	8	+ 28
PRB7.....	6	+ 8
PRB9.....	7	+ 21
PRC2.....	4	+ 15
PRC7.....	68	+ 45
PRC8.....	32	— 22
PRD2.....	21	— 24
PRD3.....	18	+ 18
PRD5.....	17	+ 20
PRD6.....	15	+ 18
PRD7.....	46	— 30
PRD8.....	24	+ 24
PRE2.....	30	— 21
PRE3.....	8	— 10
PRE4.....	9	+ 22
PRE5.....	12	— 15
PRE7.....	13	+ 33
PRE8.....	4	+ 20
PRF2.....	27	— 25
PRF3.....	3	+ 5
PRF4.....	9	— 10
PRF7.....	15	— 32
PRG2.....	14	+ 14
PRG4.....	11	+ 12
PRG5.....	4	— 18
PRG7.....	30	+ 26
PRG9.....	10	+ 26
PRH2.....	9	— 40
PRH5.....	3	— 10
PRH6.....	7	— 10
PRH8.....	4	+ 20
PRI 2.....	48	— 35
PRI 3.....	4	+ 11
PRI 9.....	34	+ 23

B — Ondas curtas:

PRC5.....	46	— 240
-----------	----	-------

2 — Estações com tolerância de frequência subordinadas ao acordo do Cairo (20 c/s para a faixa de 550 a 1.600 Kc/s e 0.005% para ondas curtas).

A — Faixa de 550 a 1.600 Kc/s

Prefixo	Instabilidade	Desvio máximo no mês
PRH3.....	8	+ 8
PRJ 9.....	11	+ 11
ZYA5.....	10	+ 15

Observações:

(1) Estações que ajustaram as respectivas frequências. (As instabilidades e os desvios máximos foram calculados depois das correções).

(2) Estações com menos de 3 medidas.

(3) Estações em correções.

Notas — A percentagem de medidas fora da tolerância é calculada em relação ao número de medidas feitas no mês. Ex.: A PRA2 com 17 medidas todas maiores que 50 c/s, está portanto com 100% das medidas fora da tolerância de frequência. A PRA3 com 34 medidas, todas abaixo de 50 c/s, está dentro da tolerância de frequência. A PRA4 com 30 medidas, das quais 19 acima de 50 c/s, está com 63% das medidas fora da tolerância de frequência. Todos estes exemplos se referem ao mês de agosto p. p.

A instabilidade é o afastamento máximo com relação ao desvio médio. O desvio médio (o qual não figura nestas tabelas) é a média aritmética dos desvios do mês. O desvio máximo é o maior desvio com relação à frequência de trabalho. Ex.: Uma estação com as medidas seguintes: 4 c/s — 15 c/s — 17 c/s — 23 c/s e 12 c/s, teria o desvio médio de 14 c/s, que é a média aritmética das medidas

acima; a instabilidade seria obtida subtraindo-se do desvio médio de 14 c/s, o desvio mais afastado deste último que é de 4 c/s, dando como resultado 10 c/s; o desvio máximo, obtido directamente do exame das medidas feitas durante o mês, seria neste exemplo de 23 c/s.

Outras informações podem ser obtidas no Laboratório Rádio do D.C.T., Morro de São Bento, Rio de Janeiro, Telefone 43-7442. O. F. Sampaio, engenheiro chefe, interino, do Lbt. — A. C. Azevedo, engenheiro chefe da 2.^a D.T.

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 998, DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

O chefe da Secção do Pessoal, da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP. 18, na conformidade da Circular n. 433, de 22 de agosto de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional do Pessoal, (SRP. 2).

Resolve tendo em vista o despacho do Sr. diretor Regional exarado no processo 56.001-41, dispensar o agente VII — Hldefonso Theodoro Martins, por ter aceitado outra função pública.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1941. — Jayme Marques de Oliveira, chefe do SRP. 18.

EXAMES DE RADIOTELEGRAFIA

Resultado dos exames realizados na Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, em datas de 10 e 11 de setembro findo, de acordo com a Portaria n. 1.270 de 17 de outubro de 1938.

Foram aprovados:

Primeira classe:

João Horizonte Bentes Salgado.
Agostinho Mendes.
Astrogildo Josende.
Fernando Josende.
José Gomes da Silva.
Ormino Viegas.
Theobaldo dos Santos Guimarães.

Segunda classe:

Carlos Guimarães Gomez.
Nestor de Oliveira Folha.
Paulo Braga Barros.
Foram inhabilitados — (13) — candidatos.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — João Pinto Pessoa, D. E. A.

Folha de pagamento de diárias ao pessoal do Correio Ambulante referente ao mês de setembro p. p., de acordo com o cap. IV do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1934, e decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Número — Nomes — Cargos	Venc.	Diárias	Diária	Total
22. Nemesio Carvalhaes Pinheiro, postalista G	900\$0	24	15\$0	360\$0
23. Raymundo Eurico Pinto Bandeira, postalista G	900\$0	23	15\$0	345\$0
24. José de Figueiredo Mattos, postalista G	900\$0	16	15\$0	240\$0
25. João Carlos de Aquino Fonseca, postalista G	900\$0	10	15\$0	150\$0
26. Flavio Honorio de Moura, postalista G	900\$0	24	15\$0	360\$0
27. Brasil Alves Filho, postalista G	900\$0	15	15\$0	225\$0
28. Estandislaú Dias de Siqueira, postalista G	900\$0	20	15\$0	300\$0
29. Eugenio Vairão, postalista G	900\$0	24	15\$0	360\$0
30. Hormindo Thiago Nogueira, postalista G	900\$0	21	15\$0	315\$0
31. Nestor Tavares Werneck, postalista G	900\$0	19	15\$0	285\$0
32. Ernesto Rodrigues de Campos, postalista G	900\$0	11	15\$0	165\$0
33. Sadoek Paulo de Oliveira Couto, postalista G	900\$0	20	15\$0	300\$0
34. Augusto Antonio Gress, postalista G	900\$0	23	15\$0	345\$0
35. Domingos Soares da Silva, postalista G	900\$0	21	15\$0	315\$0
36. José Antonio Colonia, postalista G	900\$0	25	15\$0	375\$0
37. Luiz Lucio Caetano da Silva Filho, postalista G	900\$0	9	15\$0	135\$0
38. Cantidiano da Silva Trindade, postalista G	900\$0	20	15\$0	300\$0
39. Samuel Ferreira Durão, postalista G	900\$0	20	15\$0	300\$0
40. Nicanor Bittencourt de Souza, postalista G	900\$0	20	15\$0	300\$0
41. Waldomiro de Farias, postalista G	900\$0	11	15\$0	165\$0
42. Reynaldo Garth, postalista G	900\$0	25	15\$0	375\$0
43. Floriano Pereira da Silva, postalista G	900\$0	22	15\$0	330\$0
44. Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos, postalista G	900\$0	14	15\$0	210\$0
45. José Francisco Cantarino Filho, postalista G	900\$0	20	15\$0	300\$0
46. Franklin de Oliveira Vasconcellos, postalista F	700\$0	20	12\$0	240\$0
47. Ignacio Rodrigues de Araujo, postalista F	700\$0	11	12\$0	132\$0
48. Fernando Domingos Barbosa Júnior, postalista F	700\$0	14	12\$0	168\$0
49. Nelson Gomes Filgueiras, postalista F	700\$0	22	12\$0	264\$0
50. Alfredo Marcello da Fonseca, postalista F	700\$0	21	12\$0	252\$0
51. Francisco Palma, postalista F	700\$0	20	12\$0	240\$0
52. Octavio Vicente de Souza, postalista F	700\$0	20	12\$0	240\$0
53. João Manoel de Souza, postalista F	700\$0	25	12\$0	300\$0
54. João Umbelino de Araujo, postalista F	700\$0	25	12\$0	300\$0
55. Alfredo Pessoa da Silva, postalista F	700\$0	15	12\$0	180\$0
56. Gastão Machado de Lima, postalista F	700\$0	21	12\$0	252\$0
57. José Gomes Carregal, postalista F	700\$0	16	12\$0	192\$0
58. Wandick Itacy Ultra, postalista F	700\$0	25	12\$0	300\$0
59. José de Medeiros Chaves, postalista F	700\$0	11	12\$0	132\$0
60. Juvenal Duque Estrada Gutierrez, postalista F	700\$0	10	12\$0	120\$0
61. Waldemar Chaves Vianna, postalista F	700\$0	8	12\$0	96\$0
62. Astrogildo de Oliveira, postalista F	700\$0	10	12\$0	120\$0
63. Edmundo Demby, postalista F	700\$0	22	12\$0	264\$0
64. Othon Barcellos de Magalhães, postalista F	700\$0	25	12\$0	300\$0
65. Milton Walter Ferreira, postalista F	700\$0	21	12\$0	252\$0
66. Delcídes Teixeira Seixas, postalista F	700\$0	25	12\$0	300\$0
67. Antonio Francisco da Costa, postalista F	700\$0	23	12\$0	276\$0
68. Octacilio Martins Paz, postalista F	700\$0	20	12\$0	240\$0
1. Manoel dos Anjos Espesel, postalista K	1:900\$0	17	20\$0	340\$0
2. José Amaro Bittencourt Barbosa, postalista J	1:500\$0	10	20\$0	200\$0
3. Mauricio Magnin, postalista I	1:300\$0	20	18\$0	360\$0
4. Cicero Affonso Ponte, postalista I	1:300\$0	20	18\$0	360\$0
5. Guido Felipe de Castro, postalista I	1:300\$0	17	18\$0	306\$0
6. José Amaro Bittencourt Barbosa, postalista I	1:300\$0	8	18\$0	144\$0
7. Sylvio Freitas Rodrigues de Vasconcellos, postalista I	1:300\$0	10	18\$0	180\$0
8. João Ferreira de Andrade, postalista H	1:100\$0	21	16\$0	336\$0
9. Basilio Washington Ferreira França, postalista H	1:100\$0	25	16\$0	400\$0
10. Osorio Mello de Castro, postalista H	1:100\$0	24	16\$0	384\$0
11. Francisco Gomes de Lima Filho, postalista H	1:100\$0	9	16\$0	144\$0
12. Renato Machado, postalista H	1:100\$0	24	16\$0	384\$0
13. Sylvio José de Azevedo, postalista H	1:100\$0	25	16\$0	400\$0
14. Augusto Holanda Cavalcante, postalista H	1:100\$0	5	16\$0	80\$0
15. João da Silveira Carvalho, postalista H	1:100\$0	20	16\$0	320\$0
16. Ubaldo Homem de Carvalho, postalista H	1:100\$0	10	16\$0	160\$0
17. Alberto Daniel Baronto, postalista G	900\$0	25	15\$0	375\$0
18. Antonio Vieira Agarez, postalista G	900\$0	19	15\$0	285\$0
19. Francisco Xavier da Rocha, postalista G	900\$0	23	15\$0	345\$0
20. Oswaldo Severino da Silva, postalista G	900\$0	24	15\$0	360\$0
21. Armando Higino de Miranda, postalista G	900\$0	25	15\$0	375\$0

Número — Nomes — Cargos	Venc.	Diárias	Diária	Total	Número — Nomes — Cargos	Venc.	Diárias	Diária	Total
69. Argemiro Paulo da Fonseca, postalista F	700\$0	25	12\$0	300\$0	118. Edmundo Muniz Githay, prat. tráf. VI	350\$0	25	8\$0	200\$0
70. Jacques de Mello, postalista F	700\$0	22	12\$0	261\$0	149. Djalma Cassiano de Oliveira, prat. tráf. V	300\$0	20	8\$0	160\$0
71. Oscar Candido Teixeira, postalista F	700\$0	24	12\$0	288\$0	120. Nelson de Oliveira, prat. tráf. IV	250\$0	25	8\$0	200\$0
72. Sylvio Pinto de Vasconcellos, postalista F	700\$0	13	12\$0	156\$0	121. Celvrio Telles, prat. tráf. IV	250\$0	25	8\$0	200\$0
73. Alvaro Cunha, postalista E	600\$0	25	10\$0	250\$0	122. Antonio Nunes da Silva, servente D	500\$0	10	8\$0	80\$0
74. Alvaro Drummond, postalista E	600\$0	23	10\$0	230\$0	123. Ascendino Barbosa Espindola, servente D	500\$0	16	8\$0	128\$0
75. Ricardo Ferreira Baptista, postalista E	600\$0	23	10\$0	230\$0	124. Carlos Fernandes, servente D	500\$0	23	8\$0	184\$0
76. Alvaro Vieira, postalista E	600\$0	25	10\$0	250\$0	125. Francisco Thomaz Pereira, servente D	500\$0	22	8\$0	176\$0
77. Gerson Miranda de Souza, postalista E	600\$0	12	10\$0	120\$0	126. Arlindo Sobral, servente D	500\$0	8	8\$0	64\$0
78. Fernando Augusto Rodrigues Barcellos, postalista E	600\$0	2	10\$0	20\$0	127. Tertuliano José Maria, servente D	500\$0	18	8\$0	144\$0
79. Sylvio Lucio Caetano da Silva, postalista E	600\$0	25	10\$0	250\$0	128. Apolinario Graça de Lacerda, servente D	500\$0	13	8\$0	104\$0
80. João Jenz, postalista E	600\$0	8	10\$0	80\$0	129. Cesar Oscar de Carvalho, servente D	500\$0	23	8\$0	184\$0
81. José Pereira de Farias, postalista E	600\$0	25	10\$0	250\$0	130. João Bento Vieira, servente D	500\$0	24	8\$0	192\$0
82. Floriano Franco de Faria, postalista E	600\$0	12	10\$0	120\$0	131. José Cardoso Ferrão, servente D	500\$0	10	8\$0	80\$0
83. Octavio Malta Guimarães, postalista E	600\$0	25	10\$0	250\$0	132. Rozendo Luiz Moreno, servente D	500\$0	19	8\$0	152\$0
84. Walter Pedro Tuxen, postalista E	600\$0	25	10\$0	250\$0	133. Nestor Pereira da Silva, servente D	500\$0	20	8\$0	160\$0
85. Roberto Chagas, postalista E	600\$0	6	10\$0	60\$0	134. João Ribeiro do Prado, servente C	400\$0	13	8\$0	104\$0
86. Francisco Pereira, aux. tráf. VIII	450\$0	24	8\$0	192\$0	135. José Alves de Paiva, servente C	400\$0	20	8\$0	160\$0
87. Caetano Passos Uzeda, aux. tráf. VIII	450\$0	12	8\$0	96\$0	136. José Francisco Vieira, servente C	400\$0	23	8\$0	184\$0
88. Ernesto Laurentino da Costa, aux. tráf. VIII	450\$0	25	8\$0	200\$0	137. José Pinheiro, servente C	400\$0	19	8\$0	152\$0
89. Edgard Carvalho de Almeida, aux. tráf. VII	400\$0	22	8\$0	176\$0	138. Calil Alves, servente C	400\$0	22	8\$0	176\$0
90. Ottilio Githay Espindola, aux. tráf. VII	400\$0	2	8\$0	16\$0	139. Moyses Mendes de Carvalho, servente C	400\$0	6	8\$0	48\$0
91. Thimoteo Antonio Teixeira Neto, aux. tráf. VII	400\$0	23	8\$0	184\$0	140. Rubem da Silva Rodrigues, servente C	400\$0	23	8\$0	184\$0
92. Antenor Barbosa, aux. tráf. VII	400\$0	25	8\$0	200\$0	141. Manoel Augusto do Nascimento, servente C	400\$0	25	8\$0	200\$0
93. Adelino de Albuquerque Maranhão, prat. tráf. VI	350\$0	21	8\$0	168\$0	142. João Paulino Nunes, servente C	400\$0	22	8\$0	176\$0
94. Antonio Paulino Sobral, prat. tráf. VI	350\$0	25	8\$0	200\$0	143. Antenor José da Silva, servente C	400\$0	10	8\$0	80\$0
95. Franch Alvaro Sayão, prat. tráf. VI	350\$0	25	8\$0	200\$0	144. Astolpho Ferreira Baptista, servente C	400\$0	19	8\$0	152\$0
96. Joaquim Augusto Ramos, prat. tráf. VI	350\$0	22	8\$0	176\$0	145. Benedicto Lima, servente C	400\$0	24	8\$0	192\$0
97. Wilson Catharino das Neves, prat. tráf. VI	350\$0	23	8\$0	184\$0	146. Francisco Rodrigues da Silveira, servente C	400\$0	22	8\$0	176\$0
98. José Guimarães Neto, prat. tráf. VI	350\$0	15	8\$0	120\$0	147. Manoel Alves da Rocha, servente B	300\$0	23	8\$0	184\$0
99. Lauro Valle Soares, prat. tráf. VI	350\$0	21	8\$0	168\$0	148. Melchíades Baptista de Souza, servente B	300\$0	21	8\$0	168\$0
100. Antonio de Oliveira Monteiro, prat. tráf. VI	350\$0	23	8\$0	184\$0	149. João Fernandes Mello, servente B	300\$0	24	8\$0	192\$0
101. Humberto Juracy de Macedo Silva, prat. tráf. VI	350\$0	6	8\$0	48\$0	150. João Fernandes Mendes, servente V	300\$0	24	8\$0	192\$0
102. Enrico Cardoso, prat. tráf. VI	350\$0	16	8\$0	128\$0	151. Djalma de Macedo, servente V	300\$0	9	8\$0	72\$0
103. Edmundo Gomes Pereira, prat. tráf. VI	350\$0	25	8\$0	200\$0	152. Miguel Domingos de Souza, servente V	300\$0	25	8\$0	200\$0
104. Ovidio Candido Lopes Conrado, prat. tráf. VI	350\$0	6	8\$0	48\$0	153. Hipolito Cassiano dos Santos, servente V	300\$0	4	8\$0	32\$0
105. Antonio dos Reis Carvalho, prat. tráf. VI	350\$0	21	8\$0	168\$0	154. Oswaldo da Silva Guimarães, servente V	300\$0	19	8\$0	152\$0
106. Waldemar Moreira Guimarães, prat. tráf. VI	350\$0	24	8\$0	192\$0	155. João Carvalho, servente IV	250\$0	6	8\$0	48\$0
107. Baptista Nogueira de Carvalho, prat. tráf. VI	350\$0	15	8\$0	120\$0	156. Helio Fiuza de Lima, trabalhador	200\$0	9	8\$0	72\$0
108. José Lobo de Brito, prat. tráf. VI	350\$0	11	8\$0	88\$0	Total				32:397\$0
109. João Daniel Barreto, Neto, prat. tráf. VI	350\$0	7	8\$0	56\$0					
110. José Paulo, prat. tráf. VI	350\$0	25	8\$0	200\$0					
111. Newton Adão de Oliveira, prat. tráf. VI	350\$0	25	8\$0	200\$0					
112. Olavo de Barros Rego, prat. tráf. VI	350\$0	25	8\$0	200\$0					
113. Walter Goulart Rodrigues, prat. tráf. VI	350\$0	24	8\$0	192\$0					
114. Ivan Reis Teixeira, prat. tráf. VI	350\$0	25	8\$0	200\$0					
115. Walter Catharino das Neves, prat. tráf. VI	350\$0	24	8\$0	192\$0					
116. Francisco Pacheco, prat. tráf. VI	350\$0	22	8\$0	176\$0					
117. Nelson Ferreira, prat. tráf. VI	350\$0	25	8\$0	200\$0					

Confere e importa a presente folha em trinta e dois contos trezentos e noventa e sete mil réis (32:397\$0).

S. R. P. 18, em 3 de outubro de 1941. — *Arnaldo de Carvalho Vasconcellos*, oficial administrativo H.

Nota — Os funcionários a que se refere a presente folha viajaram para os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Estado do Rio de Janeiro e Estado do Espírito Santo, durante o mês de setembro p. p., ausentando-se da sede por mais de doze (12) horas.

S. R. P. 18, em 3 de outubro de 1941. — *Arnaldo de Carvalho Vasconcellos*, oficial administrativo H. — Visto, *Jayme Marques de Oliveira*, chefe da S. R. P. 18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 4 de outubro de 1941

N. 123.710-41 — José Christiano Soares. — Aceito a proposta, de acordo com as condições para a compra e recebimento de documentos, sendo os mesmos entregues a margem das linhas desta Estrada.

N. 123.950-41 — Albertina de Almeida Brandi. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 120.050-41 — Arthur Vianna & Comp. Ltda. — Indeferido, tendo em vista que já foi realizada a coleta para a venda de cinza de torta de algodão.

N. 120.680-41 — Alexandre Santiago. — Autorizo a baixa.

N. 86.380-41 — Centro de Assistência Social Braz Mooca. — Autorizo até 31 de dezembro do corrente ano.

N. 53.701-41 — Comp. Usinas de Sergipe. — Autorizo a restituição do excesso de frete cobrado, na importância de 66\$4.

N. 99.000-41 — Comp. de Laticínios Alberto Boche. — Indique o requerente o número exato do processo ao qual pede seja juntada a procuração anexa.

N. 112.550-41 — Ercidio de Araujo Oliveira. — Indeferido, por falta de verba.

N. 6.538-41 — Eulalia Ribeiro de Campos. — Indeferido de acordo com as informações.

N. 54.121-41 — Empresa S.E.S. — Em face do resultado da apuração feita pela contabilidade, autorizo a restituição da importância de 40\$0.

N. 262.072-37 — Fausto Pereira da Silva. — Mantenho a punição, tendo em vista que o requerente não apresentou argumento que justifique a relevação.

N. 54.151-41 — Jacy Rocha de Souza. — Autorizo a restituição de 15\$0, tendo em vista a apuração procedida pela Contabilidade.

N. 54.181-41 — João Evangelista Barbosa. — A vista do apurado pela Contabilidade, autorizo a restituição da importância de 95\$0.

N. 4.618-41 — José da Cruz e Manoel Gomes da Silva. — Deferido, tendo em vista o parecer do Departamento Comercial.

N. 104.380-41 — Matusalem Marinho Falcão. — Indeferido, à vista das informações.

N. 119.770-41 — Quellos Rodrigues Lima. — Indeferido, por falta de verba.

N. 105.860-41 — Sebastião Romão da Silva. — Aguarde oportunidade.

Dia 6 de outubro de 1941

N. 126.540-41, Maria Lopes de Souza; n. 113.470-41, Maria Pinheiro Marinho; n. 122.670-41, Dália Parreiras; n. 122.130-41, Iracema Ribeiro Mello; n. 127.000-41, Euphasia de Souza. — Compareçam ao Serviço Central de Comunicação.

N. 54.141-41 — Siderurgica Barra Mansa. — Restitua-se a importância de 25\$0, tendo em vista o resultado da apuração feita pela Contabilidade.

N. 54.131-41 — Siderurgica Barra Mansa. — Restitua-se o excesso de frete cobrado na importância de 28\$0.

N. 13.996-41 — Usina São Cristóvão. — Não convem a aceitação da proposta.

N. 51.381-41, Arthur Victor de Araujo; n. 208.267-41, Jorge da Costa Franco. — Certifique-se.

N. 54.101-41 — Regina Moura. — Autorizo a restituição da importância devida.

N. 116.900-41, Agapito Ribas Carneiro; n. 117.510-41, Agapito Ribas Carneiro. — Deferido, mediante o pagamento de 30\$0 a tonelada e correndo por conta do requerente as despesas de transportes.

N. 105.710-41 — Durval Cruzeiro Silva. — Deferido, de acordo com o parecer do Depósito Comercial, devendo ser reforçada a caução respectiva.

N. 122.570-41 — Deodoro Lago. — Não interessa a proposta, tendo em vista o preço por que foi adquirido em concorrência o material em apreço.

N. 109.750-41 — Manoel da Costa Cardoso. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

G. M. 1.015 — Em 30-9-941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência, nos termos do § 1.º, do art. 214 do decreto-lei número 1.713, de 28-10-1939, com a modificação que lhe deu o decreto-lei n. 3.522, de 28 de agosto último, a necessária autorização para que o agrônomo cafeicultor, classe J, Anibal Gonçalves de Oliveira fique à disposição do Governo do Estado da Bahia, pelo prazo que Vossa Excelência determinar.

2. O referido funcionário irá, sem onus para os cofres públicos federais, dirigir o Instituto Baiano de Fumo.

3. Este Ministério, ao encaminhar o presente pedido a Vossa Excelência, manifesta-se favoravelmente ao mesmo, uma vez que o agrônomo Anibal Gonçalves de Oliveira, embora afastado de suas funções, servirá à administração pública, em outro setor, exercendo suas atividades profissionais em benefício da produção agrícola do País.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

Autorizado pelo prazo de um ano. Em 30-9-941. — G. VARGAS. SCM 28.552-41.

G. M. 980 — Em 22-9-941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Com o falecimento do grande cientista Manoel Pio Corrêa iniciador do "Dicionário de Plantas Úteis do Brasil", a conclusão dessa grandiosa obra foi cometida a uma comissão de técnicos deste Ministério.

Uma das grandes dificuldades encontradas para o prosseguimento da execução daquela obra, foi alcançar uma biblioteca especializada, contendo obras clássicas da botânica. E, numa feliz iniciativa, lograram os técnicos incumbidos de tal trabalho conseguir da viúva Pio Corrêa fossem vendidos todos os livros que pertenceram ao extinto.

Foi procedida, então, a avaliação da biblioteca de Pio Corrêa, que contém obras clássicas raríssimas, assás valiosas, e que foi estimada em 40:000\$0 (quarenta contos de réis).

Considerando ainda que, no momento, assim como no futuro, não aparecerá oportunidade para adquirir obras estrangeiras, dada a situação internacional, tenho a honra de propor a Vossa Excelência a compra da referida biblioteca à Viúva Pio Corrêa, pelo preço de 40:000\$0 (quarenta contos de réis) sendo a despesa dividida entre as dependências deste Ministério da forma seguinte:

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:		
Diretoria Geral	17:500\$0	
Instituto de Ecologia Agrícola	8:500\$0	26:000\$0
Serviço de Informação Agrícola		14:000\$0
Total		40:000\$0

A compra, se autorizada por Vossa Excelência, deverá ser efetuada diretamente à Viúva Pio Corrêa, pelo Departamento Federal de Compras, onde se acham distribuídos os créditos daquelas repartições, e correrá à conta da verba 2 — Material — I — Material permanente, sub-consignação 03-Livros, 10) C.N.E.P.A. — 01) Diretoria Geral e 04) Instituto de Ecologia Agrícola e 26) — Serviço de Informação Agrícola, do vigente orçamento.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

Autorizado. Em 30-9-941. — G. VARGAS. DCM 38.349-41.

PORTARIA N. 478, DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

Ministro de Estado tendo em vista o que consta do processo SC 1.876-41, torna sem efeito a portaria n. 396, de 29-8-41, que designou o prático rural, classe G, Rosendo Fagundes para, sem prejuízo de suas funções, fazer parte do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Uruguiana, no Estado do Rio Grande do Sul, como representante deste Ministério. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

Retificações

No D. O. de 4-10-941, à pág. 19.211, 1.ª coluna:

Onde se lê: Expediente do Sr. Ministro

Dia 3 de outubro de 1941.

Leia-se: Expediente do Sr. Ministro

Portaria n. 462, dia 2 de outubro de 1941

Na mesma portaria, onde se lê: no processo Sem 23.891-41.

Leia-se: no processo Sem 23.294-41.

No D. O. de 4-10-941, à pág. n. 19.211 — 2.ª coluna.

Onde se lê: Portaria n. 470, de 30-10-941.

Leia-se: Portaria n. 470, de 3-10-941.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de outubro de 1941

Antonio Brito Araujo, pedindo esclarecimentos sobre atividades de funcionário aposentado. — Não compete a esta Divisão prestar as informações solicitadas. (SCM. 35.437-41).

Alberto Marcondes de Toledo, pedindo pagamento de salários correspondentes a férias, a que se julga com direito. — Indeferido. — (SCM. 29.293-41).

Maria Antonio de Oliveira, requerendo pagamento de funeral. — Indeferido. (SCM. 27.424-41).

Faleceu a 21 de setembro o servente, classe C, Gaspar Pereira da Silva. (SCM. 37.248-41).

DIVISÃO DO PESSOAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 48 — Ajuda de custo — 04) D. A. — 06) Divisão do Pessoal.

Folha de pagamento de ajuda de custo de setecentos mil réis (700\$0), de que é credor o escriturário, classe F, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração — Rui Ribeiro Escobar, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão do Pessoal, conforme DGM. 35.971-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, por Portaria n. 475, de 4-10-41, para fazer parte da comissão de inquérito administrativo, que deverá apurar irregularidades por ventura praticadas na Seção de Fomento Agrícola da D. F. P. V., no Estado de Minas Gerais, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias	700\$0
Confere e importa a presente folha, em setecentos mil réis (700\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.223, de 17 de setembro de 1941.	

Seção de Controle, em 25 de setembro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da Seção. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da equipe de vantagens. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Relação dos diaristas para o exercício de 1941, cuja despesa correrá a conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — 06 — Diaristas — Exercício de 1941 — Anexo n. 42 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, a partir de 1 de outubro de 1941.

Número	Nome	Função	Diária
1.	Jorge Vaucher, feitor		20\$0
2.	Antonio Claudino de Souza, trabalhador		14\$0
3.	Hermion Silvestre Neves Fernandes, trabalhador		10\$0

Nota: Pela presente relação ficou alterada a situação do pessoal dela constante, que em 31 de julho era

a seguinte:

1.	Jorge Vaucher, feitor	18\$0
2.	Antonio Claudino de Souza, trabalhador	12\$0
3.	Hermion Silvestre Neves Fernandes, trabalhador ...	14\$0

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — Visto, *Achilides Guimarães*, OFAM-II. — Aprovado, *Elydio Velasco*, diretor.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de outubro de 1941

Papeletas:

Ao Sr. Chefe da Seção de Máquinas Agrícolas:

Autoriza a ida do AGFA, classe J, Antonio Rabello de Moura Serra, a "Fazenda Guaribú", Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, afim de prestar cooperação técnica aos agricultores Machado & Batista Ltda., ficando-lhe arbitrada a diária de 25\$0.

Dia 3 de outubro de 1941

Portarias:

PORTARIA N. 106, de 3 de outubro de 1941

O diretor, resolve de acordo com o disposto no art. 37, letra c, do regimento aprovado pelo decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo, classe H, Quintino Maranhão, para substituir o agrônomo, classe H, Pedro Cordeiro de Souza, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Fomento Agrícola no Estado da Paraíba.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Expediente do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal: — No processo S. C. V. 12.917-41, referente ao pedido de autorização para o Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, ir ao Estado do Espírito Santo, em inspeção às dependências dessa Divisão, naquele Estado, o Diretor Geral deu o seguinte despacho: Autorizo e arbitro em 50\$0 a diária. Em 20-9-41.

Requerimento do Dr. Osvaldo Barbosa pedindo abatimento de 30% no Lloyd Brasileiro, a favor da "A Campesina S/S", Sociedade de Indústria Pecuária e Agricultura. Despacho do Diretor Geral: Impossível atender, por falta de apoio legal. Em 2-10-41. S. C. V. n. 13.441-41.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

PORTARIA N. 55 DE 4 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, designa o oficial administrativo, classe H, Antônio da Silva Cunha, para ter exercício na Estação de Expurgo de Vegetais. — *Constantino do Valle Rego*, ao impedimento do diretor. S. C. V. 13525 — 41.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 30-7-941

Rubens da Fonseca — Solicitando licença para extração de sais minerais em Araxá. — Arquite-se. DGPM. 1.952-41.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19-9-941

Maria Dolores da Mata Vidigal — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 3.576-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26-9-941

Mineração Geral do Brasil Ltda. — Pedido de autorização para pesquisas de carvão. — Compareça à S. A. do DNPM. DGPM. 6.236-41.

Mineração Geral do Brasil Ltda. — Pedido de autorização para pesquisas de carvão. — Compareça à S. A. do DNPM. DGPM. 6.237-41.

Dia 29-9-941

João Ribeiro de Macedo Filho — Pedido de autorização para pesquisas. — Apresente nova planta. DGPM. 6.417-41.

Franklin Gondim Chaves — Pedido de autorização para pesquisas. — Apresente nova prova de capacidade financeira e satisfaça o depósito legal. DGPM. 2.737-40.

Empresa Baiana de Minerais Ltda. — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 4.710-41.

Dia 30-9-941

Ludovico Merico — Pedido de autorização para pesquisas. — Compareça à S. A. do DNPM. DGPM. 6.291-41.

Deusdit Barros Lima — Pedido de autorização para pesquisas. — Compareça à S. A. do DNPM. DGPM. 5.092-41.

Ivo de Magalhães — Consultando sobre dispositivos do Código de Minas. — Compareça à S. A. do DNPM. DGPM. 5.738-41.

Dia 1-10-941

Antonio Notini Junior — Pedido de autorização para lavra. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 4.765-41.

Elisio Pessoa de Carvalho — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 3.491-41.

Dia 2-10-941

Antonio Amat — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 4.727-41.

Ludovico Merico — Pedido de autorização para pesquisas. — Compareça à S. A. do DNPM. DGPM. 6.292-41.

Serviço de Informação Agrícola

PORTARIA N. 30 — EM 1 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor do Serviço de Informação Agrícola resolve que, a partir desta data, seja prorrogado por 30 (trinta) dias o expediente do servente, classe C, Bernardino Gomes Coelho, afim de atender à distribuição do noticiário das atividades do Ministério da Agricultura, ficando arbitrada a gratificação correspondente a 1/3 (um terço) dos respectivos vencimentos, de conformidade com a alínea a do art. 122, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939 e alínea g do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27-12-1939.

Em 1 de outubro de 1941. — *Itagiba Barçante*, diretor.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

DIRETORIA

Expediente do dia 1, do senhor diretor

F. Chiarella & Cia., estabelecidos em São Paulo, pedindo transferência da inscrição da fábrica de farinha de rapa de mandioca do Gern & Focesi, no mesmo Estado, para a sua firma.

Indeferido, à vista dos pareceres constantes do respectivo processo S. F. C. F. 5.222-41.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 2 de outubro de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, encaminhando o processo no qual a Companhia Agrícola e Territorial Sul Americana pede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica (MTIC 32.255-940). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, satisfaça a exigência.

Jacomo Gonçalves, solicitando informações sobre o processo no qual pede seja a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Rio Claro, autorizada a conceder-lhe empréstimo, afim de que possa concluir a construção de sua casa (MTIC n. 29.393-941). — Arquite-se.

Aurea Nunes dos Santos, pedindo esclarecimentos acerca dos descontos e suspensão que sofreu o benefício que lhe foi concedido pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão em Vitória (MTIC 29.391-941). — Transmista-se ao interessado. (O despacho determina seja transmitida ao interessado a informação prestada pela instituição, que esclarece terem sido tomadas tais medidas, em virtude de não haver o suplicante recolhido à Caixa os 2/3 da indenização que recebeu.)

Comissão Especial da Justiça do Trabalho, prestando informações sobre o processo concernente aos pagamentos à empresa instaladora Vasconcelos Ltda., provenientes de fornecimentos feitos à Justiça do Trabalho (MTIC 29.238-941). — Ciente.

Divisão do Pessoal

Por portaria de 7 de outubro de 1941, o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, alíneas a e e, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar o Diretor do Departamento de Justiça do Trabalho, Bernardo Cesar de Berredo Carneiro, para, no prazo de cinco dias, visitar os órgãos da Justiça do Trabalho, com sede em S. Paulo, colhendo e levando à Presidência, informações sobre as condições de funcionamento dos aludidos órgãos. (Processo s/n).

Por portaria de 2 de outubro corrente, o Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, na conformidade do disposto no item 2 da Circular 6-41 da Secretaria da Presidência da República e usando da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, resolveu designar o Escriurário, classe E, do Quadro Único deste Ministério, Aurea Coelho e Silva, para substituir o Secretário da mesma Junta, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual até 30 dias, ficando sem efeito, a partir da publicação da presente, a designação de Haroldo Seixas, feita anteriormente. (Proc. 29.901-41).

Por portaria de 9 de setembro de 1941, o Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, usando da competência que lhe faculta o Regulamento em vigor, resolveu exonerar, a pedido, da função de Secretário daquele Serviço, o Estatístico-Auxiliar, classe E, Angelo Benedito Faillace de Oliveira. (Processo n. MTIC 27.230 de 1941).

Por outra da mesma data, o Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, usando da competência que lhe faculta o Regulamento em vigor, resolveu designar o Estatístico-Auxiliar, classe E, Alfredo de Oliveira Pereira, para exercer a função de Secretário daquele Serviço. (Processo n. MTIC 27.230-41).

Por portaria de 1 de outubro de 1941, o Presidente da comissão instituída por portaria ministerial de 9 de setembro de 1941 para apurar a existência de possíveis irregularidades nos pagamentos dos auxiliares do Campo de Experiência e Demonstração de Essências Florestais e Árvores Frutíferas do Centro de Santa Cruz nos meses de janeiro a abril de 1933, resolveu designar o Escriurário, classe G, Sara de Cintra Costa Soares, para secretariar os trabalhos da referida Comissão. (Processo s/n).

Dia 7 de outubro de 1941

Processo despachado:

No processo n. MTIC 28.922-41, relativo à designação do Estatístico, classe I, João Rodrigues de Almeida para exercer a função de Delegado Regional no Estado do Piauí, o Diretor do S. E. P. T. exarou o seguinte despacho: Tratando-se de viagem para local afastado da Capital do País, e, mais, atendendo ao caráter da representação de que é investido o funcionário, arbitro a ajuda de custo em 3 meses de vencimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 27 de setembro de 1941, o Sr. Ministro, tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 6.307-41, resolveu aplicar ao Oficial Administrativo, classe II, do Quadro Único deste Ministério, José Bento de Queiroz, a pena de suspensão por quinze (15) dias prevista no art. 231, item III, e na forma do art. 234 e seu parágrafo primeiro, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (Processo n. MTIC 6.307-41).

Processos despachados:

Dia 4 de outubro de 1941

Processo n. MTIC 25.520-41, referente à proposta de remoção de João Calixto de Souza da Delegacia Regional no Estado do Piauí para a no Estado de Sergipe: A vista das informações, archive-se.

Pedro de Leoni Ramos solicitando seu aproveitamento neste Ministério: A vista das informações, archive-se. (Processo n. MTIC 12.470-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 6 de outubro de 1941, o Diretor da Divisão do Pessoal, tendo em vista o que consta no processo n. MTIC 6.307-41, resolveu determinar ao Oficial Administrativo, classe II, José Bento de Queiroz licenciado para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, desde 6 de janeiro do corrente ano, que volte ao exercício do cargo, nos termos do art. 479 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (Processo n. MTIC 6.307-41).

Por portaria de 7 de outubro de 1941 foi designado para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, o Escriurário, classe G, do Quadro Único deste Ministério, Luiz Valente de Andrade.

DIVISÃO DO PESSOAL

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de setembro, Antônio Garcia de Miranda Netto e outros, num total de 18 (dezoito) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros do Conselho Nacional do Trabalho, a razão de 150\$0 por sessão de acordo com o decreto-lei acima citado. (MTIC. 13.398-41).

Número	Nome	Função	Código	Matrícula	Sessões	A pagar
1.	Antônio Garcia de Miranda Netto	— Membro	02 13	190.033	12	1:800\$0
2.	Fernando de Andrade Ramos	— Membro	02 13	190.056	12	1:800\$0
3.	Geraldo de Faria Baptista	— Membro	02 13	190.088	12	1:800\$0
4.	Marcial Dias Pequeno	— Membro	02 13	190.290	12	1:800\$0
5.	Raymundo de Araujo Castro	— Vice presidente	01 13	192.349	12	1:800\$0
6.	Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves	— Presidente	01 13	192.350	12	1:800\$0
7.	João Villasboas	— Membro	02 13	192.351	12	1:800\$0
8.	Nelson Procópio de Souza	— Membro	02 13	192.352	12	1:800\$0
9.	Salustiano Roberto de Lemos Lessa	— Membro	02 13	192.353	12	1:800\$0
10.	Marcos Carneiro de Mendonça	— Membro	02 13	192.355	19	1:350\$0
11.	Cuperlino de Gusmão	— Membro	02 13	192.356	12	1:800\$0
12.	João Duarte Filho	— Membro	02 13	192.357	12	1:800\$0
13.	Luiz Augusto da França	— Membro	02 13	192.358	12	1:800\$0
14.	Ozeas Motta	— Membro	02 13	192.359	12	1:800\$0
15.	Antônio Ribeiro França Filho	— Membro	02 13	192.361	12	1:800\$0
16.	Djaciir de Menezes	— Membro	02 13	192.362	12	1:800\$0
17.	Alberto Surek	— Membro	02 13	192.750	12	1:800\$0
18.	José de Sá Bezerra Cavalcanti	— Membro	02 13	192.751	12	1:800\$0
Total						31:950\$0

Confere e importa a presente folha em 31:950\$0 (trinta e um contos novecentos e cinquenta mil réis).

S.F., em 6 de outubro de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, tesoureiro auxiliar XV. Visto. — Sybio de Oliveira, chefe da S. Financeira.

Visto. Publique-se. Em 6-10-41. — O. Carijó, diretor.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais — Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de agosto próximo findo, Waldemar de Oliveira Costa e outros, num total de 11 (onze) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado de Minas Gerais. (Proc. MTIC. 28.195-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Waldemar de Oliveira Costa — Presidente	50\$0	4	200\$0
2.	Antonio Mourão Guimarães — Membro	50\$0	4	200\$0
3.	Antonio Augusto Pereira da Rocha — Membro	50\$0	4	200\$0
4.	Euler de Salles Coelho — Membro	50\$0	4	200\$0
5.	Sebastião Dayrell de Lima — Membro	50\$0	4	200\$0
6.	José Bonifácio da Costa — Membro	50\$0	4	200\$0
7.	Antonio José de Andrade — Membro	50\$0	4	200\$0
8.	Domingos Picorelli Junior — Membro	50\$0	4	200\$0
9.	Joaquim José de Faria — Membro	50\$0	4	200\$0
10.	Miguel José Maria — Membro ..	50\$0	4	200\$0
11.	Sebastião Alevato — Membro ..	50\$0	4	200\$0
Total				2:200\$0

Confere e importa a presente folha em 2:200\$0 (dois contos e duzentos mil réis).

Belo Horizonte, 12 de setembro de 1941. — José Dutra de Moraes, aux. Esc. VIII. Visto. — João Fleury, delegado Regional.

Está conforme. S.F., 6 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Seção. Visto. Publique-se. Em 6-10-41. — O. Carijó, diretor substituto.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus no mês de agosto próximo findo, Heitor Menin e outro, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Minas Gerais, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. 26.746-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Heitor Menin — Vogal	20	1:000\$0
2.	Job Campolina de Sá	20	1:000\$0
Total			2:000\$0

Confere e importa a presente folha em 2:000\$0 (dois contos de mil réis).

Belo Horizonte, 1 de setembro de 1941. — Ivar Vieira Campos, secretário E. Visto. — Herbert de Magalhães Drumond, presidente da 2.ª Junta.

Está conforme. S.F., 6 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Seção. Visto. Publique-se. Em 6-10-41. — O. Carijó, diretor substituto.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus no mês de agosto próximo findo, Augusto José Couto de Faria e outros, num total de 3 (três) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Sergipe, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 28.632-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Augusto José Couto de Faria — Vogal empregadores	10	500\$0
2.	Dermeval Barreto de Araújo — Vogal empregados	9	450\$0
3.	Athanasio Alves Correia — Suplente vogal empregados	1	50\$0
Total			1:000\$0

Confere e importa a presente folha em 1:000\$0 (um conto de mil réis).

Aracaju, 4 de setembro de 1941. — Joacício de Souza Arayão, secretário E. Visto. — José Dantas do Prado, presidente.

Está conforme. S.F., 6 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Seção. Visto. Publique-se. Em 6-10-41. — O. Carijó, diretor substituto.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado de Sergipe — Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de agosto próximo findo, Manoel Franco Freire e outros, num total de 5 (cinco) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado de Sergipe. (Proc. MTIC. 27.410-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Manoel Franco Freire — Presidente	50\$0	4	200\$0
2.	Gonçalo Telles de Menezes — Membro	50\$0	4	200\$0
3.	José Francisco de Andrade — Membro	50\$0	4	200\$0
4.	Antonio Silva — Membro	50\$0	4	200\$0
5.	Enripedes Machado de Oliveira — Membro	50\$0	1	50\$0
Total				850\$0

Confere e importa a presente folha em 850\$0 (oitocentos e cinquenta mil réis).

Aracaju, 3 de setembro de 1941. — Florita Penha Nascimento, aux. de Escritório IX. Visto. — Sebastião Marinho Muniz Falcão, delegado Regional.

Está conforme. S.F., 6 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Seção. Visto. Publique-se. Em 6-10-41. — O. Carijó, diretor.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus no mês de agosto próximo findo, Augusto José Couto de Faria e outros, num total de 3 (três) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Sergipe, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 26.993-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Ruy F. Itiberê da Cunha — Vogal	20	1:000\$0
2.	Mário Amaral — Vogal	19	950\$0
3.	Antônio Andrade — Suplente vogal	1	50\$0
Total			2:000\$0

Confere e importa a presente folha em 2:000\$0 (dois contos de mil réis).

Curitiba, 1 de setembro de 1941. — Flavio Toledo Gomide, secretário E. Visto. — Jorge Ribeiro, presidente.

Está conforme. S.F., 6 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. Esc. VIII. Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Seção.

Visto, publique-se, em 6-10-41. — Oswaldo Carijó, diretor substituto.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado de Pernambuco — Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de julho próximo findo, Antonio Vicente de Andrade Bezerra e outros, num total de 10 (dez) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado de Pernambuco. (Proc. MTIC. 27.408-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Antonio Vicente de Andrade Bezerra — Presidente	50\$0	4	200\$0
2.	Adelmar de Oliveira — Membro	50\$0	3	150\$0
3.	Inacio José Aroucha — Membro	50\$0	4	200\$0
4.	Wenceslau Ferreira — Membro	50\$0	4	200\$0
5.	Manoel Gonçalves Gomes Chaves — Membro	50\$0	4	200\$0
6.	Silvino Lyra — Membro	50\$0	4	200\$0

7. Carlos Alberto de Andrade Medeiros — Membro.....	50\$0	4	200\$0
8. Romeu Paes Barreto — Membro.....	50\$0	4	200\$0
9. Alvaro Celso Uchôa Cavalcante — Membro.....	50\$0	4	200\$0
10. Luiz Rios — Membro.....	50\$0	3	150\$0
Total			1:900\$0

Confere e importa a presente folha em 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis).

Recife, 3 de setembro de 1941. — *Brivaldo Cavalcanti Costa*, auxiliar de Escritório X. Visto. — *Ruben Barreto*, resp. pelo expediente.

Está conforme. S.F., 6 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. Eser. VIII. Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.

Visto, publique-se, em 6-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor substituto.

Conselho Regional do Trabalho — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus no mês de agosto último Sabino Brasileiro Fleury e outros, num total de 4 (quatro) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros do Conselho Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais, à razão de 100\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Processo MTIC. 26.747-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Sabino Brasileiro Fleury — Vogal.....	12	1:200\$0
2.	Aluizio Pinto Vieira de Melo — Vogal.....	12	1:200\$0
3.	Antonio Kneipp Rodrigues — Vogal.....	12	1:200\$0
4.	Victorio Marçola — Suplente vogal.....	12	1:200\$0
Total			4:800\$0

Confere e importa a presente em 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis).

Belo Horizonte, 1 de setembro de 1941. — *Ivar Vieira Campos*, escrivão E. Visto. — *Delfim Moreira Junior*, presidente do Conselho Regional.

Está conforme. S.F., 6 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. Eser. VIII. Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.

Visto, publique-se, em 6-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor substituto.

Diárias — Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento das diárias que competem ao fiscal de Seguros, padrão K, Alberto de Sales Oliveira e o fiscal de Seguros, padrão J, José Carlos de Araujo Viana, por viagem feita à cidade de Curitiba, afim de apurarem as irregularidades verificadas nas Companhias Alalaia contra Acidentes do Trabalho e Alalaia de Seguros Gerais, de acordo com a portaria n. 47, do inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, publicada no *Diário Oficial* de 19 de julho do corrente ano. (Proc. MTIC. 27.214-41).

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da diária — Número de diárias — A pagar

191.056	Alberto Sales de Oliveira — Fiscal de Seguros K	1:900\$0	32\$0	20	640\$0
191.060	José Carlos de Araujo Viana — Fiscal de Seguros J	1:500\$0	25\$0	20	500\$0
Total					1:140\$0

Confere e importa a presente folha em 1:140\$0 (um conto, cento e quarenta mil réis).

S.F., 7 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de Escritório VIII. Visto. — *Sylvio de Oliveira*, chefe da Seção.

Relação dos diaristas admitidos para o Serviço da Justiça do Trabalho da 5.ª Região, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941.

Número de ordem — Nomes — Cargo — Vencimentos

1.	Mirocem de Almeida — Estafeta.....	200\$0
2.	Aguimar Vitor de Jesus — Estafeta.....	200\$0
3.	Arthur de Cerqueira Dullra — Estafeta.....	200\$0
4.	Nilton Eduardo Maia — Estafeta.....	200\$0
5.	José Vasconcellos de Oliveira — Estafeta.....	200\$0

Confere com o original. Em 25 de setembro de 1941. — *Carmen Teixeira de Barros*, aux. Eser. VIII.

Nota: 25 dias de trabalho. — *Rosalvo Barbosa Romeu*, secretário.

Nota: 25 dias de trabalho.

Visto. *Antonio Galdino Guedes*.

Visto. Em 4 de outubro de 1941. (*Assinatura ilegível*), chefe da S. C.

Ajuda de custo — Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Folha de pagamento de ajuda de custo que compete ao estatístico, classe I, do Quadro Único deste Ministério, João Rodrigues de Almeida, designado para exercer a função de delegado Regional deste Ministério no Estado do Piauí, por decreto de 2 de outubro corrente, publicado no *Diário Oficial* de 4 do mesmo mês, de acordo com o art. 86 do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 28.922-41).

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da ajuda de custo — A pagar

190.311	João Rodrigues de Almeida — Estatístico I	1:300\$0	3:900\$0	1:950\$0
Total				1:950\$0

Confere e importa a presente folha em 1:950\$0 (um conto, novecentos e cinquenta mil réis).

S.F., 7 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de Escritório VIII. Visto. — *Sylvio de Oliveira*, chefe da Seção.

Visto, publique-se, em 7-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor substituto.

Departamento Nacional do Trabalho

Dia 6 de outubro de 1941

Processos mandados arquivar pelo diretor da Seção:

DNT. 13.577-41 — Consulta formulada pela Delegacia Regional de Alagoas.

DNT. 7.061-37 — Ferreira & Constante.

DNT. 27.068-34 — Lopes, irmão & Rodrigues.

DNT. 426-33 — José Luiz de Brito.

DNT. 19.803-41 — J. V. de Araujo.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 29 de setembro de 1941

Processos arquivados:

SIP. 38.040-41 — 3.ª Delegacia Regional.

SIP. 37.966-41 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 39.331-41 — 3.ª Delegacia Regional.

SIP. 39.291-41 — Delegacia Regional.

SIP. 38.964-41 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 38.917-41 — Idem.

SIP. 39.844-41 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 39.848-41 — 2.ª Delegacia Regional.

SIP. 31.021-41 — William Vance.

SIP. 27.425-41 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 21.707-41 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 39.795-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 14.103-41 — João Patrício.

SIP. 29.525-41 — Alberto Lourenço Alvez.

SIP. 29.486-41 — Adelina Ferreira Pinto.

SIP. 30.459-41 — Antonio de Brito.

SIP. 30.919-41 — Carlos Augusto Vaz.

SIP. 30.388-41 — Luiz Nagy.

SIP. 40.073-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 16.984-41 — 20.ª Delegacia Regional.

SIP. 29.846-41 — Joaquim Neves de Almeida.

SIP. 35.473-41 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 38.027-41 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 37.954-41 — 19.ª Delegacia Regional.

SIP. 38.260-41 — Orlandino de Almeida.

SIP. 39.862-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 38.238-41 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 38.483-41 — 16.ª Delegacia Regional.

SIP. 38.029-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 18.934-41 — Manoel Santos.

SIP. 29.189-41 — Leon Prochnik.

SIP. 29.683-41 — Avelino Pereira.

SIP. 23.637-41 — Antonio Barboza.

SIP. 27.487-41 — Francisco dos Santos.

SIP. 19.022-41 — Antonio Fernandes da Silva.

SIP. 28.698-41 — José Agostinho.

SIP. 38.909-41 — 9.ª Delegacia Regional.

SIP. 28.905-41 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.709-41 — 3.ª Delegacia Regional.

SIP. 37.706-41 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 37.224-41 — Paulo José de Carvalho.

SIP. 38.494-41 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 37.838-41 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 23.429-41 — Joventina de Oliveira Soares.

SIP. 38.487-41 — João Julião de Mello Filho.

SIP. 38.519-41 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 38.235-41 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 38.545-41 — 2.ª Delegacia Regional.

Dia 1 de outubro de 1944

SIP. 31.669-41 — Alexandre Herculano de Andrade, solicitando registro como jornalista. — Deferido, em face da informação.

SIP. 2.278-41 — Nelson Dias Moreira, solicitando seja anolada em sua carteira a profissão de "corretor de seguros". — Deferido, em face do parecer do D.N.S.P.C.

SIP. 40.416-41 — M. E. H. Katz, solicitando registro de livros. — Cumpra-se a lei do selo.

SIP. 39.246-41 — Henrique de Oliveira Gomes, solicitando vista do processo SIP. 31.544-41. — Conceda-se a vista requerida.

SIP. 36.184-41 — Sebastião Penha, requerendo registro como auxiliar da administração escolar. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SIP. 9.079-41 — Eudoxia Toro Passos. — Idem.

SIP. 38.051-41 — Waldemar Cinelli, solicitando registro como químico. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. Ao D.E.T., para os devidos fins.

SIP. 26.384-41 — Renato Borges, solicitando transferência de firma. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 26.023-41 — Costa & Adelino. — Idem.

SIP. 25.910-41 — Graciliano Alves de Melo. — Idem.

Pedidos de renovação de carteiras:

SIP. 38.707-41 — Antonio Augusto Teixeira. — Entreguem-se, mediante recibo, e archive-se, a seguir.

SIP. 36.437-41 — Antonio Marques. — Idem.

Pedidos de devolução de documentos:

SIP. 39.743-41 — Oscar de Oliveira Pereira. — Entreguem-se os documentos solicitados, mediante recibo e autuação e archive-se, a seguir.

SIP. 38.440-41 — Ambrosina Rodrigues de Almeida Rocha. — Entreguem-se os documentos solicitados, mediante recibo e autuação, encaminhando-se, posteriormente, à Seção de Arquivamento, de acordo com o despacho de fls.

Pedidos de registro de livros:

SIP. 38.116-41 — Aeyr Miranda. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

SIP. 38.117-41 — M. F. Rocha & Lopes. — Idem.

SIP. 39.433-41 — Adriano Lopes. — Idem.

Pedidos de retificação de carteiras:

SIP. 40.347-41 — Maria da Penha Carvalhal. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

SIP. 47.017-41 — Joaquim Ferreira Gens. — Idem.

SIP. 40.452-41 — Antonio de Almeida. — Idem.

SIP. 39.893-41 — Leizer Laufer. — Idem.

SIP. 39.502-41 — Nelson Ferreira da Silva. — Idem.

SIP. 40.340-41 — Joaquim de Jesus Dantas da Silva. — Idem.

Pedidos de registro de professores:

SIP. 7.255-41 — Georgina de Souza Campos. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SIP. 23.573-41 — Johnson Andrade dos Santos. — Idem.

Processos arquivados:

SIP. 29.204-41 — Karl Heinz Zapff.

SIP. 33.492-41 — Delfim Luiz dos Santos.

SIP. 34.610-41 — Antonio da Cunha Magalhães.

SIP. 6.184-41 — Antonio Nunes da Fonseca Filho.

SIP. 5.694-41 — Orlando de Vasconcelos.

SIP. 5.101-41 — Nilo Esteves.

SIP. 5.393-41 — Bento Nunes da Silveira.

SIP. 5.569-41 — Demosthenes Maciel.

SIP. 34.635-41 — Joaquim Gonçalves.

SIP. 34.650-41 — Jacob Mattenberger.

SIP. 34.608-41 — João Rodrigues Chicharro.

SIP. 34.512-41 — Joaquim Gonçalves.

SIP. 33.086-41 — Americo Lino dos Santos.

SIP. 6.451-41 — Anibal Rodrigues de Carvalho.

SIP. 6.380-41 — Antonio Neves.

SIP. 29.730-41 — Carl Heinz Bolcker.

SIP. 3.462-41 — Aurea Paiva Santos.

SIP. 3.979-41 — Pio Pereira.

SIP. 5.652-41 — José Ferreira da Silva.

SIP. 4.429-41 — João Rodrigues de Souza.

SIP. 40.066-41 — Paulo Couto Avila.

SIP. 3.580-41 — Sebastião de Almeida.

SIP. 2.647-41 — Estanislau Lourenço Gomes.

SIP. 35.537-41 — Almiro Romualdo de Sant'Anna, reclamando contra Antonio Januario da Silva. — Não tendo sido apresentada defesa e em face do que ficou apurado nos autos, considero procedente a reclamação de fls. 2, e imponho a "Antonio Januario da Silva", estabelecido à rua do Carmo n. 71, 1.º andar, sala 7, a multa de 200\$0

(duzentos mil réis), prevista no § 2.º do art. 20, do decreto n. 22.035, de 29-10-1932, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente a Albino Romualdo de Sant'Anna.

SIP. 23.434-41 — Jacy Mexias Buenos, reclamando contra Tuffy Felipe. — Em face do que ficou apurado nos autos, considero insubsistente a defesa apresentada e imponho à firma "Tuffy Felipe", estabelecida à rua Cônego de Vasconcelos n. 127, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2.º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29-10-32, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente a Jacy Mexias Buenos.

Dia 2

SIP. 40.305-41 — Luiz Rodrigues Sampaio, solicitando retificação de carteira. — Indeferido, em face da informação. Archive-se.

SIP. 11.040-41 — Mara José de Oliveira, solicitando registro como professora. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SIP. 37.272-41 — Antonio de Andrade, solicitando transferência de local. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 33.817-41 — Jong & Comp. Ltda. — Idem.

Pedidos de registro de livros:

SIP. 39.091-41 — Nelson Teixeira & Cia. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

SIP. 35.893-41 — João Maria. — Idem.

SIP. 38.586-41 — Empresa Brasileira de Operações Imobiliárias S. A. — Idem.

SIP. 39.569-41 — A. Lopes Serrano. — Idem.

SIP. 38.282-41 — Pinto & Oliveira Ltda. — Idem.

SIP. 38.428-41 — Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construções Ltda. — Idem.

SIP. 40.347-41 — Pereira & Cia. Ltda. — Idem.

SIP. 40.350-41 — Hotéis Residenciais Ltda. — Idem.

Pedidos de transferência de firmas:

SIP. 36.354-41 — Olympio Credi-Dio. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 33.502-41 — Alberto de Almeida. — Idem.

SIP. 21.946-41 — F. A. Gomes. — Idem.

SIP. 35.136-41 — Adolfo Pinto Brochado. — Idem.

Pedidos de devolução de documentos:

SIP. 40.029-41 — Coralina de Mello Ricardo. — Entreguem-se os documentos solicitados, mediante recibo e autuação, encaminhando-se, posteriormente, à Seção de Arquivamento, de acordo com o despacho de fls.

SIP. 39.919-41 — Alfredo de Castro Ribeiro. — Idem.

SIP. 40.032-41 — Flavio de Rezende Rubim. — Idem.

SIP. 39.144-41 — Aldeyda Affonso Rebelo. — Idem.

SIP. 39.935-41 — Ezilda Paes. — Idem.

Pedidos de retificação e renovação de carteiras:

SIP. 39.956-41 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

SIP. 40.233-41 — João da Silva. — Idem.

Pedidos de registro de jornalistas:

SIP. 44.657-39 — Antonio Wantuil de Freitas. — Requeira em termos.

SIP. 44.658-39 — Almerindo Martins de Castro. — Idem.

SIP. 370-41 — Luiz Olympio Guillon Ribeiro. — Idem.

SIP. 38.706-41 — Lothar Voltz. — Registe-se, depois de efetuado

Pedido de registro de químico:

o pagamento da taxa legal. A D.R. de origem, para os devidos fins.

Pedidos de registro de livros:

SIP. 40.700-41 — Miguel Teixeira Gondar. — Atenda-se, depois de satisfeitas as exigências legais indicadas na informação, arquivando-se a seguir.

SIP. 34.685-41 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança. — Idem.

SIP. 26.239-41 — Jaime Kotliar. — Idem.

SIP. 35.194-41 — Albino R. Vasconcelos. — Idem.

SIP. 34.244-41 — Rosalina Biscardi de Almeida. — Idem.

SIP. 38.170-41 — José de Almeida. — Idem.

SIP. 36.996-41 — Luiz Chaloub. — Idem.

SIP. 36.685-41 — José Pereira da Silva. — Idem.

SIP. 38.606-41 — Vitorino dos Santos Carvalho. — Idem.

SIP. 37.436-41 — M. Pinto & Filho. — Idem.

SIP. 39.982-41 — Ghosn & Abichahin. — Idem.

SIP. 15.374-41 — Carlos Oliveira Junior, reclamando anotação de carteira contra a Caixa Geral Funerária. — Cancele-se o termo e archive-se, como proposto.

SIP. 36.799-41 — Marco Lucchetti, requerendo desarquivamento do processo NDT. 14.652-35. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal, e archive-se, a seguir.

Processos arquivados:

- SIP. 35.790-41 — Manoel Rodrigues da Matta.
 SIP. 40.255-41 — Wilson Gonçalves.
 SIP. 39.489-41 — Nabel Alayes Berto.
 SIP. 39.485-41 — Aristeu de Araujo Andrade.
 SIP. 38.929-41 — João José Bonifácio.
 SIP. 28.090-41 — Departamento de Imprensa e Propaganda.
 SIP. 35.265-41 — Delegacia Regional de Aracajú.

Dia 3

SIP. 39.708-41 — Davino de Oliveira Silva, solicitando devolução de documento. — Defiro o pedido, restituindo-se o documento solicitado, mediante recibo e autoação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 35.277-41 — Gabriel Paulo Xavier, requerendo renovação de carteira. — Entreguem-se, mediante recibo, e archive-se, a seguir.

Pedidos de transferência de firmas:

SIP. 34.493-41 — Robert Rosenstock. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação retro, e archive-se, a seguir.

SIP. 25.194-41 — Ranza Mansour Nehmetallah. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 30.733-41 — Titus Bertrand. — Idem.

Pedidos de registos de professores:

SIP. 8.314-941 — Esmeralda Albina de Lima. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante recibo, o autoação, no processo.

SIP. 18.909-940 — Raymundo Olegario Portela. — Idem.

SIP. 9.594-41 — Hugo de Freitas Rocha. — Idem.

Pedidos de rtficação de carteiras:

SIP. 40.445-41 — Francisco Moreira. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira, cumprido o despacho, archive-se.

SIP. 40.555-41 — Manoel Gonçalves Vieira. — Idem.

SIP. 40.346-41 — Antonio Pereira. — Idem.

Pedidos de registos de jornalistas:

SIP. 39.590-41 — Waldemar Alves da Silva. — Deferido, em face da informação.

SIP. 40.295-41 — Cassino Ricardo Leite. — Idem.

SIP. 19.267-39 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, por Jayme José Amara. — Idem.

SIP. 40.297-41 — Reynaldo Bastos Santos. — Idem.

Pedidos de Registo de químicos:

SIP. 34.393-40 — Maximo Felix Preu. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A.D.R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 38.468-41 — Alexandre Molinari. — Idem.

SIP. 38.904-40 — José Alberto Mallmann. — Idem.

SIP. 36.298-41 — Adão Della Flora. — Idem.

SIP. 38.960-40 — Ruben Feldens. — Idem.

SIP. 31.943-40 — Waldemar Kjaer. — Idem.

SIP. 38.471-41 — Luiz da Silva Guimarães. — Idem.

SIP. 38.472-41 — Armando Frediani. — Idem.

Pedidos de refisto de livros:

SIP. 38.865-41 — Alter Chaim Lilenbaum. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 26.713-41 — Standard Oil Company of Brasil. — Idem.

SIP. 39.384-41 — Leal irmãos. — Idem.

SIP. 39.778-41 — Eldy Pessoa de Barros. — Idem.

SIP. 39.251-41 — Willy Kaye. — Idem.

SIP. 39.365-41 — André Oliveira Fernandes. — Idem.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1941

Requerimentos:

Companhias:

De Companhia Eletrolux S. A., Companhia Importadora de Relógios, Cordoaria Brasileira S. A., Paul J. Cristoph & Comp., Companhia União Industrial, Companhia Imobiliária Flamengo, Edício Pan América S. A., Universal Pictures do Brasil S. A., Companhia Imobiliária do Açude, Imobiliária Territorial Carioca S. A., Companhia Imobiliária Santa Cruz, Companhia Marconi Brasileira S. A., Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A., Companhia Lopes Sá, Aliança Imobiliária Palermo S. A., Aviquino do Brasil Aviação Equipamento e Exportação, S. A., Mirurgia Sociedade Anônima do Brasil, Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, Inca Indústria Nacional de Canos de Aço S. A., Companhia Imobiliária Vilomar, Companhia Imobiliária Rio de Janeiro S. A., Companhia

Brasileira de Café S. A., S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson, Texnovo S. A. Nac. Produtos Industriais Textis, Companhia Brasileira de Artefatos de Barracha, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia de Calçados Clark, Instituto Lafaiete Educacional S. A., Banco de Crédito Pessoal S. A., Bancaria do Brasil S. A., pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. — Deferidos.

Contratos:

De Irmãos Palermo, firma composta dos sócios solidários Domingos Palermo e Severo Palermo, para o comércio de fazendas, à Avenida Amaro Cavalcante n. 37, com o capital de 35:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Alfredo Altermann & Comp., firma composta de sócios de indústria Gabriela Altermann e do sócio solidário Alfredo Altermann, par o comércio de oficina de alto relevo, com o capital de 70:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Ética Escritório Técnico de Informações, Construções e Administração, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Moacir Teixeira de Silva, Marcio de Melo Franco Alves e Benedito de Barros, para o comércio de construções, incorporação e venda de imóveis, com o capital de 60:000\$0 e prazo de três anos. — Deferido.

De Gomes & Martins, firma composta dos sócios solidários Alfredo Gomes e Joaquim Lopes Martins, para o comércio de panificação, à rua Senador Euzébio, 540, com o capital de 60:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De João P. Ferreira & Comp., firma composta dos sócios solidários João Pedro Ferreira e Abel José da Silva, para o comércio de máquinas de costura, com o capital de 12:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De C. Seabra & Comp., firma composta dos sócios Candido Seabra Melo, solidário, e Herval Melo, comanditário, para o comércio de compra de matérias primas brasileiras para a indústria em geral, com o capital de 45:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De H. Gonçalves & Comp., firma composta dos sócios solidários Herotides Gonçalves, Marcelino Gonçalves Junior e Homero Gonçalves, para o comércio da compra, venda, exportação e consignação, com o capital de 300:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Lojas Elétricas Ltda., firma composta dos sócios quotistas, Clarimar Fernandes Maia, Aldemar Maia e Mario Antunes Filgueiras, para o comércio de comissões, e representações de rádios e refrigeradores, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Fábrica de Material Elétrico de Maqueline Elma Ltda., firma composta dos sócios quotistas, Wilhelm Tuttman, Max Feilhaber e Chajé Neugroschel, para o comércio de artigos de eletricidade e baquelite, com o capital de 60:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Correia dos Santos & Teixeira, firma composta dos sócios solidários, Afonso Correia dos Santos e Martinho Teixeira da Costa, para o comércio de ferragens, tintas, louças e correlato, à Av. João Ribeiro, 382, com o capital de 20:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De A. Fonseca & Alves, firma composta dos sócios solidários Antonio Fonseca e Alberto Pereira Alves dos Santos, para o comércio de barbearia, à rua Afonso Pena n. 148, com o capital de 18:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Ormonde & Tourinho, firma composta dos sócios solidários Antonio Couto Ormonde e Manoel Penelas Tourinho, para o comércio de açougue, à rua Souza Franco n. 125, com capital de 65:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Armazem Cruz de Malta Ltda., firma composta dos sócios quotistas Mateus Francisco Trocado e Odilio Correia Dias, para o comércio de líquidos e comestíveis, à avenida 28 de setembro n. 419, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Almeida & Gomes Ltda., firma composta dos sócios quotistas Evaristo Camilo de Almeida, e João Gomes da Costa Ferreira, para o comércio de comissões, consignações, conta própria e representações, à rua Senhor dos Passos n. 217, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Laboratório Atlas Ltda., firma composta dos sócios quotistas Domingos Marques da Silva Airosa Barreto, D. Olga Tristão de Ataíde, para o comércio de produtos químicos, à rua Joaquim Silva n. 108, com o capital de 18:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De G. da Costa & Silva, firma composta dos sócios solidários Constantino Ferreira da Costa e Custódio da Silva, para o comércio de móveis, à rua Souza Barros n. 160, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De J. Teixeira da Silva & Figueiredo, firma composta dos sócios solidários Joaquim Teixeira da Silva e Abel Augusto de Figueiredo, para o comércio de botequim e bilhares, à rua Bento Lisboa n. 55, com o capital de 70:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De M. Taveira Martins & Comp., firma composta dos sócios solidários Manoel Taveira Martins e Miguel Machado Coelho, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Capitão Menezes número 27, com o capital de 16:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Cruz & Barroso Ltda., firma composta dos sócios quotistas Ari Barroso e Elfegio Cruz, para o comércio de artigos para homens, à rua do Ouvidor n. 169, 2.º andar, sala 220, com o capital de réis 35:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Bruno & Faceira, firma composta dos sócios solidários Bruno dos Reis e Joaquim Faceira, para o comércio de quitanda, à estrada Santa Cruz n. 220, com o capital de 1:800\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Ferreira & Lavoura, firma composta dos sócios solidários Antonio Rodrigues Lavoura e Manoel Ferreira Junior, para o comércio de quitanda, à travessa Carlos Xavier n. 387, com o capital de 3.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De J. Batista & Bastos, firma composta dos sócios solidários José Ferreira Batista e Joaquim Bastos, para o comércio de fundição e oficina metalúrgica, à avenida Suburbana 694 E, com o capital de réis 50.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Mendes Figueiredo & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Glarindo Mendes Figueiredo e Almir Campos Gordilho, para o comércio de compra, venda e administração de imóveis, no beco Manoel de Carvalho n. 16, 4.º andar, salas 44 e 45, com o capital de 200.000\$0 e prazo de cinco anos. — Deferido.

De Ribeiro & Gonçalves, firma composta dos sócios solidários Daniel Gonçalves e José Maria Ribeiro, para o comércio de botafumeiro e feiteria, rua Ana Neri n. 978, com o capital de 30.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Gosh & Comp., firma composta dos sócios Jorge José Elias Gosh, solidário, e Elias Gosh, de indústria, com o capital de 20.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Taveira, Irmão & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas Heitor Armando Taveira, José Bernardino da Costa e José Moreira, para o comércio de panificação, à rua Visconde de Itanha n. 281, com o capital de 130.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Luiz Eiras & Irmão, firma composta dos sócios solidários Luiz Antonio Eiras, Bento José Eiras e Antonio Luiz Eiras, para o comércio de pinturas, à rua João Silva n. 45, com o capital de 30.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Sociedade Industrial do Coco Ltda., firma composta dos sócios quotistas Lourival Santos e Nicanor Freire Uchôa, para o comércio de industrialização do coco, com o capital de 60.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

Alterações de contratos:

De Sultani & Andrade, pela modificação da cláusula relativa ao uso da firma. — Deferido.

De Síntesis Indústria Química Limitada, pela cessão que faz a sócia Olga Deiml a Viktor Petr. Brumlik, no valor de 5.000\$0, sendo feitas outras modificações. — Deferido.

De Borges d'Almeida & Comp. Limitada, pela alteração na parte em que se refere às retiradas. — Deferido.

De Casa de Ferragens Gomes Irmão Limitada, pela passagem da firma, que era Gomes Irmão & Comp., para a atual: pela elevação do capital para 400.000\$0, pelo falecimento do sócio Antonio dos Reis Faria, sendo os seus haveres de 119.154\$007, além de outras modificações. — Deferido.

De A. R. Giunnetti & Comp. Limitada, pela criação de uma filial nesta Capital, sendo a firma constituída em Belo Horizonte composta dos sócios doutor Americo René Giunnetti, doutor Moacir Duque Viriato Catão, doutor Dário de Almeida Magalhães e dona Maria Eutima de Carvalho Chagas, para o comércio de construções, com o capital de 1.000\$0 e prazo de 10 anos. — Deferido.

De Oscar Flues & Comp., pela alteração de seu gênero de comércio e outras modificações, inclusive do capital de 500.000\$0, do qual são destacados 100.000\$0 para atender à seção de vendas. — Deferido.

De Campos & Travassos Limitada, pela retirada da sociedade de Edmea Novais Nonato, recebendo a importância de 3.000\$0, sendo admitido o sócio Francisco Travassos Ramos, passando a firma, que era Campos & Nonato Limitada, para a atual, além de outras modificações. — Deferido.

De José de Souza Teixeira, pelo aumento do capital para 76.300\$0 — Deferido.

De Máquinas Importadora Limitada, pela admissão do sócio Elio Moscoso Orellana, retirando-se o sócio Rudolf Rautenberg, transferindo as suas 29 quotas, no valor de 29.000\$0, ao sócio Herbert Norbert Cohn e uma ao sócio Elio Moscoso Orellana, e recebendo a importância de 4.000\$0, continuando o capital de 300.000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Quintas & Pereira, pela retirada do sócio Antonio Jorge Pereira, recebendo a importância de 35.000\$0, sendo admitido o sócio Felcindo Quintas Dominguez, passando a firma, que era A. Jorge & Pereira, para a atual, além de outras modificações. — Deferido.

De Procopio Douat & Comp., pela retirada da firma do sócio Childerico Duarte Silva, recebendo a importância de 59.237\$7, continuando o capital social de 150.000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Aziz Nader & Comp., pela declaração de que o prazo da sociedade começa a correr de 1 de janeiro de 1941 e é por tempo indeterminado, continuando o capital de 1.650.000\$0, sendo feitas algumas modificações. — Deferido.

De Jorge Karam & Comp., pela admissão do sócio José Jorge, sendo o capital elevado para 100.000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De F. Oliveira & Comp., Ltda., sendo o capital elevado para Rs. 2.000.000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Lima & Guilherme Ltda., pela retirada do sócio Benedito da Rocha Lima, nada recebendo, sendo admitido o sócio Claudino da Cunha, passando a firma a ser Guilherme & Cunha Ltda., além de outras modificações. — Deferido.

De Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., pela admissão dos sócios José Alencar da Veiga Soares, José da Cunha Campos, e João Diez de Almeida Lima, continuando o capital de 100.000\$0, sendo feitas algumas modificações. — Deferido.

De Irmãos de Giorgio & Comp., pelo aumento do capital para 300.000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Empresa Continental de Transportes, pela retirada do sócio Albapeba Melo, transferindo as suas 20 quotas, no valor de 20.000\$0, ao sócio Guilherme Maier, de quem recebe a importância referida, além de outras modificações. — Deferido.

De Pimenta de Melo & Comp., pela retirada do sócio Roberto Luiz Pimenta de Melo, recebendo a importância de 250.000\$0, sendo admitido o sócio Rubem Vaz Toler com o capital de 250.000\$0, passando a sócia D. Lilia Vasconcelos Pimenta de Melo, à categoria de comanditária, continuando o capital de 1.800.000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Rodolfo Souza & Comp., pela mudança de denominação para Navegação Rodolfo Souza Ltda., sendo o capital elevado para réis 1.200.000\$0, com o prazo de vinte anos, além de outras modificações. — Deferido.

De I. Harry Steinberg & Irmão, pela elevação de seu capital para 200.000\$0. — Deferido.

De Silva, Farias & Comp., Ltda., pela retirada do sócio Carlos H. Oderich & Comp., recebendo a importância de 137.047\$175, continuando o capital de 200.000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

Distratos:

De A. Fonseca Pinho & Irmão, pela retirada do sócio Albino da Fonseca Pinho, recebendo a importância de 125.200\$0, ficando o ativo e passivo da firma, a cargo do sócio Luiz da Fonseca Pinho. — Deferido.

De Goldbach & Lemos, Ltda., pela retirada do sócio Luiz Queiroz Lemos, recebendo a importância de 9.600\$0, ficando o ativo e passivo da firma, a cargo do sócio Josef Goldbach, no valor de 19.200\$0. — Deferido.

De Chermman & Filho, pelo falecimento do sócio Chune Chermman, recebendo os seus herdeiros a importância de 65.362\$4, ficando o ativo e passivo a cargo do sócio Adolfo Chermman. — Deferido.

De Modesto Ferreira & Almeida, pela retirada do sócio Joaquim de Almeida, recebendo a importância de 24.121\$4, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Modesto Ferreira, no valor de Rs. 184.121\$4. — Deferido.

De Migueis & Gonçalves, pela retirada do sócio Manoel da Cruz Migueis, recebendo a importância de 15.000\$0, ficando o ativo e passivo da firma, a cargo do sócio Francisco Gonçalves dos Santos, no valor de 15.000\$0. — Deferido.

De Steiner & Morton, pela retirada do sócio Armando Martons, recebendo a importância de 16.316\$550, ficando o ativo e passivo da firma, a cargo do sócio Emerico Steiner, no valor de 16.316\$550. — Deferido.

De A. Alves & Marques, pela retirada do sócio Armando Alves, recebendo a importância de 2.000\$0, ficando o ativo e passivo da firma, a cargo do sócio Antonio Marques Jeronimo, no valor de Rs. 2.000\$0. — Deferido.

De Vaz & Magalhães, Ltda., pela retirada do sócio Domingos Alberto da Costa Vaz, recebendo a importância de 132.469\$0, ficando o ativo e passivo da firma, a cargo de Valdemar Pinto de Magalhães, no valor de 106.684\$6. — Deferido.

De Schmitt & Alberto, pela retirada do sócio Alberto Maria Pinto da Rocha, recebendo a importância de 266.000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Ludwig Schmitt, no valor de 932.000\$0. — Deferido.

De Wegenast & Almeida, pela retirada do sócio José de Almeida, recebendo a importância de 85.579\$4, ficando o ativo e passivo a cargo do sócio Adolf Friedrich Wegenast, no valor de 123.554\$2. — Deferido.

De André & Fernandes Ltda., pela retirada dos sócios, recebendo os sócios Manoel Moreira Teixeira e Joaquim Pinto da Fonseca, 15.500\$0 cada um. — Deferido.

De Gloria Bilhares Ltda., pela retirada do sócio Adriano Alves Gonçalves, recebendo a importância de 20.000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Paul Johannes Mika, no valor de 60.000\$0. — Deferido.

De Francisco P. da Silva & Comp., pela retirada do sócio Franklin Pereira Vilar, nada recebendo, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Francisco Pereira da Silva, no valor de 85.606\$0. — Deferido.

Registro de firmas:

De Antonio Alves de Holanda, para o comércio de conservação e limpeza e encerramento, à rua do Lavradio n. 26, com o capital de 5.000\$0. — Deferido.

De Higino Quintas Garrido, para o comércio de quitanda, à rua do Rezende n. 208, com o capital de 3.000\$0. — Deferido.

De Antonio Correia Marques, para o comércio de gêneros alimentícios, à rua Senador Nabuco n. 2, com o capital de 20.000\$0. — Deferido.

De Paul Nieling, para o comércio de representações, à rua São Pedro n. 24, 3.º andar, com o capital de 50.000\$0. — Deferido.

De Jaime da Silva Maia, para o comércio de tipografia, à rua Leandro Martins n. 2, com o capital de 3.000\$0. — Deferido.

De José da Silva Lopes, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Acapul n. 119, com o capital de 10.000\$0. — Deferido.

De Walter Ferreira, para o comércio de colchoaria e móveis, à avenida 28 de Setembro n. 331, com o capital de 5.000\$0. — Deferido.

Dex Sigmundo Land, para o comércio de instrumentos cirúrgicos, à rua Gonzaga Bastos n. 67, com o capital de 50.000\$0. — Deferido.

De C. Silva Barra, para o comércio de artefatos de borracha, à rua Maria Angélica n. 56, com o capital de 2.000\$0. — Deferido.

De Ezequiel Martins Verdugal, para o comércio de balas e frutas, à rua Joaquim Palhares n. 701, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De João Freitas Baiense, para o comércio de alfaiataria, à rua do Carmo n. 66, 1.º, sala n. 3, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Eduardo Esteves, para o comércio de peças e acessórios para automóveis, à rua Figueira de Melo n. 349, com o capital de 10:000\$0 — Deferido.

De José Rapoport, para o comércio de alfaiataria, à Av. Rio Branco n. 144, 3.º andar, sala 33, com o capital de 30:000\$0. — Deferido.

De D. B. Campos, para o comércio de rádios e aparelhos elétricos, à rua Maranhão n. 68, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De João R. Ferreira, para o comércio de botequim, à rua Conde de Bomfim n. 1.258, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Germano d'Almeida, para o comércio de açougue, à rua dos Topázios, 40-A, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.

De Matilde Inácia da Silva, para o comércio de perfumaria, à rua Hermengarda, n. 56, com o capital de 500\$0. — Deferido.

De Herbert Moss Pires de Sá, para o comércio de secos e molhados, à rua Senador Euzébio n. 532, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Antonio da Cruz Pereira, para o comércio de couros, artigos para sapateiro, correios, soleiros e tamanqueiros, à travessa São Domingo n. 8, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De J. R. Gonçalves, para o comércio de representação e venda dos produtos da Companhia Hanseática, à avenida Salvador de Sá n. 178, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Alice Kahl, para o comércio de fabrico de luvas, à rua Alcino Guanabara n. 17-21, sala 901, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Cristóvão Vieira Alves, para o comércio de aguardente em grosso à rua Eugenio de Paiva n. 72 com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Arthur Gomes Lirio, para o comércio de pão e balas, à rua Angelo dos Reis, 33, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;

De Moisés Pinheiro Serrano, para o comércio de quitanda, à rua Leopoldino de Oliveira, 241, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;

De Carlos José de Oliveira, para o comércio de líquidos e comestíveis e bar, à rua Major Medeiros, 38, com o capital de réis 5:000\$0. — Deferido;

De Lourenço Ardente, para o comércio de metais, máquinas e artigos de electricidade, à rua Visconde de Itauna, 51, com o capital de 40:000\$0. — Deferido;

De Abraão Abu Ala, pedindo registro complementar pelo aumento de seu capital de 50:000\$0. — Deferido;

De J. Matias, pedindo registro complementar pela alteração do número da Estrada Braz de Pina, que passou a ser 677. — Deferido;

De Mauricio Vilela, para o comércio de drogas e especialidades farmacêuticas, sendo o seu capital aumentado para 200:000\$0. — Deferido;

De Fred. Figner & Comp. Ltda., Auto Diniz Ltda., Cardoso & Discant Ltda., Radioarte Ltda., Empresa Salineira Caieira Ltda., Magon, Abílio Ltda., João Gregoar & Irmão Ltda., Kasser & Demajorovic, Editora Imprensa Médica Ltda., A. Andrade & Silva, Fornecedora Nacional de Máquinas e Acessórios Ltda., Irmãos Zacur, Luiz Franco & Com., Sociedade Electro Aço Ltda., Metalúrgica Bon-sucesso Ltda. — Deferido;

De Bombas e Equipamentos Benet Ltda., pedindo arquivamento de decreto que a autorizou a funcionar. — Deferido;

De José Inacio de Souza, pedindo tradução de um documento ararado em latim e indicando como tradutor Ernesto Kopschitz. — Deferido;

De Paládio Tupinambá, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido;

De Afonso Lopes de Almeida, pedindo tradução de um documento em língua turca e indicando o tradutor D. L. Lacombe. — Deferido;

Cartas de gerentes:

De J. Augusto & Domingos, S. N. Atala, C. R. Gomes & Abreu, Café Pará Ltda., E. Willner & Comp., José Gaspar Pereira, Herculanio Ferreira Nobre, Leal & Stavale, Euzébio Iglezias Lopes, A. Rodrigues Teixeira, Eduardo Correia Bessa, Salão Glicerio de Barbearia Ltda., Bernardes da Silva, Ramos Ferreira & Comp. Ltda., Borges Godinho & Comp., Mesquita & Conceição Ltda., Casemiro do Queiroz, Valadares Fernandes & Comp. Ltda., Eduardo d'Almeida. — Deferidos;

Diplomas de contadores e guarda-livros:

De Ivonete Teixeira, Zbigniew Leão Radzki, Teodoro Tufvesson de Paula, Jordalina de Almeida Rocha, Sinval Roque, Dionisio da Silva, José Verneck da Silva Raul Rezende. — Deferidos;

De Antonio José Xavier, pedindo anulação de concessão de interessado. — Deferido;

De João de Oliveira, Jeronimo Ribeiro, pedindo arquivamento de procurações. — Deferidos;

De Frederico Groth Alves, pedindo arquivamento de autorização para comerciar. — Deferido;

Anotações:

De Eduardo Lins, pedindo transferência de seu estabelecimento para à rua Alvaro Alvim, 33-37, 6.º andar, sala 614; pedindo transferência para à rua Marechal Floriano, 99; Casa Bancária Continental S.A. para à rua do Carmo, 60. — Deferidos;

Cancelamentos:

De Chaim Zag, F. Weglinski, Adelino Rial Quintans, João Gonçalves Bazilio, M. da Costa e Silva, Americo Batista de Almeida, Antonio Araujo Fernandez, Antonio Rodrigues Fontes, Bráulio Augusto Pessoa, Abílio de Souza Brandão, José F. do Couto. — Deferidos;

Desistências:

De Rosenberg & Schesinger, Sociedade Thermo Intermetálica Limitada, pedindo devolução de documentos. — Deferidos;

Alteração de contrato:

De Maria Miranda, Filhos & Comp. Ltda., pela designação de gerentes da firma. — Deferido;

Exigências:

De S.A. Carvoeira Pacheco Moreira, Companhia Industrial Piraf, Viana Braga S.A., S.A. Casa Colombo, S.A. Produtos Valon, Laboratório Farmacêutico Gonzaga S.A., Rio Palace Hotel S.A., Companhia Federal de Fundição, Companhia Cantareira e Viagem Fluminense, Equipamentos Vainé do Brasil S.A., S.A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, Perfumaria Nunes S.A., Companhia Nacional de Bons Hotéis S.A., G.A. Scheefer S.A., Indústrias de Madeiras Scheefer S.A., Auto Mescar S.A., S.A. Estamparia Leão, Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, Salvaterra S.A., Companhia Imobiliária Financeira Americana S.A., Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S.A., Empresa Construtora do Lar S.A., Rádio Distribuidora S.A., Banco do Distrito Federal S.A., Banco de Crédito Territorial S.A., Editorial Rumo Ao Oeste S.A., Companhia Nacional do Tecidos Nova América, Companhia Imobiliária de Construções e Administração S.A., Companhia Materiais e Construção, Chadler S.A. — Satisfacem as exigências.

De Colônia Agrícola Sul do Brasil S.A., — Despacho: Considerando que os objetivos sociais são excessivamente amplos e que os estatutos não regulam o modo de dedução e as condições de pagamento das gratificações à Diretoria como expressamente exige o artigo 134 da lei de sociedades anônimas; mantenho o meu despacho anterior denegando o arquivamento requerido;

De Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário, pedindo arquivamento de ata de assembleia. Despacho: Considerando que a ata da assembleia ordinária, de que trata o presente requerimento, aprovou a alteração dos estatutos referente ao prazo de duração da Companhia, reformo o meu despacho de 5 de agosto para indeferir o requerimento;

De Francisco & Canlão, Arnaldo Rodrigues & Almeida Ltda., P. Cavina & Paiva Ltda., Moveis Amador Ltda., Mandatos Brasil Limitada, pedindo arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências;

De Moreira Viegas & Comp., Felix & Rezende, Tauro Carvalho & Comp., Ltda., Edgard Guimarães & Comp., pedindo arquivamento de alterações de seus contratos. — Satisfacem as exigências;

De J. de Almeida, Pereira & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Por não ter cumprido as exigências impostas, reformo o meu despacho de 17 do corrente mês para convidar os requerentes a cumpri-las;

De Erimá Carneiro, pedindo registro de diploma. — Satisfaca a exigência.

Dias 26 de setembro e 1 de outubro de 1941

Requerimentos:

Companhias:

De Vigia S. A., Companhia Intercâmbio Mercantil S. A., Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus, Banco Brasileiro de Comércio S. A., Companhia Industrial e Importadora Atlas, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. — Satisfacem as exigências.

Contratos:

De Belmiro & Ribeiro. — Modifiquem a cláusula primeira e declarem a nacionalidade.

De Agostinho José Robalinho & Comp., J. Coque & Comp. Ltda., Irmãos Carlomagno, Costa Azevedo & Pinto, Durães & Martins, Manoel Miranda & Vicente, Lopes & Abrantes. — Declarem se as quotas foram ou não integralizadas.

De Panificadora Guanabara Ltda., Dominguez & Comp. Ltda., Borges, Cruz & Araujo Ltda., Montana Carioca Ltda. — Satisfacem as exigências.

Alterações:

De Lemos, Borda & Comp. Ltda., José Alves & Gonçalves. — Declarem o modo de integralização das quotas.

De Imper Ltda., Ferreira Barros & Comp., Erich Eichner & Comp. Ltda., Gráfica Milone Ltda., Agência do Viagens, Importação e Exportação Avimex Ltda. — Satisfacem as exigências.

De J. Remuge — Mendes. — Remeta-se à Recebedoria.

Registos de firmas:

De Antonio Moreira, A. F. da Silva. — Modifiquem as firmas por existirem idênticas registadas.

De José Fernandes Navegação, Manoel Afonso, Café e Leitaria, Fernando Novais, Botequim. — Ponham entre parênteses os designativos.

De Paulo Horta, Cecília Neves Cardoso, Chaboub Imrad Levi, Feliciano Rodrigues. — Satisfazam as exigências.

De G. F. Pinto, Manoel Marques Dias. — Satisfazam as exigências anteriores.

De José Correia Café. — Ponha entre parêntesis o designativo.

De Torres & Coelho, H. Batista & Lois, Olavio & Ismael, Melo & Vidal Ltda., Lauro Henriques & Comp., Lingerie Suissa Ltda., Exportadora Goiana Ltda., Sultabi & Andrade, Copiadora Asa Ltda., V. Rodrigues & Fonseca, M. Souza Moura & Comp. Ltda., Soeiro & Castro, Logulo & Dias, V. Ribeiro & Almeida, J. Martins & Laranjeira. — Satisfazam as exigências.

De M. N. Fonseca. — pedindo arquivamento de carta de gerente. — Faça reconhecer a firma:

De Jaime Luiz Moreira, pedindo registo de diploma de contador. — Faça o registo na Divisão do Ensino.

Anotações:

De P. E. Roier, M. P. Ferreira da Silva. — Provem a transferência do local.

De Gabriel Bassil & Irmão, J. Gomes Puga. — Satisfazam as exigências.

Cancelamentos:

De José Granato, A. S. Santana Bastos, José Alfredo Batista, Jacomo Machado Espinola, Simon Direktor. — Satisfazam as exigências

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 3 de outubro de 1941

Processos despachados:

SEPT-3.472-41 — Companhia Materiais de Construção — Nesta. — Em face do documento de fls. 7, archive-se, nos termos da informação supra.

SEPT-2.899-41 — Banco Mercantil São Paulo S. A. — São Paulo. — Em face do documento de fls. 9, archive-se, nos termos da informação supra.

SEPT-3.260-41 — S. A. Indústrias Reunidas Castelo — São João del Rei, Minas Gerais. — Em face do documento de fls. 9, archive-se, nos termos da informação supra.

SEPT-1.890-41 — Indústrias Reunidas G. Kuehne S. A. — Joinville, Santa Catarina. — Em face do documento de fls. 12, archive-se, nos termos da informação supra.

SEPT-2.809-41 — Fábrica Santa Rosália S. A. — São Paulo. — Em face do documento de fls. 5, archive-se, nos termos da informação supra.

SEPT-2.530-41 — Companhia Aliança Industrias — Nesta. — Em face do documento de fls. 6, archive-se, nos termos da informação supra.

SEPT-2.975-41 — Perfumaria Nunes S. A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 9, archive-se, nos termos da informação supra.

SEPT-2.974-41 — Perfumaria Lopes S. A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 7, archive-se, nos termos da informação supra.

SEPT-2.808-41 — Companhia Nacional de Estamparia — São Paulo. — Em face do documento de fls. 7, archive-se, nos termos da informação supra.

SEPT-3.617-41 — Vidraria Brasileira S. A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 8, archive-se, nos termos da informação. Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordena o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.493-41 — Junta Comercial — Porto Alegre, Rio Grande do Sul (Cópias das alterações estatutárias das seguintes entidades: Banco do Rio Grande do Sul S. A., Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A., Bromberg S. A., Companhia Predial e Agrícola, Edifícios Reunidos S. A., Sociedade Anônima Moinhos Rio-Grandenses, Companhia Fiação e Tecidos Porto Alegrense, Sociedade Colonizadora Catarinense, Companhia Fábrica de Papel e Papeão e Companhia de Comércio e Depósitos S. A.).

SEPT-1.021-41 — Companhia Industrial Fluminense — Niterói, Estado do Rio. (Ata da assembléa geral extraordinária).

SEPT-4.082-41 — Companhia de Terrenos Cristo Redentor — Nesta. (Ata da assembléa geral extraordinária).

SEPT-3.266-41 — Junta Comercial — Maceió, Alagoas. (Cópias das alterações estatutárias das seguintes entidades: Sociedade Anônima Leão Irmãos, Sociedade Anônima Companhia Petróleo Nacional, Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos, Caixa Comercial de Maceió Sociedade Anônima e Algodoeira Lagense S. A.).

SEPT-2.734-41 — Junta Comercial — Maceió, Alagoas — (Cópias das alterações estatutárias das seguintes entidades: Sociedade Anônima Transporte do Porto, Sociedade Anônima Armazenagem de Mercadorias, Companhia Industrial Penedense, Companhia União Mercantil e Companhia de Fiação e Tecidos Norte Alagoas).

SEPT-2.106-41 — Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard" — Nesta. (Ata da assembléa geral extraordinária).

SEPT-2.114-41 — Companhia Paraíba de Cimento Portland S. A. — João Pessoa, Paraíba. (Ata da assembléa geral extraordinária).

SEPT-3.744-41 — Companhia Comércio e Prensagem de Algodão — João Pessoa, Paraíba. (Aviso aos acionistas).

SEPT-4.040-41 — Thermas e Hotel Fontes Sonia S. A. — São Paulo. (Ata da assembléa geral extraordinária).

SEPT-2.900-41 — Pauherpos S. A. — São Roque, São Paulo. (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1940).

SEPT-1.022-41 — Companhia Brasileira de Fósforos — Nesta. (Ata da assembléa geral extraordinária).

Comissão do Enquadramento Sindical

D.N.T. 3.998-41 — Vistos e relatados os autos do processo em que a 17.^a Delegacia Regional consulta se os "Industriais de produtos suínos" do Estado do Rio Grande do Sul, poderão constituir sindicato próprio, desmembrando-se da categoria da "Indústria de carnes e derivados" — 1.^o grupo — *Indústrias da Alimentação* do plano da Confederação Nacional de Indústria:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, responder à consulta informando ser possível a dissociação, reservando-se esta Comissão para, diante das provas produzidas no processo de reconhecimento e dos elementos que a compuserem, se manifestar sobre o assunto de maneira concreta.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1941. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Paulo Sá*, relator.

D.N.T. 10.602-41 — Vistos e relatados os autos do processo em que o "Sindicato dos Proprietários de Hotéis e Pensões de Camambú", Estado de Minas Gerais, requer ratificação de seu reconhecimento como entidade representativa de *Turismo e Hospitalidade*, isto é, abrangendo todo o 5.^o Grupo do plano da Confederação Nacional de Comércio, do quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 1.^o do decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, deferir, em parte, a concentração formulada, para o fim de reconhecer-se a entidade postulante como Sindicato dos Hotéis, Casas de Diversões, Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares, excluindo-se do quadro da requerente a empresa exibidora cinematográfica.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1941. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Euvaldo Lodi*, relator.

D.N.T. 21.732-41 — Vistos e relatados os autos do processo em que "Gesso Nacional Tapuio Ltda.", com sede nesta Capital, à rua México n. 98, firma que explora a indústria extrativa de gesso, em minas, nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, destinando parte do minério para a venda *in-natura* e parte para beneficiamento em fabricos de sua propriedade, alienando o artigo beneficiado para construções, moldagens, etc., requer seja declarado para qual Sindicato deve recolher o imposto sindical:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, responder à consulta declarando que o imposto sindical a cargo da consulente, como empresa, deve ser recolhido ao "Sindicato da Indústria da Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras" — 5.^o Grupo — *Indústrias Extrativas* do plano da Confederação Nacional de Indústria do quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 1.^o do decreto-lei número 2.381, de 9 de julho de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1941. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Euvaldo Lodi*, relator.

D.N.T. 12.105-41 — Vistos e relatados os autos do processo em que "Tavares de Souza & Comp. Ltda.", firma estabelecida nesta Capital, à rua Itapemirim n. 174, explorando a indústria extrativa de mármore e pedreiras para a construção de calcamento e obras complementares, requer seja esclarecido para qual Sindicato deve recolher o imposto sindical, tanto da consulente como de seus empregados:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, responder à firma consulente informando que:

a) deve recolher as importâncias descontadas de seus empregados ao "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras, do Rio de Janeiro", já reconhecido nos termos da legislação vigente;

b) quanto ao imposto da firma, não havendo sindicato da categoria econômica respectiva, deve ela aguardar que a entidade que se constitua, de futuro, efetue a cobrança.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1941. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Euvaldo Lodi*, relator.

D.N.T. 12.401-41 — Vistos e relatados os autos do processo em que Jaques Perret & Comp., e outros, estabelecidos nesta Capital, importadores e atacadistas de jóias, relógios e bijouterias, pleiteiam a sua classificação econômica como "Importadores e atacadistas de

jóias, relógios e bijouterias", alegando que o respectivo comércio inclui, só nesta Capital, cerca de 50 firmas as quais poderiam se constituir em sindicato:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, propor ao Sr. ministro seja declarada por S. Ex., a criação da categoria econômica.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1941. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Paulo Sá*, relator.

D.N.T. 1.412-41 — Vistos e relatados os autos do processo em que o "Sindicato dos Caldeireiros de Ferro de Niterói", reconhecido no regime do decreto n. 24.694, pleiteia a ratificação do seu reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato dos Operários Navais do Estado do Rio", como órgão representativo da Categoria profissional "Operários Navais (trabalhadores em estaleiros de navegação e calafates navais)", do 1.º Grupo — *Trabalhadores em Transportes Marítimos* do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Aéreos:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, deferir o pedido do Sindicato requerente, reconhecendo-o, uma vez satisfeitas as demais exigências relativas à matéria, como sindicato representativo, na base territorial pretendida, da categoria profissional "Operários Navais (trabalhadores em estaleiros de navegação e calafates navais)", do 1.º Grupo — *Trabalhadores em Transportes Marítimos* do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Aéreos.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Renato de Castro*, relator.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. 2.º VICE-PRESIDENTE

Dia 17 de setembro de 1941

Processos despachados:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Goiaz, solicitando a concessão de gratificação especial ao funcionário que efetuou o censo de seus associados ativos. CNT. 18.535-40. — Concedo o crédito especial de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0), de acordo com as informações e pareceres. (As informações a que se refere este despacho opinam pelo deferimento do pedido, bem assim, seja aberto crédito especial, em vista de se referir a despesa a exercício anterior.)

Dia 25

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, solicitando reforço e transferência de diversas verbas. CNT. 18.288-40. — Considero prejudicado o pedido de acordo com o parecer da Procuradoria. (O parecer a que se refere este despacho opina pelo indeferimento do pedido, visto se tratar de exercício já encerrado, cabendo à Caixa justificar oportunamente qualquer excesso ou alterações que tenha havido.)

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Maceió, solicitando reforço de 1:600\$0 para o serviço de condução médica e de 4:000\$0 para a verba "Despesas Administrativas — Administração — Material — Diversos". CNT. 22.831-40. — Indeferido, em virtude de tratar-se de reforço de verba de orçamento relativo a exercício encerrado.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos em Aracaju, solicitando o crédito de 1:350\$0 para proceder o censo de seus associados. CNT. 22.818-40. — Concedo o crédito especial de um conto e trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), de acordo com os pareceres e informações. (Os pareceres a que se refere este despacho opinam pelo deferimento do pedido, visto se tratar de uma verba indispensável, destinada a cumprir circular da Presidência do G. N. T.)

Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements, solicitando transferência de verbas. CNT. 112-41. — Indeferido o pedido de fls. 2, eis que se refere a exercício já encerrado.

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE PROCESSO

Seção de Dissídios Individuais

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Processos mandados arquivar

Em 3 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 13.512/40 — Carolino Franco de Lima, reclamando contra a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Em 4 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 17.540/40 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense, inquérito administrativo contra Manoel Marques.

CNT — Processo n. 19.584/40 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo autorização para dispensar o empregado José Alves.

Em 8 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 9.261/40 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo autorização para demitir o trabalhador Manoel Gomes.

Em 9 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 528/31 — José Hernandez Cabezon, reclamando contra a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos mandados arquivar

Em 8 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 16.405/39 — Propércio Speridião, reclamando contra a Viação Paraná-Santa Catarina.

CNT — Processo n. 7.213/41 — Carlos Antônio Luiz, reclamando contra a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

CNT — Processo n. 14.433/41 — Sindicato dos Ferroviários da São Paulo-Paraná, pedindo amparo legal para Aristides Shimidt, demitido sem justa causa.

Em 10 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 14.609/41 — Delegacia Regional do Trabalho, em Manaus, comunicando não ter comparecido o presidente nomeado para a Comissão Especial da Justiça do Trabalho.

Em 12 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 14.698/33 — Manoel Joaquim Sandes, reclamando contra "The Great Western of Brasil Railway".

Em 15 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 5.643/41 — Nelson Silveira Porto, reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

CNT — Processo n. 8.323-39 — Bhéring & Comp. S. A. requerendo certidão dos processos em que são reclamantes Idalio de Brito Fernandes e outros.

Em 18 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 14.620/39 — The Leopoldina Railway Co. Ltd., inquérito administrativo contra Carlos Lopes Ribeiro.

Em 22 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 5.160/36 — Daniel de Oliveira Lopes, reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

CNT — Processo n. 6.969/37 — Inspetoria Regional, de Fortaleza, encaminhando reclamação de Luiz Ferreira Barres e outros, contra "The Ceará Gas Co. Ltd."

Em 23 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 12.607/41 — C.A.P. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, remetendo um exemplar do relatório daquela caixa, referente ao exercício de 1940.

Em 30 de setembro de 1941:

CNT — Processo n. 11.341/39 — João José de Sá, solicitando sua reintegração nos serviços da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro.

CNT — Processo n. 410/40 — Banco do Brasil, inquérito administrativo contra o empregado Alberto Sarno.

Em 1 de outubro de 1941:

CNT — Processo n. 5.039/35 — Sindicato dos Empregados da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas, reclamando contra a demissão de Benedito Simões Neto, da Companhia Francana de Eletricidade.

CNT — Processo n. 5.584/41 — Banco do Brasil, inquérito administrativo contra Raul Londres Rabelo.

CNT — Processo n. 13.577/38 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, inquérito administrativo contra José de Paula Filho.

CNT — Processo n. 2.715-39 — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, inquérito administrativo contra Gaspar Ditzel e outros.

CNT — Processo n. 13.981/39 — Tito Joaquim de Moraes, reclamando contra a Companhia Morro Velho, de Nova Lima, Minas Gerais.

CNT — Processo n. 2.440/40 — Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, remetendo inquérito administrativo contra Roberto Antônio Rodrigues.

CNT — Processo n. 2.920/40 — Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo, inquérito administrativo contra Ismael Vitório.

CNT — Processo n. 15.546/41 — Estrada de Ferro Sorocabana, acusando o recebimento do ofício n. 6.733/40 — DJT-82-A, sobre fornecimento de passes ao foguista José Vicente da Silveira.

Em 2 de outubro de 1941:

CNT — Processo n. 7/40 — Estrada de Ferro Sorocabana, inquérito administrativo contra Alcindo Barbosa.

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Processos encaminhados aos Conselhos Regionais do Trabalho:

Em 12 de setembro de 1941

A 1.ª Região, no Distrito Federal:

CNT 9.205-41, de João Moreira Coelho e Leopoldina Railway (Para ser junto ao p. 4.264-41).

Em 20

A 2.ª Região, em São Paulo:

CNT 13.230-40, de Norberto Gonçalves e Companhia Ferroviária São Paulo-Goiaz.

Em 23

A 1.ª Região, no Distrito Federal:

CNT 3.707-41, de Albino Lourenço e Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

CNT 16.763-41, de Euclides Corrêa de Oliveira e J. Cardoso & Waldemar.

CNT 16.765-41, de Almir de Andrade e Agostinho & Cia., Ltda.

CNT 16.842-41, de Nelson Arantes e outros.

A 2.ª Região, em São Paulo:

CNT 878-41 (CRT 200-41), de Jaime Costa e Companhia Campi-neira de Tração, Luz e Força de São Paulo).

A 5.ª Região, em Salvador:

CNT 12.809-39, de Genuino Mariano Sobral e Viação Baiana do São Francisco.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 9 DE OUTUBRO DE 1941 (QUINTA-FEIRA)

Relator: Conselheiro Oséas Mota.

Processo n. 10.718-41, Assunto: Projeto de reforma dos decretos ns. 20.465, de 1-10-931, e 21.081, de 21-2-932, que regulam as Caixas de Aposentadorias e Pensões.

Dia 7 de outubro de 1941

Despachos do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho:

Processo C.R.T. 201-941 — Recurso interposto por Carlos Gomes de Campos:

"Indefiro, nos termos do parecer do Procurador Regional. Prossiga-se. Em 15-9-41. — *Edgard Sanches*, Presidente."

Processo C.R.T. 2997-941 — Recurso interposto por José Calil Julião.

"Indefiro, nos termos do parecer do Procurador Regional. Prossiga-se. Em 15-9-41. — *Edgard Sanches*, Presidente."

Processo C.R.T. 472-941 — Recurso interposto por Miguel Laginestra & Cia.

"Nego seguimento ao recurso, por falta de fundamento legal. Prossiga-se como de direito. Em 18-9-41. — *Edgard Sanches*, Presidente."

Processo C.R.T. 351-941 — Recurso interposto por Willy Voigt.

"Nego seguimento ao recurso, nos termos do parecer do Procurador Regional. Prossiga-se. Em 25-9-41. — *Edgard Sanches*, Presidente."

Despachos do Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho:

Processo C.R.T. 450-941 — Recurso interposto pela "Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros".

"Nego seguimento ao recurso, nos termos do parecer da Procuradoria Regional. Prossiga-se. Em 25-9-41. — *Edgard Sanches*, Presidente."

Processo C.R.T. 346-941 — Recurso interposto por Alberto Quatrini Bianchi.

"Nego seguimento ao recurso, por falta de fundamento legal. Prossiga-se como de direito. Em 6-10-41. — *Edgard Sanches*, Presidente."

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Processo CRT 404-41 — Inquérito administrativo instaurado *ex-officio* para apurar a procedência da reclamação que Antonio Lourenço Serrão apresentou contra o Lloyd Brasileiro. (Adiado em sessão anterior).

Relator: Vg. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Julgada improcedente a reclamação.

Processo CRT 689-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Vitória-Minas contra o ferroviário Francisco Carolino. (Adiado em sessão anterior).

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: O Conselho julgou-se incompetente para conhecer do inquérito, determinando sejam os autos remetidos ao CRT da 3.ª Região.

Processo CRT 686-41 — A Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro recorre da decisão da 1.ª Junta de Conc. e Julgamento, proferida no processo de reclamação de Manoel Gonçalves Fernandes. (Adiado).

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 574-41 — A Cia. Agrícola e Industrial Magalhães, recorre da decisão da 3.ª Junta de Conc. e Julg. na reclamação que faz Sillio Pezzi.

Relator: Vg. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado: Negado provimento ao recurso e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 473-41 — Inquérito administrativo instaurado para apurar a falta grave determinante da dispensa do empregado do Lloyd Brasileiro, Lourival Gonçalves.

Relator: Dr. Newton Lima.

Resultado: Aprovado o inquérito e autorizada a empresa a efetivar a dispensa do empregado.

Processo CRT 160-41 — Fábrica Colombo S. A. recorre da decisão da 4.ª Junta no processo em que é reclamante Salvim Vieira Cortes.

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Deferida a advocatória e reformada a decisão da Junta.

Processo CRT 293-41 — A Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro pede avocação do processo em que é reclamante João Alecrim da Silva, para efeito de reforma da decisão da 1.ª Junta de Conc. e Julgamento.

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 501-41 — Pedido de avocação que faz a firma Bar-bará & Cia., para efeito de reforma da decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, no processo em que são reclamantes Jose Ramalho dos Anjos e outros.

Relator: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado: Indeferida a advocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 691-41 — Reclamação que faz D. Maria da Conceição Vieira contra a Cia. de Comércio e Navegação.

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Convertido em diligência.

Processo CRT 457-41 — S. A. Indústrias Matarazzo pede avocação do processo em que é recorrido Alvaro da Silva.

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Indeferida a advocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 685-41 — Pedido de avocação que faz a firma Sauwen & Cia. Ltda. para efeito de reforma da decisão da 1.ª Junta, no processo em que é reclamante Gustavo José da Rocha.

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Indeferida a advocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 359-41 — Antonio Soares de Souza pede avocação do processo em que é reclamante contra Anibal Gonçalves & Cia., para efeito de reforma da decisão da 4.ª Junta.

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Indeferida a advocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 118-41 — Dissídio coletivo entre a Soc. de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café e o Sindicato dos Proprietários de Veículos e Cargas do Rio de Janeiro, sobre competência de serviços dos associados das entidades litigantes.

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: O Relator deu-se como suspeito.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Processo CRT 15-41 — Prudêncio Caminha Diaz reclama contra a Empresa Fluminense de Diversões Ltda. (Adiado).

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Indeferida a advocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 311-41 — Antonia Fernandez Delgado pede avocação do processo em que é reclamante contra a Cia. América Fabril para efeito de reforma da decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento. (Adiado).

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Vista ao vogal Antonio de Andrade Botelho.

Processo CRT 482-41 — Irmãos Soares & Comp. pede avocação do processo em que é reclamante contra Antonio Gomes de Lima, para efeito de reforma da decisão da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado: Indeferida a advocatória e mantida a decisão.

Processo CRT 295-41 — Recurso que interpõe a firma J. M. Seabra da decisão proferida pela 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, no processo em que é reclamante Armando Marques Barbosa.

Relator: Vg. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Indeferida a advocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 893-41 — João Maria Gaspar recorre da decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que faz contra a firma Corrêa Carvalho & Cia.

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: O relator deu-se por impedido, devendo ser feito nova designação.

Processo CRT 374-41 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro recorre da decisão da 4.^a Junta, proferida no processo de reclamação de José Fernandes da Silva.

Relator: Vg. Eloy C. de Souza.

Resultado: Indeferido o recurso e mantida a decisão.

Processo CRT 884-41 — Manoel Maria Fernandes de Azevedo recorre da decisão proferida pela 6.^a Junta, no processo em que é reclamante contra J. C. Miranda & Cia. Ltda.

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Negado provimento ao recurso e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 328-41 — Pedido de avocação que faz Mario Bandeira de Mello, para efeito de reforma da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo de Niterói, na ação que move contra a Cia. Cantareira de Vição Fluminense.

Relator: Vg. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Recebida a advocatória e reformada a decisão.

Processo CRT 703-41 — Pedido de avocação que faz The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., para efeito de reforma da decisão da 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação formulada pelo Sindicato dos Empregados em Serviços de Esgotos.

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Indeferida a advocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 474-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Usina Neves (Hime & Ca.) para apurar falta grave atribuída ao empregado Augusto de Almeida.

Relator: Dr. Eloy C. de Souza.

Resultado: Aprovado o inquérito e autorizada a demissão do empregado.

Processo CRT 669-41 — Abreu Teixeira & Cia. pede avocação do processo em que é reclamante José Morais da Silva, para efeito de reforma da decisão da 5.^a Junta.

Relator: Vg. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Gerardo Magella Machado, secretário substituto.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1941

Processos:

CRT 45-41 — Inquérito administrativo requerido pela Companhia Cervejaria Brahma para apurar falta grave que a mesma imputa a seu empregado João Corrêa, instruído pela atual 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 886-41 — Advocatória que faz José Augusto Ferreira de Andrade, recorrendo da decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação apresentada contra A. Carneiro Pereira, sobre indenização complementar.

Relator: Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 684-41 — J. R. Azeredo recorre para o Conselho Regional do Trabalho da decisão da 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento atual, na reclamação que formulou contra a mesma José Amaral Fortuna Costa.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriciano de Souza.

CRT 743-41 — Pedido de avocação que faz a Empresa Brasileira Produtos da Pesca S. A., recorrendo da decisão proferida pela antiga 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento, de Niterói na reclamação que apresentou Cecilia Dalmas dos Santos sobre indenização de férias.

Relator: Vogal Aldemar Beltrão.

CRT 645-41 — Pedido de avocação que faz José de Paiva Fernandes recorrendo da decisão da extinta 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que fez contra Castro Lopes Brandão & Cia, versando sobre dispensa sem justa causa.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 184-41 — Inquérito administrativo instaurado pelo Departamento Nacional do Trabalho na reclamação feita por Emídio Charles de Lima, contra o Lloid Brasileiro — patrimônio nacional.

Relator: Vogal Antonio de Andrade Botelho.

CRT 597-41 — José Marques, pede advocatória, recorrendo da decisão da 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que formulou contra a firma construtora J. A. Costa & Companhia, sobre dispensa sem justa causa e horas extraordinárias.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriciano de Souza.

CRT 4-41 — Pedido de avocação que formulou The Leopoldina Railway Company Limited, recorrendo da decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento — Estado do Rio, na reclamação apresentada por seu empregado Silvio Soares, em gozo de estabilidade na empresa.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 658-41 — Gonçalo Marques Branco, pede advocatória, recorrendo da decisão da 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento (extinta) na reclamação que formulou contra a Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, versando sobre a lei 62.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriciano de Souza.

CRT 775-41 — Recurso de avocação que faz a Empresa Castelo da Gloria Hotel Limitada, na reclamação formulada por Abel Augusto Botelho e outros, julgada pela antiga 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão. — Gerardo M. Machado, secretário substituto.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1941

Processos:

CRT 696-41 — Recurso ordinário interposto pela firma Alfredo, Irmão & Rogellio, no processo em que é reclamante Denir Muniz, julgado pela atual 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 993-41 — Embargos oferecidos por Francisco Vitalino de Oliveira à decisão da 1.^a Câmara, na reclamação que formulou contra a Loid Brasileiro.

Relator: Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 1.314-41 — Reclamação que faz Lindolfo Marcondes de Campos Limossa contra a Companhia Comércio e Navegação sobre dispensa sem justa causa.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 460-41 — Advocatória ao Ministro do Trabalho, que faz Ezidio Gonçalves, recorrendo da decisão da extinta 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, na reclamação de dispensa sem justa causa que apresentou contra a firma M. Sardinha & Companhia.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriciano de Souza.

CRT 724-41 — Pedido de avocação que faz Claudionor José Martins, recorrendo da decisão da extinta 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que formulou contra C. A. Rodrigues & Cia. Ltda., versando sobre dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários atrasados.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 1.318-41 — Advocatória que faz F. Soria, recorrendo da decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que contra o mesmo apresentou Firmino Walter Penna, sobre dispensa sem justa causa e salários atrasados.

Relator: Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 1.107-41 — Inquérito administrativo instaurado pela firma Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. contra seu empregado Fernando Rehollo, sob imputação de falta grave.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 538-41 — José Pinto de Oliveira, pede advocatória, recorrendo da decisão da extinta 2.^a Junta de Niterói, na reclamação sobre dispensa sem justa causa e aviso prévio, que faz o Sindicato dos Operários em Construção Civil de Niterói.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriciano de Souza.

CRT 5-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, para apurar falta grave imputada ao empregado Francisco Medeiros Corrêa.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 379-41 — Inquérito administrativo instaurado no processo em que o Sindicato dos Ferrovieiros da Leopoldina advoga a causa de seu associado Lincoln Silva, na reclamação que este último fez contra a "Leopoldina Railway Company, Limited", versando sobre estabilidade funcional.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriciano de Souza. — Gerardo M. Machado, secretário.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De 3 a 30 de setembro de 1941

Processos prediais:

- N. C-551 — Carlos Magalhães Mondaini.
- N. B-62-41 — Paulo de Lyra Tavares.
- N. 51-41 — Antonio Carvalho Guimarães.
- N. 57-41 — Joaquim Montano Difini.
- N. B-60-41 — Gerardo Majella Bijos.
- N. B-56-41 — Nereu Augusto dos Santos.
- N. B-52-41 — Adherbal de Souza Bastos.
- N. B-12-41 — José Ernesto Pinto Coelho.
- N. C-321 — Diogo Cavalcanti de Albuquerque.
- N. O-266 — Aurelio Tassinari.
- N. B-58-41 — Constante Lobo.
- N. C-395 — Basilio Washington Ferreira Franca.
- N. A-51-41 — Aloysio Marques.
- N. B-22-41 — Roberto Limogiro.
- N. A-75-41 — Plauto de Sá e Benevides.
- N. B-68-41 — João Antonio Coqueiro Watson.
- N. A-65-41 — Walter Rodrigues Fortes.
- N. A-86-41 — José Reis.

Autorizo.

- N. 13-41 — Ubirajara Indio da Costa. — Aprovada.
- N. C-122 — Abilio Siqueira. — De acordo. Autorizo nos termos da informação.
- N. C-204 — Celio Paranhos Ferreira. — De acordo. Autorizo.
- N. B-55-41 — Pedro Borges da Silva. — Autorizo a instrução final nos termos da informação supra.
- N. 45-41 — Ernani Magalhães. — De acordo com a informação supra, autorizo na base proposta.
- N. C-86 — Gerson de Faria Alvim. — Deferido.

N. V-137 — Ruth Lindemberg Amóra. — Aprovo a minuta. D.C.T.

N. O-168 — Renato Paes Leme de Castro. — Indeferido em face da informação.

N. V-55 — Osório Lamartine de Farias. — Deferido em face da informação.

N. B-71-41 — Celso Maia. — Em face da informação e do laudo de avaliação, indefiro.

N. B-19-41 — João Maurício de Medeiros. — Autorizo a lavratura da escritura, em face do parecer supra.

N. V-285 — Antonio Januzzi Neto. — De acordo, defiro o pedido para rescisão amigável.

N. B-34-41 — Eduardo Ferreira de Barros. — Autorizo a lavratura da escritura em face do parecer supra.

N. B-74-41 — Autorizo a instrução final, nos termos da informação supra.

N. C-366 — Carmem de Carvalho Pinto. — De acordo com a informação supra, autorizo o cancelamento da averbação.

N. C-125 — Edmundo Ferrando de Seixas. — Deferido, procedendo-se de acordo com a informação supra.

N. B-47-41 — Antonio Rabello de Moura Serra. — De acordo com a informação, deferido.

N. B-69-41 — Cesar Vieira de Souza. — De acordo com a informação supra, autorizo.

N. B-78-41 — José Martins de Santa Rosa. — Em face do exposto, indefiro.

N. C-169 — Ruth Teixeira Dias. — Não tendo a requerente, apesar de todo o esclarecimento verbal que lhe apresentei, concordado em manter a consignação sem a redução de 1/6, mantenho o despacho de folhas, determinando o recolhimento por caixa da prestação correspondente aos 5/6 da prestação contratual ou em folha, conforme preferir a requerente.

N. V-369 — Marcos Nery Santiago. — Aprovada. À D.C.T.

Processos hipotecários:

N. C-53-41 — Waldemar da Silva Passos.

N. H-772 — Joaquim Reis.

N. C-61-41 — Arlindo Pimentel Pereira.

N. C-23-41 — Henrique de Brito Mello.

N. HSP-24-41 — Antonio Baltazar de Abreu Sodré.

N. H-50 — Paulo de Camargo e Almeida.

N. C-27-41 — Edwiges Becker Hor-Meyll.

N. H-637 — Fernando Maximiliano Pereira dos Santos.

N. C-89-41 — Antonio Vasques Manso.

Autorizo.

N. 43-41 — Bianor Lafayette Bezerra. — Autorizo desde que o empréstimo não ascenda a quantia de quarenta e nove contos de réis (49.000\$000).

N. H-368 — Waldemar Maracajá Ramalho. — Em face da informação, indefiro o pedido de fls. 47.

N. H-776 — Murillo Braga de Carvalho. — Em face da informação supra, autorizo.

N. H-178 — Cesar Pereira de Salles. — Restitua-se em face da informação.

N. H-443 — Regina Barros de Souza. — Deferido, em face da informação.

N. H-613 — João Lucio de Moraes. — De acordo, Aprovo as minutas.

N. H-312 — Celso Novaes. — Autorizo em face da informação a restituição da importância de 3.000\$000 (três contos de réis).

N. C-66-41 — Octavio Salema Garção Ribeiro. — Em face da informação e do laudo de avaliação, indefiro o pedido.

N. C-5-41 — Virgílio Moojen de Oliveira. — Em face da informação, autorizo.

N. C-15-41 — Horacio Salema Garção Ribeiro. — Cumpridas as exigências do Dr. procurador adjunto, autorizo a lavratura da escritura.

N. H-436 — José Manoel Labandera. — De acordo. Autorizo a lavratura da escritura.

N. H-496 — José Luiz Afonso. — Tendo em vista que o pagamento das prestações é feito por caixa e, portanto, cabe ao requerente culpa do ocorrido, indefiro o requerido quanto à isenção de juros de mora permitindo, no entanto, o pagamento da dívida em 48 meses na forma requerida.

N. C-5-41 — Virgílio Moojen de Oliveira. — Autorizo a lavratura da escritura.

N. C-64-41 — Fernando Nogueira Castelo Branco. — De acordo. Autorizo nos termos da informação.

N. H-750 — Rafael da Silva Xavier. — De acordo. Autorizo.

N. H-706 — Oscar Filgueiras. — De acordo. Autorizo nos termos da informação.

Processos comuns:

N. D-4.954 — Clarindo da Silva Amaral.

N. D-6.683 — Henrique Halsten Tjader.

N. D-6.696 — Sergio Delgado.

N. D-6.669 — Luiz Eugenio Pimenta Mourão.

N. D-6.705 — José De Caminha Muniz.

N. D-6.685 — Raulpho do Nascimento Freire.

Indeferido.

N. D-6.541 — Ernani de Castro Holt. — De acordo. Indeferido.

N. D-6.551 — José Maria Gomes. — Aprovo a minuta do contrato autorizando a lavratura da escritura.

N. D-6.612 — José Reis. — A avaliação atual não permite o deferimento do pedido.

N. D-6.717 — Alfredo Bueno Gomes Martins. — De acordo. Concedo o prazo solicitado, nos termos da informação supra.

N. D-5.460 — Alayde Pereira. — De acordo com o parecer supra, autorizo o pagamento.

N. D-6.665 — Sebastião de Melo Ribeiro. — Autorizo o lavramento da escritura.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 25, 29 e 30 de setembro e 6 de outubro de 1944

Habilitações:

B. 7.109 — Ex-contr. Antonio Pereira de Rezende Filho. — Autorizo o adiantamento para funeral na importância de 500\$0.

B. 7.120 — Ex-contr. Manoel José dos Santos. — Autorizo o adiantamento para funeral na importância de 500\$0.

B. 7.105 — Ex-contr. Raimundo Lopes da Cunha. — Autorizo o abono para funeral na importância de 500\$0.

B. 7.108 — Ex-contr. Manoel Joaquim Pereira Vianna. — Autorizo o adiantamento para funeral na importância de 500\$0.

B. 7.023 — Floristello Barbosa Guimarães. — Indeferido, em face do disposto no art. 17, do decreto-lei n. 3.347, de 12-6-941.

B. 6.982 — Paula Gomes Muniz Freitas. — Indeferido, em face das informações, tendo em vista o disposto no art. 17 do decreto-lei n. 3.347, de 12-6-941.

B. 6.595 — Arthur Moreno. — Indeferido, em face do disposto no art. 17 do decreto-lei n. 3.347, de 12-6-941.

B. 6.826 — Ex-contr. Manoel Pereira Junior. — Autorizo o pagamento de acordo com a partilha de fls. 28.

B. 6.991 — Ex-contr. Luiz Gomes da Silva. — Autorizo o abono para funeral.

B. 1.286 — Ex-contr. Isaac Werneck da Silva Santos. — Autorizo o pagamento.

B. 6.407 — Ex-contr. Silvino Cavalcanti Paes Barreto. — De acordo com o parecer. Autorizo o pagamento da quota parte atribuída ao beneficiário Silvino.

Inscrições:

N. 60.446 — Contr. Eurico Penteado. — Deferido de acordo com a informação.

N. 82.280 — Contr. Antonio Ferreira Vianna. — A vista das informações, autorizo a restituição.

N. 40.803 — Contr. Gastão Lion. — Autorizo a restituição, de acordo com a informação.

N. 116.943 — Contr. Francisco Vital de Oliveira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 758 — Contr. José de Oliveira Gomes Filho. — Deferido.

N. 14.941 — Contr. Raimundo E. P. Bandeira. — Autorizo a restituição, de acordo com a informação.

N. 60.421 — Contr. Afranio de Menezes Santos. — Cancele-se, à vista da informação.

Insc. 47.156 — Contr. Horacio Jacob Pereira. — Autorizo a liquidação, de acordo com a informação.

N. 48.993 — Contr. Dorgival Jeová de Azevedo. — Autorizo a restituição, de acordo com a informação.

N. 61.957 — Contr. Elza Cavalcanti. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

N. 98.888 — Contr. Alvaro Miguel Nunes. — Autorizo a restituição de acordo com a informação.

N. 47.156 — Contr. Horacio Jacob Pereira. — Autorizo a liquidação, de acordo com a informação.

N. 110.179 — Contr. Debora Martins Sayão. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

N. 110.478 — Contr. Orlandina Augusta de Menezes. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

N. 41.519 — Contr. Antonio Peixoto de Lima. — Restitua-se.

N. 65.173 — Contr. Julio Cesar Covello. — Façam-se as retificações.

N. 15.736 — Contr. Salustiano de Barros Bittencourt. — Autorizo a liquidação, de acordo com as informações.

N. 46.374 — Contr. João de Deus Rocha Silveira. — Autorizo a liquidação, à vista das informações.

N. 17.336 — Contr. João Antônio Vieira. — Autorizo a liquidação, de acordo com o cálculo da D. P. A.

N. 45.423 — Contr. Nicéas de Sant'Anna. — Autorizo a restituição, de acordo com o cálculo da D. P. A.

N. 45.491 — Contr. José Duarte.

N. 48.157 — Contr. José Joaquim da Silva. — Autorizo a liquidação.

N. 82.893 — Contr. Antonio Castelo Branco. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

N. 15.723 — Contr. João Batista de Mello Villas Boas. — Autorizo a liquidação, de acordo com as informações.

N. 29.071 — Contr. Eugenio Damasceno Vieira. — Autorizo a revalidação, de acordo com a informação.

N. 15.897 — Contr. Mario Ferreira de Moraes. — Autorizo a liquidação, em face do cálculo da D. P. A.

N. 45.498 — Contr. Rubens Klier de Assumpção. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

C. Finanças:

- N. A. 488 — Contr. Conceição Vianna Gonçalves. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.
 N. A. 100 — Contr. Iracy Bento da Silva Chaves. — Autorizo a restituição, à vista das informações.
 N. A. 290 — Contr. Orlando Marques de Souza. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.
 N. A. 183 — Contr. Josino Teixeira Monteiro. — Autorizo a restituição, de acordo com a informação.
 N. A. 651 — Contr. Armando Rosa de Almeida. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde e a firma Zambrano, Couto & Irmão para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Gustavo Riedel, Engenho de Dentro.

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, diretor, autorizado no processo n. S.E. 36.636-41 D.Ob. 149-40, desta Divisão, compareceu a firma Zambrano, Couto & Irmão, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala 341, que será denominada contratante-empregado e declarou que assina o presente termo aditivo ao contrato para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Gustavo Riedel, Engenho de Dentro, especificados no edital de concorrência pública realizada em 9 de setembro de 1941, por ter sido aceita a sua proposta pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, tendo em vista o parecer da Comissão julgadora da proposta, tendo sido alterado o seguinte:

Quinta cláusula — Os trabalhos contratados ficarão terminados no dia 30 (trinta) de dezembro do corrente ano, ficando desta forma esclarecido que a vigência do prazo não ultrapassará a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso o Tribunal de Contas denegar o registro. O contratante-empregado fica sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula. sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária, para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras, ou quem por ela for designado.

Nona cláusula — A rescisão do contrato com a consequente perda da caução terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Divisão de Obras, o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz S. Fontes que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de Educação no valor total de 14\$2 (quatorze mil e duzentos réis). Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1941. — (a.) Eduardo Duarte de Souza Aguiar — (a.) Zambrano, Couto & Irmão — (a.) David Ballesterio — (a.) Fernando Gomes de Faria. — Aprovo. — 4-10-41. — Joaquim Bittencourt F. de Sá. — Confere com o original, José Luiz S. Fontes, aux. escritório XI. — Visto, I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Divisão de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde e a firma Zambrano, Couto & Irmão, para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Juliano Moreira.

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, autorizado no processo n. S. E. 26.516-40, D. Ob., 148-40 desta Divisão, compareceu a firma Zambrano, Couto & Irmão, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala 341, que será denominada contratante-empregado e declarou que assina o presente termo aditivo ao contrato para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Juliano Moreira, especificados no edital de concorrência pública, realizada em 12 de setembro de 1941, por ter sido

aceita a sua proposta pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração deste Ministério, tendo em vista o parecer da Comissão julgadora da proposta, tendo sido alterado o seguinte:

Quinta cláusula — Os trabalhos contratados ficarão terminados no dia 30 (trinta) de dezembro do corrente ano, ficando desta forma esclarecido que a vigência do prazo não ultrapassará a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso o Tribunal de Contas denegar o registro. O contratante-empregado fica sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis), por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula. sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras, ou quem por ela for designado. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contrato da Divisão de Obras o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas, e por mim, José Luiz S. Fontes que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação no total de 11\$8 (onze mil e oitocentos réis). Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1941. — Eduardo Duarte de Souza Aguiar. — Zambrano, Couto & Irmão. — David Ballesterio. — Fernando Gomes de Faria. — Aprovo. — 4-10-41. — Joaquim Bittencourt F. de Sá. — Confere com o original — José Luiz S. Fontes, aux. escritório XI.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Escritura de arrendamento de área ainda em mar, situada na praça 15 de Novembro, nesta Capital, que entre si fazem a União Federal, como outorgante e Americo Francisco de Almeida Costa como outorgado, na qualidade de concessionário do serviço de navegação entre o Distrito Federal, a cidade de Niterói e ilhas da baía Guanabara, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número 45.909 de 1941, como abaixo se segue:

Traslado 53 — Livro 171 — Folhas 77 a 80 — Data 4 de outubro

Saibam quantos esta virem que no ano de mil novecentos e quarenta e um, aos quatro dias do mês de outubro, nesta Cidade do Rio de Janeiro e em a sede da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional na rua Pedro Lessa, no Edifício do IPASE, nesta Capital onde eu, Sebastião Tobias de Moraes, substituto do tabelião Hugo Ramos, investido das funções de tabelião, por força do decreto-lei n. 2.727 de 31 de outubro de 1940, a chamado fui vindo aí, por me haver sido pedida esta, cujo bilhete de distribuição fica arquivado neste Cartório, compareceram partes justas e contratadas de um lado, como outorgante, a União Federal, representada neste ato, *ex-vi* de disposição legal pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, e do outro lado, como outorgado Americo Francisco de Almeida Costa, brasileiro, casado, com escritório na rua Candelária nove, nono andar, nesta Cidade, por força da concessão que obteve em virtude do contrato celebrado no Ministério da Viação e Obras Públicas, para a execução do serviço de navegação entre o Distrito Federal, a cidade de Niterói e ilhas da baía Guanabara, os presentes conhecidos como próprios por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé. Pelas partes contratantes, de per si e sucessivamente, me foi dito: Primeiro — que, em virtude do decreto-lei número mil e quarenta e quatro (1.044) de doze (12) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), publicado no *Diário Oficial* de vinte (20) de janeiro daquele ano, o Ministério da Viação e Obras Públicas ficou autorizado a contratar, mediante concorrência pública, o serviço regular de navegação entre a Capital Federal e a Cidade de Niterói, ou em qualquer tempo, outros locais na baía Guanabara, para o transporte de passageiros e mercadorias; Segundo — que foi concedido ao outorgado, em concorrência pública mandada realizar pelo Exmo. Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de cinco de junho de mil novecentos e trinta e nove (1939) e contrato celebrado em vinte e seis de janeiro de mil novecentos e quarenta (1940) com o Ministério da Viação e Obras Públicas, o serviço de transportes a que se alude no item primeiro; Terceiro — que, de acordo com a cláusula terceira do contrato celebrado com o Ministério da Viação e Obras Públicas, ficou estabelecido que o dito contrato vigoraria pelo prazo de vinte anos (20), contados da data de seu registro pelo Tribunal de Contas, podendo, porém, ser prorrogado o contrato por outro prazo igual, mediante acordo entre o Governo Federal e o contratante; Quarto — que, para os efeitos estipulados na cláusula a que se alude no item anterior, foi o contrato da concessão do serviço de transportes de que se trata aprovado e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de quinze (15) de março de mil novecentos e quarenta (1940), conforme publicação no *Diário Oficial* de dez de abril do mesmo ano, na página número seis mil cento e oitenta e sete (6.187); Quinto — que, de

acordo com o artigo oitavo e seus parágrafos, do contrato celebrado com o Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção das estações de passageiros e cargas nos pontos servidos pela navegação contratada, no caso de o outorgado não dispor ou não poder dispor de instalações de sua propriedade, poderia a instalação das estações ser proposta em marinha de uso público, desde que estivesse em posição conveniente a tal fim e mediante arrendamento durante o prazo do contrato, ao preço correspondente a dez por cento (10 %) do valor que, por comissão composta de um representante da Fazenda Pública, um do Departamento Nacional de Portos e Navegação e um do contratante, fosse atribuída a citada marinha com as benfeitorias existentes, em cujo local construiria o outorgado a estação que reverteria à União, com o terreno, no fim do contrato de arrendamento; Sexta — que, para o efeito do arrendamento a que se refere o item anterior, foram demarcadas, por comissão constituída de acordo com o parágrafo segundo da cláusula oitava do contrato celebrado no Ministério da Viação e Obras Públicas e integrada pelos srs. engenheiros da classe M. do Departamento Nacional de Portos e Navegação, — Procópio de Mello Carvalho, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas, engenheiro da classe J. interino, Urins Cordeiro, do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional no Distrito Federal, como representante da Fazenda Pública, e do concessionário do serviço de navegação, Americo de Almeida Costa, duas áreas ainda em mar, em frente à Praça 15 de Novembro, nesta Capital perto da estação de Barcas da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para construção das estações de passageiros e cargas; Sétima — que, as áreas ainda em mar, já mencionadas tem as seguintes dimensões: área destinada à estação de passageiros: extensão — três mil duzentos e cinquenta metros quadrados (3.250m²), forma retangular, distante treze metros (13,00m) na direção NW, do terreno ocupado pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense e medindo na frente e nos fundos cinquenta metros (50,00m) e, de frente a fundos, — sessenta e cinco metros (65,00m); área destinada à estação de cargas: extensão — mil seiscientos e vinte metros quadrados (1.620m²), distante da área antes descrita, na direção NW vinte e quatro metros (24,00m); na frente, no alinhamento do atual cais da Praça Quinze de Novembro, mede quarenta e seis metros (46,00m); o lado direito é composto de três (3) alinhamentos retos, normais entre si, medindo respectivamente: vinte metros (20,00m), — vinte metros (20,00m), e trinta e cinco metros (35,00m), sendo também o lado esquerdo composto de três alinhamentos retos, perpendiculares entre si, medindo: vinte metros (20,00m), seis metros (6,00m), e trinta e cinco metros (35,00m), tendo o fundo vinte metros (20,00m); Oitavo — que, tendo em vista a dificuldade de elementos técnicos para a avaliação das áreas de que se trata e dadas as condições especialíssimas das áreas situadas em local valorizado e o não conhecimento das especificações das construções, a Comissão designada para a avaliação das áreas em lide avaliou-as em função da renda provável dos imóveis, cujas plantas foram apresentadas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação; Nono — que, de acordo com o critério constante do item anterior, atribuiu-se o valor mensal de vinte e cinco mil réis para as áreas férreas destinadas às pequenas lojas, e o de dezesseis mil réis (16\$000) para os demais pavimentos, do que resulta a renda bruta anual de oitocentos e sessenta e nove contos e trinta e quatro mil réis (869.034\$000) como estimativa dos quatro mil e duzentos e noventa e dois metros quadrados (429m²00), locaveis nos dois edifícios; Décimo — que, dessa renda bruta, foram deduzidas as seguintes parcelas: trinta e três por cento (33 %) correspondentes aos impostos, conservação e administração dos imóveis; cinco por cento (5 %) para amortização anual das benfeitorias, considerando que, de acordo com o contrato no fim de vinte (20) anos, todos os edifícios e instalações reverterão ao Governo Federal; Décimo primeiro — que, na forma do acordado nos dois itens anteriores, concluiu-se uma renda líquida de quinhentos e cinquenta e três contos e quarenta mil réis (553.140\$000) anualmente, o que, na base de juros de oito por cento (8 %) corresponde ao capital de seis mil novecentos e quatorze contos e quinhentos mil réis (6.914.500\$000) ou sejam em números redondos seis mil e novecentos contos de réis (6.900.000\$000); Décimo segundo — que, para o custo dos edifícios — um de seis (6) — e outro de dois (2) pavimentos; com área coberta de sete mil trezentos e vinte seis metros quadrados (7.326m²) e as correspondentes fundações aos preços atuais, foram estimadas em cinco mil e seiscientos contos de réis (5.600.000\$000), do que resulta o valor de mil e trezentos contos de réis para as duas (2) áreas ainda em mar, e para a taxa anual de arrendamento de acordo com o parágrafo segundo da cláusula oitava do contrato celebrado com o Ministério da Viação e Obras Públicas de cento e trinta contos de réis ou sejam dez contos e oitocentos e trinta e três mil e trezentos réis (10.833\$300) mensalmente. Décimo terceiro — O arrendamento, por força da cláusula oitava, parágrafo segundo, do contrato citado, vigorará durante o prazo estabelecido para aquele contrato e é feito mediante as seguintes cláusulas e condições: a) o recolhimento do aluguel mensal de dez contos oitocentos e trinta e três mil e trezentos réis será feito até o décimo (10.º) dia útil de cada mês sob pena de pagamento de multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor da importância devida, que poderá ser cobrada executivamente, (dívida e multa); b) o pagamento do preço do arrendamento será inferido a partir da conclusão a que se refere a cláusula sétima do contrato de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e quarenta, das benfeitorias que serão construídas no terreno ora arrendado, de vez que dito preço foi calculado em função das citadas benfeitorias; c) o contrato será rescindido "pleno jure", na ocorrência das hipóteses previstas nas

cláusulas vigésima sexta, vigésima sétima e vigésima oitava, do contrato a que alude a cláusula segunda desta escritura, observado ainda o disposto no final da cláusula oitava do mesmo contrato. Para o cumprimento do mesmo contrato e suas cláusulas, o arrendatário caucionou, no Tesouro Nacional, a importância de dez contos oitocentos e trinta e três mil e trezentos réis, em apólices da dívida pública, conforme se vê da caução número novecentos e cinquenta e três de dois de outubro de mil novecentos e quarenta e um do Tesouro Nacional e constante de fls. vinte e oito do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n.º 45.909, de 1941. O contrato só entrará em vigor depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma se o registro for denegado por aquele Tribunal. Não paga selo em virtude de o concessionário, de acordo com o decreto-lei n.º 1.044, de 12 de janeiro de 1931, artigo sexto (6.º), gozar de isenção de impostos federais. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse em minhas Notas esta escritura o que eu Sebastião Tobias de Moraes, substituto, investido das funções de tabelião, por força do decreto-lei, ao princípio declarado fiz, e, lhes sendo lida e às testemunhas Antonio de Abreu Rego e Arnaldo Marques de Figueiredo, a todo o ato presentes, outorgam, aceitam e assinam, com as mesmas testemunhas, do que de tudo dou fé. E eu, Sebastião Tobias de Moraes, substituto, investido das funções de tabelião como já ficou dito, que escrevi, subscrevi e assino. — Sebastião Tobias de Moraes — Agripino Gomes Veado — Americo Francisco de Almeida Costa — Antonio de Abreu Rego — Arnaldo Marques de Figueiredo. Traslada na mesma data. E eu, Sebastião Tobias de Moraes, tabelião, substituto, que subscrevo e assino, em público e raso, no impedimento ocasional do tabelião. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Sebastião Tobias de Moraes, substituto.

Conferi a presente cópia extraída em carbono, no próprio cartório do 1.º traslado da escritura lavrada em 4 do atual mês a fls. 77 do Livro n.º 171 do 15.º Ofício de Notas desta Capital. Procuradoria da D. D. U., em 7-10-1944 — Luiz Polli, assistente jurídico XVIII. — Visto — Diretoria do Domínio da União, Procuradoria, em 7 de outubro de 1944. — Agripino Veado, procurador.

Para os efeitos de publicidade no *Diário Oficial*. — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944 — Americo Francisco de Almeida Costa. Reconheço a firma: Americo Francisco de Almeida Costa, Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. Em test.º (sinal público) da verdade — Sebastião Tobias de Moraes.

(N.º 12.006—7-10-41—265#2)

MINISTÉRIO DA GUERRA

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Termo de contrato celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Senhor João Luiz Lopes Bentes para o desempenho da função de Engenheiro especializado nas sub-seções de cálculo e arquitetura da Diretoria de Engenharia.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, na Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, presentes o respectivo Chefe Coronel Oscar Lisboa de Souza e o Senhor João Luiz Lopes Bentes foi firmado o contrato cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O Senhor Chefe da Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos número dois mil duzentos e trinta e sete do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de dez de setembro do corrente ano, contrata o Senhor João Luiz Lopes Bentes para na Diretoria de Engenharia desempenhar as funções de engenheiro especializado nas sub-seções de cálculo e arquitetura.

Cláusula segunda — O Senhor João Luiz Lopes Bentes, daqui por diante, denominado apenas Contratado, perceberá como remuneração dos seus serviços o salário mensal de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$00), correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário, no corrente ano, à conta do destaque de cento e trinta e dois contos de réis feito pela exposição de motivos número noventa e quatro, de nove de maio último, do Ministério da Guerra, na dotação de quatro mil trezentos e três contos, quatrocentos e quarenta e nove mil réis, da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extramurário, Subconsignação Zero Oito — Novas Admissões, etc., do vigente orçamento deste Ministério, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro do corrente ano, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele órgão denegar o referido registro.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contrato se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim Lopo de Carvalho Coelho, Oficial Administrativo da classe II, a folhas cento e oitenta e sete verso — cento e oitenta e nove do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas e, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de selo proporcional e cabendo, apenas, ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, na conformidade da legislação vigente.

Assinado sobre estampilhas federais no valor de dezessete mil e quatrocentos réis e uma de duzentos réis de Educação e Saúde. — *Oscar Lisboa de Souza*, Coronel Chefe da D-4 — *João Luiz Lopes Bentes*, contratado — *Lopo de Carvalho Coelho*, Oficial Administrativo — *Nelson Chaves de Souza* e *Paulo Augusto Stamile*, oficiais administrativos, testemunhas.

Confere com o original. — *Lopo de Carvalho Coelho*, oficial administrativo.

Termo de contrato celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Aluizio Moura Ferreira — para o desempenho da função de engenheiro especializado nas Subsecções de cálculo e arquitetura da Diretoria de Engenharia.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, na Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, presentes o respectivo chefe coronel *Oscar Lisboa de Souza* e o senhor *Aluizio Moura Ferreira*, foi firmado o contrato cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O senhor chefe da Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos número dois mil duzentos e trinta e sete do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de dez de setembro do corrente ano, contrata o senhor *Aluizio Moura Ferreira* — para na Diretoria de Engenharia desempenhar as funções de engenheiro especializado nas subsecções de cálculo e arquitetura.

Cláusula segunda — O senhor *Aluizio Moura Ferreira* daqui por diante denominado apenas contratado, perceberá como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de um conto e seiscentos mil réis — correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário, no corrente ano, à conta do destaque de cento e trinta e dois contos de réis feito pela exposição de motivos número noventa e quatro, de nove de maio último, do Ministério da Guerra, na dotação de quatro mil trezentos e três contos, quatrocentos e quarenta e nove mil réis, da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Oito — Novas Admissões, etc., do vigente orçamento deste Ministério, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro do corrente ano, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele órgão denegar o referido registro.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contrato se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim Lopo de Carvalho Coelho, oficial administrativo, classe II, a folhas cento e oitenta e cinco — cento e oitenta e seis do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas e, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de selo proporcional e cabendo, apenas, ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, na conformidade da legislação vigente.

Assinado sobre estampilhas federais no valor de dezessete mil e quatrocentos réis e uma de duzentos réis de Educação e Saúde. — *Oscar Lisboa de Souza*, coronel chefe da D-4. — *Aluizio Moura Ferreira*, contratado. — *Lopo de Carvalho Coelho*, oficial administrativo. — *Nelson Chaves de Souza* e *Paulo Augusto Stamile*, oficiais administrativos, testemunhas. — Confere com o original: *Lopo de Carvalho Coelho*, oficial administrativo.

Termo de contrato celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Alberico Dias, para o desempenho da função de engenheiro especializado nas Sub-Secções de cálculo e arquitetura da Diretoria de Engenharia.

Cláusula primeira — O senhor chefe da Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos número dois mil duzentos e trinta e sete do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de dez de setembro do corrente ano, contrata o senhor *Alberico Dias* para na Diretoria de Engenharia desempenhar as funções de engenheiro especializado nas subsecções de cálculo e arquitetura.

Cláusula segunda — O senhor *Alberico Dias* daqui por diante denominado apenas contratado, perceberá como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de um conto e oitocentos mil réis — correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário, no corrente ano, à conta do destaque de cento e trinta e dois contos de réis feito pela exposição de motivos número noventa e quatro, de nove de maio último, do Ministério da Guerra, na dotação de quatro mil trezentos e três contos, quatrocentos e quarenta e nove mil réis, da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Oito — Novas Admissões, etc., do vigente orçamento deste Ministério, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro do corrente ano, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele órgão denegar o referido registro.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado, rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contrato se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim Lopo de Carvalho Coelho, oficial administrativo da classe II, a folhas cento e oitenta e seis — cento e oitenta e sete do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas e, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de selo proporcional e cabendo, apenas, ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, na conformidade da legislação vigente. Assinado sobre estampilhas federais no valor de dezessete mil e oitocentos réis e uma de duzentos réis de Educação e Saúde. — *Oscar Lisboa de Souza*, coronel chefe da D-4, *Alberico Dias*, contratado. — *Lopo de Carvalho Coelho*, oficial administrativo — *Nelson Chaves de Souza* e *Paulo Augusto Stamile*, oficiais administrativos, testemunhas.

Confere com o original. — *Lopo de Carvalho Coelho*, oficial administrativo.

Termo de contrato celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Lucas Mayerhoffer — para o desempenho da função de engenheiro especializado nas subsecções de cálculo e arquitetura da Diretoria de Engenharia.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, na Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, presentes o respectivo chefe coronel *Oscar Lisboa de Souza* e o Sr. *Lucas Mayerhoffer* foi firmado o contrato cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O Sr. chefe da Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos número dois mil duzentos e trinta e sete do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de dez de setembro do corrente ano, contrata o Sr. *Lucas Mayerhoffer* — para na Diretoria de Engenharia desempenhar as funções de engenheiro especializado nas subsecções de cálculo e arquitetura.

Cláusula segunda — O Sr. *Lucas Mayerhoffer* — daqui por diante denominado apenas contratado, perceberá como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$0) — correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário, no corrente ano, à conta do destaque de cento e trinta e dois contos de réis feito pela exposição de motivos número noventa e quatro, de nove de maio último, do Ministério da Guerra, na dotação de quatro mil trezentos e três contos, quatrocentos e quarenta e nove mil réis, da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Oito — Novas Admissões, etc., do vigente orçamento deste Ministério, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará a partir da data do seu registo pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro do corrente ano, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele órgão denegar o referido registo.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contrato se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim Lopo de Carvalho Coelho, oficial administrativo da classe H, a folhas cento e oitenta e nove e cento e noventa do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas e, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de selo proporcional e cabendo, apenas, ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, na conformidade da legislação vigente.

Assinado sobre estampilhas federais no valor de dezessete mil e quatrocentos réis e uma de duzentos réis de Educação e Saúde. — Oscar Lisboa de Souza, coronel chefe da D/4, Lucas Mayerhoffer, contratado, Lopo de Carvalho Coelho, oficial administrativo, Nelson Chaves de Souza e Paulo Augusto Stamile, oficiais administrativos, testemunhas.

Termo de contrato celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Marcus Mota Lima para o desempenho da função de engenheiro especializado nas Sub-Secções de cálculo e arquitetura da Diretoria de Engenharia.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, na Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, presentes o respectivo chefe coronel Oscar Lisboa de Souza e o senhor Marcus Mota Lima, foi firmado o contrato cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O senhor chefe da Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos número dois mil duzentos e trinta e sete do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de dez de setembro do corrente ano, contrata o senhor Marcus Mota Lima, para na Diretoria de Engenharia desempenhar as funções de engenheiro especializado nas sub-seções de cálculo e arquitetura.

Cláusula segunda — O senhor Marcus Mota Lima, daqui por diante denominado apenas contratado, perceberá como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de dois contos de réis (2:000\$0) correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário, no corrente ano, à conta do destaque de cento e trinta e dois contos de réis feito pela exposição de motivos número noventa e quatro, de nove de maio último, do Ministério da Guerra, na dotação de quatro mil trezentos e três contos, quatrocentos e quarenta e nove mil réis, da Verba Um — Pessoal, consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Oito — Novas Admissões etc., do vigente orçamento deste Ministério, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará a partir da data do seu registo pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro do corrente ano, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele órgão denegar o referido registo.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contrato se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim Lopo de Carvalho Coelho, oficial administrativo classe H, a folhas cento e noventa e um verso, cento e noventa e três do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas e, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já referidas pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de selo proporcional e cabendo, apenas, ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, na conformidade da legislação vigente.

Assinado sobre estampilhas federais no valor de dezessete mil e seiscentos réis e uma de duzentos réis de Educação e Saúde. — Oscar Lisboa de Souza, coronel chefe da D-4, Marcus Mota Lima, contratado. — Lopo de Carvalho Coelho, oficial administrativo. — Nelson Chaves de Souza e Paulo Augusto Stamile, oficiais administrativos, testemunhas.

Termo de contrato celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Senhor Chedid Malouf, para o desempenho da função de engenheiro especializado nas sub-seções de Cálculo e Arquitetura da Diretoria de Engenharia.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, na Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, presentes o respectivo chefe coronel Oscar Lisboa de Souza e o Senhor Chedid Malouf foi firmado o contrato cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O Sr. chefe da Quarta Divisão da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos número dois mil duzentos e trinta e sete, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de dez de setembro do corrente ano, contrata o Senhor Chedid Malouf para na Diretoria de Engenharia desempenhar as funções de engenheiro especializado nas sub-seções de cálculo e arquitetura.

Cláusula segunda — O Senhor Chedid Malouf, daqui por diante denominado apenas contratado, perceberá como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de dois contos de réis (2:000\$0), correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário do corrente ano à conta do destaque de cento e trinta e dois contos de réis feito pela exposição de motivos número noventa e quatro, de nove de maio último, do Ministério da Guerra, na dotação de quatro mil trezentos e três contos, quatrocentos e quarenta e nove mil réis, da verba um — Pessoal, consignação dois — Pessoal extranumerário, subconsignação zero oito — Novas admissões, etc., do vigente orçamento deste Ministério, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará a partir da data do seu registo pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro do corrente ano, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele órgão denegar o referido registo.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contrato se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim, Lopo de Carvalho Coelho, oficial administrativo classe "H", a folhas cento e noventa e cento e noventa e um verso do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas e, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de selo proporcional e cabendo, apenas, ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, na conformidade da legislação vigente.

Assinado sobre estampilhas federais no valor de dezessete mil e quatrocentos réis e uma de duzentos réis de Educação e Saúde. — Oscar Lisboa de Souza, coronel chefe da D-4, Chedid Malouf, contratado, Lopo de Carvalho Coelho, oficial administrativo, Nelson Chaves de Souza e Paulo Augusto Stamile, oficiais administrativos, testemunhas. — Confere com o original, Lopo de Carvalho Coelho, oficial administrativo, classe "H".

NOTICIÁRIO

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES DA DIVISÃO DE AGUAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Dia 4 de outubro de 1941

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 3):

Em ascensão em S. Felipe e Porto Velho e em declínio em Manaus, Presidente Marques, Humaitá, Óbidos, Santarém e Peixe.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 3):

Em ascensão em Presidente Epitácio e Cuiabá e em declínio em Tomazina, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, S. Luiz de Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (Dia 4):

Continuará em ascensão entre Manga e Barrá do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Dia 3):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 4):

Continuará em ascensão e jussante de Itinga e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 4):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí — Assú (Dia 4):

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaiíba (Dia 4):

Em declínio em Cachoeira, Rio Pardo, Lageado, Taquari e Porto Alegre e em ascensão em S. Jerônimo.

Dia 5 de outubro de 1941

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 4):

Em ascensão em S. Felipe e em declínio em Manaus, Humaitá, Parintins e Santarém.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 4):

Em ascensão em Jupiá, Presidente Epitácio, Guaíra, Porto Mendes, estacionário em Rio Negro e Cuiabá e em declínio em Tibagi, S. Mateus, S. Luiz de Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (Dia 4):

Continuará em ascensão entre Manga e Barra do Rio Grande e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — Dia 4):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 5):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 5):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú — Dia 5):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaiíba (Dia 5):

Não foram recebidos informes.

Dia 6 de outubro de 1941

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 5):

Em ascensão em S. Felipe, estacionário em S. Paulo de Olivença e Parintins e em declínio em Humaitá e Santarém.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 5):

Em declínio em Jupiá, Tibagi, Jataí, Cuiabá e Porto Murtinho e em ascensão em S. Mateus e Rio Negro.

Bacia S. Francisco (Dia 6):

Continuará em ascensão entre Piranhas e Propriá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — Dia 5):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 6):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 6):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 6):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaiíba (Dia 6):

Não foram recebidos informes.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 6 DE OUTUBRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$720	79\$722
Itália	—	—	1\$081
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3\$810
Unterstuehlungsmark	—	—	3\$605
Portugal	—	\$800	\$902
Suica	—	4\$659	—
Nova York	10\$561	19\$697	20\$584
Uruguai	—	8\$890	—
Argentina	—	4\$619	4\$900
Japão	—	4\$650	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:

Libras AREA

79\$020

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 7 DE OUTUBRO DE 1941

Apólices e Obrigações	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	805\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	809\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	808\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	795\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	875\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:068\$000
Empréstimo Municipal de 1906, nom.	173\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 3.264)	194\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	947\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	32\$500
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	935\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	180\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série	196\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	186\$500
Paraná de 200\$, 5 %, port.	163\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	630\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	214\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:090\$000

Ações de Bancos

Banco do Comércio, nom. 325\$000

Ações de Companhias

Companhia Docas de Santos, nom. 249\$000
Companhia Ferro Brasileiro 362\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port. 465\$000

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma

1:080\$000

Vendas Judiciais

30 Apólices do Empréstimo Municipal de 1906, nom. ... 173\$000
17 Ações do Banco do Comércio, nom. 325\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1941. — *Juvencio de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 4

Café

	Sacos
Entradas	6.816
Saídas	—
Consumo local	600
Existência	310.648
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado firme.	

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	29\$6
Tipo 4	29\$1
Tipo 5	28\$6
Tipo 6	28\$1
Tipo 7	27\$6
Tipo 8	27\$1

Açúcar

	Sacos
Entradas	3.860
Saídas	3.547
Existência	20.014
Mercado firme.	
Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	462
Saídas	473
Existência	11.904
Mercado calmo.	

Fibra longa:**Tipo Seridó:**

Tipo 3	71\$0 a 72\$0
Tipo 4	69\$0 a 70\$0

Fibra média:**Sertões:**

Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 5	52\$0 a 53\$0

Ceará:

Tipo 3	— —
Tipo 5	50\$0 a 51\$0

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3	— —
Tipo 5	— —

Paulista:

Tipo 3	— —
Tipo 5	39\$0 a 40\$0

Em 6 de outubro de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.**MOVIMENTO DO DIA 6****Café**

	Sacos
Entradas	6.346
Saídas	—
Consumo local	1.200
Existência	315.794
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado firme.	
Tipo 3	30\$0
Tipo 4	29\$5
Tipo 5	29\$0
Tipo 6	28\$5
Tipo 7	28\$0
Tipo 8	27\$5

Açúcar

	Sacos
Entradas	13.213
Saídas	12.713
Existência	20.514
Mercado firme.	
Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	1.407
Saídas	559
Existência	12.761
Mercado calmo.	

Preços por
10 quilos**Fibra longa:****Tipo Seridó:**

Tipo 3	71\$0 a 72\$0
Tipo 4	69\$0 a 70\$0

Fibra média:**Sertões:**

Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 5	52\$0 a 53\$0

Ceará:

Tipo 3	— —
Tipo 5	50\$0 a 51\$0

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3	— —
Tipo 5	— —

Paulista:

Tipo 3	— —
Tipo 5	39\$0 a 40\$0

Em 7 de outubro de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Alfândega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
6 de outubro de 1941	4.059:018\$500
6 de outubro de 1940	—
Receita mensal:	
De 1 a 5 de outubro de 1941	5.714:037\$600
De 1 a 6 de outubro de 1940	4.669:370\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.044:666\$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de outubro de 1941	423.981:893\$100
De 2 de janeiro a 6 de outubro de 1940	371.395:991\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	52.585:898\$800

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 4****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 3 de outubro de 1941	9.004:218\$500
Em 4 de outubro de 1941	563:582\$800
Total	9.567:901\$300
Em igual período de 1940	8.340:167\$100
Diferença para mais em 1941	1.227:744\$200
Arrecadada de 1 de janeiro a 4 de outubro de 1941	436.988:939\$100
Em igual período de 1940	356.054:689\$500
Diferença para mais em 1941	80.934:249\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de outubro de 1941	8.977:299\$000
Em 4 de outubro de 1940	559:324\$000
Total	9.536:623\$000
Em igual período de 1940	8.162:675\$600
Diferença para mais em 1941	1.373:947\$400

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infração do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matriculas indistintas — Art. 366

Ônibus:

Empr. Vição Vitória Ltda., n. 427 — Art. 248-L.
Empr. Ônibus de Luxo Ltda., n. 446 — Art. 81.
Soc. Coop. Chauf. Prop. Rio de Janeiro, n. 665 — Art. 248-L.
A. Vição Cruzeiro do Sul Ltda., n. 985 — Decreto 7.033, art. 7º.

Matriculas individuais

Passeio:

Faivel Kamenetz, n. 449 — Art. 248-L.
Carlos A. Brandão M. Oliveira, n. 450 — Decreto 7.033, art. 8º.
Manoel Borges Silva, n. 1.446 — Art. 79.
Hans Otto Meyer, n. 1.495 — Art. 102.
Manoel Borges Floras, n. 2.818 — Decreto 7.033, art. 7º.
Amindo Gomes, n. 3.021 — Decreto 7.033, art. 7º.
Lahyre Urubhy Magalhães, n. 3.709 — Art. 102.
Francisco Paula Alvarenga Netto, n. 4.042 — Art. 248-L.
Plínio Marques, n. 5.233 — Art. 102.
José Francisco Machado, n. 5.492 — Art. 151.
Santiago Rosid, n. 6.109 — Art. 248-L.
Luiz Corrêa Thomé, n. 7.202 — Art. 100.
Dorivaldo Kieffer, n. 7.459 — Art. 252.
Manoel Luiz Rodrigues, n. 9.037 — Art. 248-L.
Govealo Duarte, n. 9.542 — Art. 79.
Emílio Zola Alcoforado, n. 9.881 — Art. 248-L.
Miguel de Oliveira, n. 11.339 — Art. 96.
Mário Lucas Gonçalves Silva, n. 15.019 — Art. 248-L.
José Lyra Madeira, n. 17.336 — Art. 102.
João Pereira, n. 19.237 — Art. 248-L.
João Baptista, n. 22.956 — Art. 86.
Eurico Fernandes de Oliveira, n. 23.781 — Art. 83.
Luiz Philippe Dick, n. 24.019 — Art. 257.
Luiz Philippe Brito Pereira, n. 24.363 — Decreto 7.033, art. 7º.
Antônio Santos, n. 25.110 — Decreto 7.033, art. 7º.
Paulo Gomes Braga, n. 25.571 — Art. 102.
Arnaldo Dias Ferreira, n. 27.924 — Art. 86.
David Ignácio Pereira, n. 28.466 — Art. 248-L.
Jayme Pereira de Mello, n. 28.471 — Art. 102.
Luiz Gomes, n. 28.399 — Art. 248-L.
Altamiro Velloso, n. 28.491 — Art. 96.
Lauro de Andrade Müller, n. 28.502 — Decreto 7.033, art. 8º.
Alfredo Paulo Bandeira de Mello, n. 28.949 — Art. 102.
Nils David Ericson, n. 29.076 — Art. 102.
Edgard Bandeira Fraga de Castro, n. 29.680 — Art. 102.
Oscar Santa Maria Pereira, n. 29.716 — Art. 248-L.
Nelson Martins do Amaral, n. 29.763 — Art. 257.
Augusto Leivas de Otero, n. 30.005 — Art. 102.
João Rotandaro Azeredo, n. 30.026 — Art. 102.
Maria Souza Guimarães, n. 30.126 — Art. 248-L.
Cláudio Luiz Pinto, n. 30.287 — Art. 102.
Brígida Cantuária de Azevedo, n. 30.468 — Art. 144.
Pedro Marinho da Silva, n. 30.884 — Art. 102.
Ayres Tovar de Vasconcellos, n. 31.757 — Art. 257.
Jurandyr Montenegro Magalhães, n. 31.904 — Art. 102.
Francisco Sá Cambóia, n. 34.137 — Art. 102.
Antônio Joaquim Santos, n. 34.226 — Art. 248-L.
Luiz Lopes Sarajva, n. 34.270 — Art. 102.
Raymundo Maciel, n. 34.283 — Art. 102.
Antônio Freitas Quintella, n. 34.573 — Art. 96.
David Oliveira Santos, n. 34.913 — Art. 248-L.
Arnaldo Costa Faro, n. 35.387 — Art. 248-L.
Sylvio Olinto Oliveira, n. 35.428 — Art. 248-L.
Eugênio Gracie Gatta Preta, n. 35.581 — Art. 102.
Sebastião Capistrano Pereira, n. 35.707 — Art. 102.

Carga:

Clemente Augusto Felix, n. 4.782 — Art. 248-L.
Antônio Rezende, n. 7.313 — Art. 195.
Santoro Sabino, n. 8.963 — Art. 79.
Felix Pereira Vianna, n. 11.956 — Art. 248-L.

Relegadas de acordo com o art. 268 do R. V. (Elogio)

Passeios:

Manoel José Silva, n. 77 — Art. 96.
Albino Augusto dos Santos, n. 180 — Art. 248-L.
Fernando Menescal Villar, n. 2.010 — Art. 81.
Francisco Janeiro Fernandes, n. 2.364 — Decreto 7.033, art. 7º.
Celso Goulart, n. 3.498 — Art. 102.
Waldemar Costa Silva, n. 4.003 — Art. 81.
Alfredo de Oliveira, n. 5.581 — Art. 254.
Carlos Costa Brandão, n. 5.602 — Art. 102.
Astrogildo Motta, n. 6.804 — Art. 248-L.

José Teixeira Macedo, n. 7.368 — Art. 79.
Antônio Pinheiro, n. 7.539 — Art. 102.
Amália Beatriz Cruz Costa Lobo, n. 7.558 — Art. 248-L.
Paulo Mendonça de Oliveira, n. 9.583 — Art. 248-L.
José Antônio da Silva, n. 13.811 — Art. 248-L.
Carlos Conteville, n. 17.108 — Art. 102.
Alfredo Corrêa, n. 17.516 — Decreto 7.033, art. 7º.
Alberto Paiva Garcia, n. 17.908 — Art. 252.
Pedro Nunes Vieira, n. 18.452 — Art. 252.
Thomaz Geobert Neulandes, n. 19.616 — Art. 248-L.
Adolpho Castro Paes Barreto, n. 21.272 — Art. 248-L.
Manoel Francisco Ribeiro, n. 21.858 — Art. 248-L.
Jayme de Almeida, n. 24.111 — Decreto 7.033, art. 7º.
Vivian Jack Bensusan, n. 25.251 — Art. 102.
Feliciano Maisonette, n. 26.456 — Decreto 7.033, art. 7º.
Miguel Chaves, n. 26.614 — Decreto 7.033, art. 7º.
Hans Woodthi, n. 26.920 — Art. 96.
Doraci P. Pereira, n. 27.526 — Art. 248-L.
Axel Wilhelmi, n. 28.369 — Art. 96.
Carlos Bohr, n. 29.466 — Decreto 7.033, art. 7º.
José Carlos de Almeida, n. 29.785 — Art. 102.
Ernesto Lloquet Castro, n. 30.557 — Art. 257.
Hamilton Moreira, n. 30.686 — Art. 96.
Olympio Barcellos, n. 31.717 — Art. 102.
Carlos Alves, n. 34.381 — Decreto 7.033, art. 7º.

Carga:

Carlos Fonseca, n. 788 — Art. 248-L.
Leomine Alves, n. 4.387 — Art. 242.
Leopoldo E. Mattos, n. 4.805 — Art. 102.
Modesto S. Assumpção, n. 3.489 — Art. 248-L.
Luiz Augusto Vidal, n. 6.648 — Art. 81.
Santo Mirabelli, n. 7.383 — Art. 248-L.
Manoel de Souza, n. 10.451 — Art. 248-L.
Jovellino Marcelino, n. 10.534 — Art. 248-L.
José Vianna de Lima, n. 11.720 — Art. 83.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 R. V. (Elogio)

Passeio:

Alcides Correia Amorim, n. 3.946 — Art. 252.
Arimando Souza Machado, n. 5.592 — Art. 248-L.
Salus Martins Gomes, n. 11.027 — Art. 248-L.
Ernesto Rêde Martins, n. 14.670 — Art. 248-L.
Oscar Copelli Capello, n. 22.147 — Decreto 7.033, art. 7º.
Norval Campos, n. 22.950 — Art. 248-L.
Loris Valdetaro Cordovil, n. 25.345 — Art. 257.
Paulo Antônio Azeredo, n. 31.311 — Art. 248-L.
José Benedito Barbosa, n. 34.453 — Art. 248-L.
Joaquim Gomes Rezende, n. 34.465 — Decreto 7.033, art. 7º.

Carga:

Flôr Machado, n. 764 — Art. 248-L.
João Baptista Moraes, n. 9.560 — Art. 100.

Bonde:

Abílio Teixeira de Vasconcellos, n. 2.055 — Art. 252.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Inspeção do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 7 do corrente:

Aprovados: Nelson Ferreira da Silva, Paulo de Castro Monte, Carlos Semlo, Piroška Berger, Issa Sabagh, Fernando Ruiz Bastos, Jarbas de Freitas, Berthier Bento Alves, Antonio Teixeira de Lemos, Allyria Lopes da Cruz Carneiro Bastos, Homero Marques da Luz, Juracy Lencina Fortunato, George Abraham Goldberg, Francisco Ferreira Cavalcante, Ayres Ferreira dos Santos, Felix Luiz Barboze, Manoel Hermínio do Nascimento, Belmiro dos Nascimento Domingues.

Reprovados: 7.

Inspeção do Tráfego, em 7 de outubro de 1941. — *Dr. Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Pelo presente edital fica convidado, onde estiver, o senhor Jean Brando, diretor da Escola Jean Brando, à rua Costa Junior n. 194, na Capital do Estado de São Paulo, a recolher, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, à Tesouraria deste Ministério, à rua Almirante Barroso n. 72, (Edifício Piauí), nesta Capital Federal, sob pena de ser promovida cobrança executiva na forma da lei, a importância de cinco contos de réis (5:000\$0), referente à multa que lhe foi imposta por infração das disposições constantes do decreto número 21.158, de 30 de junho de 1931.

Divisão de Orçamento, 4 de outubro de 1941. — *A. Sodoma da Fonseca*, diretor.

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para a publicação do edital de concorrência, no *Diário Oficial* de 25-9-41, às páginas 18.608-9, para construção do laboratório e dez tanques para cultura de peixes e instalações na ilha do Pinheiro.

Divisão de Obras, 30 de setembro de 1941. — *J. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para a publicação do edital de concorrência, no *Diário Oficial* de 25-9-41, às páginas 18.607-8, para serviços de reforma para a Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

Divisão de Obras, 30 de setembro de 1941. — *J. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Autos:

- N. 3 — Rua José Clemente n. 93 — Artigo 88.
 N. 4 — Rua General Sampaio ns. 4 e 12 — Artigo 88.
 N. 5 — Rua Escorrega n. 2 — Artigo 92.
 N. 17 — Rua Igoa n. 60 — Artigo 89.
 N. 23 — Rua Gustavo Sampaio n. 23 — Artigo 88.
 N. 24 — Rua Farnes de Amoeiro n. 20 — Artigo 88.
 N. 26 — Rua Santa Alexandrina n. 473 — Artigo 88.
 N. 26 — Rua Duquesa de Bragança n. 43 — Artigo 88.
 N. 27 — Rua Assunção n. 46, casas I e III — Artigo 88.
 N. 29 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 2.004 — Artigo 88.
 N. 32 — Rua Buarque de Macedo n. 32 — Artigo 88.
 N. 33 — Rua Pinto Teles n. 734 — Artigo 88.
 N. 36 — Rua Matoso n. 87 — Artigo 88.
 N. 47 — Rua Bráulio Muniz n. 354 — Artigo 89.
 N. 49 — Rua Ceisiana n. 2 — Artigo 88.
 N. 51 — Rua Falcões n. 23 — Artigo 89.
 N. 54 — Rua Borja Reis n. 313 — Artigo 89.
 N. 55 — Rua Borja Reis n. 321 — Artigo 89.
 N. 59 — Rua Tenente Costa n. 49 — Artigo 89.
 N. 60 — Rua Tenente Costa n. 81 — Artigo 89.
 N. 64 — Rua Silva Rebelo n. 10 — Artigo 89.
 N. 68 — Rua Venâncio Ribeiro n. 21-A — Artigo 89.
 N. 67 — Rua Venceslau n. 20 — Artigo 89.
 N. 70 — Rua Arquias Corueiro n. 227 — Artigo 88.
 N. 73 — Rua Grão Pará n. 87 — Artigo 89.
 N. 74 — Rua Dionédes Frota n. 27 — Artigo 89.
 N. 77 — Rua Alambari Luz n. 14 — Artigo 89.
 N. 82 — Rua Gonçalves Santos n. 91 — Artigo 89.
 N. 85 — Rua Aracati n. 49 — Artigo 89.
 N. 86 — Rua Senador Antonio Carlos n. 744 — Artigo 89.
 N. 87 — Rua Coimbra n. 578 — Artigo 89.
 N. 88 — Rua Coimbra n. 97 — Artigo 89.
 N. 91 — Rua Augusto Sanoni n. 38 — Artigo 89.
 N. 94 — Rua Teixeira Ribeiro n. 16 — Artigo 89.
 N. 220 — Rua São Cristóvão n. 49 — Artigo 88.
 N. 267 — Rua Santana n. 214, sobrado — Artigo 89.
 N. 271 — Rua Almeida Bastos n. 226 — Artigo 88.
 N. 281 — Rua Silva Rebelo n. 10 — Artigo 88.
 N. 292 — Rua Borja Reis n. 243-F. — Artigo 89.
 N. 308 — Rua Souza Aguiar n. 97 — Artigo 89.
 N. 309 — Rua Souza Aguiar n. 99 — Artigo 89.
 N. 311 — Rua Souza Aguiar n. 110 — Artigo 89.
 N. 314 — Rua Marquês de São Vicente n. 295 — Artigo 89.
 N. 315 — Rua Afonso Ferreira n. 71 — Artigo 88.
 N. 318 — Rua Engenho de Dentro n. 472 — Artigo 89.
 N. 329 — Rua João Torquato n. 424 — Artigo 89.
 N. 336 — Rua Pinheira n. 178 — Artigo 89.
 N. 340 — Rua Gustavo Riedel n. 17 — Artigo 89.
 N. 341 — Rua Gustavo Riedel n. 17-A — Artigo 89.
 N. 344 — Rua Pompílio de Albuquerque n. 262 — Artigo 89.
 N. 345 — Rua Pompílio de Albuquerque n. 250 — Artigo 89.
 N. 346 — Rua Pompílio de Albuquerque n. 264 — Artigo 89.
 N. 349 — Rua Leopoldo n. 376 — Artigo 92.
 N. 351 — Rua Ferraz n. 91, casa I-B — Artigo 89.
 N. 353 — Rua Ferraz n. 91, casas VIII e IX — Artigo 89.
 N. 356 — Rua Ferraz n. 91, casas V a VII — Artigo 89.
 N. 357 — Rua Ferraz n. 91, casas X e XI — Artigo 89.
 N. 363 — Rua Barro Vermelho n. 148 — Artigo 92.
 N. 365 — Rua Irné n. 24 e 24-A — Artigo 89.
 N. 367 — Rua Luiz Vasconcelos n. 277 — Artigo 89.
 N. 370 — Rua Sete de Março n. 478 — Artigo 89.
 N. 381 — Rua Acara n. 290 — Artigo 88.
 N. 382 — Rua Acara n. 289 — Artigo 88.
 N. 383 — Rua Acara n. 269 — Artigo 88.
 N. 384 — Rua Frei Henrique n. 88 — Artigo 88.
 N. 385 — Rua Frei Henrique n. 91 — Artigo 88.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, aos 23 de setembro último foi concedido "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Conselheiro da Embaixada dos Estados Unidos da América John Farr Simmons para o cargo de Cônsul Geral dos Estados Unidos da América nesta Capital. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 2 de outubro de 1941. — *Maurício Nabuco*, secretário geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Solicito a atenção das pessoas interessadas para o edital de concorrência administrativa para a encadernação de livros impressos e de outros, bem como de minutas de ofícios desta Repartição, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente mes, à página 19.096, serviço esse cuja despesa correrá à conta do adiantamento entregue pelo Tesouro Nacional ao signatário deste.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 7 de outubro de 1941. — *Getúlio Amaral*, oficial administrativo classe 19 do Q. S. — Visto: Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 7-10-41. — *Paulo Cesar de Aguiar*, secretário.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 6 DE OUTUBRO DE 1941

A disposição das seguintes firmas:

Cheque número — Firma

- 009637-B — Antonio Rubino.
 009638-B — Almeida Fontes & Cia. Ltda.
 009639-B — A. J. Ferreira Leal.
 009640-B — Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
 009641-B — Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A.
 009642-B — A. Casanova & Cia. Ltda.
 009643-B — Acumuladores Varta do Brasil Ltda.
 009644-B — Adolpho Botelho.
 009645-B — AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade.
 009646-B — Abilio F. Magalhães & Cia.
 009647-B — Alberto d'Almeida & Cia Ltda.
 009648-B — Alvaro P. Silva.
 009648-B — Brunow & Cia.
 009650-B — Cavalcanti, Junqueira S. A.
 009651-B — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.
 009652-B — Carl Zeiss Soc. Optica Ltda.
 009653-B — Casa Lohmer S. A.
 009654-B — Curt Stida.
 009655-B — Cartonagem Luso Americana Ltda
 009656-B — D. R. Moura & Cia.
 009657-B — Empresa Progresso Ltda.
 009658-B — Ferreira, Filho & Cia.
 009659-B — F. F. Fernandes & Cia.
 009660-B — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
 009661-B — General Electric Sociedade Anônima.
 009662-B — G. Pereira & Filhos.
 009663-B — H. G. Fuchs.
 009664-B — Instituto Vital Brasil.
 009665-B — Irmãos Spina.
 009666-B — Irmãos Andrade & Cia. Ltda.
 009667-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.
 009668-B — Irmãos Lamas & Cia.
 009669-B — J. G. Pereira & Cia.
 009670-B — J. C. Mendonça.
 009671-B — João Martins & Cia.
 009672-B — J. Torquato & Cia. Ltda.
 009673-B — J. R. Pires & Cia. Ltda.
 009674-B — Luik & Kleiner Ltda.
 009675-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 009676-B — Mesbla S. A.
 009677-B — Moraes Alves & Cia.
 009678-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 009679-B — Moreno Borlido & Cia.
 009680-B — Paula, Galati & Cia. Ltda.
 009681-B — Ferreira Junior & Cia.
 009682-B — Paulo Bazilio.
 009683-B — Rodrigues d'Almeida & Cia.
 009684-B — Soc. Comercial de Alimentação Ltda.
 009685-B — Santos & Ventura Ltda.
 009686-B — Standard Oil Co. of Brazil.
 009687-B — Soares Lavrador & Cia. Ltda.
 009688-B — Voigt, Nogueira & Co.
 009689-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Cheques emitidos n/data "53", correspondentes a "87" faturas, valor de "554:679\$4". — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 15 de outubro de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

126.111 — Estojo p/injeção, completo, etc.

Requisições — Materiais

103.028-A — Pistola p/arcógrafo.
114.160 — Elétrico.
116.094 — Enxadas, apênhos, etc.
116.101 — Grade de dentes "John Deere Universal".
121.186-A — Laboratório.
126.130 — Laboratório.
126.137 — Chapa de aquecimento.
126.141 — Estojo p/injeção, completo, etc.
126.144 — Placa de material refratário.—
126.151 — Elétrico.
134.045 — Automovel.
139.012 — Máquina enceradeira elétrica.
142.026-A — Para automoveis.
201.058 — Uniformes.
201.013-14 — Aparelho de refrigeração elétrica.
212.009 — Drogas.
217.239 — Ferro elétrico.
218.020-A — Fichário.
227.206 — Filmes p/radiografia.
232.007 — Resistência de carborundo.
232.008 — Resistência de carborundo.
232.011 — Condensador, etc.
232.012 — Condensador.

232.014 — Fusil cartucho, etc.
234.199 — Arco de serra manual.
241.039 — Alcool motor.
249.122-B — Carburato.
252.185 — De laboratório.
254.188 — Estetoscópio.
413.196 — Jacarandá em tóra, etc.
601.486 — De laboratório.
615.428 — Munição.
801.657 — Frequencímetro de ressonância, etc.
801.658 — Válvulas, etc.

Em 7 de outubro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 15 de outubro de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

402.445 — Chaga para extintor de espuma, etc.
412.123 — Fusíveis cartuchos.
402.435 — Elétrico.
903.481 — Cílios para mensageiros.
909.080 — Refrigeradores a quebração.
909.084 — Instrumento p/levantamento topográfico.
909.085 — Grupo eletrogênico.
909.089 — Motor elétrico.

Em 7 de outubro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras**MULTAS**

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho	Novo prazo concedido até
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. — "Restos a pagar de 1940"	234.170	20.240	10%	Cancelamento do empenho 20.240	—
A. Barros & Comp. Ltda.	213.033	6.593	15%	Cancelamento do empenho 6.593	—
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	144.014-A	3.317	10% 2.ª multa	Cancelamento do empenho 3.317	—
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	236.030	4.903	25%	Cancelamento do empenho 4.903	—
Rubem Teixeira	234.100	7.316	25%	Cancelamento do empenho 7.316	—
Luik & Kleiner Ltda.	402.015	17.866	20%	Cancelamento do empenho 17.866	—
A. Ramada & Comp. Ltda.	110.036	7.052	10% 2.ª multa	Cancelamento do empenho 7.052	—

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor.

Departamento Federal de Compras**PRORROGAÇÕES DE PRAZO**

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Casa Souza Baptista Ltda.	226.117/118	3	9.540	30/10/41
Empresa Progresso Ltda.	624.479	3	7.514	22/11/41
J. Pinho & Moraes	624.259	2	19.613	11/10/41

Todos os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista do decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo, deixado de efetuar as entregas do material, que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso para o cumprimento da obrigação assumida.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 43, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo concedido	Observação
Amaral, Rodrigues & Comp. Ltda.	121.228-1	21.275	30/9	2. ^a intimação
B. Saraiva & Comp.	128.034A-1A	18.947	28/9	Idem
Idem	128.058A-1A	18.050	28/9	Idem
E. Guimarães & Irmão	221.014-1	16.718	30/9	1. ^a intimação
Idem	221.016-1	16.773	4/10	Idem
Erich Eichner & Comp. Ltda.	113.020/1-1	8.638	2/10	Idem
G. Pereira & Filhos	213.026-1	14.882	3/10	2. ^a intimação
H. G. Fuchs	121.151-3	20.018	30/9	1. ^a intimação
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	121.031/6-1	9.203	30/9	2. ^a intimação
Luik & Kleiner Ltda.	121.163-6	21.060	21/9	1. ^a intimação
Moreno Borlido & Comp.	125.004-4	7.397	3/9	2. ^a intimação
Idem	213.029-3	19.834	5/9	1. ^a intimação
Idem	121.136-1	21.062	20/9	Idem
M. A. Avellar	624.171-2	9.815	25/9	2. ^a intimação
Rubem Teixeira	233.606A-5A	16.024	28/9	Idem
Santos & Ventura Ltda.	121.163-3	21.057	20/9	1. ^a intimação

D.F.C., em 7 de outubro de 1944. — Augusto Barata, diretor.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam intimados os fornecedores abaixo indicados a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada a comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum, em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Bras. Forn. Escolar Ltda.	116.005A-2A	3.311	15/10	Subst. o item 2 — 2. ^a intimação
Gia. Paul. de P. e A. Gráficas	147.009A-1A	29.703	15/10	Entregar o item 7 — 1. ^a intimação
Paula, Galati & Comp. Ltda.	143.017-1	15.313	15/10	Subst. o material

D.F.C., em 7 de outubro de 1944. — Augusto Barata, diretor.

Departamento Federal de Compras

MULTAS

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo, com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho	Novo prazo concedido até
D. R. Moura & Comp.	117.067	12.600	10%	Cancelamento do empenho n. 12.600	—
Olivetti do Brasil S. A.	113.015	9.335	5%	Para entregar o material	22/10/44
RCA Victor Brasileira Inc.	116.076/7	27.901	1%	Para entregar o material	1/11/44
Civilização Brasileira S. A.	117.043	14.654	10%	Cancelamento do empenho n. 14.654	—

Findos os prazos de entrega, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), por memorandum ou carta, o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de nova penalidade.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1944. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Irmãos Spina	801.297	1	18.717	17/10/41
Moraes Alves & Comp.	905.085	1	15.661	15/10/41
Idem	901.092	1	15.835	15/10/41
Idem	901.058	1	9.640	1/11/41
Sociedade Labor de Máquinas Ltda.	912.083	1	16.928	1/12/41
J. G. Pereira & Comp.	601.112-A	1-A	19.581	15/10/41
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	132.037	2	5.039	1/11/41

Findos os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 31, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Pelo presente ficam intimados Forino & Viriato, estabelecidos à rua do Teatro n. 21, a pagar, com o acréscimo da mora de 10 % o imposto de vendas e consignações a que se refere o processo número 27.730-40, no prazo de oito dias, na conformidade do despacho de 10 de abril último, do senhor diretor, exarado no processo aludido.

Terceira Sub-Diretoria, em 6 de outubro de 1941. — Alberto d'Alva Viana, esc. c. 13.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Pelo presente ficam intimados Manoel Pinheiro e Manoel da Sá, estabelecidos com botequim à rua Santo Cristo n. 199 a pagar a quantia de 30\$0 de multa de 30 % sobre a importância da patente de registro, a que se refere o processo n. 28.385-39, na conformidade do despacho de 13 de setembro de 1939, do senhor Assistente desta Recebedoria, no aludido processo.

Terceira Sub-Diretoria, em 6 de outubro de 1941. — Alberto d'Alva Viana, esc. c. 13.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimado Abel Nogueira, encarregado de baldeação de malas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, desta Capital, a pagar o selo de certidão de tempo de serviço a que se refere o processo n. 62.411-41, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva.

Terceira Subdiretoria, em 2 de outubro de 1941. — Alberto d'Alva Viana, escriturário classe 13.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimado Fernando de Almeida Pinto, outrora estabelecido à praça Duque de Caxias, n. 5, desta Cidade, a vir pagar o débito proveniente do imposto de vendas mercantis, a que se refere o processo n. 42.231-38, no prazo de oito dias, sob pena de cobrança executiva.

Terceira Subdiretoria, em 30 de setembro de 1941. — Alberto d'Alva Viana, escriturário classe 13.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimado Manoel de Almeida Vieira, estabelecido com botequim, à rua Valença n. 2 a 6, nesta cidade, a pagar com a multa de mora de 10% o imposto de vendas e consignações, a que se refere o processo n. 16.871-40, no prazo de oito dias, sob pena de cobrança executiva e sem prejuízo de qualquer ação fiscal.

Terceira Subdiretoria, 6 de outubro de 1941. — Alberto d'Alva Viana, escr. classe 13.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimado Antonio E. de Vasconcelos Junior, estabelecido à rua Borja Reis, n. 188, a satisfazer o débito decorrente do auto de infração 563-41, a que se refere o processo n. 34.282-41, no prazo de oito dias.

Terceira Subdiretoria, 2 de outubro de 1941. — Alberto d'Alva Viana, escr. classe 13.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimada Sebastiana Narciza, compradora do lote n. 5 da rua Javan (Vila Marinha), a pagar com revalidação o selo do contrato a que se refere o processo n. 41.006-40, no prazo da lei, sob pena de cobrança executiva.

Terceira Subdiretoria, 6 de outubro de 1941. — Alberto d'Alva

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimada Sebastiana Narciza, compradora do lote n. 5, da rua Javan (Vila Marinha), a pagar com revalidação o selo do contrato a que se refere o processo n. 41.006-40, no prazo da lei, sob pena de cobrança executiva.

Terceira Subdiretoria, em 6 de outubro de 1941. — Alberto d'Alva Viana, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

Pelo presente ficam intimados Evaristo Vilarejo & Filho, outrora, estabelecidos à rua da Constituição n. 29, desta cidade, a recolher a importância de 1:625\$6 a que se refere o processo número 45.166-38, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

Terceira Subdiretoria, em 6 de outubro de 1941. — Alberto d'Alva Viana, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

Pelo presente fica intimado Abrão Ferreira, estabelecido à Avenida Passos n. 67, a recolher aos cofres desta Recebedoria a quantia de 243\$9 de imposto de vendas mercantis o 10% de multa a que se refere o processo n. 15.570-40, no prazo de oito dias corridos.

Terceira Subdiretoria, em 2 de outubro de 1941. — Alberto d'Alva Viana, subdiretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, conviço o dono ou interessado em 1 pacote de cigarros "Camel", apreendidos em 15 de setembro de 1941, no Posto Fiscal 112 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apreensão s-n. processo número 35.952-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — Jacundino Barcellos, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, conviço o dono ou interessado em 5.840 gramas de cera de Carnaúba, apreendidos em 19 de setembro de 1941, no Posto Fiscal 112, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apreensão s-n. processo n. 37.595-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — Jacundino Barcellos, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, conviço o dono ou interessado em 19 capas de borracha para senhora, apreendidos em 23 de setembro de 1941, no vapor "Gongalves Dias", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apreensão s-n. processo número 38.112-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — Jacundino Barcellos, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, conviço o dono ou interessado em 3.112 metros de Casemira, apreendidos em 25 de setembro de 1941, no Posto Fiscal 112 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apreensão s-n. processo n. 39.325-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — Jacundino Barcellos, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 2 cortes de voile, apreendidos em 26 de setembro de 1944, no Posto Fiscal 112 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apreensão s-n. processo n. 39.415-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1944. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Departamento Nacional do Café

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

COMUNICADO N. 41-414

Exportação brasileira de café em setembro de 1944

Portos de Exportação	Quantidade exportada		Total
	Para o exterior	Por cabotagem	
Santos	545.664	762	546.426
Rio de Janeiro	153.455	2.329	155.784
Vitória	39.586	15.668	55.254
Paranaguá	17.986	1.479	19.465
Angra dos Reis	16.135	—	16.135
São Salvador	4.280	24.412	28.692
Recife	—	1.555	1.555
Total	777.106	46.205	823.311

Café disponível nos portos de exportação em 30 de setembro de 1944, segundo a quantidade

Portos de Exportação	Quantidade
Santos	546.940
Rio de Janeiro	325.364
Vitória	150.231
Paranaguá	109.339
Angra dos Reis	15.979
São Salvador	16.694
Recife	42.872
Total	1.207.419

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1944. — Visto. *Raymundo Mendes Sobral*, superintendente. — (Assinatura ilegível), chefe.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos**

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP-2

Processo n. 49.563-41 — Pelo presente edital fica citado o escriturário da classe E, do Departamento dos Correios e Telégrafos — Antonio Viegas Moreira de Rezende, para, no prazo de 8 dias, a partir da primeira publicação, na forma do artigo 254, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, apresentar defesa no processo administrativo de abandono de emprego a que responde, por haver interrompido o exercício por trinta dias consecutivos.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1944. — *Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha*, Chefe do Pessoal — SRP-2.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**Objetos com valor declarado caídos em refugo definitivo**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados no *Diário Oficial* de 1 de agosto, às páginas 45.417 e 45.418.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para exploração de anúncios nas dependências desta Estrada, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 18.625.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****Segunda Seção**

Pelo presente edital, ficam intimados, os senhores abaixo mencionados, a comparecerem ao encarregado do Acervo da extinta 3.ª Seção, no Departamento Nacional do Trabalho, sala 511, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, no prazo de dez dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, afim de prestarem esclarecimentos necessários ao andamento dos processos em que são interessados, sob pena do arquivamento dos mesmos.

Rio de Janeiro. — Pelo Encarregado do Acervo da Extinta 3.ª Seção. — *Alberto Pires Bandeira de Mello*.

As pessoas a que se refere o presente edital são as seguintes: Companhia Calçado Bordado; Lucas & Cia.; José Dutra; Antonio Victorino; José Soares Antunes; Prospero Arthur; Mario Augusto Quadros; João Barbosa Lima; Manoel Ferreira dos Santos; Manoel Ferreira; Manoel Costa Cardoso; Manoel Cardoso; Antonio Carlos; Joaquim Gonçalves; Inocencio Martins Canela; Benedito Sabino; Bernardino Alfredo dos Santos; Deleio Fernandes Soares; Vição Império Ltda.; Sebastião José Bonifácio; Joaquim da Mota Nunes; Joaquim Mota Pacheco; Joaquim Nunes; Joaquim Peplaso; João Moreira; João Pereira Machado; Germano Lopes Amaral; Ivan Barrozo de Andrade e Horacio Francisco Matela.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**Primeira Seção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., em 17 de setembro de 1944 pelo Sr. Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.436, os seguintes documentos: a) Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 1944, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 1944, que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências feitas por este Departamento. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1944. — *Carmen Cruz*. — Visto. *Celso Esteves*, Diretor da Seção.

(N. 12.002 — 7-10-41 — 24\$5)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**Primeira Seção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de número quatorze mil trezentos e nove, (14.309) protocolado no respectivo livro desta Repartição em 19 (dezenove) de setembro de mil novecentos e quarenta e um, certifico: a) que a Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, tem devidamente arquivados nesta Repartição sob o número quinze mil trezentos e sessenta e oito (15.368) por despacho de dez de julho de mil novecentos e quarenta, os seus estatutos e demais atos constitutivos; b) que foi devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número dezesseis mil trezentos e setenta, por despacho de três de setembro de 1944, a folha do *Diário Oficial* de trinta de abril de mil novecentos e quarenta e um, contendo a publicação da ata da assembléia geral ordinária, realizada em vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e um, que aprovou contas relativas ao exercício de mil novecentos e quarenta, elegeu a diretoria, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1944. — *Carmen Cruz*. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da seção.

(N. 12.003 — 7-10-41 — 30\$6).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários**RETIFICAÇÃO**

Na publicação "Acordãos de Autos de Infração", deste Instituto, feita às fls. 19.307/9 do *Diário Oficial* de 6 do corrente, faz-se a seguinte retificação:

N. 33.500, em 22 de setembro de 1944. Autuado: José Pedro de Oliveira Rosa. Multa: onde se diz 1000\$0, diga-se 100\$0.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador Manoel Vieira dos Santos, domiciliado na rua da Gamboa, 201, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor, deste Instituto, na importância de 198\$4, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o art. 2.º, alínea c, do decreto-lei 651, de 26-8-38, correspondentes aos meses de novembro de 1940 a julho de 1941, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa, por escrito, à Delegacia do Instituto, na Avenida Graça Aranha, 18-18-B, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 11.976—7-10-941—28\$6).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador, Sociedade Cooperatvia de Responsabilidade Limitada, domiciliado na rua Tuiuti, 18, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor, deste Instituto, da importância de 3:923\$2, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o art. 2.º, alínea c, do decreto-lei 651, de 26 de agosto de 1938, correspondente aos meses de setembro de 1938 a junho de 1941, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa, por escrito, à Delegacia do Instituto, na Avenida Graça Aranha, 18-18-B, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 11.975—7-10-1941—30\$6).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador, Oscar da Costa, domiciliado na rua da Conceição n. 19, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor, deste Instituto, da importância de 95\$5, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o artigo 1.º do decreto-lei n. 775, de 7-10-38, correspondentes aos meses de maio a agosto de 1939, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa, por escrito, à Delegacia do Instituto, na Avenida Graça Aranha ns. 18 e 18-B, nesta capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 11.974 — 7-10-941 — 30\$6).

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência Administrativa para fornecimento de material de asseio à Divisão do Orçamento

Itens do edital	Salvador Guedes	Mattos Rocha & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Casa Orthofran Ltda.	Menor preço
	I	II	III	IV	
1. 20 latas de cera, de 1.ª qualidade, em latas de 5 quilos, uma....	62\$200	36\$000	47\$900	48\$000	II
2. 20 toalhas de rosto, uma.....	3\$200	4\$500	5\$000	4\$880	I
3. 5 dúzias de sabão em bola, dúzia.....	22\$450	20\$000	22\$000	15\$950	IV
4. 15 quilos de sabão grosso, quilo.....	2\$480	1\$900	2\$100	2\$400	II
5. 20 latas de creolina, uma.....	5\$900	4\$200	3\$600	4\$000	III
6. 5 rodos de borracha, um.....	7\$500	1\$800	1\$739	3\$400	III
7. 15 latas de soda cáustica, uma.....	7\$650	—	3\$800	4\$800	III
8. 15 espanadores grandes, um.....	19\$700	14\$500	12\$500	—	III
9. 15 vassouras de pelo, sem cabeça, uma.....	11\$700	12\$500	12\$500	16\$000	I
10. 5 escovas para roupa, uma.....	14\$700	4\$500	12\$000	14\$000	II
11. 6 vassouras de piaçaba (tina), uma.....	1\$800	1\$600	\$480	\$700	III
12. 5 dúzias de saponáceos (Branquiol), dúzia.....	32\$400	12\$500	9\$900	8\$400	IV para Jaspeol, III para Branquiol
13. 100 blocos de papel higinênico (blocos de 1.000 fls.), um.....	2\$597	1\$900	1\$880	1\$879	IV
14. 20 rolos de papel higinênico, rolo.....	2\$650	1\$500	1\$100	1\$580	III
15. 20 quilos de potassa, quilo.....	3\$250	—	1\$300	1\$800	III
16. 30 sacos brancos para limpeza, um.....	3\$700	2\$200	1\$900	3\$500	III
17. 6 latas de Kaol, lata.....	12\$300	3\$000	5\$900	8\$400	II
18. 1 balde para água,.....	32\$000	31\$000	16\$000	25\$000	III
19. 10 latas de Flit (latas de quilo), uma.....	26\$700	13\$000	12\$500	14\$000	III
20. 10 vidros de óleo para moveis (Chinamel), um.....	13\$900	4\$500	12\$000	5\$800	II
21. 6 pedras pomes, uma.....	3\$000	1\$500	3\$800	5\$000	II
22. 2 quilos de naftalina.....	32\$000	18\$000	6\$500	12\$000	III

Divisão do Material, em 3 de outubro de 1941. — Visto, *Newton de Azevedo*, chefe de secção. — *A. Ramos*, escr. XIII.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador, Jorge Elias Calfat, domiciliado na avenida Graça Aranha n. 62, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor, deste Instituto, da importância de 94\$5, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o art. 2.º do decreto-lei n. 2.235, de 27-5-40, correspondentes aos meses de março a maio de 1941, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa, por escrito, à Delegacia do Instituto, na Avenida Graça Aranha ns. 18 e 18-B, nesta capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 11.973 — 7-10-941 — 30\$6).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ASSEIO A DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, às quinze (15) horas, no Gabinete do Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, reuniu-se a comissão constituída dos oficiais administrativos Antonio Augusto de Carvalho, classe K, e Walter da Rocha Miranda, classe H, e do escriturário, classe G, Adão Tavares Laranjeira, a qual foi designada para, sob a presidência do primeiro, julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes para fornecimento de material de asseio à Divisão de Orçamento, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de quinze (15) de setembro do corrente ano, à página dezessete mil novecentos e dezessete (17.917). Aberta a sessão compareceram as firmas: "Salvador Guedes", a "A Escolar", "Dias Garcia & Comp. Ltda." e "Casa Orthofran Ltda." que, à vista dos documentos apresentados, foram julgadas idôneas. Em seguida foram lidas suas propostas, achadas conforme o edital, rubricadas, reciprocamente, pelos concorrentes e visadas pelo Sr. presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Adão Tavares Laranjeira, escriturário, classe G, servindo como secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por toda comissão. Divisão de Material, em 19 de setembro de 1941. — *Antonio Augusto de Carvalho*. — *Walter da Rocha Miranda*. — *Adão Tavares Laranjeira*.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PECANHA"

PINHEIRO — ESTADO DO RIO

Cópia autenticada — N. 2 — Ata da concorrência Administrativa, realizada em vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e um, para diversos fornecimentos a serem feitos ao Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha", durante o último trimestre do corrente ano, de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial*, de doze de setembro corrente, à página 17.785, autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, conforme despacho no processo S. E. A. V. número 3.997-40, tudo de conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às treze horas, reunida na Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha", em Pinheiro, Município de Pirajé, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão composta dos senhores: diretor, agrônomo, classe J, doutor Agostinho de Freitas Valle; João Cândido Borges, escrivão, classe G e Parizio Bastos, auxiliar de ensino, classe J, respectivamente, presidente, secretário e membro da referida Comissão, procedeu-se a abertura das propostas apresentadas pelas firmas inscritas e julgadas idôneas de acordo com o artigo setecentos e quarenta e um do citado Código, a saber: Rofeco Ploow Ltda.; Marques Couto & Comp.; A. B. Andrade & Comp.; Dias Garcia & Comp. Ltda.; J. G. Pereira & Comp.; Dias Garcia & Comp. Ltda.; J. G. Pereira & Comp. e Salvador Guedes. Em seguida foram as propostas abertas e rubricadas, pela Comissão e proponentes presentes. A Comissão recusou a proposta da firma Salvador Guedes porque ofereceu preços para trinta dias, quando o edital publicou para o último trimestre, ou sejam noventa dias. Os preços foram verificados de acordo com o artigo 755, do já citado Código, tendo o senhor presidente declarado que o Quadro Comparativo dos Preços e respectiva ata, seriam publicados no *Diário Oficial* para conhecimento público, e em seguida, deu por encerrada a reunião. E, para constar, em, João Cândido Borges, escrivão, classe G, lavrei esta ata que vai assinada pela Comissão. — *Agostinho de Freitas Valle*. — *João Cândido Borges*. — *Parizio Bastos*. — Confere com o original grafado às fls. 12 e 12 verso do livro respectivo. Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha" — Pinheiro — Estado do Rio, em 26 de setembro de 1941. — *João Cândido Borges*, escrivão, classe G.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa, realizada em 26 de setembro de 1941, conforme publicação do edital publicado no "Diário Oficial" de 12 de setembro de 1941, a página 17.785, para diversos fornecimentos ao último trimestre do corrente ano

Número de ordem — Especificação dos artigos	Concorrentes				Firmas preferidas
	Rofeco Ploow Ltda.	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Dias Garcia & Comp. Ltda.	J. G. Pereira & Comp.
Grupo I-A — Máquinas e instalação em geral, etc.					
1. Arado de disco reversível de um disco, de 24", tipo Case, um.....	4.980\$000	3.100\$000	—	—	—
2. Pá de cavalo n. 3, para 3 pés cúbicos, tipo Foster, uma.....	—	350\$000	—	—	—
Grupo I-B — Material de campo; de acampamento e de campanha, etc.					
1. Carrinho de ferro, tubular, march Socaia py similar, com 40 quilos, um.....	—	270\$000	350\$000	239\$000	Rofeco Ploow Ltda.
2. Carrinho de ferro, tubular, marca Excelsior, ou similar, com 29 quilos, um.....	—	180\$000	300\$000	220\$000	Marques Couto & Comp.
3. Carrinho de mão, de ferro tubular, reforçado n. 2, com rodas de oito raios, iguais ao do catálogo Dias Garcia & Comp., ou similar, um.....	—	165\$000	—	165\$000	Marques Couto & Comp. P/S.
Grupo III-C. — Móveis em geral, artigos de ornamentação, etc.					
1. Passadeira com 70 centímetros de largura, de acordo com a amostra, metra.....	—	42\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Grupo IV-D. — Material de ensino e educação, etc.					
1. Aparelho para demonstração do princípio de Arquimedes, composto de balança hidrostática, cilindro de Arquimedes, proveta e jogo de pesos, um.....	—	25\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
2. Areômetro de Baumé, de 0 a 70, um.....	—	98\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
3. Aparelho de Tyndal, para calor específico, um.....	—	22\$000	35\$000	—	Marques Couto & Comp.
4. Bandeira nacional, superior de um pano, uma.....	—	49\$000	85\$000	—	Marques Couto & Comp.
5. Bandeira nacional, superior de dois panos, uma.....	—	230\$000	400\$000	—	Marques Couto & Comp.
6. Bandeira nacional, superior de cinco panos, uma.....	—	—	—	—	—
7. Barômetro de mercúrio, um.....	—	990\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
8. Barômetro aneróide, um.....	—	140\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
9. Barômetro, um.....	—	—	—	—	—
10. Bico de Bunsen, para álcool, "Onix", um.....	—	—	—	—	—
11. Banho maria sem nível de 15 cent., um.....	—	—	—	—	—
12. Centrifugador manual de quatro tubos, de 15 c3, um.....	—	—	—	—	—
13. Campanula para microscópio, de metal, leve, com aberturas de material transparente, em forma de janelas (x), uma.....	—	—	—	—	—
14. Compasso de metal, de quatro pontas, tipo colegial, um.....	—	—	—	—	J. G. Pereira & Comp. — Única.
15. Compasso de madeira para gis, tipo comum, um.....	—	—	—	—	J. G. Pereira & Comp. — Única.

Número de ordem — Especificação dos artigos

Concorrentes

Rofeco Plow

Marques Couto & Comp.
A. B. Andrade & Comp.
Dias Garcia & Comp. Ltda.
J. G. Pereira & Comp.

Firmas preferidas

16. Coleção de 24 quadros — animais e vegetais, uma
17. Coleção de seis modelos de corola, uma
18. Estojo de histologia, um
19. Higrometro (Polymetro Lambrecht), um
20. Indutor eletromagnético, seg. Storrer, um
21. Iman em ferradura, um
22. Lactometro Quevene, com termometro, um
23. Lactometro Quevene, sem termometro, um
24. Mapas de figuras geométricas, aparelhadas, um
25. Piconometro de Regnault, para líquidos de 25, 50 e 100 c3, um
26. Piconometro de Regnault, sólidos de 25, 50 e 100 c3, um
27. Regua de madeira, milimetrada de 0,30 e 0,50, uma
28. Regua de madeira para quadro negro, uma (de um metro)
29. Suporte universal, de ferro, de Eunsen, um
30. Termometro de três escalas, um
Grupo V-E. — Material de consumo e conservação para serviços de campo, etc.

1. Ancinho de oito dentes, um
2. Enxadas Jacaré ou similar, de três libras, uma
3. Pá cavadeira, uma
4. Pá comum, quadrada, com cabo, uma
5. Pá direita, de bico, com cabo, uma
Grupo VI-F. — Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação, sobressaltos de máquinas e de viaturas, etc.

1. Borracha para freio hidráulico, completa, Ford V-8, uma
2. Bomba para lubrificação do diferencial de automóvel, uma
3. Bocal completo com quebra de luz, para iluminação externa, um
4. Contra-pino de ferro, diversos tamanhos, quilo
5. Chave monofásica, completa, uma
6. Cabo R. C. T., n. 10, metro
7. Fio encapado com borracha e seda, n. 21, de diversas cores, para iluminação, metro
8. Fio encapado n. 21, para iluminação, metro
9. Juntas de tampão, para automóvel Ford V-8, 1939, uma
10. Juntas para carburador (inferior e superior), uma
11. Juntas para Carter, completa de automóvel Ford V-8, 1939, uma
12. Lâmpadas para farol de automóvel Ford V-8, 1939, uma
13. Lâmpadas para lanterna Ford V-8, 1939, uma
14. Pneus 32 x 6, de 10 lonas, um
15. Pneus 650 x 20, reforçados, um
16. Molas de segmento Ford V-8, 1939, jogo completo, uma
17. Pistão para Ford V-8, 1939, um
18. Pino para pistão Ford V-8, 1939, um
19. Jogo de chaves de cachimbo, para automóvel Ford V-8, 1939, um
20. Roldana de porcelana, de 2", uma
21. Parafuso para clits de 2", grossa
Grupo VII-G. — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, etc.

1. Análise gramatical, por Antenor Nascentes, volume
2. Análise lógica, por Antenor Nascentes, volume
3. As Viagens de Gulliver, por J. Swift, tradução e adaptação de Carlos Jansen, volume
4. A Ilha do Tesouro, por R. L. Stevenson, volume
5. Aventuras do avião vermelho, por Enrico Verissimo, volume
6. Ciências Naturais (admissão), por W. Pötsch, volume
7. Ciências físicas e naturais, por W. Pötsch, 1ª série, volume
8. Idem, idem, 2ª série, volume
9. Corografia do Brasil, primária, por Ozório Duque Estrada, volume
10. Contos Pátrios por Olavo Bilac e Coelho Neto, volume
11. Contos de Malba Tahan, volume
12. Cálculo escolar, por Renato Seneca Fleury, volume
13. Causas Brasileiras, de Romão Putigari, volume

Número de ordem — Especificação dos artigos	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Dias Garcia & Comp. Ltda.	J. G. Pereira & Comp.	Firmas preferidas
16. Coleção de 24 quadros — animais e vegetais, uma	—	—	—	—	—
17. Coleção de seis modelos de corola, uma	—	—	—	—	—
18. Estojo de histologia, um	—	—	—	—	—
19. Higrometro (Polymetro Lambrecht), um	500\$000	—	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
20. Indutor eletromagnético, seg. Storrer, um	45\$000	—	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
21. Iman em ferradura, um	45\$000	—	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
22. Lactometro Quevene, com termometro, um	—	—	—	—	—
23. Lactometro Quevene, sem termometro, um	—	—	—	—	—
24. Mapas de figuras geométricas, aparelhadas, um	—	—	—	—	—
25. Piconometro de Regnault, para líquidos de 25, 50 e 100 c3, um	—	—	—	—	—
26. Piconometro de Regnault, sólidos de 25, 50 e 100 c3, um	—	—	—	—	—
27. Regua de madeira, milimetrada de 0,30 e 0,50, uma	—	—	—	—	J. G. Pereira & Comp. — Única.
28. Regua de madeira para quadro negro, uma (de um metro)	—	—	—	—	J. G. Pereira & Comp. — Única.
29. Suporte universal, de ferro, de Eunsen, um	170\$000	—	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
30. Termometro de três escalas, um	35\$000	—	—	—	—
<i>Grupo V-E. — Material de consumo e conservação para serviços de campo, etc.</i>					
1. Ancinho de oito dentes, um	5\$400	6\$000	5\$500	—	Marques Couto & Comp. — Única.
2. Enxadas Jacaré ou similar, de três libras, uma	19\$800	48\$500	22\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
3. Pá cavadeira, uma	74\$000	15\$000	28\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
4. Pá comum, quadrada, com cabo, uma	19\$000	24\$000	16\$500	—	Dias Garcia & Comp.
5. Pá direita, de bico, com cabo, uma	19\$000	24\$000	16\$500	—	Dias Garcia & Comp.
<i>Grupo VI-F. — Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação, sobressaltos de máquinas e de viaturas, etc.</i>					
1. Borracha para freio hidráulico, completa, Ford V-8, uma	8\$500	130\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
2. Bomba para lubrificação do diferencial de automóvel, uma	24\$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
3. Bocal completo com quebra de luz, para iluminação externa, um	140\$000	32\$000	—	—	A. B. Andrade & Comp.
4. Contra-pino de ferro, diversos tamanhos, quilo	65\$000	70\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
5. Chave monofásica, completa, uma	9\$500	11\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
6. Cabo R. C. T., n. 10, metro	3\$500	3\$500	—	—	Marques Couto & Comp. — P/S.
7. Fio encapado com borracha e seda, n. 21, de diversas cores, para iluminação, metro	1\$200	4\$500	—	—	Marques Couto & Comp.
8. Fio encapado n. 21, para iluminação, metro	1\$800	1\$800	—	—	A. B. Andrade & Comp.
9. Juntas de tampão, para automóvel Ford V-8, 1939, uma	14\$000	14\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
10. Juntas para carburador (inferior e superior), uma	2\$500	6\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
11. Juntas para Carter, completa de automóvel Ford V-8, 1939, uma	5\$200	15\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
12. Lâmpadas para farol de automóvel Ford V-8, 1939, uma	6\$000	17\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
13. Lâmpadas para lanterna Ford V-8, 1939, uma	2\$000	6\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
14. Pneus 32 x 6, de 10 lonas, um	837\$000	895\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
15. Pneus 650 x 20, reforçados, um	600\$000	615\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
16. Molas de segmento Ford V-8, 1939, jogo completo, uma	110\$000	130\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
17. Pistão para Ford V-8, 1939, um	50\$000	58\$000	—	—	Marques Couto & Comp.
18. Pino para pistão Ford V-8, 1939, um	11\$000	10\$000	—	—	A. B. Andrade & Comp.
19. Jogo de chaves de cachimbo, para automóvel Ford V-8, 1939, um	180\$000	120\$000	—	—	A. B. Andrade & Comp.
20. Roldana de porcelana, de 2", uma	2\$000	2\$000	—	—	A. B. Andrade & Comp.
21. Parafuso para clits de 2", grossa	23\$000	47\$000	41\$900	—	Dias Garcia & Comp.
<i>Grupo VII-G. — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, etc.</i>					
1. Análise gramatical, por Antenor Nascentes, volume	—	23\$500	—	23\$400	J. G. Pereira & Comp.
2. Análise lógica, por Antenor Nascentes, volume	—	23\$500	—	23\$400	J. G. Pereira & Comp.
3. As Viagens de Gulliver, por J. Swift, tradução e adaptação de Carlos Jansen, volume	—	15\$000	—	—	A. B. Andrade & Comp. — Única.
4. A Ilha do Tesouro, por R. L. Stevenson, volume	—	23\$500	—	—	A. B. Andrade & Comp. — Única.
5. Aventuras do avião vermelho, por Enrico Verissimo, volume	—	5\$000	—	4\$800	J. G. Pereira & Comp.
6. Ciências Naturais (admissão), por W. Pötsch, volume	—	6\$500	—	6\$000	J. G. Pereira & Comp.
7. Ciências físicas e naturais, por W. Pötsch, 1ª série, volume	—	10\$000	—	9\$600	J. G. Pereira & Comp.
8. Idem, idem, 2ª série, volume	—	10\$000	—	9\$600	J. G. Pereira & Comp.
9. Corografia do Brasil, primária, por Ozório Duque Estrada, volume	—	—	—	—	—
10. Contos Pátrios por Olavo Bilac e Coelho Neto, volume	—	4\$500	—	4\$800	A. B. Andrade & Comp.
11. Contos de Malba Tahan, volume	—	8\$500	—	7\$200	J. G. Pereira & Comp.
12. Cálculo escolar, por Renato Seneca Fleury, volume	—	5\$000	—	4\$800	J. G. Pereira & Comp.
13. Causas Brasileiras, de Romão Putigari, volume	—	4\$000	—	3\$600	J. G. Pereira & Comp.

Número de ordem — Especificação dos artigos	Concorrentes				Firmas preferidas
	Rofeco Plov Ltda.	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	
14. Exame de admissão, por João Ribeiro e Raja Gabaglia, volume...	—	—	9\$000	8\$400	J. G. Pereira & Comp.
15. Gramática Elementar da Língua Portuguesa, por Said Ali, volume...	—	—	5\$500	4\$800	J. G. Pereira & Comp.
16. Gramática Portuguesa, por João Ribeiro, 1.º, 2.º e 3.º anos, volume...	—	—	3\$000	—	A. B. Andrade & Comp. — Única.
Idem, idem, do 2.º ano, volume...	—	—	4\$000	—	A. B. Andrade & Comp. — Única.
Idem, idem, do 3.º ano, volume...	—	—	8\$000	—	A. B. Andrade & Comp. — Única.
17. História do Brasil (curso elementar), por Rocha Pombo, volume...	—	—	7\$000	6\$000	J. G. Pereira & Comp.
18. História do Brasil (curso primário), por João Ribeiro, volume...	—	—	3\$000	2\$400	J. G. Pereira & Comp.
19. Idem, idem (curso médio), volume...	—	—	—	—	—
20. Idem, idem (curso superior), volume...	—	—	10\$000	9\$500	J. G. Pereira & Comp.
21. História de Nossa Terra, por D. Julia Lopes de Almeida, volume...	—	—	5\$000	4\$200	J. G. Pereira & Comp.
22. Livro de leitura, para o Curso Complementar das Escolas Primárias, por Olavo Bilac e Manoel de Bonfim, volume...	—	—	8\$000	—	J. G. Pereira & Comp.
23. Manual de conhecimentos uteis, por Gaspar de Freitas, volume...	—	—	7\$000	6\$000	J. G. Pereira & Comp.
24. Minha terra e minha gente, por Afranio Peixoto, volume...	—	—	5\$000	4\$800	J. G. Pereira & Comp.
25. Mapa mundi, escolares, por Othelo Reis, coleção...	—	—	7\$000	6\$000	J. G. Pereira & Comp.
26. Mil e uma noites, por Carlos Jansen, volume...	—	—	10\$000	—	A. B. Andrade & Comp. — Única.
27. Método de análise, por Carlos Goes, volume...	—	—	6\$000	6\$000	A. B. Andrade & Comp. — P/s
28. Noções de História do Brasil, por Othelo Reis, volume...	—	—	10\$000	9\$600	J. G. Pereira & Comp.
29. Peso e medidas, por Othelo Reis, volume...	—	—	2\$500	1\$900	J. G. Pereira & Comp.
30. Pátria Brasileira, de Olavo Bilac e Coelho Neto, volume...	—	—	5\$000	4\$800	J. G. Pereira & Comp.
31. Sintaxe de concordância, por Carlos Goes, volume...	—	—	7\$000	6\$000	J. G. Pereira & Comp.
32. Sintaxe de constituição, por Carlos Goes, volume...	—	—	5\$000	6\$000	A. B. Andrade & Comp.
33. Testes A. B. C. (fórmulas individuais para o emprego dos mesmos), caixa de 100 folhas, uma...	—	—	10\$000	20\$000	A. B. Andrade & Comp.
Grupo VIII-H — Produtos químicos, produtos biológicos, farmacêuticos, etc., etc.					
1. Acessórios para buretas, coleção...	—	—	—	—	—
2. Balão volumétrico com rolha e sem rolha, vidro Kimber, de 50, 100, 250 e 500 c3, um...	—	20\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, com rolha, de 100 c3, um...	—	23\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 250 c3, um...	—	25\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 500 c3, um...	—	30\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, sem rolha, de 50 c3, um...	—	15\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 100 c3, um...	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 250 c3, um...	—	18\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 500 c3, um...	—	24\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
3. Cápsulas de porcelana, de 50, 80, 100, 120, 150, 200, 250 e 300 mm de diâmetro, uma...	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 80, 100 e 120, uma...	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 150, uma...	—	25\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 200, uma...	—	38\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 250, uma...	—	60\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 300 c3, uma...	—	75\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
4. Cadinho de porcelana de fundo chato, de 30, 40, 50, 60, 70 e 80 mm de diâmetro, um...	—	6\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 40 mm, um...	—	6\$500	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 50 mm, um...	—	7\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 60, 70 e 80 mm, um...	—	—	—	—	—
5. Idem, idem, de fundo redondo, de 30, 40, 50, 60, 70 e 80 mm de diâmetro, um...	—	—	—	—	—
6. Condensador do serpentina, de Graham, de 30, 40, 50 e 60 mm, um...	—	30\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 40 mm, um...	—	40\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 50 mm, um...	—	50\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 60 mm, um...	—	60\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
7. Enxofre em pedra, quilo...	—	2\$200	—	1\$800	Dias Garcia & Comp. Ltda.
8. Escovas para lavar balões, uma...	—	1\$200	3\$000	—	Marques Couto & Comp.
9. Frascos de Voulf, ou similar, bitubulados, de 250, 500, 1.000 e 2.000 c3, um...	—	3\$500	4\$000	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 500 c3, um...	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 1.000 c3, um...	—	18\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 2.000 c3, um...	—	25\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 1.000 c3, um...	—	43\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 2.000 c3, um...	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 500 c3, um...	—	24\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 1.000 c3, um...	—	43\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 2.000 c3, um...	—	—	—	—	—

Número de ordem — Especificação dos artigos	Concorrentes				Firmas preferidas
	Rofeco Plov Ltda.	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Dias Garcia & Comp. Ltda.	J. G. Pereira & Comp.
12. Frasco Erlenmeyer, de boca estreita, sem rolha, de 50, 100, 150, 200, 250, 500 mm, um (250) e 2.500 mm, um	—	1\$100	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 100, um	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 150; um	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 200; um	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 250, um	—	8\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 2.500, um	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
13. Idem, de boca estreita, com rolha, de 50, 100, 150, 200 e 500 mm, um	—	—	—	—	—
14. Frasco de boca larga com tubulura inferior, com torneira, um ..	—	—	—	—	—
15. Frasco para filtração de Kitassato, de 100, 250, 500 e 1.000 c3, um ..	—	22\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 250 c3, um	—	30\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 500 c3, um	—	40\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
16. Frasco de Griffin, forma baixa de Bekeres, de 50, 100, 150, 200, 250 e 500 c3, um	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 100 c3, um	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 150 c3, um	—	5\$500	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 200 c3, um	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 250 c3, um	—	7\$500	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 500 c3, um	—	—	—	—	—
17. Pisete de vidro, com rolha de borracha, de 500 e 1.000 c3, um ..	—	16\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 1.000 c3, um	—	23\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
18. Rolotas com rolha, de 100, 250, 500 e 1.000 c3, uma	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 250 c3, um	—	12\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 1.000 c3, um	—	30\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 500 c3, um	—	—	—	—	—
19. Retortas sem rolha, de 100, 250, 500 e 1.000 c3, uma	—	7\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
20. Tubo de vidro, em forma de U, com saídas laterais, de 130 e 150 mm, um	—	3\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
21. Tubo de vidro em forma de U, de 130 e 150 mm, um	—	—	—	—	—
Grupo IX-I — Matérias primas, produtos manufaturados, etc., etc.					
1. Formão Greaves, ou similar, de 2", um	—	32\$000	30\$000	16\$000	Dias Garcia & Comp. — Única.
2. Idem, idem, de 1 7/8", um	—	29\$000	28\$000	—	A. B. Andrade & Comp. — Única.
3. Idem, idem, de 1 3/4", um	—	26\$000	—	15\$500	Dias Garcia & Comp. — Única.
4. Formão bischo Stanley, ou similar, de 2", um	—	32\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
5. Idem, idem, de 1 7/8", um	—	29\$000	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
6. Idem, idem, de 1 1/2", um	—	26\$000	45\$000	19\$000	Dias Garcia & Comp. — Única.
7. Ferro com haste de pé quadrado, para arco de pua, de ns. 6, a 10, um	—	—	—	—	—
8. Goivas Greaves, ou similar, de 1", de 5/8", de 3/4", uma	—	4\$000	9\$500	41\$000	Marques Couto & Comp. — P/S.
9. Parafuso de tenda, de 3 x 1/4", grossa	—	16\$000	15\$000	—	A. B. Andrade & Comp. — Única.
10. Registro de ferro galvanizado, com rosea nas duas extremidades, de 2" e de 1 1/2", um	—	35\$000	42\$000	23\$500	Dias Garcia & Comp. — Única.
Idem, idem, de 1 1/2", um	—	95\$000	95\$000	99\$500	Marques Couto & Comp. — Única.
Idem, idem, de 1 1/2", um	—	60\$000	65\$000	55\$500	Dias Garcia & Comp. — Única.
11. Tês de redução, ferro galvanizado, de 2" x 1 1/2", de 1" x 3/4", e de 1 1/2" x 1", um	—	20\$000	20\$000	15\$900	Dias Garcia & Comp. — Única.
Idem, idem, de 1" x 3/4", um	—	5\$500	7\$000	4\$400	Dias Garcia & Comp. — Única.
Idem, idem, de 1 1/2", um	—	13\$000	15\$000	10\$900	Dias Garcia & Comp. — Única.
12. União simples para mangueira de 3/4", uma	—	18\$000	4\$000	9\$500	A. B. Andrade & Comp. — Única.
13. União dupla para mangueira de 3/4", uma	—	21\$000	6\$500	18\$500	A. B. Andrade & Comp. — Única.
14. Verruma para arco de pua, de ns. 3 e 6, uma	—	8\$000	—	40\$000	Marques Couto & Comp. — Única.
Grupo X-I — Lâmparas, reparos nos edifícios					
1. Cal virgem, superior, quilo	—	8\$00	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
2. Cal extinta, superior, quilo	—	8\$50	—	—	Marques Couto & Comp. — Única.
1. Quadro conjugado em séries para campanha de alarme, elétrica para 10 números, com transformador de 6 volts, para força de 125 volts, um	—	374\$000	180\$000	—	A. B. Andrade & Comp. — Única.

Observações: Os empates foram resolvidos por sorte P/S. (— não ofereceram preços).
 Secretária do Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha", Pinheiro, 26 de setembro de 1944. — A Comissão: Agostinho de Freitas Valle, presidente. — João Cândido Borges, secretário, classe G, secretário. — Parizão Bastos, auxiliar de ensino, classe E, membro. — Aprovo. Agostinho de Freitas Valle, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 11.º DISTRITO — GAMBOA — RUA CAMERINO
NÚMERO 9

Edital de convocação de sorteados

Nestor Franco Burlamaqui, presidente da Junta do 11.º Distrito
— Gamboa — faz saber:

Que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1940, nesta Capital, sede da 1.ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quais, por fazerem parte da 1.ª chamada, deverão se apresentar de 16 a 31 de outubro corrente, na sede desta Junta, à rua Camerino, n.º 9, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n.º 3.

Os que não se apresentarem dentro do prazo acima estabelecido, ficarão sujeitos às penas cominadas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será afixado na sede da Junta e publicado no *Diário Oficial*.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1941. — Nestor Franco Burlamaqui, presidente.

Classe de 1920

1.ª CHAMADA

1.º R. C. D.

N. de Alistamento — N. de Sorteio — Nome — Filiação

428.	1	Joaquim, filho de Joaquim Caetano dos Santos.	404.	53	João, filho de Joaquim Corrêa.
270.	2	Durvalino, filho de Anibal de Cimas Casaes.	97.	54	Antonio, filho de Antonio Borges Corrêa.
18.	3	Agostinho, filho de Isolina Alves da Mota.	599.	55	Mario, filho de José Manoel da Costa.
243.	4	Daniel, filho de Manoel Francisco Coelho.	297.	56	Eduardo, filho de José Lucio Cardoso.
767.	5	Ruben, filho de José Augusto Ramos.	679.	57	Oscar, filho de Manoel Caetano Lima.
391.A	6	Jovanino, filho de Donato Lamanara.	144.	58	Arlindo, filho de Eduardo Meireles Coelho.
151.A	7	Armando, filho de João Pereira do Nascimento.	322.	59	Galeno, filho de Jonas Gonçalves Gonzaga.
691.	8	Orlando, filho de Otavio Feliciano Vieira.	851.	60	Walter, filho de Alfredo Pinto Chaves.
319.	9	Francisco, filho de Secundino de Oliveira.	423.	61	Joaquim, filho de Antonio Teixeira Brandão.
56.	10	Alfredo, filho de João Eloi Cardoso.	217.	62	Carlos, filho de Mariano Pinto Leite.
377.	11	Italo, filho de José Calapietaro.	346.	63	Haddiskary, filho de Alvaro Corrêa Machado.
524.	12	José, filho de Joaquim Duarte Pereira.	612.	64	Mario, filho de Isaulina Gomes.
132.	13	Antonio, filho de José Manoel Gonçalves.	178.	65	Ari, filho de João Guilherme Mariath.
216.	14	Carlos, filho de Maria Francisca Silva.	728.	66	Paulo, filho de Antonio Inacio.
676.	15	Olavo, filho de Olavo de Almeida Leme.	843.	67	Walter, filho de Joaquim Pinto.
493.	16	José, filho de José Peganha.	283.	68	Eliezer, filho de Manoel Castelar Pinheiro.
311.	17	Francisco, filho de Nicolau Serivano.	376.	69	Jaques, filho de José Martins dos Anjos.
545.	18	Litvinoff, filho de Manoel Ferreira de Souza.	303.	70	Fernando, filho de Alfredo Monteiro.
6.	19	Acacio, filho de João Maria de Barros.	219.	71	Carlos, filho de José Manoel de Paiva.
80.	20	Amaro, filho de João Roberto Medina.	342.	72	Guilherme, filho de Alberto Campos da Silva.
68.	21	Alvaro, filho de Francisco de Souza Paiva.	834.	73	Walter, filho de Alfredo Leão de Lima.
682.	22	Orlando, filho de Anacleto Moreira.	16.	74	Afonso, filho de Afonso Alves Franco.
590.	23	Mario, filho de Antonio Rodrigues.	801.	75	Venicio, filho de Augusto do Carmo e Silva.
569.	24	Manoel, filho de João Pinheiro.	461.	76	Jorge, filho de Salim Demetrio Habib.
608.	25	Mario, filho de Manoel José Rodrigues.	357.	77	Helio, filho de Carlos Ribeiro Carneiro.
192.	26	Avelino, filho de Antonio Alves da Fonseca.	707.	78	Oswaldo, filho de João Manoel Rodrigues.
127.	27	Antonio, filho de Manoel Fernandes.	224.	79	Celestino, filho de Antero Augusto Castelo.
731.	28	Pedro, filho de Boaventura Rodrigues Leal.	141.	80	Aristofanes, filho de José Bezerra de Souza.
594.	29	Excluído.	842.	81	Walter, filho de João José da Cunha Junior.
753.	30	Renato, filho de João Silveira Alves.	555.	82	Luiz, filho de José Garcia.
566.	31	Manoel, filho de Antonio Rodrigues.	106.	83	Antonio, filho de Antonio da Silva.
505.A	32	José, filho de Manoel da Silva.	195.	84	Aimoré, filho de Antonio da Mota.
552.	33	Luiz, filho de João Ribeiro da Costa.	267.	85	Durval, filho de Anibal José Fontes.
612.A	34	Martiniano, filho de Leopoldo Martins da Silva.	702.	86	Oswaldo, filho de Alberto de Jesus Pedruco.
142.	35	Aristoteles, filho de João de Carvalho.	745.	87	Raul, filho de Adalberto Menezes de Oliveira.
44.	36	Alcides, filho de Julio Soares Caneco.	543.	88	Levi, filho de Paulo Petra da Fontoura.
483.	37	José, filho de João Francisco Xavier.	338.	89	Gilberto, filho de Hermogenio Corrêa da Silva.
326.	38	Genaro, filho de Rafael Bosco.	146.	90	Arlindo, filho de José Ferreira Pedra.
678.	39	Olimpio, filho de Olavo Lopes.	454.	91	Jorge, filho de Joaquim dos Santos Pinheiro.
102.	40	Antonio, filho de Antonio José Pereira.	302.	92	Fernando, filho de Afonso Blanco Coral.
1.	41	Abelardo, filho de Madalena Inacia de Brito.	31.	93	Alberto, filho de Francisco Canuto Teles Filho.
207.	42	Candido, filho de Abilio Gomes de Azevedo.	87.	94	André, filho de Manoel Soares.
846.	43	Walter, filho de Raimundo Dias.	316.	95	Francisco, filho de Pedro do Nascimento.
817.	44	Waldemar, filho de José Francisco dos Santos.	241.	96	Cinício, filho de Lúcio Ferreira da Silva.
547.	45	Lorivaldi, filho de Pedro Fausto dos Santos.	741.	97	Excluído.
761.	46	Rosalvo, filho de Minervino Cardoso dos Santos.	211.	98	Carlos, filho de Carlos Salvador Angelo.
59.	47	Alan-Kardek, filho de Eugenio Toledo.	603.	99	Mario, filho de Manoel Antonio Braz.
307.	48	Francisco, filho de Angelo Cassano.	233.	100	Demerval, filho de Armando Ferreira.
237.	49	Constantino, filho de Firmino José de Oliveira.	815.	101	Waldemar, filho de José Caldeira.
227.	50	Celi, filho de Idalina Marinho.	445.	102	Jorge, filho de Carlos André de Figueiredo.
828.	51	Waldir, filho de José Alves dos Santos.	96.	103	Antonio, filho de Antonio de Dornes.
294.	52	Eucledes, filho de Antonio Pereira de Castro.	648.	104	Nelson, filho de Oswaldo Gama.
			755.	105	Roberto, filho de Lourenço Laume.
			295.	106	Eulalio, filho de João Lorenzo de Melo.
			737.	107	Pyriassú, filho de Oscar Lucas da Silva.
			636.	108	Nelson, filho de Flausino Mariano Campos.
			782.	109	Serafim, filho de Benigno Fernandes Puga.
			791.	110	Tiago, filho de Pedro Lopes de Castro Ribeiro.
			631.	111	Natalino, filho de Waldemiro Ribeiro.
			21.	112	Albano, filho de Anibal S. Silveira.
			252.	113	Delfim, filho de João Corrêa Coelho.
			546.	114	Lorival, filho de Rita da Silva Santos.
			600.	115	Mario, filho de José Pinheiro de Magalhães.
			280.	116	Egídio, filho de Augusto Francisco Braga.
			191.	117	Avelhar, filho de José de Souza.
			138.	118	Anselmo, filho de Francisco Severo.
			635.A	119	Nelson, filho de Delfim Marques Mendes.
			126.	120	Antonio, filho de José de Lima.
			350.	121	Heitor, filho de Henrique Maltez.
			752.	122	Renato, filho de Cassiano Frós Proasi.
			36.	123	Alberto, filho de João da Silva Barbosa.
			278.	124	Eduardo, filho de Vicente Peloso.
			282.	125	Elisa, filho de Nicolau Bridé.
			148.	126	Jorge, filho de Francisco de Figueiredo.
			738.	127	Roger, filho de Anibal Cavalcanti.
			711.	128	Oswaldo, filho de José Manoel.
			194.	129	Aventino, filho de José Maria Luiz.
			616.	130	Helio, filho de Olegario Izidoro Batista.
			489.	131	José, filho de José Joaquim Azevedo.
			340.	132	Walter, filho de Alfredo Ferreira Mangueilli.
			433.	133	Joaquim, filho de Possidonio José Ferreira.
			560.	134	Luiz, filho de Luiz da Cunha Guimarães.
			525.	135	José, filho de José Rodrigues da Costa.
			531.	136	Julio, filho de Manoel Magalhães.
			171.	137	Artur, filho de Abilio de Oliveira.
			351.	138	Heitor, filho de Vicente Marticano.
			571.	139	Excluído.
			275.	140	Sebastião, filho de Eduardo Francisco Caverna.
			469.	141	José, filho de Artur José de Abreu.
			510.	142	José, filho de Alberto Pires Ferrão.
			582.	143	Manoel, filho de Norberto Lopes da Silva Garcia.
			400.	144	João, filho de Francisco Antonio dos Santos.
			848.	145	Walter, filho de Severino Garcia.
			587.	146	Mariano, filho de Aristides José dos Prazeres.

688. 147 Orlando, filho de José Rodrigues.
 190. 148 Aurigny, filho de Valério de Santana.
 623. 149 Moacir, filho de Benjamin Domingos de Oliveira.
 438. 150 Jorge, filho de Alberto Natividade da Costa.
 450. 151 Jorge, filho de Gumerindo Maria Cineli.
 225. 152 Celso, filho de Raimundo Nogueira Zeferino.
 622. 153 Nilton, filho de Antonio Vasconcelos.
 470. 154 José, filho de Augusto da Silva Moreira.
 473. 155 José, filho de Candido da Silva.
 73. 156 Alvaro, filho de Luiz Sisto.
 823. 157 Waldemiro, filho de Brandina da Conceição.
 381. 158 Ivan, filho de Severino Antonio da Costa Machado.
 55. 159 Alfredo, filho de Alfredo dos Anjos.
 662. 160 Nilo, filho de José Joaquim da Silva.
 730. 161 Pedro, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 605. 162 Fernando, filho de Fernando Martins dos Santos.
 248. 163 Carlos, filho de Bernardino de Souza Soares.
 163. 164 Armando, filho de Raprelo Cupelo.
 598. 165 João, filho de Domingos de Almeida.
 698. 166 Oscar, filho de Oscar de Oliveira Costa.
 720. 167 Oswaldo, filho de Roque Alves Barbosa.
 605. 168 Manoel, filho de Manoel Cristino da Silva.
 754. 169 Roberto, filho de Laudelino Dias Braga.
 564. 170 Leny, filho de José Queiroz.
 570. 171 Manoel, filho de Joaquim Marquez.
 260. 172 Tjalma, filho de Fortunato Felix Babia.
 452. 173 Armando, filho de Bernardo de Souza.
 638. 174 Nelson, filho de Francisco Machado Coelho.
 167. 175 Arnaldo, filho de Antonio Pereira.
 576. 176 Manoel, filho de Mateus Barbosa.
 589. 177 Mario, filho de Antonio Batista Pires.
 614. 178 Nelson, filho de José da Silva Taveira.
 286. 179 Emilio, filho de Emilio Alves Campos.
 728. 180 Paulo, filho de João Batista Saraldi.
 553. 181 Helio, filho de Joaquim Luiz Mendes.
 751. 182 Percival, filho de João Dias de Santana.
 559. 183 Jaime, filho de Jaime Alves da Mota Fonseca.
 413. 184 Antonio, filho de Domingos Silva.
 457. 185 Armando, filho de José Gouvêa.
 409. 186 Antonio, filho de Carlos Navam.
 49. 187 Aldemar, filho de Avelino Rodrigues de Barros.
 711. 188 Rafael, filho de Rafael Coluci.
 67. 189 Alvaro, filho de Aires Augusto Saraiva.
 653. 190 Newton, filho de Valmore Eurico Vieira.
 562. 191 Luiz, filho de Luiz Belugo.
 291. 192 Euclides, filho de Antonio Peres Castro.
 654. 193 Helio, filho de Manoel de Freitas Pereira.
 78. 194 Amandio, filho de Nelson da Silva Avila.
 828. 195 Waldir, filho de João Bevenuto.
 470. 196 Aroldo, filho de Antonio Soares.
 317. 197 Arlindo, filho de José Signovati.
 806. 198 Vicente, filho de Vicente Sobral.
 624. 199 Moacir, filho de José Vieira de Castro.

PRIMEIRO GRUPO DE OBUZES

25. 200 Alberto, filho de Antonio Trindade.
 92. 201 Antonio, filho de Alfredo Lima.
 122. 202 Antonio, filho de João Ribas dos Santos.
 850. 203 Walter, filho de Luiz Rodrigues Garrido.
 833. 204 Waldir, filho de Silvio Soares Ribeiro.
 235. 205 Claudionor, filho de Manoel de Azevedo Luiz.
 42. 206 Alcides, filho de Francisco Nunes Cordeiro.
 717. 207 Oswaldo, filho de Maria Izabel de Oliveira.
 367. 208 Horacio, filho de Joaquim Batista de Almeida.
 503. 209 José, filho de Manoel Francisco Alves.
 410. 210 Jorge, filho de Antonio Miranda Campos.
 457. 211 Jorge, filho de Leopoldo Bernardino de Caco.
 72. 212 Alvaro, filho de João Fernandes.
 411. 213 João, filho de Manoel Pereira de Souza.
 535. 214 Justino, filho de José Maria Ferraz.
 169. 215 Arnaldo, filho de Manoel Lopes Socero.
 611. 216 Mario, filho de Armando Chaves.
 768. 217 Rubens, filho de Carmelo Parela.
 692. 218 Orlando, filho de Paulo Ferreira dos Reis.
 304. 219 Fernando, filho de João Felicidade Coelho.
 628. 220 Nadio, filho de Bernardino Nogueira Barros.
 497. 221 José, filho de José Pereira da Silva.
 762. 222 Rozendo, filho de Juvenal Corrêa de Aguiar.
 810. 223 Walter, filho de Guilherme Gomes.
 672. 224 Otavio, filho de Manoel Antonio de Azevedo.
 325. 225 Gelson, filho de Waldemiro Alves Lisboa.
 632. 226 Nello, filho de Valdomiro Leite Bastos.
 611. 227 Nelson, filho de João Francisco Sales.
 453. 228 Jorge, filho de João Pires de Souza Junior.
 617. 229 Miguel, filho de Benjamin Lourenço Gomes.
 372. 230 Humberto, filho de Pedro Vicente Passini.
 99. 231 Antonio, filho de Antonio Ferreira Pires.
 774. 232 Sebastião, filho de Demetrio Carlos Samancigo.
 496. 233 José, filho de José Pereira Moraes.
 639. 234 Nelson, filho de Francisco Pires da Silva.
 832. 235 Waldir, filho de Virgia de Souza Behendes.
 254. 236 Deuseilio, filho de Cecilia Santiago.
 125. 237 Antonio, filho de José Dias.
 164. 238 Armando, filho de Salvador Raimundo.

339. 239 Gilberto, filho de José Luiz Misericordia.
 379. 240 Ito, filho de Ito Figueira.
 4. 241 Abilio, filho de Domingos José da Costa.
 54. 242 Aldo, filho de Alberto Marsili.
 558. 243 Luiz, filho de Antonio C. de Albuquerque Gusmão.
 743. 244 Rafael, filho de José de Oliveira Castro.
 771. 245 Samuel, filho de João Frias de Andrade.
 739. 246 Radamés, filho de Francisco Moreira Barros.
 534. 247 Jurandir, filho de Gentil Lourenço de Campos.
 553. 248 Excluído.
 451. 249 Jorge, filho de Hermenegildo Antonio dos Santos.
 742. 250 Ramon, filho de José Gonçalves.
 269. 251 Durval, filho de Manoel Luiz da Silva.
 373. 252 Humberto, filho de Eugenio Sanches Gongora.
 615. 253 Mauricio, filho de Euclides Dias Magalhães.
 533. 254 Julio, filho de Otavio Pompeu.
 427. 255 Joaquim, filho de José Antonio Ancias.
 274. 256 Edson, filho de José Felisberto Ribeiro.
 197. 257 Azio, filho de Terencio Adriano de Freitas.
 155. 258 Armando, filho de João Rodrigues da Silveira.
 635. 259 Nelson, filho de Benedito Camargo.
 829. 260 Waldir, filho de Julio Vitorino.
 488. 261 Aurelino, filho de André Jorge da Rocha.
 397. 262 João, filho de Delfim Gomes Vieira.
 736. 263 Polibio, filho de João Teixeira.
 831. 264 Waldir, filho de Paulina de Matos.
 595. 265 Mario, filho de Francisco Rodrigues Chaves.
 472. 266 José, filho de Candido Domingos da Silva.
 480. 267 José, filho de Francisco Lopes.
 853. 268 Wantuil, filho de Domingos José da Silva.
 341. 269 Guaxaré, filho de Eugenio da Conceição Moura.
 401. 270 Antonio, filho de Antonio Gonçalves.
 83. 271 Americo, filho de Joaquim Martins Leal.
 407. 272 Mario, filho de Manoel Gomes da Silva.
 610. 273 Mario, filho de Tapete João.
 395. 274 João, filho de Antonio de Almeida.
 513. 275 José, filho de Augusto Gouvêa.
 476. 276 Sebastião, filho de Heraclito José dos Santos.
 478. 277 José, filho de Florinda Gomes.
 452. 278 Jorge, filho de João Meira de Araujo Lima.
 437. 279 Haroldo, filho de Patricio Gamley.
 550. 280 Luiz, filho de Anibal dos Santos.
 479. 281 José, filho de Francisco Antonio Rizzuto.
 480. 282 Ataulfo, filho de Ataulfo João Martins.
 47. 283 Alcides, filho de Francisco Nunes Cordeiro.
 798. 284 Ubiratam, filho de Antonio de Oliveira.
 581. 285 Manoel, filho de Yolanda Ferreira.
 793. 286 Timoteo, filho de Luiz Barroso.
 456. 287 Armando, filho de José Gonçalves.
 449. 288 Arlindo, filho de Amaro Rodrigues dos Santos.
 613. 289 Mateus, filho de Hermogeno de Souza.
 470. 290 Alvaro, filho de João Araujo Carvalho.
 544. 291 Lino, filho de Lino Coelho Cabanhas.
 701. 292 Oton, filho de Manoel e Pedro de Souza.
 487. 293 José, filho de José da Costa Maia.
 191. 294 Antonio, filho de Adelino Alves Jorge.
 410. 295 Antonio, filho de Celestino da Costa.
 212. 296 Benjamim, filho de Antonio Manoel do Couto.
 382. 297 Francisco, filho de Manoel Diogo Landi.
 337. 298 Gilberto, filho de Antonio Augusto Teixeira.
 234. 299 Claudio, filho de Salvador Geraldo.
 273. 300 Edson, filho de Antonio Angelo.
 285. 301 Elidio, filho de José Bernardino.
 429. 302 Joaquim, filho de Joaquim Martins Serra.
 659. 303 Nicanor, filho de Nicanor Martins.
 759. 304 Roberto, filho de Severino Machado Dias.
 803. 305 Ventura, filho de Critovão de Souza.
 94. 306 Antonio, filho de Ana de Jesus.
 232. 307 Excluído.
 502. 308 José, filho de Luiz de Souza.
 854. 309 Wantuil, filho de João Mariano da Silva.
 845. 310 Walter, filho de Manoel Joaquim Casemiro.
 785. 311 Sylvano, filho de Joaquim Alipio.
 246. 312 Darcy, filho de Alfredo Rodrigues Gaspar.
 811. 313 Waldemar Arnaldo Nunes.
 654. 314 Nilton, filho de Rodolfo Sesti.
 356. 315 Helio, filho de Joaquim Leite de Souza Junior.
 498. 316 José, filho de José Serodio Cortes Real.
 580. 317 Manoel, filho de Simão Martins Novo.
 415. 318 João, filho de Pedro Henrique Linguinho.
 32. 319 Alberto, filho de Francisco Pedro dos Santos.
 208. 320 Carlos, filho de Alberto Cordeiro.
 268. 321 Durval, filho de José Pereira Gomes.
 418. 322 João, filho de João Pereira Martins Ribeiro.
 220. 323 Carlos, filho de Anibal Augusto Oliveira Menezes.
 343. 324 Guilherme, filho de Antonio Maris Gonçalves.
 412. 325 Antonio, filho de Domingos José da Silva.
 695. 326 Orlando, filho de Benjamin Orlandi.
 290. 327 Ernesto, filho de Ernesto Peixoto.
 140. 328 Aristides, filho de José de Oliveira Paim.
 233. 329 Orlandio, filho de José Henrique Leitão.
 618. 330 Miguel, filho de João Garcia da Rosa.
 650. 331 Nelson, filho de Valtrudes José da Silva Nunes.

259. 332 Dirceu, filho de Otaviano Terol Filho.
 419A. 333 Excluído.
 764. 334 Ruben, filho de Emilio Gaspar.
 261. 335 Djalma, filho de Luiz Martins Teixeira.
 403. 336 João, filho de João Oliveira Delfim.
 336. 337 Getulio, filho de Orlando Lopes Soares.
 262. 338 Domingos, filho de Elísio Cendon Clerigo.
 602. 339 Mario, filho de Luiz de Oliveira.
 441. 340 Jorge, filho de Antonio Pereira Simas.
 578. 341 Manoel, filho de Moisés Rodrigues.
 62. 342 Altamiro, filho de Manoel Francisco Gomes.
 95. 343 Antonio, filho de Ana da Silva.
 382. 344 Izalon, filho de Benedito Pereira de Oliveira.
 288. 345 Hernani, filho de Cassinandro Roberto de Andrade.
 597. 346 Mario, filho de João José de Brito.
 673. 347 Odemar, filho de Ozorio Lagôa de Souza.
 189. 348 Aureliano, filho de Joana Batista de Jesus.
 214. 349 Carlos, filho de João Barbosa.
 212. 350 Dagmar, filho de José Luiz Duarte.
 750. 351 Ricardo, filho de Manoel Augusto.
 380. 352 Hulo, filho de João Pereira Sodré.
 844. 353 Excluído.
 28. 354 Alberto, filho de Elói Taveiro.
 412. 355 João, filho de Mario Gomes dos Santos Paiva.
 365. 356 Hildebrando, filho de Manoel Moreira de Souza.
 709. 357 Oswaldo, filho de Joaquina Rosa.
 532. 358 Julio, filho de Nilo da Silva Lage.
 108. 359 Antonio, filho de Axelino Alves de Azevedo.
 250. 360 Decio, filho de Joaquim Moreira de Sá.
 849. 361 Walter, filho de João Vicente Aiolo.
 375. 362 Irineu, filho de Pedro Cardoso.
 385. 363 Americo, filho de Manoel Cardoso Ferreira.
 363. 364 Herminio, filho de Joaquim Pinto de Oliveira.
 230. 365 Ciriaco, filho de Gregorio Prisco.
 401. 366 João, filho de Guilherme Gonçalves.
 460. 367 Jorge, filho de Pedro Loutrafo.
 22. 368 Albertino, filho de Luiz de Lara Pinto.
 358. 369 Heterio, filho de José Maria Pimentel.
 799. 370 Ulisses, filho de Eugenio José de Santana.
 577. 371 Manoel, filho de Modesto Nunes Cid.
 2. 372 Abilio, filho de Abilio Gomes Wniz.
 789. 373 Teodoro, filho de Antonio Pereira da Silva.
 370. 374 Humberto, filho de Emilia Brand.
 236. 375 Clovis, filho de Joaquim Pereira Meireles.
 450. 376 Armando, filho de Antonio Chamareli.
 15. 377 Adriano, filho de Luiz de Almeida.
 40. 378 Albino, filho de José Amorim.
 206. 379 Caldwell, filho de Euclides Pedro Leal.
 651. 380 Excluído.
 656. 381 Nei, filho de Franklin Gonçalves.
 592. 382 Mario, filho de Armando Bernardo.
 407. 383 João, filho de Julio Pinto Soares.
 539. 384 Lauro, filho de Francelino Cesar dos Santos.
 551. 385 Luiz, filho de Guilherme Alboeira Carvalho.
 816. 386 Excluído.
 809. 387 Waldemar, filho de Antonio Gomes.
 719. 388 Oswaldo, filho de Rafael Santoro.
 507. 389 José, filho de Maximino Lamosa Pereira.
 88. 390 André, filho de Paulino Lopes dos Santos.
 57. 391 Alfredo, filho de José Martins.
 172. 392 Artur, filho de Agapito Teixeira.
 837. 393 Excluído.
 522A. 394 José, filho de José Pereira da Silva.
 655. 395 Newton, filho de Sebastião de Paula.
 690. 396 Orlando, filho de Manoel Ribeiro Junior.
 658. 397 Nicanor, filho de Euclides Antonio de Campos.
 567. 398 Manoel, filho de Argemira de Oliveira.
 722. 399 Paulo, filho de Francisco Mendes Borba.

BATALHÃO DE GUARDAS

508. 400 José, filho de Oscar Esteves Grometi.
 667. 401 Norberto, filho de Manoel de Araújo.
 729. 402 Excluído.
 509. 403 José, filho de Raimundo Tobias de Souza.
 568. 404 Manoel, filho de Custodio Francisco Gomes.
 368. 405 Hugo, filho de José Valente.
 130. 406 Antonio, filho de João Maria da Costa.
 685. 407 Orlando, filho de Deolindo Luiz Afonso.
 279. 408 Eduardo, filho de Eduardo de Almeida.
 769. 409 Rubens, filho de Saturnino de Araújo Barbosa.
 500. 410 José, filho de José Teixeira de Carvalho.
 266. 411 Dorval, filho de Emilio Romano.
 413. 412 Arlindo, filho de Antonio de Carvalho.
 33. 413 Alberto, filho de Francisco Sinibelli.
 748. 414 Redon, filho de Manoel Pereira de Santana.
 773. 415 Sebastião, filho de Carlos Parmeno.
 681. 416 Orlando, filho de Albino Lopes.
 374. 417 Euclides, filho de Aureliano Raimundo da Cunha.
 399. 418 João, filho de Enéas José dos Santos.
 733. 419 Pedro, filho de Artur Gonçalves dos Santos.
 518. 420 José, filho de Abilio Lourenço Dias.
 835. 421 Walter, filho de Antonio Correia de Santana.
 161. 422 Armando, filho de Manoel de Oliveira Silva.

827. 423 Excluído.
 40. 424 Adelino, filho de Anacleto da Costa.
 708. 425 Oswaldo, filho de João de Souza Junior.
 528. 426 Julião, filho de Antonio Ferreira Ribeiro.

BATALHÃO DE GUARDAS

Classe de 1919

400. 882 Sebastião, filho de Zeferino Monteiro Graão.
 130. 883 Daternino, filho de Angenor Gomes da Silva.
 179. 884 Geraldo, filho de Alice Conceição.
 358. 885 Orlando, filho de Roberto Antonio Alves.
 175. 886 Francisco, filho de Manfredo Oliveira Lima.
 429. 887 Walter, filho de José Luiz Garcez Palha.
 76. 888 Arlindo, filho de Antonio Meireles Junior.
 405. 889 Silvestre, filho de David Ribeiro Leal.
 303. 890 Manoel, filho de Francisco de Oliveira.
 161. 891 Fernando, filho de Daniel José da Fonseca.
 92. 892 Arnot, filho de José Ozorio Santiago.
 88. 893 Arnaldo, filho de Antonio Goulart da Silveira.
 128. 894 Cosme, filho de Narciso de Paula.
 28. 895 Albino, filho de Antonio Martins.
 267. 896 José, filho de Joaquim de Almeida.
 215. 897 Japyr, filho de Artur Monteiro da Silva.
 424. 898 Claudionor, filho de Amato Vieira Maciel.
 323. 899 Mateus, filho de Manoel Gomes.
 363. 900 Osmar, filho de Carolina Rosa Pereira.
 23. 901 Alberto, filho de Antonio de Almeida.
 138. 902 Djalma, filho de João Paulo.
 263. 903 José, filho de Manoel Moreira Oya.
 172. 904 Francisco, filho de Vicente Marchese.
 32. 905 Aleindo, filho de Manoel Marques de Faria.
 408. 906 Avio, filho de Eurico Figueiredo Brasil.
 236. 907 Joaquim, filho de Francisco Pereira.
 43. 908 Excluído.
 407. 909 Aurelio, filho de José Fernandes Grilo.
 255. 910 José, filho de Carlos Francisco.
 386. 911 Renato, filho de Rodosindo Costa.
 90. 912 Arnaldo, filho de Antenor Goulart da Silveira.
 410. 913 Benedito, filho de Abelardo dos Passos Cordeiro.
 434. 914 Walter, filho de José de Souza Mendonça.
 282. 915 Julio, filho de João de Oliveira Lopes.
 97. 916 Artur, filho de Cleo Waltrudes dos Santos.
 42. 917 Altino, filho de Albano Pessoa.
 40. 918 Almerindo, filho de Augusto Rodrigues Soares.
 217. 919 Jaime, filho de Francisco Napoléon Duarte.
 435. 920 Wilson, filho de Isidoro dos Santos.
 458. 921 Erotides, filho de Antonio José de Afonso.
 392. 922 Ruben, filho de Bernardino José Ferreira.
 87. 923 Arnaldo, filho de Alfredo Carlos Brício.
 429. 924 Cristofano, filho de Romero Moura.
 326. 925 Moacir, filho de Manoel Pinheiro.
 445. 926 Durval, filho de João Francisco de Souza.
 48. 927 Americo, filho de João Lopes Pereira.
 415. 928 Carlos, filho de José Afonso.
 301. 929 Manoel, filho de Antonio da Silva Coelho.
 257. 930 José, filho de Francisco Amatozo.
 404. 931 Sergio, filho de Antonio de Freitas.
 63. 932 Antonio, filho de José Bernardes de Oliveira.
 9. 933 Adão, filho de Antonio Rodrigues Mondego.
 378. 934 Sebastião, filho de Odilon Candido da Silva.
 39. 935 Alfredo, filho de Antonio Xavier Esteves.
 406. 936 Augusto, filho de Isaias Alves Alfama.
 140. 937 Domingos, filho de Henrique Ferreira Pedra.
 35. 938 Alfio, filho de Cesar Remoffio.
 146. 939 Dionísio, filho de Sebastião do Carmo.
 210. 940 Jorge, filho de Adolfo Lobão.
 456. 941 Ernani, filho de Fabio Rodrigues de Oliveira.
 47. 942 Amauri, filho de Manoel Machado Medeiros.
 24. 943 Alberto, filho de Axelino José da Silva.
 26. 944 Alberto, filho de José Moreira Leite.
 345. 945 Newton, filho de Mario de Oliveira Carneiro.
 57. 946 Antonio, filho de Antonio da Costa Santos.
 202. 947 Homero, filho de Manoel de Souza Machado.
 187. 948 Gualter, filho de Paulino José Bandeira.
 288. 949 Excluído.
 242. 950 Jorge, filho de Francisco Simões da Mota.
 465. 951 Florian, filho de José da Silveira Maciel.
 51. 952 André, filho de Adolfo Braga.
 421. 953 Waldemiro, filho de Waldemar P. Linhares.
 495. 954 Helio, filho de Manoel Vitor de Castro.
 369. 955 Oswaldo, filho de Luciano Peloso.
 193. 956 Helio, filho de Joaquim Pinto Cardoso.
 447. 957 Edmundo, filho de Constantino Gonçalves de Almeida.
 379. 958 Paulo, filho de Francisco de Castro Xavier.
 403. 959 Serafim, filho de Domingos dos Santos Levindo.
 314. 960 Mario, filho de Francisco Luiz Corrêa.
 221. 961 João, filho de Francisco José Aires.
 98. 962 Artur, filho de Samuel de Carvalho.
 231. 963 João, filho de João Moura.
 134. 964 Delfino, filho de José Monteiro.
 413. 965 Vicente, filho de Lucio Duarte Valente.
 228. 966 João, filho de Santos Perros Moreno.
 351. 967 Norival, filho de Oscar Fontes.

123.	968	Claudio, filho de João Gonçalves Plata.
151.	969	Eduardo, filho de Raul de Souza.
67.	970	Antonio, filho de Antonio Passos Junior.
316.	971	Mario, filho de José Martinho Veiga.
273.	972	José, filho de Manoel Joaquim Morgado.
365.	973	Oswaldo, filho de Francisco Molina.
318.	974	Nilo, filho de João Augusto da Cruz.
433.	975	Walter, filho de Carlos Santiago.
164.	976	Florianio, filho de Antonio Fernandes.
82.	977	Armando, filho de Candido Rodrigues.
154.	978	Emilio, filho de Rafael Gusman.
357.	979	Arakem, filho de Estevão Pereira de Souza.
100.	980	Artur, filho de Antonio Serra.
81.	981	Armando, filho de Otavio Teixeira de Souza.
428.	982	Walter, filho de José Galiastro.
41.	983	Almiro, filho de Rodrigo Barcelos.
74.	984	Arlindo, filho de Adolfo Manoel de Mendonça.
409.	985	Tobias, filho de Manoel Barreto Faro.
5.	986	Acir, filho de Ilidio Pedro Lara.
311.	987	Mario, filho de Americo Pinto Corrêa.
136.	988	Demetrio, filho de Ramon Pol Rodrigues.
30.	989	Alcides, filho de Alcides José Ferreira.
380.	990	Perminio, filho de José de Pontes Medeiros.
192.	991	Helio, filho de Domingos Pinto da Silva Ventura.
232.	992	João, filho de José de Souza Pacheco.
356.	993	Otavio, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
372.	994	Oton, filho de Candida da Silva.
19.	995	Agostinho, filho de José Narciso Mendes.
77.	996	Arlindo, filho de João de Souza Leite.
259.	997	José, filho de José Fernandes de Souza.
321.	998	Mario, filho de Antonio Mario Antunes.
148.	999	Eduardo, filho de Eduardo Francisco Praça.
113.	1000	Bernardino, filho de José Nogueira.
139.	1001	Djalma, filho de Laurindo Rodrigues dos Santos.
235.	1002	Joaquim, filho de Antonio Magalhães.
328.	1003	Murilo, filho de Oswaldo Luz.
86.	1004	Armando, filho de Antonio Augusto Barbalho.
11.	1005	Adelino, filho de José Gaspar Ramos.
16.	1006	Adir, filho de Arlindo Marques Batista.
214.	1007	Jorge, filho de Sebastião Guerreiro.
298.	1008	Luiz, filho de Edgar Barreto Bruce.
58.	1009	Antonio, filho de Antenor Nogueira Soares.
222.	1010	João, filho de Joaquim Martins.
397.	1011	Sebastião, filho de Juvencio José de Souza.
4.	1012	Acio, filho de Gregorio Cesar.
336.	1013	Nelson, filho de Benedito Pereira Constantino.
220.	1014	Jô Dias, filho de Antonio José Calazans.
418.	1015	Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves de Castro.
362.	1016	Oziris, filho de Azarias Lopes de Farias.
366.	1017	Oswaldo, filho de Manoel Alves de Castro.
265.	1018	José, filho de João Augusto Lourenço.
315.	1019	Mario, filho de Joaquim da Costa Carvalho.
150.	1020	Eduardo, filho de José Antonio Ferreira Dias.
287.	1021	Lafaiete, filho de José Felix da Rocha.
37.	1022	Alfredo, filho de Joaquim João de Almeida.
79.	1023	Arlindo, filho de Manoel Antonio Morgado.
256.	1024	José, filho de Ernesto de Araujo Braga.
126.	1025	Clodoaldo, filho de Olavo Alves de Souza.
119.	1026	Eduardo, filho de Eduardo Gomes Saraiva.
394.	1027	Rui, filho de José de Oliveira Martins.
51.	1028	Antonio, filho de Antonio Vieira Cunha da Silva.
41.	1029	Alvaro, filho de Luiz Ferreira Nunes.
313.	1030	Mario, filho de Dionisio Rodrigues Alexandrê.
410.	1031	Ubirajara, filho de Manoel Corrêa.
27.	1032	Alberto, filho de Olimpio Francisco da Silva Lima.
218.	1033	Jaime, filho de João Marques.
340.	1034	Nelson, filho de Geraldino Antonio Lemos.
423.	1035	Wolkair, filho de Alvaro Maria da Costa.
270.	1036	José, filho de João Felix.
368.	1037	Oswaldo, filho de Oscar Ribeiro Silveiras.
283.	1038	Julio, filho de Juvenil Pereira.
309.	1039	Marciano, filho de André Manoel Alves.
125.	1040	Clementino, filho de José Martins de Matos.
169.	1041	Francisco, filho de Manoel Nunes Garcia.
261.	1042	José, filho de José Manoel Gonçalves.
251.	1043	José, filho de Antonio Gonçalves.
292.	1044	Lourival, filho de Tertuliano José de Moracs.
177.	1045	Fred, filho de Carlos Pereira da Cunha.
238.	1046	Joaquim, filho de Noemia de Souza.
81.	1047	Armando, filho de Armando Almeida Costa.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18.º DISTRITO

Edital de notificação de sorteados

O Bacharel em Direito, Tito de Mello Carvalho, presidente da Junta.

Faz saber, de acordo com os §§ 1.º e 2.º do art. 105, do Regulamento das classes de 1920 e 1919, alistados e sorteados com os números que mento do Serviço Militar vigente, que os cidadãos da relação abaixo respectivamente lhes precedem os nomes, foram sorteados para o ser-

viço ativo, no dia 17 de setembro de 1940, na sede do Serviço de Recrutamento, e convocados na primeira chamada para servirem nesta Circunscrição no 1.º R.A.M.

Cumpra, pois, aos cidadãos sorteados, apresentarem-se na sede desta Junta à rua Joaquim Meier n. 3, de 16 a 31 do corrente mês de outubro, afim de receberem o respectivo certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 4 — P.A.V.M., onde serão inspecionados de saúde e daí para a sede da unidade para a qual foram sorteados, caso sejam julgados aptos.

Os sorteados que deixarem de cumprir essas obrigações acima, ou que não se apresentarem até o dia 31 de outubro, serão declarados *insubmissos* e processados, criminalmente na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, faço expedir a presente notificação que vai por mim assinada.

J. A. M. do 18.º Distrito, em 2 de outubro de 1941. — Tito de Mello Carvalho, presidente da Junta.

Classe de 1920

Número do alistamento — Número do sorteio

2.	101	Abilio, filho de Antonio A. Fernandes.
3.	152	Adail, filho de Matias de Andrade.
6.	167	Adalberto da Costa.
14.	232	Adrião, filho de Dalmira Maria de Jesus.
15.	170	Adilson, filho de Joaquim Fernandes Neves.
17.	101	Afranio, filho de Nelson A. Passos Perdigão.
18.	118	Agrinaldo Delfino Monteiro.
19.	274	Aladir, filho de Firmo Antonio da Silva.
20.	136	Alair de Carvalho.
22.	252	Alberto, filho de Abel Leite.
24.	7	Alberto, filho de Joaquim da Costa Cavalcanti.
25.	148	Alberto, filho de Manoel Matos Neto.
28.	298	Alcides, filho de Eugenio José da Costa.
29.	23	Alcides, filho de Jovelina de Souza.
30.	220	Alcides Evangelista Mendonça.
31.	251	Alcino Paz.
34.	70	Alfredo, filho de Antonio Rodrigues Soares.
36.	178	Alipio Peres da Silva.
38.	57	Almiris, filho de Julio Gomes de Alvarenga.
40.	105	Altair, filho de Artur Joaquim Sobral.
41.	75	Altair, filho de Dario A. Xavier de Brito.
41A	296	Altino, filho de Albino José Caldas.
42.	293	Altino, filho de Antonio Corrêa Feijó.
43.	149	Alvaro, filho de João da Silva Marques.
44.	254	Alvaro, filho de Jovelino Elias Machado.
44A	117	Alvaro, filho de Manoel de Carvalho.
45.	281	Alvaro, filho de Manoel Fernandes Serra.
46.	213	Alvaro, filho de Manoel Francisco Faria.
48.	166	Alvrio, filho de Americo Martins Pasi.
50.	203	Amauri Antonio, filho de Manoel Augusto Barreiro.
51.	102	Amauri Figueiredo Almeida.
53A	67	Ambrosio Cabiló.
55.	233	Americo da Costa Guineli.
57.	244	Angelo Rael.
59.	44	Anselino, filho de Lino Pedro de Souza.
60.	6	Antenor, filho de José Fernandes da Silva.
61.	137	Antonio, filho de Alfredo A. Carvalhaes.
63.	174	Antonio, filho de Antonio Modesto.
65.	9	Antonio, filho de Domingos Pereira da Rocha.
66.	201	Antonio, filho de Manoel Fernandes.
67.	191	Antonio, filho de Manoel Viana Filho.
69.	207	Antonio, filho de Rodrigo Pinto de Carvalho.
70.	72	Antonio, filho de Valentim N. Pereira da Costa.
72.	44	Antonio Figueiredo.
77.	258	Aramiz, filho de Tomaz R. Batista Pereira.
78.	260	Archimedes Basile.
79.	301	Arey, filho de Anibal da Costa Matos.
80.	20	Ariovaldo, filho de João Nunes de Oliveira.
86.	89	Armando, filho de Antenor Bravo dos Santos.
88.	180	Armando, filho de José Rodrigues Ferreira.
89.	266	Arnaldo, filho de Leonor de Castro M. Conceição.
90.	126	Arnaldo, filho de Waldemar A. Leite Bastos.
91.	144	Arthur, filho de Antonio Joaquim.
91A	205	Arthur, filho de Artur Corrêa Borges.
92.	297	Arthur, filho de Arthur Martins Junior.
95.	5	Arthur Ramos.
99.	228	Ary, filho de Maria Eugenia.
101.	157	Astrogildo, filho de Astrogildo B. de Araujo.
193.	290	Augusto, filho de João Esteves.
104.	78	Augusto, filho de José Antunes.
105.	236	Augusto, filho de Manoel Rocha.
106.	46	Augusto de Pereira.
107.	283	Aulidio, filho de Plácido Camara.
109.	235	Bario, filho de Adelfo Vitor Paulino.
111.	116	Bernardino, filho de Bernardino S. Gameleiro.
115.	36	Bernardo, filho de Artur Busman.
116.	145	Boris, filho de Max Aranowich.
117.	145	Braz, filho de Mario M. Vasconcelos Drumond.
120.	230	Carlos, filho de Arlindo dos Santos.
123.	106	Carlos, filho de Esmeria da Conceição.
124.	156	Carlos, filho de Manoel Corrêa.
125.	187	Carlos, filho de Manoel J. de Campos.
128.	31	Carlos Augusto de Almeida.
129.	185	Carlos da Fonseca.

130.	239	Carlos Luiz.	298.	484	José, filho de Alfredo E. Guimarães.
131.	81	Casimiro, filho de Inocência M. da Conceição.	299	120	José, filho de Alfredo Eufrazio.
133.	82	Cezar, filho de Epaminondas J. da Costa.	300.	222	José, filho de Antonio Alves Dias Ferreira.
136.	170	Claudianor, filho de Antonio de Figueiredo.	301.	54	José, filho de Antonio M. G. Viera.
137.	73	Claudianor, filho de José Monteiro Silva.	304.	48	José, filho de Henrique D. Almeida.
143.	21	Dalmo Fláclio Gomes.	305.	168	José, filho de José Agostinho Coelho.
145.	211	Daniel, filho de Olegário H. Laranja.	309.	129	José, filho de José Rodrigues Baredo.
146.	272	Darcy, filho de Bernardo O. Rocha.	310.	64	José dos Santos Junior.
147.	39	Darcy, filho de Virginia Silva.	311.	164	José, filho de Maria Tereza.
148.	41	Darcy, filho de Virgílio A. de Castro.	316.	259	José, filho de Sebastião C. da Silva.
149.	270	Darwin, filho de Antonio Teodoro Barros.	318.	124	José Carlos.
150.	86	David Orlando Lepesteu.	319.	268	José Gonçalves.
151.	150	Décio, filho de Antenor R. Gomes.	320.	262	José Machado.
155.	240	Dinarte, filho de Arnaldo Martins Machado.	322 A	280	José Neves.
156.	284	Dinarte, filho de Luiz A. Abromhosa.	322 B	300	José Pereira d Silva.
157.	3	Dionísio Pinto Almeida Filho.	323.	247	José Silva.
158A	154	Direen, filho de Manoel Barcelos Junior.	324.	10	José Silva Reis.
161.	42	Durval, filho de Antonio S. Telles.	328 A	74	Juracy, filho de Leonardo S. I. Corahy.
163.	215	Durval, filho de Otacílio da Fonseca.	329 A	98	Kaumer, filho de Julieta de Cunningham.
165.	62	Edilberto, filho de Lafayete Borges.	330	17	Kleber, filho de Pericles L. Santos Castro.
166.	63	Edemundo, filho de Rafael F. Domingues.	334.	262	Lasaro André.
167.	26	Eduardo, filho de João de Lima.	335.	182	Lenine, filho de Luiz da Silva Costa.
169.	224	Elias, filho de Zacarias E. Sultano.	338.	175	Lino, filho de Manoel Mariano.
170.	107	Elias Ferreira da Silva.	341.	29	Lucio, filho de Lucio de Azevedo.
171.	66	Eloy, filho de Frederico P. Sardinha.	343.	172	Luiz, filho de Antonio Francisco Cardoso.
172.	299	Elysio, filho de José R. Azevedo Sobrinho.	346.	35	Luiz, filho de Luiz da Costa Almeida.
173.	54	Elipio, filho de Manoel Brum F. Filho.	347.	121	Luiz, filho de Maria Conceição.
174.	11	Erato José.	348.	28	Luiz, filho de Oscar E. Rodrigues Rocha.
178.	37	Eucelício, filho de Saul Virgílio da Silva.	350.	24	Luiz Gonzaga.
179.	85	Euclydes, filho de Antonio da Cruz.	351.	71	Luiz da Natividade.
181.	225	Evanir, filho de Mauro da Rocha Batista	355.	55	Manoel, filho de José Alves Teixeira.
182.	250	Euváldo Noceti.	356.	245	Manoel, filho de Manoel Quirino da Silva.
183.	8	Felix Batista.	357.	202	Manoel, filho de Manoel Soares.
184.	22	Fernando, filho de Albino Martins Pereira.	360 A	177	Marcelino Lapa.
185.	79	Fernando de Lucena Tamanqueira.	362.	165	Mario, filho de Agapito José dos Santos.
186.	128	Fernando José.	365.	163	Mario Gomes Viana.
187A	55	Flávio, filho de Manoel M. Costa.	366.	68	Mario, filho de Jovimiano de Souza Val.
190.	143	Francisco Aureliano de Souza.	367.	50	Mario, filho de Manoel Gregorio Rodrigues.
192.	139	Gabriel, filho de Manoel Pacheco.	368.	91	Mario, filho de Manoel Justiniano Quintão.
194.	265	Gastão, filho de Satiro de Carvalho.	370.	253	Mario Walter Ferrara.
197.	179	Geraldo, filho de Cornelio H. Cantaruso Mota.	373.	188	Miguel, filho de Francisco Scaramelo.
198.	210	Geraldo, filho de Eugenio C. Vila Verde.	374.	40	Miguel David.
200.	87	Geraldo, filho de Manoel F. Coelho.	376.	119	Milton, filho de João Sabino Alves.
202.	18	Geraldo, filho de Raul A. Ferrão C. Branco.	378.	84	Moacyr, filho de Armando Franca de Andrade.
205.	108	Gervasio Cezar Marancheli.	379.	143	Moacyr, filho de Bento Santiago Borges.
207.	122	Gilberto Campos Miranda.	381.	277	Moacyr, filho de Gil Pires de Sá.
208.	130	Gilson, filho de João H. de Castro.	389.	285	Naeton, filho de Daniel Pimenta.
209.	127	Clariston, filho de J. Raposo Couto Filho.	393.	45	Nelson, filho de Castorina Maria Vieira.
211.	33	Guilherme, filho de Guilherme Fernandes.	395.	263	Nelson, filho de Joaquim N. Oliveira Ribeiro.
214.	189	Hamid, filho de Antenor Ramos.	397.	97	Nelson Ferreira Ariosa.
215.	292	Harisson, filho de José França Simões.	398.	289	Nelson, filho de Raymundo de Moura.
217.	196	Heitor, filho de Antonio P. Ferraz.	401.	287	Newton, filho de Fantes Carvalho de Oliveira.
218.	204	Heitor de Moura.	403.	158	Newton, filho de João Pinto P. Velho.
219.	216	Helio, filho de Alvaro Pereira Pacheco.	405.	169	Newton, filho de Luiz Bezerra de Araújo.
220.	1	Helio, filho de Antenor Soares Corrêa.	407.	125	Newton José Dias.
222.	199	Helio, filho de Arnaldo W. F. Genofre.	408.	192	Nel, filho de Colatino Marques.
231.	200	Heraldo, filho de Valentim J. Santos.	410.	186	Nilton, filho de Alberto Fonseca de Mendonça.
235.	302	Hilario, filho de Benedito N. Machado.	413.	264	Nilton, filho de Antonio Pereira A. Bastos.
137.	25	Hiran da Cunha.	414.	80	Nilton, filho de Antonio Rodrigues dos Colias.
238.	38	Iberê, filho de Pomerio da Rosa Martins.	417.	229	Nilton, filho de Domingos Pereira Braga.
239.	30	Iridis Hermenegildo Pinto.	418.	288	Norival, filho de Manoel Dias Marques.
244.	153	Izaltino, filho de Virginia M. do Rosario.	419.	99	Otacílio, filho de Matilde Nogueira.
246.	16	Jacy, filho de Genécio da S. Pedreira.	421.	141	Otacílio Andrade Santos.
246-A	286	Jacy, filho de Torquato B. Melo.	424.	97	Odacir, filho de Mario dos Santos Nobrega.
249.	59	Jair, filho de Paulo Nascimento.	429.	184	Orlando, filho de Joaquim Manoel Duarte.
251	295	Jardelino, filho de Pedro Pereira de Souza.	430.	183	Orlando, filho de Joaquim Pereira Tavares.
252.	226	Jaine, filho de Maria Pereira.	431.	56	Oscar, filho de Joaquim Ferreira Oliveira.
254.	218	Yeddo, filho de Eduardo de Carvalho.	433.	217	Osmar, filho de José Francisco Dias.
255.	231	João, filho de Apregio Francisco Asis.	436.	243	Osmar, filho de Pedro Gonçalves Martins.
257.	131	João, filho de Ezequiel Pereira Ribeiro.	437.	198	Osmar, filho de Pedro Leonidio.
258.	206	João, filho de Joaquim Pereira.	438.	241	Oswaldo, filho de Antonio Coimbra Netto.
259.	261	João, filho de Joaquim Ferreira Salvador.	440.	190	Oswaldo, filho de Antonio Soares.
262.	123	João, filho de José Antonio Martins.	442-A	53	Oswaldo, filho de José Dantas.
267.	140	João Americo de Souza.	446.	193	Otto, filho de Nelson G. Fernandes de Sá.
268-278		João André de Souza.	447.	103	Ozair, filho de Antonio Ubaldio.
269.	173	João Batista, filho de João Maria da Silva.	451-A	147	Paulo, filho de José Baptista Mello.
270.	155	João Batista, filho de Manoel Gonçalves Marques.	452.	195	Paulo da Silva Campos.
271 B.	161	João de Deus Moreira.	455.	27	Paulo, filho de Salustiano H. Bacelar.
272.	96	João da Mota Gonçalves.	457.	246	Paulo Manso.
273.	49	Joaquim, filho de Antonio F. Oliveira.	458.	197	Paulo Pimentel Sampaio.
275.	1	Jorge, filho de Alvaro da Cunha Pedro.	460.	135	Pedro, filho de Henrique Vieira da Silva.
278.	142	Jorge, filho de Antonio S. Lucio Filho.	460-A	176	Pedro, filho de João Ribeiro dos Santos.
280.	291	Jorge, filho de Idalino G. Araújo.	462.	219	Pedro, filho de Manoel de Carvalho.
282.	60	Jorge, filho de Jaime Tibau.	463.	225	Pedro, filho de Palmira Pieroni.
284.	234	Jorge, filho de Julio Ribeiro Manhães	464.	238	Plinio, filho de Demetrio Ferreira Martins.
285.	282	Jorge, filho de Manoel J. da Silva.	466.	47	Reinaldo Ribeiro da Silva.
286.	223	Jorge, filho de Manoel Vieira Mariz.	472.	114	Roberto, filho de Casimiro R. dos Santos.
287.	34	Jorge, filho de Paulo A. Martins Costa.	473.	162	Roberto, filho de Felipe Pinto de Sá.
289.	109	Jorge Coelho Duarte.	474.	227	Roberto Amorim de Souza.
290 A	221	Jorge Lemos.	475.	159	Roberto José da Silva.
291.	32	Jorge da Machado.	475-A	93	Roberto Paulo Figueredo Pantoja.
296.	256	José, filho de Afonso Roão Pinheiro.	476.	216	Roment, filho de Cactano do Lanare Garcia.
297.	276	José, filho de Albano Bernardo da Silva.	477.	90	Romulo, filho de Alvaro Santos.

479.	43	Rubem, filho de Efraim João Barbosa.
480.	154	Rubem Joaquim Carvalheiro.
481.	209	Sabino Facadio.
484.	115	Sebastião, filho de Henrique Scheid.
485.	19	Sebastião, filho de José Alexandre Batista.
493.	133	Sebastião José dos Santos.
494.	11	Serafim, filho de Salvador Antonio da Costa.
495.	76	Sergio Luiz, filho de Gustavo de Macêdo Soares.
498.	237	Sylvio, filho de Alípio Almeida da Silva.
500.	257	Sylvio, filho de Domingos de Carvalho.
501.	160	Sylvio, filho de Tereza de Souza Costa.
502.	132	Tarso, filho de José Peres da Silva.
512.	214	Waldeck, filho de Arminda de Carvalho.
513.	212	Waldemar, filho de Antonio da Silva Cristiano.
516-A	92	Waldemiro, filho de Joaquina Nunes.
518.	88	Waldemiro, filho de Onofre Isidoro da Silva.
523.	95	Waldir, filho de Homelio Eleone de Almeida.
525.	15	Waldir, filho de Januario Córvo.
526.	2	Waldir, filho de Manoel Madureira Pinto.
528-A	83	Walter, filho de Alberto C. Bug.
529-A	208	Walter, filho de Antonio Nicácio.
530.	65	Walter, filho de Aristides Rabelo.
533.	273	Walter, filho de Joaquim Silva.
537.	112	Walter, filho de Luiz Martins de Lima.
545.	269	Washington, filho de Adalberto M. Newton.
546.	278	Washington, filho de Alexandre Drumond Silva.
547.	69	Washington, filho de Carlos G. Guimarães.
548.	248	Washington, filho de Leandro José Faria.
549.	77	Wellington Corrêa.
550.	13	William, filho de Abrahão Brande.
554.	275	Wilson, filho de Adalberto F. Quintans.
555.	194	Wilson, filho de Alfredo Paes Sardinha.
560.	138	Wilson, filho de José Lopes.
568.	110	Wilson, filho de Romeu Souza Novacs.

Classe de 1919

A-1.	675	Aley Fernandes da Silva.
1.	689	Adelino, filho de Antonio J. da Rocha.
4.	658	Alberto, filho de Alberto da Silva Ferrão.
5.	646	Alberto, filho de Manoel Alves Pinheiro.
6.	694	Alberto Caldeira Freire Messeder.
7.	690	Aleyr, filho de Paulino Rodrigues Marques.
8.	679	Altamiro, filho de Sebastião José de Faria.
10.	706	Antonio, filho de Jesus Moura.
10-A	639	Antonio Alves Marques.
12.	636	Araken Luiz.
13.	705	Arlindo, filho de Arlindo Faria Gonzalo.
16.	676	Ary, filho de Adão Tavares Laranjeira.
18.	660	Ary Rangel Neto.
19.	682	Astrogildo, filho de Antonio Marques.
20.	686	Atapú Gomes.
21.	671	Aurelio, filho de Maria Machado.
22.	635	Aureo, filho de Lauro Machado Dutra.
23.	687	Avelino, filho de Ana Bezerra.
26.	701	Carlos, filho de Antonio Nascimento.
27.	668	Carlos, filho de Balbina Rosa da Silva.
28.	680	Carlos, filho de Conrada Modesta.
29.	661	Carlos Alberto.
30.	654	Cauby, filho de Francisco F. H. Padilha.
33.	673	Clemente, filho de Felipe José Camarinha.
34.	696	Dacyr, filho de Eugenio Souza Jordão.
35.	631	Dalmo, filho de José Joaquim dos Santos.
36.	632	Damir, filho de Luiz M. Waddington.
37.	651	Danilo, filho de Jeronymo Ferreira Barros.
39.	664	Domingos, filho de Americo Bento.
43.	626	Edson Catarino de Rezende.
44.	681	Esplabemar, filho de Avelino Herculano de Souza.
46.	674	Euclides dos Santos Oliveira.
49.	699	Flocel, filho de Pedro Ferreira de Matos.
50.	652	Francisco Geraldo da Silva.
52.	666	Geraldo, filho de Aracy Candida Bastos.
53.	677	Geraldo, filho de Vitor Simonin Leal.
54.	657	Gilberto, filho de Fernando do Nascimento.
57.	670	Iran, filho de Sebastião Isidoro Pereira.
59.	640	Jorge, filho de Isaura Guimarães.
61.	638	Jorge, filho de Margarida C. de Assis.
63.	669	Jorge Ragi Eis.
64.	643	Jorge Ramos do Nascimento.
68.	708	José, filho de João Rodrigues Leite.
69.	649	José, filho de José Ruffo.
70.	672	José, filho de Luiza Barbosa.
71.	692	José Corrêa Werneck.
74.	662	Jurandyr, filho de João Vieira França Junior.
75.	685	Jurandyr Peixoto Cardoso.
76.	648	Laplace, filho de Ricardo A. Moreira.
77.	645	Laurindo dos Santos.
78.	683	Lauro, filho de Mario Savaget Calaza.
79.	688	Lauro, filho de Paulo da Câmara Bastos.
80.	663	Leonel, filho de Alfredo Pereira.
81.	655	Luiz, filho de Manoel Pires Carneiro.
83.	698	Manoel, filho de Maria Emilia Conceição.
86.	684	Manoel Souto de Araujo.
87.	665	Mario, filho de Antonio Loureiro.
88.	630	Mario Burlini.

90.	691	Moacyr, filho de Adolfo Ganzo.
93.	628	Moacyr Saraiva Lomba.
94.	629	Naillon, filho de José Joaquim da Silva.
99.	702	Olaviano, filho de Carlos da Cunha Pessoa.
101.	707	Olavo, filho de Aristeu Ferreira Paranhos.
102.	644	Ondino, filho de Arlindo Pereira da Silva.
104.	689	Orlando Henrique Chaves.
105.	641	Oscar, filho de Lourenço Jorge.
108.	633	Oswaldo Cardoso.
109.	695	Oyama, filho de Floriano Batista Pereira.
111.	700	Paulo, filho de Virgilio Moreira da Silva.
114.	634	Renato, filho de Bernardino S. Monteiro.
115.	637	Rubem, filho de Olavio Flores de Almeida.
116.	653	Rubens Reih.
117.	642	Ruy Barbosa Fontende.
118.	678	Sandoval, filho de Claudio Afonso de Souza.
121.	625	Silvé do Carmo Cezar.
122.	627	Sylvio, filho de Acácio Paes Santos.
127.	667	Vitor, filho de Alberto Moranche.
130.	704	Waldeliro, filho de José Monteiro Oliveira.
133.	703	Waldyr, filho de Antonio Oliveira Santos.
134.	656	Waldyr, filho de Carlos Pereira da Mota.
135.	659	Walkir Hermann.
138.	650	Wilson, filho de Albino da Costa Pinto.
139.	647	Wilson, filho de Jayme Cactano Mendes.
141.	697	Wilson Gonçalves Pereira.

J. A. M. do 18.º Distrito, 3 de outubro de 1941. — O presidente, *Tito de Mello Carvalho*.

Fábrica do Realengo

D.M.B.

Edito de concorrência

I. De ordem do Sr. Coronel Diretor desta Fábrica, convido os Srs. industriais, em tecidos, a apresentarem propostas para fornecimento de tela amiantina destinada ao consumo deste estabelecimento.

II. As propostas serão feitas em três dias, em papel tamanho oficial de 33x22, selada a primeira na forma da lei, devendo ser entregues no Almoxarifado desta Fábrica até o dia 15 do corrente, às 13 horas.

III. Os pagamentos correspondentes ao fornecimento serão feitos conforme ajuste.

IV — Aos Srs. interessados, mediante solicitação, serão enviadas ou entregues as especificações da referida tela, e outras informações serão prestadas diariamente no Almoxarifado, das 13 às 15 horas, com exceção dos sábados.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Antonio F. Teixeira*, primeiro tenente almoxarife.

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO BORGES, S. A.

Fundado em 1936

Rua da Alfândega ns. 24 e 26

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Ativo

Letras descontadas	12.101:175\$890
Empréstimos em contas correntes	20.005:650\$250
Letras em Cobr. do Exterior	1.347:183\$700
Letras em Cobr. do Interior	6.624:719\$525
Valores Cauçionados	17.429:914\$900
Valores Depositados	24.510:103\$700
Garantias Hipotecárias	13.470:272\$860
Correspondentes do exterior	404:957\$300
Correspondentes do interior	13.511:858\$437
Títulos de propriedade do Banco	2.742:698\$200
Hipotecas	6.272:045\$800
Caixa: — Em moeda corrente no Banco, depositado no Banco do Brasil e outros Bancos	8.609:175\$512
Tesouro Nacional e Depósito	100:000\$000
Ações Cauçionadas	80:000\$000
Móveis e Utensílios	80:000\$000
Diversas Contas	543:124\$840
Imoveis (Valor n/prédio à rua da Alfândega n. 24)	450:000\$000

Total do ativo

128.282:886\$841

	Passivo	
Capital	5.000:000\$000	
Fundo de reserva geral	487:709\$000	
Fundo de reserva especial	243:850\$000	
Depósitos:		
Em C/C. com juros	32.992:823\$182	
Em C/C. sem juros	314:095\$544	
A prazo fixo	10.931:013\$400	44.237:932\$126
Depósitos em c/cobr. do exterior	1.528:061\$600	
Depósitos em c/cobr. do interior	11.354:346\$400	
Títulos em caução e em depósito	46.653:125\$600	
Valores hipotecários	13.470:272\$800	
Correspondentes do exterior	328:276\$000	
Correspondentes do interior	2.653:275\$350	
Letras a pagar	565:982\$000	
Apólices dep. Tesouro Nacional	100:000\$000	
Caução da Diretoria	80:000\$000	
Diversas Contas	1.579:761\$108	
Total do passivo	128.282:886\$884	

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — Adriano Sá Junior, diretor-presidente. — Julio Mattos, diretor-gerente. — Wilfred Penha Borges, contador.

(N. 11.969 — 7-10-1941 — 110\$2.)

COMPANHIA SERTANEJA S. A.

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1941

Aos dois de outubro de mil novecentos e quarenta e um, às quatro horas, reunidos em assembléia geral extraordinária a Avenida Graça Aranha n. 26, 4.º andar, sala 411, nesta cidade do Rio de Janeiro, o acionista Sr. Dr. José Gonçalves de Sá, tomando a palavra comunicou aos associados que por se achar ausente o Dr. Geraldo Rocha, presidente da sociedade, dele havia recebido uma procuração que exhibia com plenos e especiais poderes para em seu nome deliberar. Propunha que fosse escolhido um dos acionistas para presidir a assembléia. Usou da palavra o Dr. Silvio da Fontoura Rangel e propôs que a assembléia designasse o próprio Dr. José Gonçalves de Sá para dirigir os trabalhos, o que se fez logo em seguida, por aclamação unânime dos presentes. Assumindo a presidência o Dr. José Gonçalves de Sá, convidou para secretário o Sr. Luiz Evangelista Perroni que tomou lugar à mesa. O Sr. presidente da Assembléia declarou que na conformidade dos anúncios de convocação feitos no Diário Oficial de 22, 27 de setembro e 1 de outubro e Jornal do Comércio de 21, 27 e 1 de outubro últimos, a presente assembléia se destinara à reforma dos Estatutos, para dar cumprimento às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E como a lista de presença consignasse o comparecimento de mais de 2/3 do capital social, isto é, Dr. Geraldo Rocha representando 3.260 (três mil duzentos e sessenta) ações, Dr. José Gonçalves de Sá 10 (dez) ações, Dr. Silvio da Fontoura Rangel 10 (dez) ações, Arnaldo Corrêa Maduro 6 (seis) ações e Luiz Evangelista 2 (duas) ações, declarava abertos os trabalhos desde logo propunha que se discutisse e votasse a reforma dos Estatutos, submetendo à discussão o projeto apresentado pelo acionista Dr. Silvio da Fontoura Rangel, que em seguida seria lido pelo Secretário. Proce- deu, então, esta, a leitura do seguinte: Projeto — Substituíam-se os arts. 1.º, 4.º, 5.º, 7.º e 11 pelos seguintes: art. 1.º Fica constituída sob a denominação de "Sertaneja" — Empresa Agro-Pastoril S. A. uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes Estatutos e leis que regularém as sociedades desse gênero. Art. 4.º A sociedade tem por objeto desenvolver industrial e comercialmente na bacia do Rio São Francisco todo e qualquer gênero de trabalho agrícola e pastoril utilizando-se das matérias primas e recursos naturais da região obtendo sempre que for o caso, as necessárias medidas de ordem legal determinadas pela legislação aplicável. Art. 5.º O capital da sociedade é de 3.500:000\$0 (três mil e quinhentos contos de réis) valor de suas propriedades imóveis, móveis e semoventes, bemfeitorias conforme descrição feita na assembléia de constituição definitiva, em 11 de setembro de 1928 e outros posteriormente adquiridos, capital esse dividido em 3.500 (três mil e quinhentas) ações do valor de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma. Parágrafo único. As ações serão nominativas e indivisíveis. Art. 7.º A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade no caso de empate. Art. 11. Os Diretores da Sociedade terão a remuneração que lhes for estipulada pela assembléia geral ordinária ou extraordinária, e serão investidos na posse de seus cargos, depois de prestada a caução estabelecida e mediante termo lavrado em livro previamente destinado a esse fim. O Sr. Presidente disse então que se achava em discussão o projeto que acabava de ser lido e como ninguém tivesse querido fazer uso da palavra foi encerrada a discussão. Posto a votos o referido projeto foi unanimemente aprovado. Deante disso o Sr. Presidente declarou que estavam satisfeitos os objetivos da assembléia. Pediu a palavra o Dr. Silvio da Fontoura Rangel e solicitou que por ato da assembléia, interpretando a reforma dos Estatutos de 25 de abril do corrente ano, ficasse consignado que a mudança havida na designação do cargo de Diretor Tesoureiro para Diretor Técnico não afetou a investidura do antigo Diretor Tesoureiro que passou a exercer o cargo com a denominação de Diretor Técnico. Submetida à discussão essa proposta como nin-

guem pedisse a palavra foi submetida a votos e unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a então que se achava em discussão o projeto que acabava de ser lido discutida e aprovada sem discrepância, após a reabertura da sessão vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes. — Rio, 2 de outubro de 1941. — José Gonçalves de Sá, presidente da assembléia, Luiz Evangelista Perroni, secretário, p.p. do Dr. Geraldo Rocha, José Gonçalves de Sá, Arnaldo Maduro, Silvio da Fontoura Rangel. Eu, Luiz Evangelista Perroni, secretário, copio, a presente ata. — Luiz Evangelista Perrone. — José Gonçalves de Sá. (N. 11.972 — 7-10-41 — 106\$1).

IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DA IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ S. A.

Aos (4) quatro dias do mês de setembro de 1941, às 16 horas, nesta Capital, no prédio número 109 da Avenida Rio Branco, 3.º andar, sala 24, presentes os senhores Lincoln Rodrigues, D. Abreulina de Abreu Rodrigues, Genesio de Souza Barros, D. Maria Rosa de Almeida Barros, Luiz Val de Oliveira, José Pereira de Carvalho, Dr. Hudson de Carvalho e Dr. Helio de Carvalho, reuniram-se os mesmos em assembléia sob a presidência do senhor Lincoln Rodrigues, que unânime escolha dos presentes foi convidado para presidir-la. Assumindo este a presidência, agradeceu a sua indicação e convidou para secretário a mim Helio de Carvalho, dando início aos respectivos trabalhos. Pelo senhor presidente foi declarado que o fim da presente assembléia já conhecido de todos os presentes, era o da constituição de uma sociedade anônima, para explorar o comércio de compra e venda de imóveis nesta Capital e onde mais convier, sociedade da qual ele e o senhor José Pereira de Carvalho eram os fundadores e incorporadores. Disse mais o senhor presidente que os estatutos dessa sociedade que se denominará Imobiliária São Luiz S. A., se acham sobre a mesa, e consultou se devia mandar proceder ou não a sua leitura, uma vez que já se achava esse documento subscrito por todos os presentes. A assembléia dispensou essa leitura. Declarou em seguida, o senhor presidente que o capital da sociedade, do valor de 600:000\$000 (seiscentos contos de réis) já se achava integralmente subscrito, assim como que fora feito no Banco Boavista o depósito de 60:000\$000 (sessenta contos de réis), correspondente a 10 % do capital subscrito, de acordo com a exigência legal e como provam os seguintes documentos que, por mim secretário mandou fossem lidos. Lista dos subscritores de ações da Imobiliária São Luiz S. A., instalada na Capital Federal, com o capital de 600:000\$000 (seiscentos contos de réis) dividido em 600 (seiscentas) ações do valor de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma. Lincoln Rodrigues, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Antonio Vieira número 28, 75 (setenta e cinco) ações no valor de 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis); Abreulina de Abreu Rodrigues, brasileira, casada, professora, residente à rua Antonio Vieira número 28, 75 (setenta e cinco) ações no valor de 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis); Genesio de Souza Barros, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Salvador de Mendonça n. 60, 75 (setenta e cinco) ações no valor de 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis); Maria Rosa de Almeida Barros, brasileira, casada, proprietária, residente à rua Salvador de Mendonça n. 60, 75 (setenta e cinco) ações no valor de 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis); Luiz Val de Oliveira, brasileiro, casado, contador, residente à rua Bolivar n. 35, 150 (cento e cinquenta) ações no valor de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis); José Pereira de Carvalho, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Sá Ferreira n. 204, 50 (cinquenta) ações no valor de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis); Dr. Hudson de Carvalho, brasileiro, casado, médico, residente à rua Sá Ferreira n. 204, 50 (cinquenta) ações no valor de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis); Dr. Helio de Carvalho, brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua Sá Ferreira n. 204, 50 (cinquenta) ações no valor de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis). Total (8) oito pessoas, subscritoras das (600) seiscentas ações, total do capital de 600:000\$000 (seiscentos contos de réis), Banco Boavista — 60:000\$000. Recebemos dos Srs. Lincoln Rodrigues e José Pereira de Carvalho, incorporadores da sociedade anônima "Imobiliária São Luiz S. A.", a importância supra de 60:000\$000 (sessenta contos de réis), correspondente a 10%, (dez por cento) sobre o capital em dinheiro de 600:000\$000 (seiscentos contos de réis), com que se constitui a referida sociedade. Para clareza, firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1941. Banco Boavista S. A. F. Portella. Selada com 20\$2. Postos em discussão os documentos acima referidos, inclusive o projeto dos estatutos sociais, ninguém sobre eles pediu a palavra, pelo que foram submetidos à votação e unanimemente aprovados. O Sr. presidente declarou então legal, jurídica e definitivamente constituída a Imobiliária São Luiz S. A. Em seguida disse o senhor presidente que antes de se proceder à eleição da diretoria, a assembléia deveria arbitrar os honorários da mesma, no corrente exercício, nos termos da exigência do artigo 13 dos estatutos que acabavam de ser aprovados. Consultados os presentes, ficou estabelecido que esses honorários serão de 12:000\$000 (doze contos de réis) anuais para cada diretor. Passou-se em seguida à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal, para que o Sr. presidente pediu que os Srs. acionistas fizessem as suas cédulas. Apuradas elas, deram o seguinte resultado: para diretores Lincoln Rodrigues, Luiz Val de Oliveira e José Pereira de Carvalho. Para membros do Conselho Fiscal: Dr. José Pereira Teixeira, Dr. Geraldo Martins Ourivio e Fernando Pessoa de Queiroz. Suplentes: Dr. Ivolino de Vaconcellos, Eduardo Lins e Antonio Paranhos Ferreira. O senhor presidente proclamou eleitos esses senhores e os considerou empossados desde logo em seus respectivos cargos. Na-

da mais havendo a tratar o senhor presidente fez entrega à diretoria eleita dos documentos comprobatórios da constituição legal e definitiva da Imobiliária São Luiz S. A., para que lhes seja dado o destino legal. O senhor presidente congratulou-se afinal com os presentes, pela constituição da sociedade da qual todos esperam uma vida feliz de grande e completo êxito. Foi dada como encerrada a assembléa, de que eu, secretário lavrei esta ata que foi lida e achada conforme por todos os presentes e por eles assinada. Helio de Carvalho, secretário; Lincoln Rodrigues, presidente; Abreulina de Abreu Rodrigues, Genesio de Souza Barros, Maria Rosa de Almeida Barros, Luiz Val de Oliveira, José Pereira de Carvalho, Hudson de Carvalho. Declaramos que é a cópia fiel da ata original. — Helio de Carvalho, secretário; Lincoln Rodrigues, presidente.

Estatutos da Imobiliária São Luiz S. A.

Artigo 1.º Sob a denominação de Imobiliária São Luiz S. A. fica, com estes estatutos, constituída uma sociedade anônima com sede e foro nesta cidade do Rio de Janeiro e com prazo indeterminado.

Artigo 2.º A sociedade tem por objeto a compra e venda de imóveis próprios e por conta alheia, bem como a administração deles e todos negócios correlatos que lhe possam interessar.

Artigo 3.º O capital da sociedade é de 600:000\$0 (seiscentos contos de réis), divididos em 600 (seiscentas) ações de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma.

Artigo 4.º As ações são nominativas, integralizadas no ato da subscrição, e conferem aos possuidores o direito de voto, um por ação e todos os demais direitos que a lei e os estatutos lhes atribuem.

Artigo 5.º Para usarem do seu direito de voto, os possuidores deverão exibir seus títulos antes da instalação das assembléas gerais, ou documento que prove irrecusavelmente a sua posse.

Artigo 6.º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de (3) três diretores eleitos pela assembléa geral, pelo prazo de (6) seis anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 7.º Os diretores poderão exercer todos os serviços de administração julgados necessários aos interesses sociais.

Artigo 8.º Nas relações com terceiros a sociedade será representada por (2) dois diretores, sendo indispensável as suas assinaturas conjuntas, para validar aquelas relações.

Artigo 9.º A diretoria poderá constituir procuradores da sociedade, delegando-lhes poderes para assinarem conjuntamente com qualquer dos diretores, os documentos de responsabilidade daquela.

Artigo 10. A substituição de qualquer dos diretores, por ausência temporária ou impedimento, se fará por um dos membros do Conselho Fiscal, escolhido pela maioria, em reunião conjunta do mesmo Conselho com os demais diretores.

Artigo 11. Vagando o cargo de diretor, o substituto escolhido pela forma acima determinada, servirá até a primeira reunião da assembléa geral, que elegerá o substituto definitivo pelo tempo que faltava ao diretor substituto.

Artigo 12. Cada diretor caucionará a sua gestão com (20) vinte ações próprias ou alheias.

Artigo 13. Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal serão arbitrados anualmente pela assembléa geral ordinária.

Artigo 14. A sociedade terá um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não eleitos pela assembléa geral ordinária por um ano, podendo ser reeleitos.

Artigo 15. Ao conselho fiscal incumbe os direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei.

Artigo 16. A assembléa geral ordinária reunir-se-á todos os anos no mês de fevereiro, para julgar as contas dos administradores e eleger os membros do conselho fiscal.

Artigo 17. As assembléas gerais ordinárias bem como as extraordinárias, convocadas na forma da lei, se regularão pelas disposições legais vigentes.

Artigo 18. A assembléa geral será dirigida por um presidente e um secretário eleitos pela mesma dentre os acionistas presentes. Essa eleição será dirigida pelo maior acionista presente.

Artigo 19. O ano financeiro encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral.

Artigo 20. Os lucros verificados anualmente, deduzidas as percentagens e as taxas necessárias aos fundos que a assembléa geral instituir, na forma da lei, serão distribuídos aos acionistas, logo depois de aprovadas as contas anuais dos diretores.

Artigo 21. Todos os casos não previstos nestes estatutos serão regulados pelas leis em vigor, especialmente pelo decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1941. — Lincoln Rodrigues, — Abreulina de Abreu Rodrigues. — Genesio de Souza Barros. — Maria Rosa de Almeida Barros. — Luiz Val de Oliveira. — José Pereira de Carvalho. — Hudson de Carvalho. — Helio de Carvalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho, exarado no requerimento de Imobiliária São Luiz S. A., em 1 de outubro de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 16.171, os seguintes documentos: a) ata da assembléa de constituição da sociedade, em 4 de setembro de 1941, que aprovou os seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegeu a sua primeira diretoria e conselho fiscal; b) estatutos sociais; c) guia comprobatória do pagamento do selo correspondente ao capital social, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; d) lista dos subscritores do capital; e) recibo correspondente ao depósito de 10% sobre o capital, efetuado no Banco Boavista. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório, VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — Carmen Cruz. Selado com 100\$2. Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 11.978—7-10-41—234\$6).

MYRURGIA S. A. DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1941

Aos três de setembro de 1941, às quatorze horas, na sede social à rua Barão de Mesquita, 98, nesta cidade, reuniram-se os acionistas de Myrurgia S. A. do Brasil, abaixo assinados, representando mil e quinhentas ações, ou seja a totalidade do capital social, ações que por serem ao portador foram devidamente depositadas na caixa da sociedade, conforme recibos que foram expedidos, tendo os mesmos senhores acionistas assinado a lista de presença, no livro competente, que foi conferida e achada certa. A sessão foi aberta pelo diretor-presidente, interino, Sr. Francisco José Ferré Granell, que convidou os acionistas Srs. João Felix de Araujo Vianna e Aurelio Pérez Dominguez, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Instalada a mesa, o Sr. presidente mandou proceder à leitura do aviso de convocação publicado no *Diário Oficial*, nos dias 25, 26 e 27-8-41 e "Jornal do Comércio" de 24, 25 e 27-8-1941, assim redigido: "Myrurgia S. A. do Brasil" — Assembléa Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 3 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede social, à rua Barão de Mesquita, 98 (Andaraí) afim de serem cumpridas as exigências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativamente à reforma dos estatutos, e deliberarem sobre o acréscimo de um parágrafo ao artigo vigésimo sétimo dos mesmos estatutos. Na forma da lei os senhores acionistas deverão depositar nos cofres sociais as suas ações até três dias antes da reunião afim de poderem tomar parte nos trabalhos. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — Francisco Ferré, Diretor. — Carlos Nogueira Barril, Administrador.

O Sr. presidente, em seguida, pede ao Sr. segundo secretário proceda à leitura da "Exposição da Diretoria" e do "Parecer do Conselho Fiscal" redigidos deste teor:

EXPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Senhores acionistas. A vigência do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 impôs-nos a reforma dos estatutos afim de adaptá-los às disposições da nova lei. A Diretoria elaborou o projeto dos novos estatutos, que obteve parecer favorável do Conselho Fiscal e foi aprovado pela Assembléa Geral Extraordinária que se reuniu a 20 de maio de 1941. Feita a publicação legal da ata e apresentados os novos estatutos ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para aprovação e arquivamento, foram formuladas as seguintes exigências: No artigo primeiro substituição do nome "Myrurgia Brasileira S. A." por outro que indique o objetivo social. A Diretoria propõe em substituição o nome "Perfumes Myrurgia S. A." No artigo 18 supressão da matéria da letra c de competência da Assembléa Geral Extraordinária e não da Ordinária. Essa letra c foi por engano incluída no artigo 18, que só abrange a matéria legal da Assembléa Geral Ordinária. No artigo décimo nono, mudança de redação, de modo a ressaltar as exceções legais. A Diretoria propõe seja redigido o artigo décimo nono da seguinte maneira: "As decisões da Assembléa Geral, ressalvadas as exceções previstas na lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco". No artigo 22, substituição da palavra "terceira" pela palavra "segunda". No artigo 23 parágrafo único eliminar a contradição existente relativamente à presidência da assembléa, em face do que dispõe o artigo 12 letra c. O parágrafo único do artigo vigésimo terceiro está certo. A modificação será feita na letra e do artigo décimo segundo que passará a ter a seguinte redação: "e) abrir os trabalhos das Assembléas Gerais e os das reuniões da Diretoria e Conselho Fiscal, e convocá-los nas épocas próprias, todas as vezes que se tornar necessário, ou quando o requererem acionistas representando, pelo menos, metade do capital" — Substituir na ata a expressão em cas-

telhano "Del Consejo Consultivo", pela em lingua portuguesa "Do Conselho Consultivo" e acréscimo na mesma ata da matéria do parágrafo sexto do artigo 116, acréscimo que é o seguinte: "espanhol, casado, residente nesta capital, à rua Xavier da Silveira, 22, apt. 701 (Copacabana)", em seguida ao período: "Para diretor-presidente pelo prazo a terminar a 19 de março de 1943, Francisco José Ferré Granell — espanhol, solteiro, residente à Praça Floriano n. 17, ap. 74", em seguida ao período: "Para diretor-administrador, pelo mesmo prazo, Carlos Nogueira Barril".

Propõe, ainda a Diretoria passe o parágrafo segundo do artigo 27 a ser parágrafo terceiro e o parágrafo terceiro do mesmo artigo a ser parágrafo quarto, tendo o parágrafo segundo que se acrescenta, por ter sido omitido na reforma dos estatutos, a seguinte redação: "§ 2.º Se no prazo citado de vinte dias a Diretoria não tiver recebido o parecer do Conselho Consultivo, realizar-se-á a assembleia, independente da apresentação do mesmo parecer, ficando, porém, a Diretoria na obrigação de provar à assembleia que lançou mão de todos os meios para obter o parecer, ou que houve impossibilidade de comunicação com os conselheiros, ou não foram os mesmos encontrados, constando a justificação documentada da Diretoria da ata da assembleia. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1941. — Francisco José Ferré Granell e Carlos Nogueira Barril (diretores).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas. O Conselho Fiscal de Myrurgia S. A. do Brasil tendo estudado minuciosamente a exposição da Diretoria, em face das exigências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, formuladas por motivo do pedido de arquivamento dos novos estatutos aprovados pela assembleia geral extraordinária, realizada a 20 de maio de 1941, e também o acréscimo de um parágrafo ao artigo vigésimo sétimo dos estatutos, que foi omitido no projeto de reforma, concorda com o que expõe e pede a Diretoria, como está redigido, e é de parecer que a proposta seja aprovada pela assembleia geral, e é de parecer que a proposta seja aprovada pela assembleia geral. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1941. — *Gumercindo Nobre Fernandes*. — Dr. *Gonçalves de Sá*. — Dr. *José Bastos Ferreira*.

Terminada a leitura pede a palavra o acionista Dr. Samuel Alvarez Puentes, que comenta a exposição da Diretoria e solicita à assembleia a aprove com as modificações e acréscimos sugeridos, ratificando, assim, e ratificando, na matéria restante, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada a 20 de maio de 1941, de modo a valerem a ata atual e a anterior como uma só. Pede ainda à assembleia seja a proposta da Diretoria discutida e votada em globo visto como todos os presentes já a conhecem pelos avulsos distribuídos, sem emendas apresentadas, não obstante a solicitação da Diretoria. A proposta do Sr. Dr. Samuel Alvarez Puentes foi unanimemente aprovada. Então o Sr. presidente pôs em discussão a proposta apresentada pela Diretoria e como ninguém fizesse uso da palavra, submeteu-a globalmente à votação tendo sido unanimemente aprovada.

A acionista Dona Delfina Antunes Vianna pede a palavra e propõe um voto de louvor à mesa pela maneira como dirigiu os trabalhos, levados a cabo na melhor ordem e harmonia. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e encerrou-se a sessão. E eu, primeiro secretário redigi esta ata, que escrevi e li em voz alta e foi aprovada por unanimidade. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1941. — *João Felix de Araújo Vianna* (1.º secretário). — *Aurelio Pérez Domínguez* (2.º secretário). — *Francisco José Ferré Granell* (presidente). — P. p. Myrurgia S. A. Barcelona. — *Samuel Alvarez Puentes*. — P. p. Don Esteban Monegal y Prat. *Samuel Alvarez Puentes*. — P. p. Don Esteban Monegal Bofill, *Samuel Alvarez Puentes*. — P. p. Don Juan Luis Gomez Garcia, *Samuel Alvarez Puentes*. — P. p. Don Manuel Rodés Jansana, *Samuel Alvarez Puentes*. — *Samuel Alvarez Puentes*. — *Carlos Nogueira Barril*. — *Delfina Antunes Vianna*. — *João Felix de Araújo Vianna*. — *Francisco José Ferré Granell*. — *Aurelio Pérez Domínguez*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Perfumes Myrurgia S. A., em 24 de setembro de 1941, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.462, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos sociais, para o fim de adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, bem como aceitou a renúncia dos membros da diretoria e do conselho fiscal e elegeu nova diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo; b) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 3 de setembro de 1941, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança da denominação social de Myrurgia do Brasil S. A., para Perfumes Myrurgia S. A. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*, sobre estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 12.041 — 7-10-41 — 208\$1)

Publicada novamente, em vista de se achar com incorreções, o primeiro original que foi publicado no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1941.

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Banco Lowndes S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os acionistas do Banco Lowndes S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 16 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, à rua México ns. 90-90-A, loja e sobreloja, afim de deliberarem sobre o aumento de seu capital social para dez mil contos de réis, achando-se depositada em sua sede a proposta da diretoria justificando o referido aumento e o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941. — *Vivian Lowndes*, presidente.

(N. 11.865 — 6-10-941 — 64\$3 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na terça-feira, dia 14 de outubro de 1941, às 14 horas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, salas 204 e 205, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a retificação, por exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em *Diário Oficial* de 30 de setembro de 1941, dos artigos 25 e 35 dos nossos estatutos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, de 17 de maio de 1941 e publicados nos *Diário Oficial* de 29 de maio e 2 de junho de 1941.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1941. — *A Diretoria*.

Companhia Brasileira de Construções e Comércio, "Braco S.A.". — *Americo F. de Toledo*, diretor-técnico.

(N. 11.497 — 4-10-941 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Materiais de Construção

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 16 de outubro corrente, às quatorze horas, no escritório desta Companhia, à Avenida Graça Aranha n. 26, 3.º andar, salas 301-303, afim de deliberarem sobre a alteração dos artigos 2.º e 25 dos estatutos da Companhia, para atender às exigências formuladas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — *F. de Oliveira Passos*, presidente.

(N. 11.576 — 6-10-941 — 49\$0 — 3 vezes)

"ELETROMAR"

Indústria Elétrica Brasileira Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

Convocação

Ficam convidados os senhores subscritores do capital social da "Eletromar" Indústria Elétrica Brasileira Sociedade Anônima para a assembleia geral de constituição a realizar-se na sede da "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", à avenida Rio Branco n. 125, às 17 horas do dia 16 de outubro do corrente ano. — Pelos incorporadores, *Arthur Bernardes Filho*.

(N. 11.581 — 6-10-41 — 45\$9 — 3 vezes).

Companhia Nova Estrela S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se as senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, na rua México n. 98, salas 808/9 "Edifício Minerva", no dia 18 de outubro do corrente mês às 14 horas, afim de deliberarem sobre:

- a) reorganização da Companhia;
- b) reforma dos estatutos;
- c) eleição da diretoria e do conselho fiscal;
- d) aprovação de contas da diretoria, ratificação de sua gestão e do mandato exercido pelo conselho fiscal;
- e) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *João José de Macedo*, presidente.

(N. 11.491 — 4-10-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense

66.º DIVIDENDO

Nos dias 13 e 14 do corrente e daí por diante todas as quintas-feiras, paga-se na Caixa desta Companhia, à rua 1.º de Março n. 101, loja, das 14 às 15 e meia horas, o 66.º Dividendo, relativo ao primeiro semestre deste ano, à razão de oito mil réis (8\$0) por ação.

Rio, 4 de outubro de 1944. — *Attila Soares*, tesoureiro.
(N. 11.500 — 4-10-944 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia de Navegação Rio e Minas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 17 do mês corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, para resolverem sobre a conveniência da venda de embarcações de propriedade da Companhia e autorização à Diretoria para efetua-la.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. — *Alvaro Miranda*, diretor-presidente. — *J. Nunes do Patrocínio*, diretor-gerente.
(N. 11.974 — 7-10-944 — 42\$8 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Diversões

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Empresa, Largo da Carioca n. 5, 7.º andar, sala 716, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. — *Manoel Fernandes Lopes*, presidente.
(N. 11.967 — 7-10-944 — 13\$3)

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Juros de debentures

Do dia 13 de outubro corrente em diante, das 13 1/2 às 15 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á no escritório da Companhia, à rua S. Pedro n. 69, 2.ª andar, o coupon n. 32, do empréstimo desta Companhia.

O pagamento supra será efetuado com o desconto de 8%, correspondente ao imposto de renda, de que trata o art. 175, do regulamento respectivo.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1944. — *Dr. J. Rocha Vaz*, presidente.
(N. 11.965 — 7-10-944 — 28\$6 — 3 vezes)

Companhia Comercial e Marítima, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 16 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Beneditinos n. 1, afim de tomarem conhecimento e votarem modificações a serem feitas nos estatutos de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Os acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las com antecedência mínima de três dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários no Brasil, contanto que esses tenham sucursais nesta cidade. — *A Diretoria*.

(N. 11.980 — 7-10-944 — 50\$0 — 3 vezes)

Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De acordo com o artigo 32 dos vigentes estatutos convido todos os sócios do "Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro, a se reunirem em assembleia geral extraordinária (1.ª convocação), no dia 13 do corrente, segunda-feira, às 10 horas, para tratar de interesse urgente.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. — *Moncorvo Filho*, presidente.

(N. 11.984 — 7-10-944 — 12\$2)

Companhia Territorial Guaratiba, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, estão convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 8 de novembro próximo, às 12 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais e resolverem sobre assuntos de interesse geral. — *Aristoteles Coutinho*, diretor.

(N. 12.005 — 1-10-944 — 40\$8 — 2 vezes)

União dos Vendedores de Calçado do Rio de Janeiro

Comunicação

De ordem do Sr. Presidente e de conformidade com as disposições do art. 47 do Estatuto Social em vigor ficam os senhores associados convidados a efetuar o pagamento da 12.ª chamada antecipada de pecúlio do valor de 10\$000 (dez mil réis) a vencer-se em 15 de novembro de 1944.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1944. — *Joaquim Lemos de Azevedo*, secretário.

(N. 12.001 — 7-10-944 — 13\$3)

Estamparia Leão, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1944. — *A Diretoria*.

(N. 11.979 — 7-10-944 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Territorial Guaratiba, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

Estão convidados os senhores acionistas para a reunião que deverá realizar-se no dia 8 de novembro deste ano, às 12 horas e cinquenta minutos, na sede social, afim de deliberarem:

a) sobre o relatório, balanço e contas de 1940;

b) sobre o parecer do Conselho Fiscal;

c) interesses gerais.

Cumpra, outrossim, a diretoria o grato dever de comunicar que se encontram à disposição dos interessados, na sede social, os seguintes documentos:

I) Relatório da diretoria.

II) Cópias do balanço e da conta de lucros e perdas.

III) Parecer do Conselho Fiscal, respectivo, referentes ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1944. — *Aristoteles Coutinho*, diretor.

(N. 12.004 — 7-10-944 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia 17 do outubro corrente, na sede da Companhia, no Edifício Edson, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala n. 1.401, para tomar conhecimento do acordo comercial e industrial feito com a Companhia Carbonífera Minas da Butiá, que adquiriu as minas da Companhia Carbonífera Rio Grandense.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1944. — *Guilherme Guinle*. — *Luiz Belim Paes Lema*. — *Octavio Reis*. — *Luís Harold Reis*.

(N. 12.009 — 7-10-944 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Linha Circular de Carris da Baía

Debentures sorteadas em setembro de 1944 — 26.º sorteio

Rs. 194.500\$000

Retificação

No aviso publicado no *Diário Oficial* do dia 3 de outubro de 1944, página 19.180, relativo ao sorteio de debentures da Companhia Linha Circular de Carris da Baía, onde se lê, na segunda coluna dos números sorteados: "6.699", leia-se: 6.966.

Outrossim, na 12.ª coluna onde se encontra um número ilegível entre os números 7.851 e 7.927, leia-se: 7.879.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1944. — *A Diretoria*.

(N. 12.007 — 7-10-944 — 18\$4)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

As 14 horas do dia 10 do corrente, na sede desta Companhia, à rua do Rosário n. 116, 3.º andar, se fará o sorteio de 1.593 das suas debentures que serão resgatadas para a 31.ª amortização do empréstimo que elas representam.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1944. — *Americo Ludolf*, diretor-presidente.

(N. 12.008 — 7-10-944 — 10\$2)

S. A. Proprietária Montanhês

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se em sua sede, à rua do Rosário n. 116, 2.º andar, às 14 horas de 7 de novembro vindouro, para de acordo com as exigências do Departamento do Comércio, retificar a ata da assembleia de 14 de abril deste ano, e modificar seus estatutos, estendendo a sua finalidade ao loteamento e vendas dos terrenos presentes e futuros, transformando suas ações em nominativas.

Rio, 6 de outubro de 1944. — *José Gurgel Dantas*, diretor.

(N. 11.986 — 7-10-944 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Morro da Mina, em liquidação amigável

Praça Floriano ns. 31-39-2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL

São convocados os senhores acionistas para, no próximo dia 10 de outubro, às 14 horas, se reunir em assembléia geral, no local acima indicado, afim de tomarem conhecimento dos atos praticados pelos liquidantes no último período até 31 de agosto deste ano, seu relatório, contas e eleger os novos membros do Conselho Fiscal para o novo período de liquidação, outrossim, resolver o que melhor convenha sobre a aplicação do saldo que existir e todos os assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1944. — *Eugenio Honold*, — *Oscar Torres*. — *Armenio Rocha Miranda*, liquidantes.

(N. 11.814 — 26-9-44 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia Predial**Conversões de ações**

Em virtude da reforma dos estatutos, cumprindo o que dispõem o art. 177 do decreto 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convidados os senhores possuidores de ações ao portador desta Companhia a comparecerem em sua sede à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, afim de convertê-las em ações nominativas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1944. — *Otávio Rocha Miranda*, presidente. — *Frederico Bokel*, diretor-gerente.

(N. 11.463 — 30-9-44 — 57\$1 — 4 vezes)

Produtos Roche, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 13 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Evaristo da Veiga, n. 101, 1.º andar, para deliberarem sobre a alteração a introduzir na denominação da sociedade, em cumprimento de exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1944. — *A Diretoria*.

(N. 11.946 — 2-10-44 — 42\$8 — 3 vezes).

Casa Pratt, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Estão convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 10 de outubro próximo futuro, às dez horas da manhã, na sede social, à rua da Quitanda n. 46, para o fim de reformar os estatutos sociais no que diz respeito às exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1944. — *João Baylonque*, 2.º diretor.

(N. 11.932 — 30-9-44 — 61\$2 — 3 vezes)

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO**NACIONAL****DE TRÂNSITO****COM****Índice alfabético e analítico****PREÇO: 2\$500**

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Ven das — Agencias — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400**IMPRENSA NACIONAL**

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 2